



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 79

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.370 — DE 2 DE ABRIL DE 1943

Cria o 13.º Grupo Movel de Artilharia de Costa, na 1.ª Região Militar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. E' criado, para instalação imediata, com sede em Niterói, o 13.º Grupo Movel de Artilharia de Costa, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.371 — DE 2 DE ABRIL DE 1943

Cria o Estabelecimento de Subsistência da 10.ª Região Militar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. E' criado, para instalação imediata, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, o Estabelecimento de Subsistência da 10.ª Região Militar, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.372 — DE 2 DE ABRIL DE 1943

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de 250.000 cruzeiros para pagamento de auxílio especial e de indenizações

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00), para atender, neste exercício, ao pagamento (Serviços e Encargos) do auxílio especial e das indenizações que forem concedidas na forma do decreto-lei n. 3.291, de 21 de maio de 1941.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.373 — DE 2 DE ABRIL DE 1943

Autoriza operações de crédito entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para liquidação das contas do exercício de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a contratar com o Banco do Brasil, em favor do Tesouro Nacional, a abertura de um crédito, pelo prazo de três (3) anos, até o máximo de um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 1.800.000.000,00), para liquidação das contas de movimento do exercício de 1942.

Art. 2.º A utilização desse crédito far-se-á por meio de promissórias do Tesouro, resgatáveis de seis (6) em seis (6) meses.

Art. 3.º As promissórias serão descontadas pelo Banco do Brasil à taxa máxima de seis por cento (6 %), ficando assegurado ao mesmo Banco o direito de agenciar nos mercados internos operações de crédito destinadas ao resgate parcial ou total da dívida do Tesouro, decorrente da execução deste decreto-lei.

Parágrafo único. As condições de tais operações, serão previamente ajustadas entre o Ministro da Fazenda e o presidente do mencionado Banco, por meio de correspondência que integrará o respectivo contrato.

Art. 4.º Em caso de antecipação parcial ou total da dívida, o Banco creditará ao Tesouro, relativamente ao período de antecipação do pagamento, os mesmos juros estipulados para os descontos.

Art. 5.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 11.086 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Oswaldo Soares Nabuco de Freitas a pesquisar mica e associados no município de Cantagalo, do Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oswaldo Soares Nabuco de Freitas a pesquisar mica e associados em terrenos de propriedade de Francisco Augusto dos Santos, situados na fazenda denominada "Boa Sorte", no município de Cantagalo, do Estado do Rio de Janeiro, numa área de nove hectares (9 Ha), delimitada por um quadrado que tem um dos vértices, situados a distância de vinte e oito metros (28m), rumo magnético cinquenta graus nordeste (50.º NE) do cruzamento da estrada de Taquara e do arroio de igual nome e cujos lados adjacentes a esse vértice tem o comprimento de trezentos metros (300 m) e os rumos magnéticos: cinquenta graus nordeste (50.º NE) e quarenta graus noroeste (40.º NW), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Continua na página 5.067

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redacção

MURILLO FERREIRA ALVES

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI n. 5.370, de 2 de abril de 1943.....	5065
DECRETO-LEI n. 5.371, de 2 de abril de 1943.....	5065
DECRETO-LEI n. 5.372, de 2 de abril de 1943.....	5065
DECRETO-LEI n. 5.373, de 2 de abril de 1943.....	5065
DECRETO n. 11.086, de 10 de dezembro de 1942.....	5065
DECRETO n. 11.408, de 20 de janeiro de 1943.....	5067
DECRETO n. 11.488, de 3 de fevereiro de 1943.....	5067
DECRETO n. 11.598, de 10 de fevereiro de 1943.....	5067
DECRETO n. 11.891, de 11 de março de 1943.....	5067
DECRETO n. 11.917, de 17 de março de 1943.....	5067
DECRETO n. 11.918, de 17 de março de 1943.....	5067
DECRETO n. 11.919, de 17 de março de 1943.....	5067
DECRETO n. 11.955, de 18 de março de 1943.....	5067
DECRETO n. 11.956, de 18 de março de 1943.....	5068
DECRETO n. 11.988, de 18 de março de 1943.....	5068
DECRETO n. 12.134, de 2 de abril de 1943.....	5068
DECRETO n. 12.136, de 2 de abril de 1943.....	5068
DECRETO n. 12.138, de 2 de abril de 1943.....	5068
DECRETO n. 12.139, de 2 de abril de 1943.....	5068
DECRETO n. 12.140, de 2 de abril de 1943.....	5068
DECRETO n. 12.141, de 2 de abril de 1943.....	5068
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 2 de abril de 1943	5069
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 2 de abril de 1943....	5069
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 23 de março e 2 de abril de 1943	5069
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 2 de abril de 1943....	5071
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Setor Precos — Resolução n. 317.....	5072
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de Motivos — Expediente da Divisão de Estudos do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	5072
CONSELHO NACIONAL DO FÉ RÓLEO — Exposição de Motivos — Ata da 235.ª sessão ordinária.....	5075
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Apostila.....	5077
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro	5077
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, e do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Caça e Pesca.....	5077
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Desportos, e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário.....	5078
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Serviço do Pessoal, e da Diretoria do Tesouro; Divisão do Imposto de Renda, e Recebedoria do Distrito Federal.....	5080
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria do Serviço de Saúde do Exército, da Diretoria do Ensino, da Comissão de Orçamento.....	5083
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior.....	5085
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional, e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	5085
MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	5095
TRIBUNAL DE CONTAS.....	5096
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS..	5099
TERMO DE CONTRATO	5101
RENDAS PÚBLICAS	5101
PARTE COMERCIAL	5102
EDITAIS E AVISOS	5103
SOCIEDADES	5110
ANÚNCIOS	5125

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

(Continuação da 1.ª pág.)

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 2.488 — 26-2-43 — Cr\$ 67,30)

DECRETO N. 11.408 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Diocesano, com sede em Lages, no Estado de Santa Catarina, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Diocesano, com sede em Lages, no Estado de Santa Catarina, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Diocesano.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Diocesano, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.513 — 26-2-43 — Cr\$ 40,80)

DECRETO N. 11.488 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1943

Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial de Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, com sede em Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 72 da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Art. 1.º É concedido reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial da Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, com sede em Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.549 — 31-3-43 — Cr\$ 36,70).

DECRETO N. 11.598 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza os cidadãos brasileiros Mauro Xavier e José Amarel dos Santos a pesquisar quartzo no município de Pitangui, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Mauro Xavier e José Amarel dos Santos a pesquisar quartzo no lugar denominado "Grota das Braunas", desmembrado da fazenda da Ripa, distrito de Cercado, município de Pitangui, do Estado de Minas Gerais, numa área de vinte sete hectares (27 Ha), delimitada por um pentágono irregular que tem um vértice na confluência da grota da Brauna com o córrego da Pontinha e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e sessenta e cinco metros (465m), setenta e oito graus e trinta minutos sudeste (78º SE); quatrocentos e cinco metros (405 m), cinquenta e quatro graus e trinta minutos sudeste (54º 30' SE); quatrocentos e cinquenta e cinco metros (455m), cinquenta e três graus sudoeste (53º SW); setecentos e setenta metros (770 m), oeste (W), seiscentos e cinquenta metros (650 m), dezoito graus noroeste (19º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 270,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(2.485 — 26-2-43 — Cr\$ 67,30)

DECRETO N. 11.891 — DE 11 DE MARÇO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Moreira de Aguiar a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antonio Moreira de Aguiar, residente em Diamantina, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Romero Estelita.

(N. 4.802 — 2-4-43 — Cr\$ 42,80)

DECRETO N. 11.917 — DE 17 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Diamantinense, com sede em Diamantina, no Estado de Minas Gerais, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Diamantinense, com sede em Diamantina, no Estado de Minas Gerais, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Diamantinense.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Diamantinense, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.593 — 2-4-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 11.918 — DE 17 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Colégio Sousa Marques, com sede no Distrito Federal, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Sousa Marques, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Sousa Marques.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Sousa Marques, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.579 — 2-4-43 — Cr\$ 40,80).

DECRETO N. 11.919 — DE 17 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Colégio Resende, com sede no Distrito Federal, funcione como Colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Resende, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Resende.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Resende, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.554 — 31-3-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.955 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial do Ginásio Marconi, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 72 da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Art. 1.º É concedido reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial do Ginásio Marconi, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.592 — 2-4-43 — Cr\$ 42,80)

DECRETO N. 11.956 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Marconi, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Marconi, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Marconi.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Marconi, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.595 — 2-4-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 11.988 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Instituto Sofia Pinto, com sede em Salvador, no Estado da Bahia, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Instituto Sofia Costa Pinto, com sede em Salvador no Estado da Bahia fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Sofia Costa Pinto.

Art. 3.º O reconhecimento que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Sofia Costa Pinto, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.594 — 2-4-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 12.134 — DE 2 DE ABRIL DE 1943

Torna sem efeito o decreto n. 11.944, de 17 de março de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, resolve tornar sem efeito o decreto n. 11.944, de 17 de março de 1943, que autoriza o Internato do Ginásio Paranaense, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, a funcionar como colégio, sob regime de equiparação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 12.136 — DE 2 DE ABRIL DE 1943

Cria funções na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Divisão de Fomento da Produção Animal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, 2 funções de agrônomo, referência XV.

Art. 2.º A despesa com a criação das referidas funções, na importância de Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros), será atendida à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.138 — DE 2 DE ABRIL DE 1943

Declara caduca a autorização outorgada pelo decreto n. 1.732, de 22 de junho de 1937, à Sociedade Brasileira de Arenito Betuminoso Limitada, para pesquisar arenito betuminoso

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, ouvido o Conselho Nacional do Petróleo e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940,

Considerando não haver a autorização dado cumprimento às obrigações estabelecidas no decreto n. 1.732, de 22 de junho de 1937, nem atendido o edital do Conselho Nacional do Petróleo, de 27 de setembro de 1940, publicado no *Diário Oficial* de 4 de outubro do mesmo ano, decreta:

Art. 1.º Fica declarada caduca a autorização outorgada pelo decreto n. 1.732, de 22 de junho de 1937, à Sociedade Brasileira de Arenito Betuminoso Limitada para pesquisar arenito betuminoso em terrenos denominados "Água da Bica", situados no município de Pirambóia, comarca de Botucatu, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 12.139 — DE 2 DE ABRIL DE 1943

Declara caduca a autorização outorgada pelo decreto n. 344, de 17 de setembro de 1935, ao cidadão brasileiro Homero Macedo, para pesquisar chisto betuminoso

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, ouvido o Conselho Nacional do Petróleo e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940,

Considerando não haver o autorizado dado cumprimento às obrigações estabelecidas no decreto n. 344, de 17 de setembro de 1935, nem atendido o edital do Conselho Nacional do Petróleo, de 22 de outubro de 1942, publicado no *Diário Oficial* do dia 24 subsequente, decreta:

Art. 1.º Fica declarada caduca a autorização outorgada pelo decreto n. 344, de 17 de setembro de 1935, ao cidadão brasileiro Homero Macedo, para pesquisa de chisto betuminoso em terras da fazenda "Vera Cruz", de sua propriedade, situada no 1.º distrito de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 12.140 — DE 2 DE ABRIL DE 1943

Declara caduca a autorização outorgada pelo decreto n. 6.520, de 12 de novembro de 1940, ao cidadão brasileiro Francisco Matarazzo Junior, para pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, ouvido o Conselho Nacional do Petróleo e nos termos dos decretos-leis ns. 1.985, de 29 de janeiro de 1940, e 3.236, de 7 de maio de 1941;

Considerando não haver o autorizado dado cumprimento às obrigações estabelecidas no decreto n. 6.520, de 12 de novembro de 1940, nem atendido o edital do Conselho Nacional do Petróleo, de 23 de setembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* do dia 25 subsequente, decreta:

Art. 1.º Fica declarada caduca a autorização outorgada pelo decreto n. 6.520, de 12 de novembro de 1940, ao cidadão brasileiro Francisco Matarazzo Junior, para pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais em terrenos situados no município de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 12.141 — DE 2 DE ABRIL DE 1943

Declara caduca a autorização outorgada pelo decreto n. 6.519, de 12 de novembro de 1940, ao cidadão brasileiro Francisco Matarazzo Junior, para pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, ouvido o Conselho Nacional do Petróleo e nos termos dos decretos-leis ns. 1.985, de 29 de janeiro de 1940, e 3.236, de 7 de maio de 1941;

Considerando não haver o autorizado dado cumprimento às obrigações estabelecidas no decreto n. 6.519, de 12 de novembro de 1940, nem atendido o edital do Conselho Nacional do Petróleo, de 23 de setembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* do dia 25 subsequente, decreta:

Art. 1.º Fica declarada caduca a autorização outorgada pelo decreto n. 6.519, de 12 de novembro de 1940, ao cidadão brasileiro Francisco Matarazzo Junior, para pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais em terrenos situados no município de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR:

Da Reserva do Exército para a da Aeronáutica o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, René do Amarante.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 2 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bom Conselho (5.ª classe), no Estado de Pernambuco, Antonio de Lima e Moura para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Canhotinho (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Alexandre Teixeira de Abreu Peixoto Filho.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bezerros (5.ª classe) no Estado de Pernambuco, Luiz Gonzaga Correia de Amorim para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Vitória (4.ª classe) no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Severino de Lemos Vasconcelos.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

MANDAR ACRESCEER:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 5.281, de 26 de fevereiro do corrente ano.

Os vencimentos do Coronel da Arma de Artilharia Carlos Germack Possolo de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

DECRETOS DE 2 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, o 2.º Tenente da mesma Reserva Clovis de Alencar Saboia, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, o 2.º Tenente José Alves Marcundes, para servir na 7.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, o 2.º Tenente da mesma Reserva João Domingos da Silva, para servir na 5.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, o 2.º Tenente da mesma Reserva, convocado, Manoel do Amaral Varela, para servir na 7.ª Região Militar.

PROMOVER:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.271, de 17 de abril de 1942:

A 2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Aldo Lorenzo Olivero e Luiz Ferreira Migliano, para servirem na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Arma de Artilharia o Aspirante a Oficial Arnaldo Vieira Goulart, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Intendente do Exército, o Aspirante a Oficial da

mesma Reserva Clodomiro Alvarenga, para servir na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Helio Grande Pousa, para servir na 4.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Pedro Luiz Diniz Viana, Decio Guerzoni, Gabriel Barbosa Alves Pereira, Marcos Magalhães Teixeira Guimarães, Gabriel Junqueira Rebouças, Murillo Magalhães Marques, Celio Teixeira Neves, Aloisio de Andrade Faria, Celio Mouro, José Teofilo Viana Clementino e João Pereira do Nascimento, para servir na 4.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Engenharia os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Sebastião Pimenta Montans, Julio Ferreira de Carvalho, José de Alencar Vieira Ribeiro e Eduardo Antonio Corrêa da Silva, para servirem na 4.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva José Antonio Pacheco Queirolo, Thomaz Vares Albornoz e Ezelino Alonso Araujo Artecho, para servirem na 3.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe Arma de Infantaria os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Pedro Moacyr Campos e José Luiz Vicente de Azevedo Franceschini, para servirem na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva José Alberto Gallo Sanz e Lufredio Lopes Junior, para servirem na 3.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Theobaldo de Souza e Humberto Paesler, para servirem na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Murillo Wanderley, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, o Aspirante a Oficial Seraphim Trapé, para servir na 2.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial Franklin Cerqueira Dias, para servir na 2.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial Abdolaziz de Alcantara, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, os Aspirantes a Oficial Cid Silva, Octavio Augusto Caiuby de Salles, Francisco Marcos Junqueira Netto, Roberto Octavio Werneck e Eduardo de Siqueira Campos, para servirem na 2.ª Região Militar.

CLASSIFICAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Tenente Coronel da Arma de Engenharia Armando Barcelos Perestrello no 3.º Batalhão Rodoviário, como comandante.

TRANSFERIR:

O Major da Arma de Cavalaria Djalma Bayma do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

EXONERAR:

O Tenente-Coronel Tasso de Oliveira Tinoco, da Arma de Artilharia, das funções de Adido Militar à Embaixada Brasileira na República Argentina.

LICENCIAR:

Do serviço ativo para o qual fora convocado o Coronel da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Herculano Teixeira de Assunção.

MANDAR CASSAR:

De acordo com o disposto no artigo 160, parágrafo único, da Constituição:

A Ivan Cabral da Silveira a carta patente de 2.º Tenente, reformado, com perda do respectivo posto, visto ter sido condenado pelo Supremo Tri-

bunal Militar a pena superior a dois anos, como incurso no artigo 150, § 1.º, combinado com o de n. 43 do Código Penal Militar.

MANDAR REVERTER:

Nos termos do artigo 39 do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao serviço ativo do Exército o Major da Arma de Infantaria Ignacio de Freitas Rolin, visto ter sido nomeado Adjunto da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

MANDAR INCLUIR:

No Quadro de Estado Maior da Ativa os Coronéis da Arma de Artilharia Francisco Pereira da Silva Fonseca, Catulo Piá de Andrade, Agenor Leite de Aguiar, Antonio José de Lima Camara e Dimas de Siqueira Menezes, todos aptos para o serviço de estado maior, abrindo-se as vagas respectivas no Quadro da Arma a que pertencem.

No Quadro de Estado Maior da Ativa os Coronéis da Arma de Artilharia Silvio Lourenço Scheleder, Mario Ramos, Orestes da Rocha Lima e Zeno Estillac Leal, todos aptos para o serviço de estado maior.

No Quadro de Estado Maior da Ativa os Coronéis da Arma de Cavalaria Brasileiro Americano Freire, Armando Nestor Cavalcante, Antonio de Alencastro Guimarães e Alberto Dias dos Santos, todos aptos para o serviço de estado maior, abrindo-se as vagas respectivas no Quadro da Arma a que pertencem.

No Quadro de Estado Maior da Ativa os Coronéis da Arma de Cavalaria José Bonifacio de Souza Pinto, Francisco Borges Fortes de Oliveira e Dilermando de Assis, todos aptos para o serviço de estado maior.

No Quadro de Estado Maior da Ativa os Coronéis da Arma de Infantaria Henrique Batista Duffles Teixeira Lott, Paulo de Figueiredo, Mario Travassos, Tito Coelho Lamêgo, José de Almeida Figueiredo, Otavio Monteiro Achê e Cyro do Espírito Santo Cardoso, todos aptos para o serviço de estado maior, abrindo-se as vagas respectivas no Quadro da Arma a que pertencem.

No Quadro de Estado Maior da Ativa os Coronéis da Arma de Infantaria Onofre Muniz Gomes de Lima, Edgard de Oliveira, Wolgrand Pinheiro Cruz, Candido Caldas, Olimpio Falconieri da Cunha e Edgard do Amaral, todos aptos para o serviço de estado maior.

No Quadro de Estado Maior da Ativa o Major da Arma de Engenharia Alfredo Souto Malan, apto para o serviço de estado maior, abrindo-se a vaga respectiva no Quadro da Arma a que pertence o referido Oficial, nos termos do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

No Quadro de Estado Maior da Ativa os Coronéis da Arma de Engenharia Eduardo Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque, José Servulo Borja Buarque e Heitor Bustamante, todos aptos para o serviço de estado maior.

No Quadro de Estado Maior da Ativa os Coronéis da Arma de Engenharia Luiz Procópio de Souza Pinto e Nestor Figueira Pegado, ambos aptos para o serviço de estado maior, abrindo-se as vagas respectivas no Quadro da Arma a que pertencem.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1.º, letra "b", do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao Soldado Ferrador Leoncio Bento Santiago, do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário, com as vantagens estipuladas no art. 215, letra b, item 1, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Nos termos do art. 153, letra "a", e § 1.º, letra "b", do mesmo artigo, do decreto-lei n. 3.084, de 1 de março de 1941:

Ao Soldado Jorge Pereira de Souza, do Contingente da Escola das Armas, com as vantagens estu-

puladas no art. 157, letra a, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Cabo Nestor Armando Dittberner, do 5.º Regimento de Cavalaria Independente, com as vantagens estipuladas no art. 157, letra a, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos dos arts. 75, letra "a", parágrafo único, e 76, letra "d", § 1.º, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Soldado Augusto Pereira da Silva, do 2.º Regimento de Infantaria, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Enedino Cebalho, do 2.º Batalhão de Fronteira, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Francisco Ribeiro Soares, do Batalhão Escola, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Cabo Francisco de Paula e Souza, da Formação de Intendência da 3.ª Região Militar, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Primo Luiz Biff, do 32.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço do Exército.

NOMEAR:

O Tenente-Coronel José Daudt Fabrício, da Arma de Engenharia, para exercer as funções de Adido Militar à Embaixada do Brasil na República Argentina.

NOMEAR:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.622, de 26 de agosto de 1942:

1.º Tenente do Exército da 2.ª Linha, Médico, o Dr. Alexandre Matos Pedreira de Cerqueira, para servir na 6.ª Região Militar.

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Eugenio Decourt, para servir na 1.ª Região Militar.

NOMEAR:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Arma de Infantaria, o 1.º Sargento Laudares de Carvalho, para servir na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, o Doutor Olecio Cavedini, para servir na 3.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, os Doutores Ruy de Medeiros Mariz, Pedro Paulo da Cruz Carvalho, Paulo Pinheiro Galvão, Murillo de Barros Guedes Alcoforado, Clovis de Azevedo Paiva, Cornélio Alves Bezerra e José Carlos Cavalcante Borges, para servirem na 7.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Veterinário, o Veterinário Dario Alves da Costa, para servir na 7.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Jeremias Pereira da Silva Martins, para servir na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Doutores João Batista Parolari, Klaus Mirim Rudolph, José Marcilio, Lauro de Almeida e Erasmo Lancia, para servirem na 2.ª Região Militar.

2.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Arma de Infantaria, o Sargento reservista Onias Almeida, para servir na 6.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Veterinário, os Veterinários Faustino Corrêa da Costa, Ireneu Machado Benevides e José Pinto da Costa, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Médico, o Dr. Heitor Segundo Guilherme Medina, para servir na 3.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, o Dr. João Borges de Figueiredo, para servir na 6.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Médico, os Drs. Aziel Rodrigues Galhardo, Alberto Prata Junior, Osman Poggi de Figueiredo, Tacito Almeida de Souza Meirelles, Vicente Fernandes Lopes, João José Cardoso da Silva, Luiz Mouzillo e João Cruz Guimarães, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, os Doutores Demetrio Afonso de Moura, José Joaquim Leal, Hamlet de Paiva Farias, Moacyr Teixeira de Oliveira, e Americo Nogueira Lisboa, para servirem na 6.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Doutores Roberto Coelho Pessoa, Gabriel Augusto Ozorio de Almeida, Sylvio de Moura Campos, Renato Bello Moreira, Francisco da Rocha Baeta Neves e José Luiz Zorzi, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe Veterinário, os Veterinários Paulo Araujo, Eduardo Rocha dos Santos, Epitacio Gomes da Silva, José Martins de Brito, Wilton Brandão Parreira, Renato Lopes Leão, José Clovis Passos Guimarães, Paulo Ribeiro Di Lorenzo, Rolando Cury e Salvador Berardinelli, para servirem na 2.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Veterinário, os Veterinários Aristofanes Gomes Mendes, Aldir Gomes, Aurelio Moreira Junior, Francisco Pereira da Rocha Filho, Faustino José Alves Junior, Dalton Fernandes Cirino, Dacio Guterres da Silveira, Ciro Vieira Zig-Zag, Celso Carvalho, Alexandre Vellela e Aloisio Francisco Spinola e Castro, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Veterinário, os Veterinários Vicente Leite Xavier, Samuel Pinto Cortês, Odiz Guimarães Marinho, Moacyr da Solidade, Milton Gonçalves de Brito, Justino Veiga Bittencourt, Theofredo Lopes de Siqueira, Georges Edourd Lotar de Druet e Wilson Mercadante de Marca, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Veterinário, os Veterinários Milton Giovannoni, Lourival Alves da Conceição, Milton de Barros, Astolpho de Macedo Souza Filho, Jamil Bacha, Evaristo Cicero de Moraes, Alfredo Damaceno Pereira Sobrinho, Edgard de Alencar Guimarães Filho, Gastão Victor Langmann Kubiak e Senoald Montes Camargo, para servirem na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, os Doutores José Oliveira Conceição, Jorge Masecron Fonyat, Julio Andréa Damiani, Mario Castro Dantas, Abraão Maltz, Guido Wolfenbuttel, José Julio Martins Weber, Inocencio Pires, Arno Schmitt e Ayr Docior Junchem, para servirem na 3.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, os Drs. Joaquim Maia Brandão, Carlos Marques Junior, Miguel de Azevedo Filho, José Gonçalves de Souza, Osmond Paul Cox, Ruy dos Santos Baptista, Mauro Amaral Penna, Mario de Oliveira Muylert, Milton da Fonseca Almeida, Guilherme Ferreira Pinto, Joaquim Cavalcante Freire, Raimundo de Xavier Fernandes, Newton José de Almeida Amado, Orlando Mollica, Julio de Carvalho Fernandes, Mario da Costa e Silva, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, os Doutores Sebastião Monte, Lauro Guedes Pereira Filho, José Pereira da Costa Junior, Joaquim de Souza Cavalcanti, Manoel Villar Raposo de Mello,

Luiz de Carvalho Tavares da Silva, Aristarcho Dias de Araujo, Aderbal Mariano da Silva, Ruy João Marques, Antonio Pires Ferreira, Raimundo Cavalcanti Uchoa, Jayme Pamponet de Cerqueira, Antenor Villar Lemos, Jacob Wolfzon, e Sergio Guedes da Costa, para servirem na 7.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, os Doutores Jancy Carneiro Toscano de Brito, Silvio de Campos, Aristoteles Bittencourt Moscoso de Jesus, Carlos da Silva Freire, Gabriel de Azevedo Junqueira Junior, José Alencar Teixeira de Almeida, Taylor Vieira Schneider, Luiz Antonio de Novaes, Damocles Orsolon, Waidemar Deccache, Waldyr de Azevedo Franco, Fernando Felipe Nery, João Dantas do Prado, Francisco Alcantara Gomes Filho, Sebastião Laurito Priolli, Carlos Solé Vernin, João Macedo Machado, Paulo de Barros Bernardes e Paulo do Amaral Pamplona, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, os Doutores Sebastião Amaral, Ramiro de Araujo Filho, Raphael Latrechia, Agostinho Bruno, Edgard João Amato, Camillo Novello Filho, Emilio Mastroianni, Deusdedit Maravalhas Gomes, Carlos Amadeu de Arruda Botelho, Arthur Torres de Rezende, Antonio Agostinho dos Santos, Oscar de Barros Jardim, Orestes Menegazzo, Orlando Zamitti Mammana, Mario Ferreira Braz, Virgilio Bonoldi, Francisco Cardoso, Fabio Bond Amaral, Farid Maluff, Fadah Maluff, Gerson Novah, Helio Luz, João Batista Veiga Sales, Gentil Fakri, Paulo José Arantes, Odair Pacheco Pedroso, José Gerald de Gomes Caldas, Nelson Gioia Planet, Orseu Chapira, Pedro Bittencourt Porto, e Rolando Angelo Francisco Tenuto, para servirem na 2.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, os Doutores Alberico Dornellas Camara, Aderson Dutra de Almeida, Joaquim Etelvino da Cunha, Joaquim Luz Cunha, Manoel Cordeiro Villaga, Milton Ribeiro Dantas, Pedro Segundo Soares de Araujo, Manoel Moura Rezende Filho, José Onofre Filho, Amilcar Nobrega Montenegro, Mucio de Carvalho Batista, João Coelho da Silva, Emanuel de Miranda Henriques, Carlos Alberto Passos, Euclydes Fernando Gurjão, Arnaldo Tavares de Mello e Gracilo Guerreiro Barbalho, para servirem na 7.ª Região Militar.

NOMEAR:

Nos termos do artigo 3.º, letra "b", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942.

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Doutor Juvenal de Lacerda Gordilho, para servir na 6.ª Região Militar.

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Doutor Euclides de Castro Carvalho, para servir na 2.ª Região Militar.

NOMEAR:

Nos termos do artigo 3.º, letra "c", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942.

Major do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Doutor Paul Cesar de Almeida Pimentel, para servir na 1.ª Região Militar.

Major do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Doutor Celso do Amaral Ferreira, para servir na 5.ª Região Militar.

Major do Exército de 2.ª Linha, Médico e Doutor Achilles Ribeiro de Araujo, para servir na 1.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Waldemar da Mata Pires, para servir na 6.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Francisco Ourique, para servir na 2.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Nestor dos Santos Legos, para servir na 1.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Leonel Almeida Rocha, para servir na 1.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Leonidas Soares Machado, para servir na 3.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Ruy Noronha Miranda, para servir na 5.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Drs. João da Silva Novais, Pedro Nicolau Gonçalves Santos Rosado e Abelardo Vieira de Miranda, para servirem na 8.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Drs. José Rodrigues Campos, Argemiro Orlando Dotto e Joaquim José Tinoco, para servirem na 1.ª Região Militar.

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Drs. Aginaldo Alves Dias e Feliciano Lopes Corrêa de Mendonça Junior, para servirem na 8.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Alberto Fernandes, David Nusman, Octavio Homem Ramos e Domingos de Barros Ramos, para servirem na 1.ª Região Militar.

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Drs. Gastão Rebel Figueiredo e Carlos Gomes dos Santos, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Carlos Emilio Schlang, Manoel Parada Beltrão, Carlos Teixeira Conde e Humberto Viana Burity, para servirem na 6.ª Região Militar.

NOMEAR:

Nos termos do art. 3.º, letra "c", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Major do Exército de 2.ª Linha, Médico, os doutores João Prisco dos Santos, Mario Midosi Chermont e Luiz Romano da Mota Araujo, para servirem na 8.ª Região Militar.

Nos termos do art. 3.º, letra "a", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Doutores Waldemar da Silva Araujo, Helenio Gregorio, José Doracy de Souza, Francisco de Almeida Cazes e Luiz Felipe Vieira Souto, para servirem na 1.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Doutores Eduardo Valente de Azevedo Ribeiro, Armando Bordello da Silva, Ferdinando Rapisardi dos Santos, Oscar Pereira de Miranda e Carlos Higino da Silva, para servirem na 8.ª Região Militar.

Nos termos do art. 3.º, letra "b", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Doutores José Marinho Barroso Feijó, Flávio de Rezende Rubim, Nelson Augusto Pereira, Hilário Joaquim dos Santos e Ary Pinheiro de Oliveira Lima, para servirem na 1.ª Região Militar.

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Doutores Silvio Braga Aranha de Moura, Francisco de Assis Ribeiro, Mario da Nobrega Dias, Luiz Horta Rodrigues e Ernesto Emilio Allain, para servirem na 1.ª Região Militar.

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Doutores Manoel Xavier, Irineu Antunes, Oswaldo Pereira da Silva, Victor Ferreira de Amaral Filho, João Carmeliano de Miranda, José Mendes de Araujo, Heitor Borges de Macedo e Osiris do Rego Barros, para servirem na 5.ª Região Militar.

Nos termos do art. 6.º, do decreto-lei número 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Jorge Braga de Niemeyer, Setiembre Landeira, Mauricio de Lacerda Filho, Pedro Banhara, Waldemir de Oliveira Chastinet Guimarães, Manoel Porfirio Sampaio Filho, Mauro Bueno Brandão, Geraldo

Junqueira Ribeiro, Rodolfo Luiz Figueira de Melo, José Olavo Martins Ferreira, João Batista Rocha, Nilo Romaro, Henrique Waldemar, João Codeceira Lopes, José Albano de Carvalho da Nova Monteiro, Carlos Cardoso Rudge, Paulo Jorge Wishart, Daniel Gonçalves dos Santos Jacintho, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Doutores Jorge Ernesto de Souza Lobo, Daniel Luiz Brandão Reis, Bernardo José Rodrigues, Alberto Miranda Raposo da Camara, William Calil El-Abras, Jorge Felipe Daher, Fernando Muylaert Colares, Antonio Pinto de Carvalho Filho, Manoel Traverso, Octavio Caputti, José Geraldo Cabral, Nilton da Costa Marroig, Manoel Lyra de Arruda, Arthur de Carvalho Azevedo, Nelson Coelho de Oliveira, Manoel Ferreira Góes, Nelson de Carvalho Mesquita, Orlando Sattaminj Duarte, Milton de Oliveira, Alayr Guterres da Silveira, Humberto Saraiva Valentim Magalhães, Antonio Sobral da Cruz e Helio de Albuquerque Soares, para servirem na 1.ª Região Militar.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 2 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Nos termos do parágrafo único do art. 118 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com o art. 43 do Regulamento aprovado pelo decreto número 3.891, de 1 de abril de 1939,

1.º Tenente Médico do Corpo de Saude da Armada, o Dr. Viterbo Antunes Story.

PROMOVER, POR MERECEMENTO:

No Corpo de Saude da Armada, ao posto de Capitão de Fragata o Capitão de Corveta Médico Dr. Luiz Gonzaga de Castro.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Saude da Armada, ao posto de Capitão-Tenente, o Primeiro-Tenente Médico, Dr. Nelson Hora de Oliveira.

No Corpo de Saude da Armada, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão-Tenente Médico, Dr. Illydio Corrêa de Oliveira Lyra.

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão-Tenente, os Primeiros-Tenentes Helio Moreira Varzolini, Sylvio da Rocha Pollis, Geraldo de Azevedo Henning, Arnaldo de Negreiros Januário, Gualter Maria Menezes de Magalhães, Ary Gonçalves Gomes, Ernesto Mourão de Sá, Paulo Carvalho da Fonseca e Silva, Helio Ribeiro Belfard, Elmar de Mattos Dias, José Alves May, Sylvio de Magalhães Figueiredo, Milton Pereira Monteiro e João Cabral Huguet.

MANDAR REVERTER:

A atividade o Capitão de Corveta Fernando de Sa'danha da Gama Frota, visto haver terminado a licença que lhe foi concedida, para tratar de seus interesses particulares.

CONSIDERAR REFORMADO:

Para efeitos de montepio, no posto de Segundo Tenente, a partir da data de seu falecimento, em 19 de outubro de 1942, o 1.º Sargento — TM — João Teixeira Pinto.

CONCEDER:

Ao Capitão de Mar e Guerra QM (QE) Alberto Leoncio Martins, as vantagens de que trata o decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro último, tornadas extensivas à Marinha pelo de n. 5.305, de 5 do corrente, visto ter solicitado sua transferência para a Reserva Remunerada.

CONCEDER:

Ao Capitão de Mar e Guerra do Corpo de Oficiais da Armada Luiz de Arêa Leão as vantagens de que trata o decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro último, tornadas extensivas à Marinha pelo de número 5.305, de 5 do corrente, visto ter solicitado sua transferência para a Reserva Remunerada.

TRANSFERIR:

De acordo com os artigos 22, § 3.º e 143 alínea a do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941,

Para a Reserva Remunerada, compulsoriamente, o 3.º Sargento — MA — n. 10.745 — Osmano dos Santos, na graduação de 2.º Sargento, percebendo o soldo dessa graduação e mais nove (9) quotas de dois por cento (2%) sobre o mesmo soldo, nos termos dos artigos 163 e 184 e Tabela A do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto contar trinta e três anos, dez meses e dias de serviço.

REFORMAR:

De conformidade com o disposto no artigo 153, alínea a), § 1.º alínea e), do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O taifeiro de 1.ª classe, n. 0.123 — BA — Albino Teixeira Fernandes, na mesma graduação, percebendo um terço (1/3) dos vencimentos da atividade, nos termos dos artigos 143, 165 e Tabela "A" do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto contar oito (8) anos, onze (11) meses e dias de serviço e ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

O fuzileiro naval n. 4.472 — SD — João Deolindo Pereira, na mesma graduação, percebendo um terço (1/3) dos vencimentos da atividade, nos termos dos artigos 160, § 2.º, 165 e Tabela "A" do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto contar cinco (5) anos e dias de serviço e ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia não adquirida em serviço.

De acordo com o artigo 153, alínea a), § 1.º alínea e), do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O MN-MA — 1.ª classe, n. 4.008 — Manoel Thomé dos Santos, na mesma graduação, percebendo vinte e cinco (25) trigésimas partes dos vencimentos da atividade, nos termos dos artigos 166 § 2.º, 165, 184 e Tabela "A" do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto contar vinte e quatro (24) anos, nove (9) meses e dias de serviço e ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

RETIFICAR:

O decreto de 26 de janeiro de 1940, que reformou o Cabo MR n. 6.985 — Pedro Canuto da Silva, no mesmo posto, para o fim de, conservando-o na mesma situação de inatividade, conceder-lhe a graduação e o soldo de 3.º Sargento, a que se refere a Lei n. 5.167-A, de 11 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 15 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, tudo de acordo com o art. 5.º alínea b) do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, combinado com o art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e decreto-lei n. 4.556, de 7 de agosto de 1941, visto ter sido reformado por invalidez dentro do período especificado neste último decreto-lei, contando vinte e cinco (25) anos, um (1) mês e dias de serviço.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

Sector Preços

AESOLUÇÃO N. 34

De ordem do coordenador da Mobilização Econômica, o assistente responsável pelo Sector Preços, usando de competência que lhe é atribuída pela portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942, e atendendo a que se acha extinto o prazo de duração do convênio firmado em 14 de agosto de 1942 para regular a distribuição e os preços do ferro para concreto armado em São Paulo, resolve:

I — Aprovar para o comércio de ferro para concreto armado, as seguintes tabelas de preços máximos de venda, organizados pela Comissão Especial para este fim nomeada:

a) barras de aço comum, classe 37CA e de "ferro de pacote" para concreto armado.

	Cr\$
De 1 7/8 até 1", exclusive	3,50
De 1" até 5/8"	2,90
1/2"	3,05
3/8"	3,50
5/16"	3,57
1/4"	3,62
3/16"	3,95

b) barras de aço, alta resistência, classe 50 CA, para concreto armado:

	Cr\$
De 1" a 5/8"	3,35
1/2"	3,50
3/8"	3,95
5/16"	4,02
1/4"	4,07
3/10"	4,40

II — Os preços acima entendem-se a 90 dias ou com 3% de desconto para pagamento à vista, posto obra na Capital e, nas vendas para o interior, posto vagão São Paulo, sendo o ferro fornecido nos comprimentos usuais de 10 a 12 metros.

III — As presentes tabelas abrangem, exclusivamente, o Estado de São Paulo, devendo os preços para as demais regiões do Brasil constituir objeto de resolução própria.

IV — As tabelas por este ato aprovadas entram em vigor na data de sua publicação.

Em 2 de abril de 1943. — Prof. Jorge Kauri, assistente responsável.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 830 — Em 20 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu V. Excia. à apreciação deste Departamento o processo anexo em que o senhor ministro da Viação e Obras Públicas encaminha à aprovação superior os orçamentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para o exercício de 1943.

2. Do processo constam somente quatro folhas originais das propostas do Orçamento Industrial e do Orçamento de Inversões e um quadro das despesas de custeio previstas do ramal de Ponta-Porã, apresentados pela Estrada e acompanhados das cópias de três ofícios do seu diretor, remetendo-as, modificando-as e defendendo-as contra as impugnações do Departamento Nacional de Estradas de Ferro (D.N.E.F.), cujo parecer figura no processo, também por cópia.

3. Pelos elementos constantes do processo, é impossível fazer-se qualquer juízo sobre as referidas propostas orçamentárias, como já o

tinha sido ao próprio D.N.E.F. que parece, contudo, ter tido a vantagem de estudar o processo com sua documentação original e integral.

4. É verdade que ainda não estão, como se faz mister, determinadas por lei as condições a que devam satisfazer tais propostas orçamentárias e sua indispensável documentação justificativa, bem como as que devam ser estipuladas para permitir aos órgãos de controle o imediato e exato conhecimento da execução dos mesmos orçamentos e da vida econômica dos serviços. Daí as imprecisões e incompreensões que se manifestam atualmente no curso desses processos.

5. No concernente à proposta de Orçamento Industrial, aceitou o D.N.E.F. a estimativa de receita constante da proposta em um total de Cr\$ 46.000.000,00 (inclusive Cr\$ 1.700.000,00 por fretes de materiais para obras da própria Estrada) e, à falta de elementos que lhe permitissem melhor estudo da matéria, a estimativa de despesa total de custeio da exploração de Cr\$ 50.500.000,00, com um consequente prejuízo provável de Cr\$ 4.500.000,00 que poderia ser quase anulado se se considerasse, para esse efeito, como renda industrial da Estrada a receita de taxa adicional de 10% sobre as tarifas.

6. Dessa despesa total de custeio orçada em Cr\$ 50.500.000,00, cerca de 55% corresponde a gastos com pessoal e o restante, além da importância de Cr\$ 2.000.000,00 consignada a vários itens do título de "Serviços e Encargos", corre à conta de "material" pela quantia de Cr\$ 21.072.261,40.

7. Entretanto, pelo seu ofício de 8-2-43, conforme cópia anexa, o senhor diretor, para satisfazer exigência do Ministério da Viação, pedia retificação da importância da dotação destinada a pessoal diarista para aumentá-la de Cr\$ 926.561,40 que, segundo informação de seu anterior ofício de 9-12-42, correspondia à despesa de "pessoal a ser empregado na execução das obras e serviços novos", incluída, então, como de direito, no Orçamento de Inversões.

8. Em face, porém, dos esclarecimentos verbais do senhor diretor a este Departamento, confirmados por seu ofício anexo, de 17 de março corrente, não cabe essa alteração da proposta, pois o pessoal diarista componente da tabela aprovada em vigor pode ser empregado tanto nos serviços de custeio, como na execução de obras novas.

9. Como, de fato, a parcela de Cr\$ 926.561,40, do pessoal diarista da tabela já aprovada, vai ser empregada em obras novas por este orçamento deve correr tal despesa — o que obriga a manter a proposta original do Orçamento Industrial sem a correção posteriormente introduzida.

10. Ao mesmo tempo, o senhor diretor, com seu citado ofício de 17 do corrente, apresenta o substitutivo do Orçamento Industrial, aproveitando o ensejo para corrigir alguns outros pontos da proposta original.

11. Assim, no tocante ao título de Pessoal e à dotação de pessoal diarista, pede ele seu aumento de Cr\$ 180.000,00, para custear a despesa do pessoal encarregado da substituição de trilhos — despesa que tinha sido considerada como de inversões, na respectiva proposta orçamentária.

12. Outrossim, no título de Material, solicita ser incluída uma dotação de Cr\$ 1.500.000,00 para a parte do custo dos trilhos novos, em substituição de antigos que deve correr por conta do custeio, e ser reduzida de Cr\$ 3.500.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00 a dotação consignada para dormentes, pois somente esta importância é que representará o custo dos dormentes a substituir no exercício, devendo a diferença de Cr\$ 1.000.000,00 constar do Orçamento de Inversões, visto se referir aos dormentes destinados, como explica o ofício de 17-3-43, à melhoria das condições técnicas da linha, isto é, para aumento do número de dormentes por quilômetro.

13. Como última alteração da mesma proposta orçamentária, solicita-se, pelo citado

ofício, a inclusão, no título "Serviços e Encargos", de uma dotação nova de Cr\$ 140.000,00, correspondente à prevista contribuição, para a Legião Brasileira de Assistência, que cabe à Estrada por força de recente lei.

14. Com a aceitação dessas alterações, a despesa total de custeio prevista passará de Cr\$ 50.500.000,00 a Cr\$ 51.320.000,00 e, consequentemente, o prejuízo provável do exercício montará a Cr\$ 5.320.000,00, ao invés do Cr\$ 4.500.000,00, como constava da proposta original.

15. Quanto ao orçamento de custeio do Ramal Campo Grande-Ponta-Porã, a ser entregue ao tráfego dentro em breve, tratando-se de um caso especial, deve ser objeto de processo à parte, acompanhado da necessária justificação, abrangendo não só a despesa de custeio, como a reduzida receita esperada desse tráfego.

16. Finalmente, este Departamento julga conveniente expender algumas considerações sobre o Orçamento de Inversões, tal como foi proposto pelo diretor da Estrada, mas não referido pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas na exposição de motivos com que remeteu a V. Excia., as propostas orçamentárias em questão.

17. A mencionada proposta de Orçamento de Inversões, em um total de Cr\$ 18.121.362,30, está subdividida em Obras e instalações novas, Aumentos de obras e instalações, Melhoramentos de Obras e instalações e Aquisições de materiais, declarando o senhor diretor da Estrada já dispor, para sua execução, de Cr\$ 3.674.980,00 em materiais no almoxarifado que podem ser nelas empregados — o que deixa somente o saldo de Cr\$ 14.446.382,30 a exigir recursos que, em virtude do citado § 2.º do artigo 8.º do decreto-lei n. 4.176, devem ser supridos pelo Governo Federal, dada a inexistência de saldo na conta de exploração da Estrada.

18. Apesar da ligeira justificação de cada uma das obras ou melhoramentos propostos, constante do ofício de 9-12-42, do senhor diretor da Estrada, não se sabe, por ela, se os projetos e orçamentos de custo dessas obras já foram previamente aprovados, por decreto, pelo Presidente da República, como prescreve o mesmo art. 8.º e como deveria ser indicado expressamente na proposta ou em sua justificativa.

19. Convém aqui assinalar que a Diretoria da Estrada ainda não deu cumprimento a disposto no art. 25 do citado decreto-lei n. 4.176, que lhe impõe a obrigação de organizar um plano geral dos serviços, obras e aquisições que julgar indispensáveis para êxito do novo regime de exploração industrial da Estrada.

20. Organizado esse plano o Orçamento de Inversões seria, então, o programa anual de execução da correspondente etapa desse plano geral, cujos projetos especiais já teriam sido preparados e aprovados e essa execução seria proposta à custa quer de recursos próprios disponíveis pela Estrada, quer de recursos promovidos ou fornecidos pelo Governo da União, seja à conta do Plano Especial de Obras Públicas ou do Orçamento Geral da República, seja por meio de créditos especiais ou de operações financeiras.

21. Assim, cabe inteira razão ao D.N.E.F., quando exigiu a inclusão, nesse Orçamento de Inversões, não somente das obras que deverão ser executadas à conta das dotações do Plano Especial de Obras, como das aquisições de materiais custeadas pelo Orçamento Geral da República, de acordo com os dispositivos do decreto-lei n. 4.176, que afetavam ao Tesouro Nacional tais encargos do passivo da Estrada.

22. Não prevalecem, a esse respeito, as alegações expedidas pelo senhor diretor da Estrada, em seu ofício de 26-2-43, visto ser indiscutível o aumento patrimonial da Estrada, pelo fato da liquidação desses encargos do seu passivo à data de sua instituição em entidade autárquica e dever o Orçamento de Inversões abranger todos os acréscimos patrimoniais físicos, programados para o exercício em questão, independentemente da origem ou fonte dos recursos financeiros necessários à sua realização.

23. Por outro lado, cabe toda razão ao senhor diretor da Estrada quando defende a inclusão, na proposta do mesmo Orçamento, da

verbas para o reforço dos *stocks* de certos materiais de consumo (lenha, aros de aço e rodéis), como medida de precaução contra as incertezas da actual situação ou de economia devido à prevista elevação de preços, e não para consumo efectivo no exercício — o que depois se terá de verificar com a comparação dos balanços gerais e de suas demonstrações e relações de materiais em *stock*.

24. É parecer deste Departamento que a proposta do Orçamento de Inversões seja submetida a uma revisão geral pela Estrada, para ser completada e justificada devidamente, podendo, contudo, ser aprovada a proposta substitutiva do Orçamento Industrial para o exercício de 1943, com o previsto prejuízo de Cr\$ 5.320.000,00 que, se de impossível eliminação no decurso do ano, deverá ser coberto por um crédito especial que à Estrada cabe solicitar, em tempo oportuno.

25. Assim, serão evitados os prejuízos decorrentes da não aprovação do Orçamento Industrial, dependendo a aprovação do Orçamento de Inversões de um exame mais aprofundado e cuidadoso, de acordo, aliás, com os entendimentos pessoais que tivemos com o diretor da Estrada, que se tem revelado um colaborador esclarecido e solícito do programa de V. Excia., de dar orientação segura e científica à administração pública, inclusive aos serviços que por conveniências especiais passaram a ser administrados sob forma autárquica.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Fazenda — Em 31-3-43.

(P. 2.795-43).

N. 897 — 25-3-43 — Submeteu V. Excia. à apreciação deste Departamento o anexo processo em que a Estrada de Ferro Central do Brasil propõe que, de acordo com o decreto-lei n. 3.522, de 19-8-41, possam os funcionários pertencentes ao quadro extinto daquela Estrada ser aproveitados em novas funções, com novos vencimentos, sem perda dos direitos assegurados pelo parágrafo único do art. 9.º do decreto-lei n. 3.306, de 24 de maio também de 1941.

2. O parágrafo único do art. 9.º do segundo decreto-lei invocado garante, entre outras medidas, o "exercício regular e direitos dos atuais funcionários".

3. O decreto-lei n. 3.522, de 19-8-41, alterou o art. 214 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, dando-lhe a seguinte redacção:

"Art. 214. Nenhum funcionário poderá exercer, em comissão, cargo ou função dos Estados, Municípios ou Territórios, sem prévia e expressa autorização do Presidente da República.

§ 1.º Se o cargo ou a função for de chefia ou direção, o funcionário perderá, apenas, durante o exercício do mesmo, o vencimento ou remuneração e, se for aposentado ou em disponibilidade, o respectivo provento.

§ 2.º Se o cargo não for de chefia ou direção, o funcionário perderá o vencimento ou a remuneração e, se for aposentado ou em disponibilidade, o respectivo provento, contando tempo, apenas, para efeito de disponibilidade ou aposentadoria".

4. Como se verifica à simples leitura dos dispositivos transcritos a nova redacção do artigo 214 do Estatuto dos Funcionários não cogita de comissionamento em autarquias, mas, somente, em Estados, Municípios ou Territórios.

5. É verdade que, de acordo com a exposição de motivos n. 209, de 19-2-42, deste Departamento, aprovada por V. Excia., os funcionários postos à disposição das entidades autárquicas ficaram equiparados aos que são postos à disposição dos Estados, municípios ou Territórios, afim de ficarem assim, "atendidos, principalmente, os interesses e conveniências de uma mais estreita cooperação entre o serviço público federal e os citados órgãos" (autarquias).

6. Não é menos verdade, entretanto, que a "cooperação entre o serviço público federal" e as autarquias não pode ser invocada no caso dos funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil que seriam chamados a *cooperar* em trabalhos que precipuamente lhes incumbem.

7. A aludida via-férrea possui um quadro próprio de funcionários cuja atribuição essencial é *cooperar* para os objetivos do seu serviço ferroviário. Os ocupantes desse quadro têm os mesmos direitos e vantagens e níveis de remuneração dos ocupantes dos demais quadros dos ministérios. Comissioná-los na própria Estrada para o desempenho de função que obrigatoriamente lhes devem caber em razão dos cargos que ocupam seria inovação desaconselhável e perigosa pelo regime de competição que instituiria além de que, segundo estudo feito pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, os níveis atuais de remuneração das atividades específicas de via férrea daquele quadro já são superiores aos das demais ferrovias com as quais pode ser feito um paralelo.

8. Assim, ao restituir a V. Excia. o processo relativo ao assunto, este Departamento tem a honra de opinar contrariamente à sugestão daquela Estrada e consequente arquivamento da proposta. — Moacyr Briggs, substituto do presidente. — Aprovado — Em 29-3-43. — G. VARGAS.

900 — 25-3-43 — O Ministério da Agricultura solicita o destaque da importância de Cr\$ 33.600,00, da parcela de Cr\$ 501.600,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, afim de admitir diaristas e tarefeiros para o Serviço de Comunicações do Departamento de Administração.

2. O D.A.S.P., examinando a proposta, verificou que a mesma foi elaborada de acordo com o que prescreve a circular 2-43, da Secretaria da Presidência da República, há à assinalar, porém, quanto ao destaque para tarefeiros, que a proposta não se encontra suficientemente justificada e que a diária para os serventes deve ser fixada em Cr\$ 12,00.

3. Assim, ao encaminhar a V. Excia. o processo relativo ao assunto, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada, juntando a esta exposição o destaque da importância de cruzeiros 10.800,00, em face do exposto no item anterior. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Autorizado. Em 26-3-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

	Cr\$
Dotação orçamentária.	501.600,00
Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República para atender à despesa com a admissão de 3 serventes com a diária de cruzeiros 12,00 para o Serviço de Comunicações.	10.800,00

901 — 25-3-43 — O coordenador da Mobilização Econômica solicitou, no processo anexo, que fosse posto à sua disposição até 31 de dezembro de 1943, na forma do art. 35 do Estatuto dos Funcionários Aurea Bastos, escriturário, classe C, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. A pedido idêntico, anteriormente feito, este Departamento, em exposição de motivos aprovada por V. Excia., manifestou-se contrariamente.

3. Agora, o coordenador da Mobilização Econômica recorre daquela decisão, apresentando os seguintes argumentos:

a) que desde novembro de 1939 o funcionário em apreço vinha prestando sua colaboração à Comissão de Defesa de Economia Nacional, voltando à repartição onde estava lotado quando a mesma foi extinta, com a criação da Mobilização Econômica;

b) que várias atribuições da extinta Comissão Econômica passaram para a Mobilização Econômica;

c) que os serviços daquele funcionário tornam-se, por isso, necessários; e

d) que o funcionário irá servir no Setor de Transportes Marítimos, que está com acúmulo de serviços.

4. Em face das justificativas apresentadas e tendo em vista principalmente que o funcionário irá servir no Setor de Transportes Marítimos, cuja importância, na fase atual, é inelutável, este Departamento tem a honra de sugerir que, excepcionalmente, seja autorizada a requisição em apreço — Moacyr Briggs, substituto do presidente — Autorizado — Em 27-3-43 — G. VARGAS.

902 — 26-3-43 — A Interventoria do Estado de São Paulo solicitou, nos anexos processos, que:

a) continue à sua disposição Heitor Jorge Simões, escriturário, classe F, do Ministério da Agricultura, lotado no Serviço de Informação Agrícola; e

b) sejam postos à sua disposição Carlos do Castro Júnior e Maria Lúcia Duarte Junior, ambos oficiais administrativos, classe H, do aludido Ministério, lotados na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração.

O primeiro continuará a servir no Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda e os dois outros servirão no Departamento do Serviço Público.

4. Trata-se de afastamento previsto no artigo 214, § 2.º do Estatuto dos Funcionários.

O D.A.S.P., ao encaminhar a V. Excia. o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente ao afastamento dos funcionários em apreço até 31-12-43. — Autorizado. — Em 26-3-43. — G. VARGAS.

N. 907 — 26-3-43 — O Ministério da Agricultura solicita autorização de V. Excia. para admitir Antônio Barreto Coutinho, com a diária de Cr\$ 100,00, à conta da Verba 5 — Obras, para desempenhar a função de engenheiro chefe dos trabalhos de instalação do Núcleo Colonial Agro-Industrial S. Francisco a cargo da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O D.A.S.P. opina favoravelmente. — Aprovado — Em 27-3-43. — G. VARGAS.

N. 908 — 26-3-43 — O Ministério da Viação e Obras Públicas solicita autorização de V. Excia. para admitir Epaminondas Lopes de Castro e Carlos Lopes de Oliveira Reis, com a diária de Cr\$ 90,00 e Cr\$ 100,00, respectivamente, à conta da Verba 5 — Obras, sendo o primeiro para desempenhar a função de engenheiro da Comissão de Estudos para o acesso ferroviário à cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, e o segundo para desempenhar a função de engenheiro da Comissão de Construção do Trecho Itaipu-Mundo Novo, Comissões essas a cargo da Divisão de Planos e Obras do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O D.A.S.P. opina favoravelmente. — Autorizado — Em 27-3-43. — G. VARGAS.

N. 909 — 26-3-43 — O Ministério da Viação e Obras Públicas solicita autorização de V. Excia. para admitir João Carvalho de Aragão com a diária de Cr\$ 90,00, à conta da Verba 5 — Obras, para desempenhar a função de en-

gerheiro residente da Comissão de Construção do Trecho Teresina-Paulista, no Estado do Piauí, a cargo da Divisão de Planos e Obras do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O D.A.S.P. opina favoravelmente. — Autorizado — Em 27-3-43 — G. VARGAS.

N. 914 26-3-43 — O Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr\$ 90.000,00, da parcela de Cr\$ 2.767.600,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários-diaristas para o Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio.

O D.A.S.P. opina favoravelmente. — Autorizado — Em 26-3-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1 — PESSOAL

	Cr\$
Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões etc. 17 — Diretoria de Intendência	2.767.600,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de extranumerários diaristas para o Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio..

90.000,00

N. 916 — 26-3-43 — O Ministério da Agricultura solicita o destaque da importância de Cr\$ 26.600,00, da parcela de Cr\$ 501.600,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários diaristas para a Divisão de Caça e Pesca.

O D.A.S.P. opina favoravelmente. — Autorizado — Em 26-3-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

TERRA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, etc. Dotação orçamentária	501.600,00
--	------------

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a circular 2-43, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de extranumerários diaristas para a Divisão de Caça e Pesca

26.600,00

918 — 26-3-43 — A Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana solicitou, no processo anexo, autorização para que fossem postos à sua disposição Presilve Nunes e Silva, artífice, referência XI, e João Leite Sobrinho, auxiliar de artífice, referência V, ambos mensuralistas da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2. Trata-se de requisição prevista no artigo 40, do decreto-lei n. 515, de 23-8-38.

3. De acordo com o art. 7.º do mesmo decreto-lei, os servidores requisitados para servirem na Comissão Mista perdem os vencimentos do cargo ou o salário da função, mas con-

tarão para todos os efeitos o tempo de serviço e tem resguardada a situação em que se encontravam por ocasião da requisição.

4. Dada a natureza especial da aludida Comissão, cujos serviços cabem ser executados e custeados pelos governos do nosso País e da Bolívia, conforme tratados firmados, e atendendo, também, a que as despesas com os servidores em causa deverão correr à conta do orçamento próprio da mesma Comissão, este Departamento nada tem a opor à solicitação em apreço, devendo o anexo processo ser remetido ao Ministério da Viação, para os devidos fins. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Aprovado. Em 29-3-43. — G. VARGAS.

919 — 27-3-43 — Por despacho de V. Ex., exarado na exposição de motivos 2.637, de 29 de setembro de 1942, deste Departamento, foi autorizada a requisição de Alvaro Dutra Viana, engenheiro, classe K, do Ministério da Agricultura, solicitada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Essa autorização é de data anterior à circular n. 13-42, da Secretaria da Presidência da República, que instituiu as normas a serem observadas em assuntos dessa natureza.

3. A Divisão de Terras e Colonização, onde está lotado o funcionário e que não foi ouvida sobre a oportunidade do afastamento do mesmo, alega, em ofício constante do processo anexo, que esse afastamento virá retardar os seus trabalhos que tem por objeto a execução das obras a que se refere o plano de colonização da Baixada Fluminense e a fundação de colônias agrícolas nacionais.

4. Verifica-se, assim, tratar-se de trabalho de grande relevância e que não pode sofrer solução de continuidade.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de encaminhar a V. Ex. o anexo processo e de opinar pelo regresso daquele funcionário à Divisão de Terras e Colonização, onde está lotado e onde seus serviços se tornam necessários. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Aprovado. Em 29-3-43. — G. VARGAS.

920 — 27-3-43 — O Conselho Federal de Comércio Exterior solicitou autorização ao Ministério das Relações Exteriores para que fossem postos à sua disposição, consoante o art. 35 do E.F., Carlos Buarque de Macedo e Wladimir do Amaral Murinho, respectivamente, diplomatas, classes K e J, do Quadro Permanente do citado Ministério.

Não tendo sido fixado prazo para as requisições em apreço, podem ser consideradas até 31-12-43.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação em apreço. — Aprovado. Em 29 de março de 1943. — G. VARGAS.

926 — 27-3-43 — O Ministério da Viação e Obras Públicas submeteu a exame deste Departamento o anexo processo em que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem solicitou fosse posto à sua disposição o agente de Estrada de Ferro, classe II, Cândido Roberto da Silva Oliveira, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Trata-se de afastamento previsto no art. 35, do Estatuto dos Funcionários.

O D.A.S.P. ao submeter à apreciação de V. Ex. o anexo processo, opina por que seja posto à disposição do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, e até 31-12-43, o funcionário em apreço. — Aprovado. Em 29 de março de 1943. — G. VARGAS.

927 — 27-3-43 — O Ministério da Viação e Obras Públicas solicitou que continuasse à sua disposição, até 31-12-43, Claudio de Vicenzi, desenhista, classe G, do Ministério da

Agricultura, lotado no Serviço de Meteorologia. O aludido funcionário vem servindo, por autorização de V. Excia., no Departamento Nacional de Portos e Navegação, com exercício na Comissão de Navegação do Rio-Itajaí-Açu.

O DASP, opina favoravelmente. Autorizado. Em 29-3-43. G. VARGAS

928 — 27-3-43 — O coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição até 31-12-43, na forma do art. 35 do Estatuto dos Funcionários, Edith Monteiro de Barros, oficial administrativo, classe II, do Ministério da Educação e Saúde, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

O DASP, opina favoravelmente.

Aprovado. Em 29-3-43. G. VARGAS.

937 — 29-3-43 — Submeteu V. Excia. à apreciação deste Departamento o anexo processo em que os empregados da Administração do Porto do Rio de Janeiro pedem a revisão do Regulamento expedido com o decreto número 7.847, de 16-9-41.

Esse regulamento, elaborado neste Departamento em colaboração com a Administração do Porto do Rio de Janeiro, alterou o regime de estabilidade até então vigente, na forma aliás que tem sido adotada, de modo geral para todo o pessoal extranumerário e para os empregados das entidades autárquicas. Alterou, outrossim, o sistema de gratificações, que vigorava até 1941, para os empregados da Administração em apreço.

O que os interessados pleiteiam, no memorial dirigido a V. Excia., é, assim, principalmente, a revisão do regulamento, nas partes referentes à estabilidade e às gratificações.

Com relação ao assunto, cumpre a este Departamento esclarecer que as tabelas numéricas em vigor foram elaboradas de acordo com a situação econômica e financeira da Administração do Porto do Rio de Janeiro e com as reais necessidades de pessoal, na forma adotada para todos os servidores que executam trabalhos de natureza industrial.

O vigente regime de gratificações foi calculado de acordo com o que foi julgado mais conveniente pela Administração respectiva.

O regulamento em vigor mereceu demorada elaboração e foi objeto de minuciosos estudos por parte deste Departamento e da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Não há, assim, nenhuma justificativa para a revisão neste momento pleiteada, razão pela qual este Departamento, ao restituir a V. Excia., o processo relativo ao assunto, tem a honra de opinar contrariamente ao pedido, devendo o processo ser remetido ao Ministério da Viação e Obras Públicas afim de ser arquivado. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Aprovado. Em 30-3-43. — G. VARGAS.

938 — Em 29 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. a exame deste Departamento o anexo processo em que o Ministério das Relações Exteriores solicitou a abertura do crédito especial na importância de Cr\$ 250.000,00 para atender, no corrente exercício, à concessão de auxílio a funcionários e extranumerários lotados nas missões diplomáticas e repartições consulares, acreditadas em países beligerantes.

2. O Ministério da Fazenda, ouvido a respeito, manifestou-se favoravelmente ao assunto, tendo apresentado um projeto de decreto-lei em substituição ao elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores.

3. Este Departamento examinou o assunto e verificou que a concessão de auxílio especial e indenizações dos prejuízos sofridos, em virtude de operações militares, aos funcionários e extranumerários em apreço, foram previstos pelo decreto-lei n. 3.291, de 21-5-41.

4. Nestas condições, e estando o projeto de decreto-lei elaborado pelo Ministério da Fazenda em condições de merecer a assinatura do

V. Excia., tem este Departamento a honra de submeter o processo à consideração de V. Ex. e de opinar favoravelmente à consubstanciamento da medida solicitada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moucy Briggs*, substituto do presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.372, em 2-4-1943).

946 — Em 30 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No processo anexo, o Ministério da Agricultura solicita o destaque da importância de Cr\$ 21.600,00, da parcela de Cr\$ 501.600,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, para atender às despesas com a criação de duas funções de agrônomo, na tabela numérica de extranumerários-mensalistas da Divisão de Fomento da Produção Animal.

2. A proposta se encontra devidamente justificada e o expediente elaborado obedeceu ao que prescreve a Circular 2/43, da Secretaria da Presidência da República.

3. Assim, ao encaminhar a V. Excia. o processo relativo ao assunto, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada, juntando a esta exposição o necessário destaque, na forma da aludida circular, e projeto do decreto criando na tabela em apreço as funções de agrônomo, referência XV.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moucy Briggs*, substituto do presidente.

Autorizado. Em 31-3-43. — G. VARGAS.

(Assinado decreto n. 12.136, em 2-4-1943).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Dotação orçamentária Cr\$ 501.600,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular 2/43, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a criação de 2 funções de agrônomo na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Divisão de Fomento da Produção Animal Cr\$ 21.600,00

Divisão de Estudos do Pessoal

Processo n. 1.246-43 — Gratificação ao Interventor da C.A.P. da Imprensa Nacional. — Parecer — No anexo processo Moucy do Espírito Santo, oficial administrativo, classe I do Quadro III — Departamento dos Correios e Telégrafos (D.C.T.) — do Ministério da Viação e Obras Públicas (M.V.O.P.), solicita a abertura de crédito afim de lhe ser paga "qualquer importância a título de gratificação ou representação", pelo desempenho das funções de Interventor junto à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional (C.A.P. da I.N.).

2. E' que, ex-ri da portaria C.N.T. 56, de 30-12-41, do presidente do Conselho Nacional do Trabalho (C.N.T.), o interessado foi designado para exercer as citadas funções.

Pronunciando-se a respeito do assunto, o C.N.T. embora favorável à concessão da variação pecuniária pleiteada, esclareceu que, em face da legislação vigente, não há como atender o pedido.

Este Departamento, apreciando o processo, verificou que, realmente, a gratificação em causa não foi prevista pelo decreto-lei nú-

mero 3.761, de 25-10-41, que alterou a redação dos arts. 103 e 104 do Estatuto dos Funcionários.

Por outro lado, não há conveniência na adoção de medidas de exceção por meio da expedição de leis especiais, tanto mais para atender casos como o presente, cujas funções são transitórias e acidentais.

Com estes esclarecimentos, deve o processo ser restituído ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para arquivamento.

D.E., em 30 de março de 1943. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — 1 de abril de 1943 — *Moucy Briggs*, substituto do presidente.

Divisão de Seleção

Processos números 13.021-42 — 13.114 de 1942 — 3.888-43 — 3.889-43 — 3.890-43 — 3.891-43 — 3.893-43 — 3.894-43 — 3.897-43 — 3.898-43 — 3.899-43 — 3.900-43 — 3.905-43 — 3.906-43 — 3.907-43 — 3.908-43 — 3.909-43 — 3.910-43.

Eudézia Seródio, Nilda Aguiar Pereira, Humberto Ponzio, Maria Heloisa de Melo Mendes Bezerra, Agenor Teixeira Cavalcanti, Nair de Melo Azêdo, Paulo Gomes Guerra, Maria da Glória de Lima Barros, Margarida Pereira de Araújo, João Perboyre de Brito Dantas, Dulce de Azevedo Siqueira, Noêmia Wanderlei Bezerra Cavalcanti, Sebastião de Aguiar Machado Filho, Maria Eruandina de Albuquerque Lima, Beatriz Gonçalves de Lima, Lygia Lopes Fernandes, Mucio Lopes Fernandes e Orlando de Azevedo Gusmão, candidatos inscritos no concurso para Postalista, solicitam revisão de suas provas de "Prática de Serviço".

Despacho: A vista das provas, confirmo os graus.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de abril de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 3.904-43 — 3.914-43 — 3.887 de 1943 — 3.901-43 — 3.895-43 — 3.903-43 — Candidatos inscritos no concurso para Postalista, pedem revisão: Zuleide Duclerc Verçosa, das provas de Nível Mental e Prática de Serviço; Arlyette de Barros Santos e Stênio de Barros Santos, das provas de Nível Mental, Prática de Serviço e Conhecimentos Gerais; Joaquim Correia de Oliveira Neto e José Fernandes Nogueira, das provas de Prática de Serviço e Conhecimentos Gerais; e Maria Auxiliadora Marques Bacalhau, de todas as provas.

Despacho: A vista das provas, confirmo os graus.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de abril de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 4.091-43 — Mathusalcm Carvalho Silva, candidato inscrito no concurso para coletor, sob o n. 12, solicita revisão de suas provas de Contabilidade e Matemática.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de abril de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 4.092-43 — Maria Stela Carneiro Leite, candidata inscrita no concurso para Postalista, em Recife, solicita revisão de suas provas de Nível Mental e Prática de Serviço.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de abril de 1943 — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Conselho Nacional do Petróleo

N. 2.997, de 25 de março de 1943

A Sua Excelência o Senhor Doutor Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Em despacho de 10 de maio de 1939, exarado no ofício n. 925, da mesma data, deste Conselho, aprovou Vossa Excelência continuasse a

desempenhar as funções de chefe do gabinete da presidência do Conselho o major Iba Jobim Meirelles, que vinha exercendo essas funções desde sua organização. O expediente foi publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês.

O mencionado oficial percebia os seus vencimentos pelo Ministério da Guerra e recebo por este Conselho a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00, pelo exercício das referidas funções de acordo com a tabela aprovada por Vossa Excelência em despacho de 19 de maio de 1939, exarado no ofício n. 924, de 10 do mesmo mês, deste órgão, e publicado no *Diário Oficial* de 22 seguinte.

Entretanto, por decreto de 12 do corrente mês, publicado no *Diário Oficial* de 15, houve por bem Vossa Excelência de mandar agregar o major Iba Jobim Meirelles ao respectivo Quadro, de acordo com o disposto no art. 38, letra j do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1911. Em consequência, deixa ele de perceber seus vencimentos pelo Ministério da Guerra.

Solicito, pois, se digne Vossa Excelência autorizar, a partir da data do decreto de agregação, seja paga ao citado oficial pela verba própria do orçamento deste Conselho, que possua saldo suficiente, a importância que corresponde aos vencimentos do seu posto, juntamente com a gratificação inerente às funções que exerce.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Gen. *Júlio C. Horta Barbosa*, presidente.

Autorizado. Em 25-3-43. — GETULIO VARGAS.

Cópia — Secretaria da Presidência da República 6.618 — 1934 — Conselho Nacional do Petróleo — 1942 — Em 26 de fevereiro de 1943.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Aprovado. Em 3-3-43. — G. VARGAS.

Anexos: Quadros ns. I e II, relativos ao consumo dos derivados e petróleo.

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência os dois inclusos quadros, sob números I e II, relativos ao consumo dos derivados de petróleo no Brasil, durante o segundo semestre de 1942, bem como às quotas partes que cabem aos Estados, ao Distrito Federal e ao Território do Acre, provenientes da arrecadação do imposto único, no mesmo semestre, de conformidade com o estipulado no § 2.º, do art. 7.º do decreto-lei número 2.615, de 21 de setembro de 1940

Consoante prescrição do art. 4.º do citado decreto-lei, e de acordo com os balançetes fornecidos a este Conselho pelo Banco do Brasil, o importe total a ser distribuído no semestre em apreço, constante do quadro n. II, deduzido que foi da comissão de 0,25 % cobrada pelo Banco do Brasil e acrescido do juro de 2,5 % creditado pelo mesmo Banco ao Governo Federal, é de vinte e oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 28.819.861,60).

A distribuição das quotas partes obedeceu ao mesmo critério exposto no meu ofício número 1.164, de 14 de março de 1941, que Vossa Excelência se dignou de aprovar em despacho de 19 seguinte.

Caso Vossa Excelência se sirva de aprovar a distribuição em apreço, apraz-me solicitar autorização para que os Estados, o Distrito Federal e o Território do Acre possam sacar diretamente do Banco do Brasil as suas respectivas quotas, de acordo com o que dispõe o § 2.º, do art. 7.º, do citado decreto-lei.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Gen. *Júlio C. Horta Barbosa*, presidente.

Quadro n. 1

CONSUMO DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO NOS ESTADOS DO BRASIL DURANTE O 2.º SEMESTRE DE 1942

Estados	Gasolina comum	Querosene	óleo-Diesel	óleo-Fuel	Óleos lubrificantes
	kg	kg	kg	kg	kg
Território do Acre.....	73.360	92.449	4.570	—	3.848
Amazonas	402.685	798.771	652.341	—	163.883
Pará	1.715.839	1.943.083	2.674.009	7.832.777	337.359
Maranhão	256.249	966.333	244.605	—	114.503
Piauí	288.692	406.656	61.832	—	32.525
Ceará	1.642.842	1.312.204	224.110	—	175.701
Rio Grande do Norte	1.030.543	704.648	386.776	—	131.147
Paraíba	813.775	986.790	1.055.551	234.157	241.933
Pernambuco	2.071.739	2.754.106	4.528.656	33.294.012	1.264.618
Alagoas	266.560	607.074	246.319	16.389	135.739
Sergipe	228.849	385.882	119.342	—	143.439
Baía	1.727.179	2.714.601	1.308.642	13.154.651	410.455
Espírito Santo	580.967	492.480	228.995	42.900	181.434
Rio de Janeiro	3.129.922	1.896.362	2.017.462	27.370.478	642.870
Distrito Federal	8.807.285	3.043.304	11.786.256	34.018.911	4.115.283
São Paulo	31.040.099	6.645.124	9.917.568	45.765.087	5.139.482
Paraná	4.491.440	634.911	347.341	5.000	358.010
Santa Catarina	2.017.480	533.433	373.802	28.970	329.921
Rio Grande do Sul	8.039.850	3.250.738	2.811.203	1.191.450	2.138.779
Minas Gerais	5.219.190	3.017.903	650.511	4.922.248	786.278
Mato Grosso	951.578	377.356	423.022	—	147.878
Goiás	759.429	247.775	102.468	—	32.062
Total	78.555.552	33.811.983	40.165.381	167.877.030	17.027.147

Confere. Em 8 de março de 1943. — *Alba Moraes Pires*, contabilista. — Visto — *Floro E. Freire*, chefe do Expediente.

QUADRO DOS CONSUMOS RELATIVO AOS IMPOSTOS E DAS QUOTAS PARTES DOS ESTADOS CORRESPONDENTES AO 2.º SEMESTRE DE 1942

Estados	I	II	III	IV	V	VI	VII
	Gasolina comum	Querosene	óleo-Diesel	óleo Fuel	óleos lubrificantes	Consumo total	Quotas partes Cr\$
	Consumo x 22	Consumo x 8,5	Consumo x 3	Consumo x 1	Consumo x 14	—	Consumo total x 1.133.579.283
Território do Acre	1.613.920	785.817	13.710	—	53.872	2.467.319	27.960,00
Amazonas	8.859.070	6.789.553	1.957.023	—	2.294.362	19.900.008	225.582,40
Pará	37.748.458	16.516.205	8.022.027	7.832.777	4.723.026	74.842.493	348.399,00
Maranhão	5.637.478	8.213.830	733.815	—	1.603.042	16.188.165	183.505,70
Piauí	6.351.224	3.456.577	185.496	—	455.350	10.448.647	118.443,70
Ceará	36.142.524	11.153.734	672.330	—	2.459.814	50.428.402	571.645,90
Rio Grande do Norte	22.671.946	5.989.508	1.160.328	—	1.836.058	31.657.840	358.866,70
Paraíba	17.903.050	8.387.715	3.166.653	234.157	3.387.062	33.078.637	374.972,60
Pernambuco	45.578.258	23.409.901	13.585.968	33.294.012	17.704.652	133.572.791	1.514.153,50
Alagoas	5.864.320	5.160.129	738.957	16.389	1.900.346	13.680.141	155.075,20
Sergipe	5.034.678	3.279.997	358.026	—	2.008.146	10.680.847	121.075,90
Baía	37.997.938	23.074.108	3.925.926	13.154.651	5.746.370	83.898.993	951.061,50
Espírito Santo	12.781.274	4.186.080	686.985	42.900	2.540.076	20.237.315	229.406,00
Rio de Janeiro	68.858.284	16.119.077	6.052.386	27.370.478	9.000.180	127.400.405	1.444.184,60
Distrito Federal	193.760.270	25.868.084	35.358.768	31.018.911	57.613.962	346.619.995	3.929.212,50
São Paulo	748.882.178	56.483.554	29.752.704	45.765.087	71.952.748	952.836.271	10.801.154,60
Paraná	98.811.680	5.396.743	1.042.023	5.000	5.012.140	110.267.586	1.249.970,50
Santa Catarina	44.384.560	4.534.180	1.121.406	28.970	4.618.894	54.688.010	619.931,90
Rio Grande do Sul	176.876.700	27.631.273	8.433.609	1.191.450	29.942.906	244.075.938	2.766.794,30
Minas Gerais	114.822.180	25.652.176	1.951.533	4.922.248	11.007.892	158.356.029	1.795.091,10
Mato Grosso	20.931.716	3.207.527	1.269.066	—	2.070.292	27.481.601	311.525,70
Goiás	16.707.438	2.106.087	307.404	—	448.868	19.569.797	221.839,20
Total	1.728.222.144	287.401.855	120.496.143	167.877.030	238.380.058	2.542.377.230	28.819.861,60

Imposto por Kg: Gasolina, 0,22 Querosene, 0,085 óleo Diesel, 0,03 óleo Fuel, 0,01 óleo Lubrificante, 0,14 Quota parte por unidade de peso: 28.819.861,60

$$\frac{2.542.377.230}{1.133.579.283} = 2.242,60$$

Confere. Em 10 de março de 1942. — *Alba Moraes Pires*, contabilista. — Visto — *Floro E. Freire*, chefe do Expediente.

Secretaria da Presidência da República — N. 9.190-1943 — N. 2.961 — Em 24 de março de 1943.

A Sua Excelência o Sr. Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Em despacho de 3 do corrente, lançado no offício n. 1.942, de 26 de fevereiro recém-findo, deste Conselho, Vossa Excelência houve por bem de aprovar o rateio, entre os Estados, o Distrito Federal e o Território do Acre, das quantias escrituradas em conta especial, no Banco do Brasil, sob a denominação de "Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios", relativas ao segundo semestre do ano passado, provenientes da arrecadação do imposto único federal sobre combustíveis e lubrificantes líquidos, de que trata o decreto-lei n. 2.615, de 21 de setembro de 1940.

O art. 7.º do referido decreto-lei estabelece que este Conselho estudará e submeterá à aprovação de Vossa Excelência as demonstrações do emprego das importâncias rateadas no ano anterior. Esta aplicação deverá ser feita exclusivamente no desenvolvimento e na conservação das redes rodoviárias respectivas.

Nessas condições, cumpre-me participar a Vossa Excelência que, até a presente data, satisfizeram dita formalidade, relativamente ao exercício de 1941, as quatorze seguintes unidades da Federação: Pará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Depois de examinar as demonstrações apresentadas pelas mencionadas unidades federativas, o Conselho Nacional do Petróleo é de parecer que as mesmas devem ser aprovadas. Caso Vossa Excelência assim considere, poderá o Banco do Brasil entregar aos ditos Estados e ao Distrito Federal as importâncias que lhes couberam na distribuição.

Quanto às demais unidades da Federação, o Conselho pede permissão para sugerir a Vossa Excelência que as mesmas só recebam suas quotas partes à medida que fizerem a comprovação referente ao exercício de 1941. Todavia, dignar-se-á Vossa Excelência de resolver como julgar mais acertado.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Gen. Júlio C. Horta Barbosa, presidente.

Aprovado. Em 26-3-1943. — G. VARGAS.

Confere. Em 1 de abril de 1943. — Maria Beatriz Suckow de Oliveira, datilógrafa classe F.

Visto. — Floro E. Freire, chefe do Expediente.

(25 DE MARÇO DE 1943)

235. Sessão ordinária

Realizando a ducentésima-figésima-quinta sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Doutor Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do senhor presidente, general Julio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, major Antonio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares, brigadeiro do ar Virginius de Lamare, e comandante Eurico Peniche, deixando de comparecer o Dr. João Daudt d'Oliveira.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Athayde Gonçalves Lopes requereu autorização de pesquisa em duas áreas do município de Capivari, Estado do Rio de Janeiro.

O plenário decidiu que nada há que deferir por se tratar de jazidas da classe VIII. A matéria é da competência exclusiva do Ministério da Agricultura.

b) Emyr Pereira da Silva Porto requereu autorização de pesquisa em cinco áreas do município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

O plenário decidiu que nada há que deferir por se tratar de jazidas da classe VIII. A matéria é da competência exclusiva do Ministério da Agricultura.

c) Companhia Matte Larangeira S. A., Embaixada Americana, Diretoria do Material do Ministério da Aeronáutica, Atlantic Refining Company of Brazil e Embaixada Britânica requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 37 DE 2 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, exarada em 19 de março de 1943, no parecer n. 202, de 11 do mesmo mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do § 4.º do art. 3.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, modificado pelo de n. 1.450 de 9 de julho de 1942, resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 2.º, alínea a, do citado decreto-lei n. 3.768, ao extra: umarário diarista, Benedito Ferreira do Nascimento, na função de operário ajustador da Fábrica do Galeão. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA N. 38, DE 2 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, modificado pelo de n. 4.683, de 11 de setembro de 1942, resolve admitir Leopoldo de Castro Moreira para desempenhar as funções de engenheiro-auxiliar, com a diária de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) correndo a despesa com o salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da Verba 5 — "obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis", Consignação I — "Obras" Subconsignação 02 — (01) "Prosseguimento de obras iniciadas nos exercícios anteriores", do orçamento aprovado para o vigente exercício. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Ao Sr. chefe do Serviço de Fazenda:

(*) Aviso n. 21 — Os oficiais, sub-oficiais e demais praças escalados para o transporte de aviões, em voo, dos Estados Unidos da América do Norte para o Brasil, durante a execução desse serviço, farão jus aos seguintes vencimentos e vantagens:

a) vencimentos e vantagens normais do posto, em moeda corrente nacional, como se permanecessem no país;

b) diárias de fora de sede, relativas ao posto, também em moeda corrente nacional, no período compreendido entre a data da saída de sua unidade à data do embarque desta Ca-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Comissão de Defesa Econômica

Apostila:

No decreto de 29 de março de 1943, publicado no *Diário Oficial*, de 31 de março de 1943, que nomeou o Capitão de Corveta Eugenio Ferraz de Castro para exercer as funções de administrador de Skoda Brasileira S. A., foi feita a seguinte apostila:

"A pessoa a quem se refere o presente decreto, chama-se Eugenio Teixeira de Castro, e não como foi publicado".

pital para o exterior, quando servirem em unidades ou órgãos sediados fora do Distrito Federal.

2. Quando ditos oficiais estiverem exercendo cargo por substituição deixarão, durante seu afastamento, as funções desse cargo, com perda das vantagens decréntes. Ao seu substituto abonar-se-ão o soldo do próprio posto e mais a gratificação do posto do qual, por lei, é privativo o aludido cargo.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1943. — Salgado Filho.

Ao Senhor Chefe do Estado Maior da Aeronáutica.

Aviso n. 51 — Tendo em vista facilitar a inscrição de candidatos aos cursos de pilotagem nos Estados Unidos, declaro a Vossa Excelência, para os devidos fins, que resolvi o seguinte:

Reduzir para 17 anos o limite mínimo da idade estabelecido no Aviso número 121, de 19 de setembro de 1942;

Dispensar a condição de ser reservista de qualquer das corporações armadas, desde que o candidato esteja em situação regular em face da Lei do Serviço Militar.

2. Esse Estado Maior deverá, outrossim, estudar e sugerir a maneira de assegurar a instrução militar necessária aos candidatos recrutados nas condições deste aviso, bem como aos reservistas de 3.ª categoria, que concluíam os cursos com aproveitamento e assim facam jus ao oficialato da reserva da Força Aérea Brasileira.

Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1943. — Salgado Filho.

Em 2-4-1943

Atos:

Foi classificado, por necessidade do serviço, na Unidade Volante da Base Aérea de Natal, o capitão aviador Antonio Baptista Neiva de Figueiredo.

Foi classificado, por necessidade do serviço, na Unidade Volante da Base Aérea do Galeão, o 1.º tenente aviador Luiz Gomes Ribeiro.

Em 31-3-1943

Requerimentos:

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para o Sr. Cairo Mendes Vilela, se ausentar do país. — Autorizo.

Jorge Dias Monteiro, aluno da E. P. C. de Fortaleza, solicitando matrícula na Escola de Intendência. — Não há o que deferir.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Comissão de Eficiência

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS NO MÊS DE MARÇO ÚLTIMO

Presididas pelo Dr. Gil Stein Ferreira e com o comparecimento dos demais membros desta C. E., Dr. Luiz Guimarães Junior e Dr. Raimundo Fernandes e Silva, foram realizadas três sessões.

Esta C. E. deu parecer favorável ao processo SC. 7.401-43, em que os biólogos do D. N. P. A. solicitam ampliação da carreira, encaminhando-o ao D. A. S. P.

No processo SC. 8.614-43, da D. D. S. V., em memorial ao chefe da Seção de Investigações Fitossanitárias esta C. E. emitiu parecer aprovado pelo Sr. ministro encaminhando-o ao D. A. S. P.

O Sr. secretário desta C. E. informou o processo SC. 9.035-43, sobre requisição de transporte de pessoal e material pelos três membros da Comissão, aprovado pelo senhor presidente.

Teve ainda parecer favorável desta C. E. o processo SC. 10.411-43 do Instituto de Experimentação Agrícola do C. N. E. P. A., solicitando criação de Seção de Expediente —

de função gratificada da referida Secção — e aumento de lotação na sede do Instituto.

A Comissão compareceu às reuniões semanais do D. A. S. P. e com outras Comissões, para estudo de assuntos de administração.

Procedeu, ainda, a trabalhos comuns de rotina, pareceres, etc.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento da conta n. 5.995, na importância de Cr\$ 49.40. — Tratando-se de conta do mês de dezembro de 1942, apresente a primeira via do empenho (S. C. 9.492-43).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Desportos

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 64.474-42 — C.B.D. — Estatuto da Federação dos Clubes de Regatas da Baía.

Parecer n. 175. — Aprovo. 8-1-43. — *Gustavo Capanema*.

Sem número — C.B.D. — Estatuto da Federação Metropolitana de Futebol, reforma.

Parecer n. 210 — Homologado. 30-3-43. — *Gustavo Capanema*.

N. 64.266-42 — C.B.D. — Estatuto da Federação Desportiva Paraibana.

Parecer n. 171 — Homologado. 26-3-43. — *Gustavo Capanema*.

N. 64.268-42 — C.B.D. — Estatuto da Federação Aquática Mineira.

Parecer n. 173 — Homologado. 26-3-43. — *Gustavo Capanema*.

N. 67.302-43 — C.B.D. — Estatuto da Federação de Vela e Motor do R. G. do Sul.

Parecer n. 182 — Homologado. 25-3-43. — *Gustavo Capanema*.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de março de 1943

N. 28.466-38 — Leontina Silva, registro. — Sim (curso ginasial). 29-3-43.

N. 42.683-39 — Eurípedes Mendes do Nascimento, registro. — Sim (deferido). 29-3-43.

N. 4.189-40 — Maria Etelvina Sampaio de Freitas, registro. — Sim, à vista do diploma de fls. 18, que deve ser registrado na D. E. Su. 29-3-43.

N. 19.911-40 — Hélio Gazzaneo, registro. — Indeferido. O requerimento é de 1942. 29 de março de 1943.

N. 10.811-41 — Paschoal Grande, registro. — Registre-se em Ciências Naturais. Não há

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

COMÉRCIO DE PELES DE ANIMAIS SILVESTRES

Registos concedidos:

Edesio Vaz Andrade, Baía — Portaria número 102, de 26-3-43.

Antônio Bechara & Cia., Pará — Portaria n. 106, de 26-3-43.

Bastos Filhos, Paraná. — Portaria número 107, de 26-3-43.

A. Leitão Irmão & Cia., Maranhão — Portaria n. 111, de 30-3-43.

Chaar & Cia., Pará — Portaria n. 112, de 30-3-43.

Cancelamento de registro:

Francisco Moreira Torres, Ceará — Portaria n. 103, de 26-3-43.

Mariano Aires do Nascimento, Ceará — Portaria n. 104, de 26-3-43.

Sabino & Irmão, Ceará — Portaria n. 105, de 26-3-43.

Alderado Faria, Pernambuco — Portaria número 108, de 29-3-43.

Sam Rabinovich, Distrito Federal — Portaria n. 110, de 30-3-43.

N. 23.465-41 — Antônio Cavatorta, registro. — Sim (deferido). 29-3-43.

N. 24.708-41 — Fortunato Arroyo Vola, registro. — Sim (deferido). 22-3-43.

N. 26.892-41 — Antônio Pereira Cablas, registro. — Sim (deferido). 23-3-43.

N. 27.687-41 — Iris Charpinel, registro. — Sim (deferido). 26-3-43.

N. 28.562-41 — Geraldo Ponteador de Queiroz, registro. — Sim (deferido). 23-3-43.

N. 28.572-41 — José Narciso dos Santos, registro. — Sim (deferido). 23-3-43.

N. 29.256-41 — Jorge Barifaldi Hirs, registro. — Registre-se em Ciências Naturais. O pedido de registro em Matemática é de 1942 e não pode, por isso, ser atendido. 23-3-43.

N. 28.576-41 — João Batista Monteiro Leite, registro. — Sim (deferido). 23-3-43.

N. 30.077-41 — Lúcia Adelina Hilgert, registro. — De acordo, devendo, entretanto, ser registrado na D. E. Su. o diploma de fls. 10, 23-3-43.

N. 30.079-41 — Ermelinda Josefina Luft, registro. — Registe, preliminarmente, o diploma de fls. 13 na D. E. Su. 23-3-43.

N. 32.991-41 — Uacury Ribeiro de Assis Bastos, registro. — Sim (deferido). 23-3-43.

N. 34.453-41 — Galdino Ziliotto, registro. — Sim (deferido). 22-3-43.

N. 35.141-41 — Antônio Giacomino Filho, registro. — Sim (deferido). 23-3-43.

N. 37.794-41 — Zaniia de Azeiteiro Mello, registro. — Sim, salvo em História Natural. 24 de março de 1943.

N. 38.424-41 — Walmes de Barros Galvão, registro. — Sim (deferido). 33-3-43.

N. 42.179-41 — Enoch Torres, registro. — Sim (deferido). 24-3-43.

N. 44.268-41 — Luiz Crescêncio Pereira, registro. — De acordo (deferido em História da Civilização). 23-3-43.

N. 44.786-41 — Luiz Gonzaga Cavalcanti Pinto da Carvalheira, registro. — Sim (deferido em Matemática). 23-3-43.

N. 45.150-41 — Etelvina Chavez, registro. — Sim (deferido). 24-3-43.

N. 46.166-41 — Anna Simonis, registro. — Faça prova de que tem exame final da disciplina em que pede registro. 24-3-43.

N. 46.169-41 — Maria Amalia Steffen, registro. — Sim (deferido). 23-3-43.

N. 46.738-41 — Jorge Duarte Ribeiro, recurso. — Sim (deferido). 23-3-43.

N. 47.982-41 — Dora Ayres, registro. — Sim (deferido em Português, Francês e História do Brasil). 23-3-43.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Coleção de decretos e decretos-leis

Regimento Interno do Conselho Nacional do Trabalho

Regimento Interno dos Conselhos Regionais — Tabelas de Custas — Instruções e modelos

DIVULGAÇÃO N. 25 — 4.ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 8,00

Postos de venda:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência n. 1: Ministério do Trabalho — Agência n. 2: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 51.158-41 — Abilio Azambuja, registo. — Prova exercício de magistério por dois anos no mínimo. 23-3-43.

N. 51.457-41 — Fernando da Silva Gomes, registo. — Registe-se em História Geral e Geografia. 23-3-43.

N. 51.949-41 — Maria Alice Vignoles, registo. — Sim, devendo o requerente juntar os documentos comprobatórios do curso feito na Inglaterra, tão logo se normalizar a situação internacional. Não cumprida essa exigência, será o registo cassado. 23-3-43.

N. 51.991-41 — António Pereira, registo. — De acordo com o parecer que passará a constituir norma para todos os casos idênticos. Anexe-se o processo n. 24.301-39. 16-3-43.

N. 52.260-41 — Arno Sommer, registo. — A redacção do atestado de fls. 6 e 11 e as autenticidades que os subscrevem indicam que se trata de exercício de magistério no curso comercial. — Indeferido, pois, o requerimento que poderá ser atendido para o efeito do registo no curso comercial. 23-3-43.

N. 53.1340-41 — Maria das Dores Villhena, registo. — Sim, salvo em Português. 23-3-43.

N. 55.144-41 — Maria Isabel Mendonça, registo (deferido). 25-3-43.

N. 56.086-41 — Angenor de Lima Negrão, registo. — Registe-se em Latim (1.º ciclo). 23-3-43.

N. 56.683-41 — Itagira Ferreira Coelho, registo. — Junte prova de exercício de magistério ou de exame final, em faculdade de Filosofia, das disciplinas em que pede registo. 17-3-43.

N. 57.146-41 — Ipiranga Curado, registo. — Aceito o atestado de fls. 11, expedido por diretor de estabelecimento oficial, autorizo o registo em Matemática e indefiro o pedido referente à História Natural, que não é matéria do 1.º ciclo e se acha englobada nos estudos de Biologia do 2.º ciclo. 23-3-43.

N. 57.333-41 — Zelina Bruzzi Couto, registo — Sim (deferido). 23-3-43.

N. 57.968-41 — Asdrubal Nogueira Marccondes, registo — Deferido (1.º ciclo). 23-3-43.

N. 58.764-41 — Synésio Oliveira Medeiros, registo — Sim (deferido). 23-3-43.

N. 60.760-41 — Gileno Francisco de Jesus, registo — De acordo (deferido exceto em Português). 24-3-43.

N. 61.395-41 — Henrique Merschbrock, registo — Registe-se em Matemática. 24-3-43.

N. 61.403-41 — José Meurer, registo — Registe-se em Português e Ciências Naturais. 24-3-43.

N. 61.406-41 — Germano Berri, registo — Sim (deferido). 24-3-43.

N. 61.408-41 — Bruno Bunn, registo — Sim (deferido). 24-3-43.

N. 61.410-41 — Raimundo Vier, registo — Registe-se em Matemática.

As demais disciplinas são do 2.º ciclo e o requerente não pode ser atendido. 24-3-43.

N. 63.088-41 — Alcindo Tiago de Oliveira, registo — Registe-se em desenho e história Geral. 23-3-43.

N. 64.678-41 — Rafael March Castañeda, registo — Sim (deferido). 23-3-43.

N. 66.058-41 — Ruy Guimarães de Almeida, registo — Registe-se em História da Civilização, digo, História Geral e História do Brasil. Quanto às demais disciplinas, junte prova de exercício de magistério por dois anos no mínimo. 23-3-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

N. 19.039-38 — Simão Faiguenboim, registo — Cumpra (deverá apresentar o certificado de registo de professor para comprovar o que alega no documento de fls. 10, bem como provar ser licenciado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo). 30-3-43.

N. 24.961-38 — Octávio Médici, registo — Cumpra (deverá apresentar o certificado de registo provisório e uma fotografia). 30-3-43.

N. 36.928-38 — Carlos José Bauer, registo — Cumpra (deverá optar por quatro das disciplinas em que já esteja registado). 27-3-1943.

N. 43.567-38 — Ana Petrauskait Kiel, registo — Cumpra (deverá provar aprovação final em Geometria e Álgebra) 30-3-43.

N. 7.683-40 — Luiz Pereira Lima, registo — Cumpra (deverá apresentar o atestado de exame prestados na Escola Militar de Realengo). 27-3-43.

N. 9.419-41 — Tércio Rosado Maia, restituição — Deferido. 26-3-43.

N. 12.651-41 — Geraldo Brasil, registo — Cumpra (deverá apresentar o certificado de número 15.624, para a devida retificação para Ciências Naturais do 1.º ciclo bem como prova de exercício no magistério em Física pelo período mínimo de dois anos). 29-3-43.

N. 14.028-41 — Maria Arruda Raccarat, registo — Cumpra (deverá fazer visar pelo inspetor Federal, o documento de fls. 8). ... 27-3-43.

N. 21.853-41 — América Leão Conduzê, recurso — Cumpra (deverá provar ser normalista, conforme alega no documento de fls. 1). 30-3-43.

N. 25.256-41 — Adib Antoun Mercheck, registo — Cumpra (deverá apresentar atestado de exercício, por mais de dois anos, em História Natural ou em Ciências Físicas e Naturais). 24-3-43.

N. 24.029-41 — Carlos Pereira de Magalhães Junior, registo — Cumpra (deverá optar por Ciências Naturais, do curso ginasial). — 24-3-43.

N. 35.323-41 — Maria Laura Gomes da Silveira, pagar selo por verba no diploma apresentada, registo — Cumpra (deverá, preliminarmente). 30-3-43.

N. 47.979-41 — Ariadna Azevedo, registo — Cumpra (deverá provar exercício no magistério em Inglês). 30-3-43.

N. 49.698-41 — Tereza Wisintainer, restituição — Deferido 27-3-43.

N. 49.794-41 — Feliz dos Santos, restituição. — Deferido. 27-3-43.

N. 50.948-41 — Joselia de Mattos Macedo, registo. — Cumpra. (deverá pagar selo por verba no diploma de fls. 5 e exhibir atestado de exercício no magistério, na disciplina de música, visado pelo inspetor federal). 24-3-43.

N. 58.326-41 — Ana Josefina dos Reis, registo. — Cumpra (deverão ser substituídos por outros sem rasuras ou emendas, os documentos de fls. 3 e 4). 27-3-43.

N. 61.983-41 — Joaquim Gonzáles Peres, registo. — Cumpra (O atestado de fls. 9 não

satisfaz totalmente a exigência do despacho de fls. 7. O requerente deve apresentar o programa e a seriação correspondente aos cursos mencionados a fls. 9). 30-3-43.

N. 62.261-41 — Maria Magdalena Rodrigues Martins Prieto da Silva, registo. — Cumpra (para o registo em latim, o requerente deve, preliminarmente, selar os documentos de fls. 13, 14 e 15, bem como apresentar a certidão de haver cursado a Escola Normal Superior da Universidade de Coimbra, a que se refere a fls. 11). 24-3-43.

N. 62.907-41 — Pedro Cesar Polary, restituição. — Deferido. 26-3-43.

N. 63.799-41 — Mário Gualgliotto, registo. — Cumpra (deverá declarar em quais disciplinas deseja registo). 24-3-43.

N. 64.116-41 — Roberto José da Silveira Feijó, registo. — Cumpra (deverá cumprir a exigência de fls. 13 e fazer visar pelo inspetor federal o documento de fls. 16 — deverá fazer nova opção nos termos da portaria ministerial n. 195, de 27 de julho de 1942). 29-3-43.

N. 64.196-41 — Isaac José Moss Tapajoz, registo. — Cumpra (deverá substituir o documento de fls. 4, por outro em que sejam mencionadas as matérias em que foi aprovado; substituir o documento de fls. 5 por outro em que seja especificada a disciplina lecionada e o período de duração do exercício no magistério e apresentar prova de idoneidade, conforme exige a letra B das instruções). 30-3-43.

N. 65.513-41 — Oswaldo Leon Bertagni, restituição. — Deferido. 27-3-43.

N. 65.514-41 — Raphaela Amato, restituição. — Deferido. 27-3-43.

N. 65.615-41 — Rousset Jean Baptiste Marins, registo. — Cumpra (deverá provar que Rousset Jean Baptiste é o mesmo Rousset Jean Baptiste Marins que não solicita opção). 29-3-43.

N. 66.088-41 — Lorival da Costa Maia, restituição. — Deferido. 27-3-43.

N. 66.145-41 — Manoel Messias Cavaleanti de Gusmão, registo. — Cumpra (deverá apresentar atestado de identidade). 24-3-43.

N. 66.581-41 — Inah de Melo, restituição. — Deferido. 24-3-43.

N. 66.934-41 — Imeyr Diniz Pereira, restituição. — Deferido. 27-3-43.

N. 67.229-41 — Columbano Duarte, registo. — Cumpra (deverá selar, de acordo com a lei, o documento de fls. 16). 29-3-43.

N. 67.390-41 — Pio Benedito Oltoni Junior, registo. — Cumpra (deverá, preliminarmente, selar, de acordo com a lei, os documentos de fls. 4, 5 e 8). 24-3-43.

N. 67.548-41 — Maria Fausta dos Santos, registo. — Cumpra (o interessado só cumpriu em parte a exigência de fls. 8. Torna-se necessário provar terminação de curso e exercício no magistério em português). 24-3-43.

Lei Orgânica

DO

Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: Cr\$ 1,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

BOLSA DE VALORES

(Dec.-lei n. 1.344 — 13-6-39)

DIVULGAÇÃO N. 35

PREÇO: Cr\$ 0,60

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 4 DE ABRIL DE 1943 — N. 17

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.490	Casa Souza Batista	604.538	1	Brim mescla azul	Aceito.
11.499	M. H. Rezende & Cia. ..	450.019	1	Papel áspero de jornal (bobina) ..	Aceito.
11.500	Martins Gomes	906.002	5	Papel: C-125	Aceito.
11.502	L. J. Costa & Cia.	615.007	3	Idem idem	Recusado.
11.508	L. J. Costa & Cia.	911.002	3	Idem AP-57	Aceito.
11.509	L. J. Costa & Cia.	911.002	4	Idem idem	Aceito.
11.513	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas	624.043	10	Idem C-270	Aceito.
11.514	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas	624.043	14	Idem idem	Aceito.
11.515	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas	624.043	15	Idem idem	Aceito.
11.516	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas	624.043	13	Idem idem	Aceito.
11.517	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas	624.043	16	Idem idem	Aceito.
11.518	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas	624.043	17	Idem idem	Aceito.
11.519	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas	624.043	11	Idem idem	Aceito.
11.520	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas	624.043	12	Idem idem	Aceito.
11.521	Oscar Rudge	450.011	2	Papel carbono	Aceito.
11.522	Irmãos Spina	450.011	3	Idem idem	Aceito.
M-34	José Silva & Cia. Limi- tada	615.283	1	Punho de lona	Aceito.
M-35	John Roger	450.006	2	Papel estencil para mimeógrafo.	Aceito.
M-36	Oscar Rudge	450.006	1	Papel estencil para mimeógrafo.	Aceito.
M-37	John Roger	450.006	2-A	Papel estencil para mimeógrafo.	Aceito.
M-38	Oscar Rudge	450.024	2	Giz de primeira qualidade	Aceito.
M-39	Irmãos Spina	450.007	3	Bergo para mata-borrão	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no gabinete do Sr. diretor da D. T. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da Divisão Técnica.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 4 de abril de 1943

N. 12.004-43 — Casa Bancária Organização e Crédito Ltda. — Autorização para funcionar.

1 — Deferido, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas.

2 — Expeça-se em favor da requerente a necessária carta-patente da autorização, cobrando-se, antes, o selo que for devido.

3 — Providencie-se, também, no sentido de ser liberado o depósito efetuado pela interessada para fins de sua constituição. — *Romero Estellita*.

N. 7.831-43 — Fernando Dias Ferreira, pedindo cancelamento de multa — Indeferido. — *Romero Estellita*.

N. 8.211-43 — Miguel Abrão & Cia., pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais:

Permito, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, que a multa seja solvida em 10 prestações mensais, iguais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo. — *Romero Estellita*.

N. 17.748-43 — Epaminondas Vaz, pedindo autorização para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais — Permitto, à vista do que consta do processo, que a multa seja solvida pela forma solicitada, mediante, no entanto, a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo. — *Romero Estellita*.

N. 21.631-43 — Alcino dos Anjos Sá, pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais — Permitto, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na Seção, que a multa imposta ao contribuintes, Alcino dos Anjos Sá seja solvida em 5 (cinco) prestações mensais, iguais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo.

Providencie-se, oportunamente, quanto ao encaminhamento, ao Segundo Conselho de Contribuintes, do recurso interposto pelo autuado Reinaldo V. D. Osten. — *Romero Estellita*.

N. 28.381-43 — Pedro Correia da Rosa, pedindo autorização para efetuar pagamento de dívida em prestações mensais — Indeferido. — *Romero Estellita*.

Dia 2

N. 26.483-43 — Casa Bancária Continental, S. A. — Aprovação de reforma de estatutos e aumento de capital e consequente transformação para "Banco Continental S. A." —

1 — Deferido, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas. 2 — Expeça-se em favor da requerente a necessária carta-patente de autorização, procedendo-se quanto às demais formalidades pela forma proposta no aludido parecer. 3 — Providencie-se, ainda, quanto à liberação do depósito efetuado pela interessada, para fins de obter a aprovação imediata. — *Romero Estellita*.

Dia 3

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil.

N. 100 — Comunicando haver resolvido por despacho de 1 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 12.004, de 1943, autorizar a liberação do depósito de cento e vinte e cinco mil cruzeiros, efetuados na Agência Central desse Estabelecimento em data de 3 de fevereiro último, por Alexandre de Lamare Garcia sócio gerente da Casa Bancária Organização e Crédito Ltda., com sede nesta capital, afim de obter autorização para operar, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que já foi concedida a citada autorização.

N. 101 — Comunicando haver resolvido por despacho de 31 de março último, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 23.934, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr\$ 625.000,00 (seiscientos e vinte e cinco mil cruzeiros) efetuado na Agência desse Estabelecimento em Belo Horizonte, Ca-

pital do Estado de Minas Gerais, em data de 30 de janeiro deste ano, pelos Drs. Gregoriano Canedo, Hely Nogueira e Thanios Saliba Nacked fundadores do Banco Industrial Minas Gerais S. A., com sede na mesma cidade, afim de obter autorização para operar, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, de vez que já foi concedida a citada autorização.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 29 de março de 1943

N. 40 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Zuleide Raposo de Campos.

N. 42 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de Cr\$ 500.000,00 por conta da verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 40 — Ligeiros reparos, consertos e conservação de bens imóveis e moveis, 02 — Consertos e conservação de bens moveis, 34 D. N. P. N., do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 88 — A Delegacia Fiscal na Baía, concedendo crédito para pagamento do inativo Arthur Kloy de Oliveira.

N. 207 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo o crédito de Cr\$ 200.000,00, por conta da verba 2 — Material, Consignação III — Diversas Despesas, Sub-consignação 40 — Ligeiros reparos, consertos e conservação de bens imóveis e moveis, 02 — Consertos e conservação de bens moveis, 34 — D. N. P. N., do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 83 — Concedendo o crédito de Cr\$ 57.000,00, por conta da verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 89 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.000.000,00, por conta da verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 40 — Ligeiros reparos, consertos e conservação de bens imóveis e moveis, 02 — Consertos e conservação de bens moveis, 34 — D. N. P. N., do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de 30 de março de 1943

N. 41 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo crédito para pagamento a José Corrêa Leitão, agrônomo G, da Seção de Fomento Agrícola.

N. 43 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento a Angelo Ceará Ray, agrônomo G, da Seção de Fomento Agrícola e João José Rodrigues, observador meteorológico G.

N. 49 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento a João Carlos Aragão, agrônomo G, da Seção de Fomento Agrícola.

N. 59 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo crédito para pagamento a Maurício Leão de Salles, prático rural D, da Inspetoria de Defesa Sanitária Animal em Belém.

N. 82 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Luiza Fortes de Campos.

N. 90 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo crédito para pagamento a Odilon Cartaxo, agrônomo G, da Inspetoria de Fomento da Produção Animal em Tigipió e Urbano Veloso de Andrade, agrônomo G, da Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Curado.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 83 — Concedendo crédito para pagamento das pensionistas D. Cecília e Lia Amélia Viana.

N. 84 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Manoel Rodrigues Dias de Souza.

N. 85 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Santiago, coletor, em disponibilidade, da extinta 3.ª Coletoria de Rendas Federais, em Niterói.

N. 86 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Margarida Lopes da Silva Ferraz e outra.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 270 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.318,00, por conta da verba 5 — Obras Desapropriação, etc. — Consignação I — Obras Sub-consignação 03 — Reconstrução, etc. — 28 Diretoria do Domínio da União — b) Para reforma, etc. do vigente orçamento deste Ministério.

N. 271 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Regina Castelo Branco de Oliveira Castro.

N. 272 — Concedendo crédito para pagamento a José Oscar de Araujo Coelho, químico, em disponibilidade, do Laboratório de Análise da Alfândega de Santos, nesse Estado.

Ordens de 31-3-943:

N. 42 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo o crédito de Cr\$ 850.000,00, para ser entregue à Interventoria Federal nesse Estado, afim de atender às despesas com o prosseguimento e conclusão das obras da Maternidade e Hospital Infantil de São Luiz.

N. 83 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria de Araujo Tocantins.

N. 193 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Viação.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 68 — Concedendo o crédito de Cr\$ 15.000,00, para pagamento da subvenção concedida ao Patronato Nossa Senhora Auxiliadora, em Fortaleza.

N. 69 — Concedendo crédito para pagamento de um procurador padrão M. com exercício na 7.ª Região da Justiça do Trabalho.

A Delegacia Fiscal na Baía:

N. 89 — Concedendo crédito para pagamento a Navegação Baiana.

N. 90 — Concedendo crédito para pagamento a João Matos de Sant'Anna.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 208 — Concedendo o crédito de Cr\$ 231.992,80, à disposição do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

N. 209 — Concedendo crédito para pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 210 — Concedendo crédito para pagamento a Walter Jardim.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 273 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Ferroviária São Paulo-Paraná.

N. 274 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Campos do Jordão.

N. 275 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro.

N. 276 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

N. 277 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 278 — Concedendo o crédito de Cr\$ 20.400,00, por conta da verba 1 — Pessoal — II — Sub-consignação 05 — Mensalistas, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Dia 23 de março de 1943

Processos:

N. 16.108-43 — S. A. Comércio e Indústria Rebello Lourenço, requer regularização de terrenos na ilha do Governador. — Satisfaça à exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 18.528-43 — Jorge Ferreira Pinto Viñas, requer aforamento de terreno de marinha na ilha do Governador. — Compareça à E.E.O., afim de prestar esclarecimentos.

N. 18.569-43 — Zilda Fortinho Ayala Ribeiro, requer aforamento de terreno na rua Almirante Alexandrino. — Indeferido.

N. 91.626-42 — Antídio Rosa de Carvalho e outros requerem aforamento de terreno de marinha na praia da Pedra de Guaratiba. — Juntar os documentos de que trata o art. 6.º, do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41.

N. 85.115-42 — Companhia Imobiliária "Merindia S. A.", requer regularização do terreno da avenida Atlântica n. 240 — Satisfaça às exigências da S.E.O.

Dia 24

N. 12.971-43 — Manoel Custodio Rodrigues, requer regularização do imóvel situado na rua Pedro Alves n. 259. — Satisfaça à exigência da S.E.O.

N. 98.510-43 — José Braz da Cunha, requer regularização do imóvel da rua Senador Euzéio n. 208. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 17.222-43 — Joaquim Ferreira da Costa, requer certidão relativa ao imóvel da rua Leonídio n. 108 — Inhauma. — Certifique-se o que constar.

N. 52.782-42 — Gabriel Vivaqua e outros, seja autorizada assinatura de termo de reconhecimento de comisso do terreno de marinha da rua Cel. Pedro Alves n. 86. — Declaro caduco o aforamento do terreno outrora ocupado pelos prédios ns. 82 e 84. — Considerando que o requerimento de fls. 87, equivale ao pedido de revigoração de aforamento, defiro o pedido. Ficam os herdeiros convidados a elegerem cabecal.

N. 20.456-43 — Antônio de Souza Cortêz, requer regularização do imóvel da rua Senador Euzéio n. 206. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 20.454-43 — Antônio de Souza Cortêz, requer regularização do imóvel da travessa do Guedes n. 23. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 20.450-43 — Antônio de Souza Cortêz, requer regularização do imóvel da rua Senador Euzéio n. 222. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 20.452-43 — Antônio de Souza Cortêz, requer regularização do imóvel da travessa do Guedes n. 21. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 22.630-43 — Galdino Antônio Ramos, requer aluguel do imóvel da rua da Alegria n. 392, casa 15. — Indeferido.

N. 23.458-43 — Julio Gibara, requer aluguel do imóvel da avenida Suburbana n. 62. — Indeferido.

Dia 31 de março de 1943

N. 16.112-43 — Amador Pinheiro de Barros, requer junta de documento ao processo número 90.162-41. — Requeira, o pretendente, querendo, autorização para a concessão pleiteada ao Exmo. Sr. Presidente da República.

N. 66.876-42 — Adelino dos Santos Batista, requer aluguel do próprio nacional da rua da Alegria n. 392, casa 12. — Indeferido.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de março de 1943

Processos despachados:

N. 88.688-41 — Alienação do domínio pleno do terreno na rua Felipe Cardoso n. 69, Santa Cruz, nesta Capital, requerida por João Arceiros. — Autorizo a alienação de que se trata na forma dos pareceres. — A. C. Marchand, substituto do diretor.

Dia 27

N. 75.049-38 — Aforamento do terreno acrescido de marinha situado na praia de Pirambú, Fortaleza, Ceará, pretendido por João Alonso Furtado Memória e outros. — A vista da impugnação do aforamento em apreço pelo Ministério da Marinha, que necessita dos terrenos de que se trata para os serviços da Es-

rola de Aprendizes Marinheiros, nego o pedido de aforamento pretendido pelos requerentes. — A. C. Marchand, substituto do diretor.

Dia 30

N. 26.668-43 — Aforamento de terreno de marinha no lugar San-Michele, ilha de Itacurussá, Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, requerido por Zeno Marques de Souza Zielinsky. — Aprovo a concessão do aforamento. — A. C. Marchand, substituto do diretor.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados

Dia 31 de março de 1943

N. 12.973-43 (Tesouro) — De interesse da Usina Colombiana Limitada. — Deferido. Ordem n. 209, de 31-3-43, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 15.479-43 (Tesouro) — Originado do telegrama n. 65, de 12-3-43, da Alfândega de Belém. — Proceda-se de acordo com os pareceres.

Os pareceres aludidos, prestados pela Diretoria Geral e por esta Diretoria, estão assim, redigidos, respectivamente:

"De acordo. 2. Parece-me que se poderá responder à consulta da Alfândega de Belém, declarando que, mesmo os despachos de mercadorias em trânsito, do exterior, para o exterior, devem continuar submetidos ao controle da Fiscalização Bancária.

Convém, pois, a recomendação de que nesse sentido se orientem as providências que cabem naquela estação aduaneira.

O senhor ministro, entretanto, resolverá o assunto como for mais acertado.

A consideração superior".

"De acordo, em face do que informa a Fiscalização Bancária, a guia de embarque é indispensável; convindo, assim, que, nesse sentido, seja instruída a Alfândega de Belém. Encaminhe-se o processo ao Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da Diretoria Geral".

Ordem n. 9, de 31-3-43, à Alfândega de Belém.

N. 26.392-43 (Tesouro) — De interesse da Companhia Vidreira do Brasil "Covibra". — Deferido, de acordo com os pareceres.

Os pareceres aludidos, prestados pelo diretor geral da Fazenda Nacional e por esta Diretoria, estão assim redigidos:

"A Companhia Vidreira do Brasil "Covibra" pede, ao senhor ministro, autorização para depositar, na Alfândega local, as importâncias correspondentes aos direitos e de ais taxas que deveria pagar uma partida de material importada, pela postulante, dos Estados Unidos da América do Norte, destinada à últimação da montagem de suas fábricas.

Alega a requerente já haver pedido a isenção absoluta para todo o restante do material, aduzindo, nessa oportunidade, a depreciação da baliza dos termos assinados na estação aduaneira, segundo processo fichado sob n. 6.538 de 1943.

A Diretoria das Rendas Aduaneiras esclarece que "O pedido pode ser atendido. Os direitos e taxas podem ser escriturados sob o título de Depósitos e, no caso de indeferimento ou solicitação constante do processo n. 6.538, serão convertidos em renda. Atendida a pretensão, a interessada requer a devolução da soma depositada". Atendendo a que o pedido de acordo com o estipulado pela letra b do art. 6.º, do decreto-lei n. 300, de 21 de fevereiro de 1938, foi formulado à autoridade com-

petente que é, no caso, a Presidência da República, parece-me que o depósito das quantias a serem exigidas da interessada garantirá mais amplamente os direitos da Fazenda para a hipótese de uma negativa do favor impetrado. O senhor ministro, entretanto, decidirá a questão como for mais acertado.

A consideração superior".

"O processo n. 6.538, do corrente ano, transitou por esta Diretoria e pende, presentemente, de solução por parte da superior autoridade.

O pedido pode ser atendido. Os direitos e taxas podem ser escriturados sob o título de Depósitos e, no caso de indeferimento da solicitação constante do processo n. 6.538, serão convertidos em renda.

Atendida a pretensão, a interessada requer a devolução da soma depositada.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da Diretoria Geral".

Ordem n. 155, de 31-3-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 4.598-43 (Tesouro) — De interesse de Ribeiro Parada & Cia. Ltda.:

"De acordo com o parecer, mantenho o despacho anterior".

O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, está assim redigido:

"Deve ser mantido o anterior despacho ministerial.

Não há, no pedido de reconsideração, elementos novos, que justifiquem a concessão do favor. Houve, de fato, infração de dispositivo legal, que não tendo sentido duvidoso, convindo salientar, ainda, que, ao tempo em que ocorreu o fato, a América ainda não se encontrava em guerra. O Sr. ministro, no entanto, resolverá com a sabedoria de costume".

Ordem n. 207, de 31-3-43, à Alfândega de Santos.

N. 75.547-42 (Tesouro) — De interesse de Cruz & Cia. e Costa & Filhos:

"Arquive-se".

N. 5.125-43 (Tesouro) — De interesse da Sociedade Agrícola Pastoril:

"Arquive-se".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 13.189-43 (Tesouro) — De interesse de Luiz G. A. Valente:

"Proceda-se de acordo com o parecer".

O parecer aludido, prestado pelo Subdiretor da 1.ª Sub-Diretoria, oficial administrativo Francisco de Souza Lima, está assim redigido:

"O decreto-lei n. 4.014, de 13 de janeiro de 1942, que dispõe sobre as atividades dos despachantes aduaneiros e dá outras providências, ocupando-se da matéria focalizada neste processo, estabeleceu no seu art. 43 que,

"As comissões devidas aos despachantes só poderão ser por estes levantadas depois de liquidados os respectivos despachos, pela entrega dos volumes aos seus comitentes.

Parágrafo único — Para o recebimento das comissões, é obrigatória a declaração dos números dos despachos liquidados".

O Sr. ministro da Fazenda, resolvendo um caso idêntico, baixou a respeito a circular n. 15, de 17 de abril de 1940, concebida nos seguintes termos:

"De acordo com o resolvido no processo número 88.929-39, recomendo aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das agências-fiscais, que providenciem no sentido de serem incluídos os despachos de exportação para o estrangeiro o nem trânsito por território nacional, para efeito da remuneração dos despachante aduaneiros, na alínea c do artigo único do decreto n. 22.329, de 9 de janeiro de 1933, sem prejuízo da faculdade de ser o serviço contratado na forma do art. 25 do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, atendendo-se, em qualquer caso, a observação constante da tabela anexa ao citado decreto n. 22.329, de 1933. — A. de Souza Costa".

"Os produtos ou mercadorias submetidos a despachos de espécie que, por qualquer eventualidade, não forem totalmente embarcados para o exterior, é claro que ficarão, tacitamente, despachados, aguardando apenas nova probabilidade de embarque, em cuja ocasião será pedida a transferência de embarcação no próprio despacho, pago o selo devido, equivalendo dizer que o despachante só perceberá a respectiva comissão quando o embarque for realizado na sua totalidade. É este o espírito da lei especificada, uma vez que esses despachos estão por sua natureza equiparados aos de importação.

Nos casos, porém, em que a parte interessada, levada por um motivo devidamente justificado, queira, *sponte sua*, abrir mão dos direitos que a lei lhe concede, procederá a chefia da repartição como julgar mais acertado, procurando sempre estabelecer o natural equilíbrio de interesses de modo que a lei não fique deturpada. É o que se pode esclarecer a respeito. Faça-se a remessa deste processo ao gabinete do Sr. diretor para que se digne de solucionar o assunto como julgar mais acertado e conveniente aos aludidos interesses".

Ordem n. 17, de 31-2-43, à Alfândega de Paranaguá.

Circular expedida a todas as Alfândegas e Mesas de Rendas Alfandegadas do País:

N. 10 — Em 31-3-43 — De acordo com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 411, de 16 de expirante, do Sr. ministro da Fazenda, em face do solicitado pelo Departamento da Imprensa e Propaganda no processo fichado no Tesouro sob n. 112.447-42, declaro aos senhores inspetores das alfândegas e administradores das mesas de rendas alfandegadas do país, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, enquanto durar a guerra deve ser desenhado com favores da lei o papel da imprensa embarcado com a consignação "à ordem", observados os dispositivos do decreto-lei n. 2.016, de 14 de fevereiro de 1940". — Odilon da Silva Conrado, Diretor.

Telegrama-circular expedido a todas as Alfândegas e Mesas de Rendas Alfandegadas do País:

N. 147 — 30-3-43 — Aditamento men 139 de 23 corrente declaro endereço Dr. Mariano J. M. Ferraz, assistente especial Coordenação Mobilização Econômica, é rua Benjamin Constant número sessenta um, segundo andar, São Paulo, Adufaz.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos:

No processo n. 13.590-43 em que Judite Barbosa Silva, alegando possuir prova de habilitação prestada na Diretoria dos Correios e Telégrafos em Alagoas, em 1940, e homologada pelo D.A.S.P., para a função de auxiliar de escritório, solicita admissão em qualquer repartição dessa capital, e aquele Departamento esclareceu que há dois candidatos com classificação superior à da interessada, e qual deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação, o Sr. diretor deu o seguinte despacho:

"À vista do que esclarece o D.A.S.P., arquive-se."

No processo n. 15.961-43, em que Nette Tavares Saldanha da Silva pede admissão como praticante de escritório da tabela da Divisão do Imposto de Renda, para ter exercício na Delegacia Regional no Estado do Maranhão, e o D.A.S.P. esclarece que há um candidato com classificação superior à da requerente, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação, o Sr. diretor deu o seguinte despacho:

"À vista do que esclarece o D.A.S.P., arquive-se."

Diretoria do Tesouro**Divisão do Imposto de Renda****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Processo n. 2.357-43 — Coletoria das Rendas Federais em Jundiá (Estado de S. Paulo). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo.

E o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A 1.ª Coletoria das Rendas Federais, em Jundiá, no Estado de São Paulo, faz a seguinte consulta:

Uma pessoa jurídica poderia pagar o imposto de renda do exercício de 1942 com base nos lucros apurados em dois balanços que, juntos, abrangem um período de 20 meses?

O caso é o seguinte: Afim de cumprir exigência do fisco estadual no sentido de harmonizar o seu ano comercial com o ano civil, uma firma encerrou um balanço de 8 meses, compreensivo do movimento de 1 de maio a 31 de dezembro de 1941 quando, já em 30 de abril do mesmo ano, havia encerrado outro, de 12 meses.

Preceituando o decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, que os rendimentos oferecidos à tributação pelas pessoas jurídicas sejam referentes a um período de 12 meses consecutivos de operações, encerrado em qualquer data do ano civil que anteceder imediatamente ao exercício financeiro em que o imposto for devido, só pode ser admitido, para o caso formulado na consulta, o pagamento do imposto do exercício de 1942, com base no lucro real do balanço correspondente ao período de 1 de maio de 1940 a 30 de abril de 1941.

Com relação ao exercício de 1943, tendo a firma levantado um balanço para acerto, em 31 de dezembro de 1941, sua declaração deverá ser instruída com o balanço de 12 meses consecutivos de negócio, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, devendo aquele acompanhar a declaração do exercício de 1942, como elemento informativo dos lucros distribuídos aos sócios.

A vista do exposto, penso que se deve responder negativamente à consulta".

Processo n. 2.683-43 — Banco Construtor do Brasil (Distrito Federal). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se e encaminhe-se o presente processo à Delegacia Regional deste Imposto em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

E o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"O Banco Construtor do Brasil, com sede nesta capital, à praça Getúlio Vargas n. 2, pedindo ser concessionário do serviço de energia elétrica na cidade de Petrópolis, consulta, à vista do preceituado no art. 172, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, onde deve apresentar a sua declaração de rendimentos, se no Distrito Federal, à Delegacia Regional do Imposto de Renda, ou em Petrópolis, à Coletoria local.

O dispositivo citado estabelece claramente que o domicílio fiscal das firmas ou sociedades com sede no país e das filiais, sucursais ou agências das que tiverem sede no país ou no estrangeiro, está no local onde se achar o estabelecimento de cada uma delas, estatuinto, ainda, o art. 70, que as declarações deverão ser entregues à repartição competente da localidade onde estiver o domicílio fiscal dos contribuintes.

Ora, se o Banco consultante tem a sede de seu estabelecimento nesta capital, embora explore uma concessão de serviço em Petrópolis, é extrema de dúvida que aqui está o seu domicílio fiscal, e como a Delegacia Regional é a repartição competente, como órgão delegado da Divisão do Imposto de Renda, para receber as declarações dos contribuintes domiciliados no Distrito Federal, na referida repartição deverá entregar sua declaração.

E como penso se deve responder a consulta.

Recebedoria do Distrito Federal**SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 2 de abril de 1943

Autos:

N. 5.117-42 — Laurentino de Souza Gomes, rua da Constituição n. 10. — Julgado procedente, imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 55,00, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.658-42 — J. Marques Lima Segundo, rua Senador Dantas n. 44. — Julgado procedente, imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 72,60, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.642-42 — Antonio Calvano, rua Cabuçu n. 52-B. — Julgado procedente, imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 91,00, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Gabinete do Ministro****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 2 de abril de 1943

Avisos:

N. 856 — De acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 5.002, de 27 de novembro de 1942, reorganizando o Serviço de Intendência do Exército, e em face do decreto n. 12.102, de 25 de março de 1943, que aprovou o Regulamento da Diretoria de Intendência do Exército, são tomadas as seguintes providências:

I — Fica extinta a Diretoria de Fundos do Exército. Os seus encargos passam à Subdiretoria de Fundos do Exército, com organização e atribuições definidas no Regulamento da Diretoria de Intendência do Exército, aprovado pelo mencionado decreto n. 12.102;

II — Os assuntos da competência da Primeira Seção da extinta Diretoria de Fundos do Exército, exceto os ligados à contabilidade orçamentária, e contabilidade financeira, (ex-vi do parágrafo único do art. 3.º do decreto-lei n. 5.002, citado, combinado com o art. 13 do regulamento aprovado pelo decreto n. 204, de 31 de dezembro de 1934), passam às atribuições da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, que deverá tomar as necessárias medidas para o cumprimento imediato desta providência;

III — A Diretoria de Intendência do Exército providencie, desde já, de conformidade com a organização prevista no seu novo regulamento, a instalação imediata da Subdiretoria de Material de Intendência do Exército e da Subdiretoria de Subsistência do Exército.

N. 857 — A 2.ª Companhia do 33.º Batalhão de Caçadores passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 858 — O 1.º Grupo Independente de Artilharia passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no artigo 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Representações:

N. 65.778-42 — R. P. de Siqueira Campos Filho. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 2 de abril de 1943

Processos:

N. 79.350-42 — Restituição — Bank of London & South America Limited. — Autorizada.

N. 85.795-42 — Restituição — Antonio Martins da Fonseca. — Autorizada.

N. 95.150-42 — Restituição — Guerreiro & Cia. — Autorizada.

N. 21.960-43 — Restituição — Ulisses de Andrade Lima. — Autorizada.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 1 de abril de 1943 (Secção I).

Na 3.ª coluna, onde diz — Expediente do senhor diretor — passa a ser matéria da Secção de Controle e Estatística.

Despachos:

O Sr. ministro determina que continuem na Diretoria do Serviço de Fundos do Exército os seguintes oficiais da reserva, convocados: 2.ºs tenentes da reserva de 1.ª classe Antonio Augusto Teixeira, José Gonçalves Pinheiro, Antonio Batista Leitão e José Alfredo da Silva, da Armada de Infantaria; Alfredo da Silva Santos, da Arma de Cavalaria; Alípio Sarmento Vilas Bôas, Maurício Lopes Vieira e Raymundo Ferreira Chaves, intendentes do Exército.

— É posto à disposição da Comissão Central de Requisições o 2.º tenente I. E. Vicente Duarte.

— Fica sem efeito a transferência do capitão Mario Fernandes Imbriha, publicada no Diário Oficial de 2 do corrente mês.

— O capitão João José Brandão Monte foi designado para exercer as funções de ajudante da Escola Preparatória de São Paulo e não as de auxiliar de instrutor, com publicação o Diário Oficial de 31 de março último.

— É excluído do Exército, com transferência para a Aeronáutica, o soldado Farid Cezar Chede do 9.º B. E., por ter sido aprovado nos exames intelectual e médico do concurso de admissão à Escola de Aeronáutica.

— São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães médicos:

Dr. Aderval da França Gomes, do H. M. de Juiz de Fora para o 16.º R. I. (7.ª R. M.);

Dr. Edgar Alvarenga, do H. G. E. para o H. M. de Natal;

Dr. Itiberê de Castro Caiado, 3.º R. C. I. (3.ª R. M.) para o H. M. de Juiz de Fora; e

Dr. Colbert Vasconcelos Tavares, do III/3.º R. C. I. (Campos) para o 3.º R. I.

PORTARIAS

De 1.º de abril de 1943

O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as Portarias abaixo mencionadas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.543 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Benício Cos-

ta, Joaquim Rodrigues, Luiz Gonzaga Portela, José Paes Pinto, Arquêlão da Costa Silveira, Antonio Joaquim dos Santos, Mario Monteiro, Waldemar Vieira Cordeiro, Pedro Climaco Ribeiro, Anísio de Araujo, Feliciano Soares de Mendonça e Nelson Alabarce Zamoura.

N. 4.544 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Cavalaria — Francisco Aristoteles Balbuena, Gratuliano Lemos de Deus, Manoel Osorio Arruê Bacedo, Waldemar Bastos e João Francisco Vieira.

N. 4.545 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Artilharia — João Alves Bizarra, Mario Maranhão, João Batista Stavola, Osvaldo Carmanini Necchi, José Fernandes Bezerra e Lourenço de Souza Alencar.

N. 4.546 — 2.ºs tenentes da Reserva de 1.ª classe — Arma de Engenharia — Heitor de Miranda Colman e Aristides Pereira de Moraes.

N. 4.547 — 2.ºs tenentes da Reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria — Claudio Franco de Macedo, Eduardo Corrêa Lima, Jost Sigel, Alfredo Chereim, James Ross, Severino Biltencourt e Euripio Rauhen.

N. 4.548 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Intendente do Exército — Ulisses de Oliveira Santos.

N. 4.549 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — José Giordano Filho.

N. 4.550 — 1.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Farmacêutico — Zoroastro de Melo.

N. 4.562 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Clivis Luiz de Lima Rodrigues.

Requerimentos:

João Luiz Chometon de Oliveira, pedindo que a seu filho Luciano Chometon de Oliveira seja concedida matrícula no 1.º ano do Curso Científico do Colégio Militar. — Indeferido, em face das informações.

Sávio Pereira Lima, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo permissão para pleitear sua transferência para a Reserva da Aeronáutica. — Este Ministério nada tem a opor à inclusão do requerente no oficialato da Aeronáutica. Se isso conseguir comunique à Diretoria de Recrutamento para os fins de direito.

Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1943

Foi designado para ter função na 1.ª Divisão de Levantamento, em Porto Alegre (3.ª B. M.), o dentista extranumerário mensalista, padrão XIV, Jones Campelo Duarte, com exercício no Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

De acordo com o § 1.º, art. 114, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 4.791, de 20 de outubro de 1939, foi nomeado para o Quadro de manipuladores de farmácia, como 3.º sargento, o soldado Aloisio de Araujo Figueiredo, que concluiu o respectivo Curso, com aproveitamento.

Em consequência, foi o referido sargento classificado, por necessidade do serviço, no 1.º Regimento de Cavalaria Independente (S. Angelo).

Dia 30

Foi designado, por necessidade do serviço, para ter função no Hospital Militar de Recife, o dentista extranumerário mensalista, padrão XII, Moacyr Amyntas da Costa Barros, com exercício no 14.º Regimento de Infantaria (Recife).

Dia 31

Foram transferidos, de ordem do Exmo. senhor ministro e por necessidade do serviço, os seguintes médicos: 1os, tenentes Drs. Geraldo Pereira Lisboa, do 4.º G. A. Do., para o 14.º G. A. Do., (Natal), 7.ª R. M.; Rodolpho Car-

neiro Jung, do 5.º B. E. (5.ª R. M.) para o 16.º R. I. (7.ª R. M.); Herbert Dias Gaspar, do 25.º B. C. (10.º R. M.) para o 2.º B. C. (1.ª R. M.); do Exército de 2.ª linha, Otavio Novais Junior, do Esq. do 15.º R. C. I. (Castro) para o 5.º Batalhão de Engenharia (5.ª R. M.); e, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Jefferson Rodrigues Moreira, do 24.º B. C. (10.ª R. M.) para o Dest. Ind. Sap. e Pontoneiros de Fernando de Noronha.

Foram classificados, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, o 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, farmacêutico, Lourenço de Araujo Souto, on Hospital Militar de Belem (8.ª R. M.); 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, farmacêutico, Henrique Jorge de Oliveira, no 7.º Batalhão de Engenharia (7.ª R. M.); 2os, tenentes da reserva de 2.ª classe, médicos, Manoel de Oliveira Filho, no Hospital Central do Exército; e, Emygdio Burle Montenegro, na Escola de Transmissão.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de servente diarista da D. S. E., o reservista, Tarcisio Garcia de Castro.

Foi admitido, de acordo com o art. 34, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro do corrente ano, como servente diarista da D. S. E., o reservista, José da Paz, com a diária de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), na vaga aberta com a exoneração de Tarcisio Garcia de Castro.

Diretoria de Ensino

Requerimentos despachados

Grivaldo Gonçalves Vilela, solicita restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Edmundo Coelho de Matos, solicita restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

José Carlos Athayde Silva, pede transferência da Escola Preparatória de Fortaleza para a de São Paulo. — Deferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro.

Lupércio Gomes de Freitas, pede a transferência de seu filho Augusto Mazzotti de Freitas, da Escola Preparatória de Fortaleza para a de São Paulo. — Deferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro.

Gley Rosas, pede restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Eudoro Barcellos de Moraes, coronel, pedindo rematrícula de seu filho Thales Barcellos de Moraes na Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro.

Lélia Tinoco Seidl, pede transferência de seu filho Raul Tinoco Seidl, da Escola Preparatória de Porto Alegre, para a de São Paulo. — Deferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro.

Wander José Chavantes, solicita restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo. Em 91-3-43.

Henrique Blanco de Oliveira, solicita tolerância de idade para matricular-se na Escola Preparatória de São Paulo. — Deixa de ser encaminhado, em face da informação da Escola Preparatória de São Paulo. Em 18 de março de 1943.

José Lucas de Souza Rangel Junior solicita restituições de documentos. — Restituam-se mediante recibo. Em 17-3-43.

Austricínio Barros Araujo, solicita rematrícula na Escola Militar. — Deixa de ser encaminhado, porque já gozou o ano de tolerância. Em 19-3-43.

Bernardino Coelho Pontes, solicita aproveitamento numa das Escolas Preparatórias. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 16-3-43.

Anatolio Potolowsky, solicita tolerância de idade, e permissão para inscrição de seu filho, Cesar Quadros Potolowsky, no Colégio Militar. — Deixa de ser encaminhado, em face da informação do Colégio Militar. Em 22-3-43.

Juvenal Santos, solicita tolerância de idade para seu filho, Juvenal Guedes Santos, candidato ao Colégio Militar. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 22 de março de 1943.

Francisca Fontoura, solicita restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo. Em 22-3-43.

Marcello Pestana de Aguiar, preparador da classe I, lotado na Escola Militar, pedindo abertura de Inquérito Sanitário de Origem. — Deferido. Nomeio encarregado do inquérito o 1.º tenente médico Dr. Paulo Ouricuri, de acordo com o art. 25 das Instruções para o Inquérito Sanitário de Origem. Em 24 de março de 1943.

José de Freitas Pinto, 1.º tenente médico, do Colégio Militar, pedindo permissão para contrair matrimônio. — Concedo, de acordo com a letra a do art. 110 do decreto-lei n. 3.834, de 24-11-41. Em 24-3-43.

Nelson Linhares Guimarães, solicita restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1943

Aviso n. 93

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Concedo ao agente diretor do Q. G. da 9.ª R. M., à conta da verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 9 — Máquinas, aparelhos e acessórios — f) D. I. E., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 28.840,00, para aquisição de uma máquina de cortar (guilhotina), destinada à oficina tipográfica daquela Região.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S. F. da 9.ª R. M.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 94

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Autorizo o pagamento do abono familiar aos seguintes serventuários civis deste Ministério:

1) Luiz Leite Sodré, servente da classe D do Quadro Suplementar deste Ministério, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, nos meses de março a dezembro à razão de Cr\$ 160,00 por mês.
2) José Zilocchi, extranumerário diarista da Fábrica de Itajubá, nos meses de março a dezembro, à razão de Cr\$ 180,00 por mês.

A despesa corre à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação V — Outras despesas com pessoal — S/c 19 — Abono Familiar, do Orçamento Analítico, tendo em vista o aviso número 10-C. O., de 23-1-43. — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 95

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Concedo ao agente diretor da Escola Preparatória de Fortaleza, à conta da verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 19 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 25.000,00, para aquisição de um refrigerador.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S. F. da 10.ª R. M.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 97

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Providenciei no sentido de ser entregue ao agente diretor do H. M. da Baía, de uma só vez, pelo E. F. da 6.ª R. M., à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 7 — Serviços clínicos e de hospitalização (idenização aos hospitais, etc.), do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 5.000,00, para aquisição de um aparelho protético destinado ao soldado do 7.º G. A. Do., Antonio Gomes de Souza, naufrago do navio nacional Itaquiba. — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 98

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Concedo ao agente diretor da 1.^a Bia. Movel de Artilharia de Costa, à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 90.396,00, para completar a instalação daquela unidade.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo E. F. da 1.^a R. M.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 99

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Autorizo o pagamento do *abono familiar* aos seguintes serventuários civis deste Ministério:

1) José Ribeiro da Silva, extranumerário diarista da Fábrica Presidente Vargas, nos meses de março a dezembro, à razão de Cr\$ 180,00 por mês.

2) João Francisco Pinto de Miranda, cozinheiro da classe B, do 14.^o Regimento de Cavalaria Independente, nos meses de março a dezembro, à razão de Cr\$ 180,00 por mês.

3) Leopoldino Gabriel, extranumerário diarista da Fábrica Presidente Vargas, nos meses de março a dezembro, à razão de Cr\$ 160,00 por mês.

4) Minervino Pinto de Carvalho, patrão da classe G do Quartel General da 8.^a Região Militar, nos meses de março a dezembro, à razão de Cr\$ 80,00 por mês.

A despesa corre à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação V — Outras despesas com pessoal — S/c 19 — Abono Familiar, do Orçamento Analítico, tendo em vista o aviso número 10-C. O., de 23-1-943. — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 100

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Concedo ao agente diretor do Q. G. da 10.^a R. M., à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 200.000,00, para atender às despesas decorrentes da instalação daquele Q. G.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo E. F. da 10.^a R. M.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

RETIFICAÇÕES

Deve ser retificado para 84-C. O. o número do aviso publicado com o n. 24-C. O. na página n. 4.735, do *Diário Oficial* de 30 de março de 1943.

Domingos Ricotta, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Deferido (proc. n. 10.011-42).

Guido Sarti, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Não possuindo documentos que comprovem a aceitação da cidadania brasileira, deverá apresentar nova certidão negativa, que ateste não se haver inserido, ou revalidado inscrição no consulado italiano, a partir de 1909 (processo n. 10.378-42).

Izabel Lerro Ortenblad, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Deferido (proc. n. 10.381-42).

Alexandre Cavedini, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Prove não haver manifestado, depois de 1901, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junto a procuração passada ao signatário da petição de 10 de fevereiro do corrente ano (proc. n. 10.391-42).

Caetano Sapia, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Deferido (proc. n. 10.461-42).

Antonio Lockmann, residente no Estado do Mato Grosso, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 14.640-42).

Henrique Rossi, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido (proc. n. 11.852-42).

Rodolpho Troppmair, residente no Estado de São Paulo, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. número 15.163-42).

Rosa Paggio, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Deferido (proc. n. 15.702-42).

Maria de Lourdes Pereira Caldas Calceira, residente nesta Capital, declarando optar pela nacionalidade brasileira. — Indeferido (processo n. 22.805-42).

Jorge Mussa Assali, residente no Estado de São Paulo, solicitando retificação. — Presta melhores esclarecimentos sobre seu estado civil (proc. n. 24.505-42).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 1 de abril de 1943

Requerimentos despachados

Manoel Rodrigues, residente no Estado de São Paulo, solicitando reconsideração do despacho proferido em seu pedido de título declaratório. — Mantido o indeferimento (processo n. 9.716-42).

Giovanni Napoli, residente nesta Capital, solicitando vista do processo em que pedia a expedição do título declaratório. — Deferido (proc. n. 9.902-41).

Bernardo Kokemper, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Deferido (proc. n. 14.760-41).

Ugo Bernardini, residente no Estado de São Paulo, solicitando reconsideração do despacho proferido em seu pedido de título declaratório. — Deferido (proc. n. 6.748-42).

Moisés David Hazan, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Deferido (proc. n. 7.846-42).

Raimundo Hazan, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Deferido (proc. n. 7.848-42).

Anna Savio, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado, depois de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 7.943-42).

Haica Berman, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (proc. n. 8.025-42).

João Batista Raia, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 8.868-42).

Salvador Pappalardo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Deferido (proc. n. 8.893-42).

Pascoal Fiorillo, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado, depois de 1919, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.261-42).

Giuseppe Antonio Bonelli, residente nesta Capital, solicitando reconsideração do despacho proferido em seu pedido de título declaratório. — Mantido o indeferimento (processo n. 9.850-42).

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de abril de 1943

Offícios:

MTIC. 107.102-43-DO-1-23 — Ao Sr. presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado. — Ao iniciar esta Divisão os trabalhos de elaboração da proposta orçamentária deste Ministério, para o exercício de 1944, solicita os elementos indispensáveis para a inclusão de dotação destinada a esse Hospital e à Colônia de Férias.

MTIC. 106.065-43-DO-1-224 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal. — Comunica que iniciou o período de férias regulamentares a 17 de março último o praticante de escritório, referência VI. Claudionor Bittencourt Coelho.

MTIC. 106.065-43-DO-1-225 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal. — Comunica que iniciou o período de férias regulamentares a 22 de março último, o escriturário, referência XV, Ernani de Castro Holt.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 22 de março de 1943 (adiatamento)

Processos despachados:

MTIC. 29.099-42 (P. 99.48) (A. 157.12) (D. 3-4) — Escreve Maria Ferreira da Silva

a este Ministério reclamando contra a Viagem Baiana de São Francisco, por ter sido desmembrada para gozo de férias, sem que até agora houvesse recebido ordem para reassumir o seu cargo. Enviado o processo à 11.^a Delegacia Regional do Trabalho, com sede em Salvador, informa aquela empresa que a reclamante, cuja função é a de camareira de vapores, já se encontra há mais de dois (2) meses embarcada no vapor "Newton Prado". Isto posto, nada mais tem este Ministério a providenciar. Arquite-se.

MTIC. 26.823-42 (P. 99.4N) (A. 035.14) (D. 3-4) — Reclama o Dr. Solano Neto, médico em Tombos, Estado de Minas Gerais o pagamento de honorários profissionais por serviços prestados ao acidentado Ignacio Alexandre Silveira, jardineiro da Prefeitura daquela cidade e segurado na Cia. Piratininga. Deve o peticionário dirigir-se ao Juiz de Direito da Comarca de Tombos, a quem compete tomar conhecimento de cobrança de honorários por serviços prestados por profissionais liberais, de natureza civil e que escapa da competência deste Ministério. Transmite-se e archive-se.

MTIC. 19.416-42 (P. 99.4S) (A. 223) (D. 3-4) — Solicita João José da Silva, morador em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, revisão do processo de acidente do Trabalho de que foi vítima quando a serviço da Cia. Mogiana de Estrada de Ferro. Informa o Juiz de Direito da Comarca de Uberlândia, que o processo em causa se encontra em andamento, do que teve ciência o interessado através do Coletor Federal de Uberlândia, (fls. 31 v.). Isto posto, archive-se.

Dia 25 (aditamento)

MTIC. 10.725-42 (P. 81.1) (A. 023.7) (D. 3-4) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários submete a exame deste Ministério a dúvida suscitada quanto à exata filiação dos empregados da Cooperativa Agro Pecuária de Frei Caneca, Estado de Pernambuco, cujos estatutos indicam de natureza mista. As informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes esclarecem, de modo unânime, que somente a secção de crédito está funcionando. Isto posto, são tais empregados associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, de acordo com o parecer da Comissão Especial, que aprovo.

MTIC. 33.120-40 (P. 84) (A. 622) (D. 3-4) — Solicita o Sindicato dos Agricultores de Banana, de Santos, por intermédio do Conselho Federal de Comércio Exterior, as necessárias providências no sentido de ser excluída a banana da majoração de 50 % havida na taxa de estiva. O assunto, entretanto, já foi resolvido pela Portaria n. 298, de 17 de maio de 1940, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que excluiu do aumento as cargas a granel, conforme comunicação do titular dessa pasta, sob n. 350, de 29 de janeiro do corrente ano. Transmite-se e archive-se.

MTIC. 22.767-40 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 3-4) — A este Ministério submete o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes a dúvida de filiação dos empregados da firma Francisco Moreira, estabelecida em Florianópolis, Santa Catarina, com negócio de indústria de panificação, mantendo, também, secção de varejo para a venda de mercadorias do seu fabrico. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, prestando informações, confirma as atividades acima e acrescenta que, nas secções de varejo, secundariamente é feita a venda de artigos de procedência estranha. Nessa conformidade e tendo em vista o que preceitua o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939, resolvo, de acordo com o parecer da Comissão Especial, filiar os aludidos empregados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, salvo os condutores de veículos, que devem contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

N. 110.659-43 (P. 99.4-0) (A. 253.2) (D. 3-4) — Raimunda Ferreira do O., de Belo Horizonte, solicita aumento dos proventos da aposentadoria que recebe no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Informa aquela autarquia que, de posse dos novos elementos que lhe foram dados, foi revisto o cálculo do benefício, tendo sido o mesmo majorado, estando, pois, atendido o interessado. Transmite-se e archive-se.

Dia 29 (aditamento)

N. 110.656-43 (P. 99.4C) (A. 039.5) (D. 3-4) — Diversos sindicatos de empregados na cidade do Salvador, representam contra o senhor Edgar de Brito, vogal de empregados na Comissão de Salário Mínimo do Estado da Bahia, negando-lhe a qualidade de comerciante que o habilitaria a exercer o mandato de que se acha investido. Por sugestão do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho foi o expediente encaminhado ao delegado regional do Trabalho no referido Estado, afim de ser ouvido o denunciado e promovidas as diligências necessárias ao perfeito esclarecimento da qualidade profissional do mesmo. Compulsando os documentos apresentados e as declarações do denunciado, concluiu a Delegacia Regional ser de todo destituída de fundamento a representação originária do processo. Voltando o processo ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho para sua apreciação, a respectiva informação opina pelo arquivamento da representação, por considerar provada a qualidade de empregado do denunciado, uma vez que a função que exerce, de representante de um laboratório de produtos farmacêuticos, lhe

atribue aquela condição de comerciante, necessária ao exercício do mandato que lhe fora conferido. Acentua, ademais, o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho que o denunciado destruiu, com uma certidão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, a afirmativa da responsabilidade de que fora ele, como empregador, atuado por essa instituição por falta de pagamento das contribuições de previdência. Em verdade, a situação profissional do denunciado está perfeitamente esclarecida nos documentos anexados ao processo. Por estes verifica-se que é ele representante de determinado comerciante, na qualidade de seu preposto, e, portanto, mediante subordinação que o caracteriza como empregado. Aliás, o fato de estar ele exercendo o cargo de presidente de um sindicato de empregados, ainda importa no reconhecimento expresso do Ministério àquela sua qualidade. Não há, pois, como considerar a representação que tem base em fatos objetivos, nem documentos eficazes. Archive-se.

MTIC. 3.112-41 (P. 99.4C) (A. 157.11) (D. 3-4) — Eligio Cid Conde reclama a devolução, à Junta de Conciliação e Julgamento de origem, do processo em que contende com Helena Cramer, afim de poder receber a importância correspondente à condenação imposta à reclamada por aquele Tribunal do Trabalho. Merece atendimento o pedido. O despacho de 17-7-1942, decidiu o pedido de reconsideração interposto pelo reclamante, que, em recurso de avocação, pretendia a reforma da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, somente em parte favorável à sua reclamação inicial. Assim, foi determinado o arquivamento desse pedido e não do processo, cujo prosseguimento decorria do próprio despacho que mantivera a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, a qual precisava ser cumprida. E' esse cumprimento o que, agora, se reclama. Baixe, pois, o processo à Junta competente, para que produza os devidos efeitos a respectiva decisão.

N. 110.662-43 (P. 99.4W) (A. 07) (D. 3-4) — Oscar Wagner, de Porto Alegre, dirige-se a este Ministério para sugerir, relativamente às sociedades de capital e indústria, que a percentagem dos lucros anuais dos "interessados" seja deduzida do lucro real, isto é, antes de serem abonados aos sócios capitalistas os juros a que porventura tenham direito pelo excesso de capital mantido em contas particulares. No conceito do missivista a prática hoje generalizada de se deduzir do lucro anual o juro das importâncias mantidas em conta particular, antes de distribuída a percentagem a que tem direito os sócios de indústria, fere os interesses destes. Entretanto, se esse é o ponto de vista, forçoso será observar, de outro lado, que o numerário excedente do capital, empregado no giro do negócio, além de correr os riscos a que está sujeito, concorre para o desenvolvimento das transações e, consequentemente, para o aumento do lucro de que participará, também, o sócio de indústria. Ademais, a matéria é compreendida no campo da liberdade contratual, cabendo a cada um convencionar de acordo com os próprios interesses. Não compete ao Estado intervir no assunto. Transmite-se e archive-se.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de abril de 1943

Processos despachados:

DNI. 2.794-43 — Gabaonelli Nadine P. Pawlosky. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.790-43 — Olga Nastasit de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.797-43 — Rosario Lauro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.811-43 — Julio Pompeyo A. Bertoni. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.812-43 — Maria Neri Gomes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.813-43 — Schenker Asher. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.814-43 — Sabina Schwartz. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.815-43 — Ewald Kraemer. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.816-43 — Ewald Kraemer.

DNI. 2.817-43 — Ewald Wilhelm Horst Kraemer. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.818-43 — Gracinda Martins Pimenta. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.819-43 — Hertha Kleins Malecho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.820-43 — Manoel Simões. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.828-43 — José Fernandes Alves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.836-43 — Belarmina Gomes Lameira. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

SERVIÇO DA SEDA

Dia 31 de março de 1943

Deferido:

DNIC 825-43 — Mozes Szymczak — Distrito Federal.

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

Deferidos:

DNIC 4.060-42 — Orbe-Organização de Representações Brasileiras para o Exterior Ltda. — Distrito Federal.

DNIC 697-43 — Calado, Bello & Comp. — Distrito Federal.

Dia 2 de abril de 1943.

SERVIÇO DA SEDA

Deferidos:

DNIC 4.208-42 — Sedas Nice Ltda. — Distrito Federal.

DNIC 663-43 — J. Soriano & Filho — Distrito Federal.

DNIC 61-43 — Irmãos Gosh — Lorena — São Paulo.

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

Exigências:

DNIC 82-43 — Campiello & Comp. Ltd. — Corumbá — Mato Grosso. — Faça-se o expediente proposto pelo Sr. diretor de Secção para que a requerente informe quando e por que foi publicado no *Diário Oficial* teve autorização da Comissão da Faixa da Fronteira para comerciar.

DNIC 182-43 — Leão Junior & Comp., S. A. Curitiba-Paraná. — Como parece ao Sr. diretor de Secção; requeira o cancelamento da marca e o conseqüente registro em nome da nova firma.

DNIC 679-43 — Edgal Ltda. — São Paulo. — Tratando-se de marca para exportação de artigos embalados em envoltórios, formados por sacos ou capas de qualquer tecido, é exigível o emprego das cores verde e amarela, na forma do art. 2.º, § 1.º do regulamento a que se refere o art. 1.º do decreto n. 23.485, de 22 de novembro de 1933. Declare a requerente qual o artigo que pretende exportar e a sua procedência. Devolva-se o presente processo ao D.E.T. para as devidas providências.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

(Armas Nacionais)

Carta Patente

N. 291

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, tendo a Rio de Janeiro — Companhia Nacional de Seguros Gerais, com sede nesta Capital, prece-

chido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente número 291 para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros e resseguros dos ramos elementares a que se refere o artigo 40 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1910, de acordo com o decreto n. 11.243, de 6 de janeiro de 1913 e segundo as leis da República.

Eu, Edith Dias Vieira, oficial administrativa, classe B, com exercício na S. G. do Departamento Nacional de Seguros Privados e Ca-

pitalização, lavrei a presente que fica registrada no livro competente, às folhas 68 verso a 69.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — O ministro de Estado, *Alexandre Marcondes Filho* — O diretor geral, *Edmundo Perry*.

Confere com o original. S. G., em 2-4-913. — *E. Vieira*, oficial administrativo II.

Visto. Em 2 de abril de 1943. — *A. Leimgruber*, secretário geral.

(N. 4.728 — 3-4-913 — Cr\$ 50.00).

CIRCULAR N. 20

Classificação de lesão

Sr. inspetor:

Declaro-vos, para os devidos fins, que tendo em vista a classificação feita pelo Serviço Atuarial deste Ministério, deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidês Permanente abaixo mencionados:

Número — Natureza da Lesão	Grau	Índice
30. Ferida palpebral de fechamento incompleto, passível de cura cirúrgica, sem que se possa garantir o êxito da intervenção; cetrópico; lacrimar crônico, conjuntivite crônica e blefarite; redução da visão de 2/10; deformação da arcada orbitária inferior. Todas as lesões referem-se ao olho esquerdo e o seu conjunto deforma a fisionomia do acidentado em grau médio. Processo número 1.031-43	—	19
85. Redução em grau mínimo, da força muscular dos músculos do ante-braco. BS. Proc. n. 711-43	—	4
85. Redução em grau médio, dos movimentos de pronação e supinação do ante-braco BS. Redução, em grau médio dos movimentos da articulação do punho BS. Redução, em grau médio da força dos dedos MS. Pequena redução de movimentos dos dedos secundários MS. Luxação do cúbito BS. Proc. n. 797-43 ...	—	14
105. Imobilidade da articulação do punho MP. Imobilidade dos ossos do carpo e do metacarpo MP. Pequena redução de movimentos do polegar MP. Redução acentuada dos movimentos do indicador MP. Redução acentuada dos movimentos dos dois dedos secundários MP. Redução acentuada dos movimentos do mínimo MP ..	—	—
105. Redução dos movimentos, em grau máximo, da articulação tibio-társica. Redução de movimentos, em grau máximo, de um pé. Processo número 1.230-43	—	27
138. Perda da sensibilidade térmica e dolorosa no indicador MP. Processo número 688-43	—	1
210. Redução de movimentos da 3.ª falange do mínimo MP. — Tabela G. Processo n. 1.021-43	—	1
225. Pequeno encurtamento do polegar e redução de movimentos da 2.ª falange MP. Perda de partes moles do indicador e redução de movimentos da 3.ª falange MP. Proc. n. 561-43	—	4
225. Perda da 2.ª falange do polegar MB. Perda da 3.ª falange do indicador MP. Proc. n. 1.229-43	—	4
286. Perda das 2.ª e 3.ª falanges do indicador MS. Perda das 2.ª e 3.ª falanges do médio MS. Perda da 2.ª e 3.ª falanges do mínimo MS. Processo n. 1.091-43	—	5
288. Perda parcial da unha e ligeira deformação das extremidades das terceiras falanges dos dois dedos secundários MP. Perda parcial da unha do mínimo MP. Proc. n. 1.226-43	—	1

Número — Natureza da Lesão	Grau	Índice
288. Imobilidade da 3.ª falange do indicador MP. Imobilidade da 3.ª falange de um dedo secundário MP. Processo n. 686-43	—	2
330. Estreitamento traumático da uretra posterior, necessitando dilatação instrumental periódica. Processo número 1.214-43	—	10
335. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do joelho em um membro inferior. Redução, em grau médio dos movimentos da articulação do tornozelo; aumento de volume do calcâneo e atrofia muscular na perna e pé, em grau mínimo inferior. Proc. n. 1.101-43.	—	9
355. Imobilidade da articulação tibio-társica; perda de parte do astrágalo e do calcâneo; perda de cerca da metade do coxim fibroso da região calcaneana. Grande perturbação da marcha. Proc. n. 792-43	—	11
365. Consolidação viciosa de fratura do 5.º metatarsiano com desvio de fragmentos e acarretando dor ao movimento. Proc. n. 1.136-43	—	1

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunstância.

Em 21 de março de 1943. — *Edmundo Perry*, diretor.

CIRCULAR N. 21

Índice profissional

Sr. inspetor:

Declaro-vos, para os devidos fins, que o cálculo do valor da indenização por acidentes do trabalho, no caso em que as vítimas exerçam quaisquer das profissões abaixo mencionadas, deverá ser feito com os índices seguintes:

Profissão	Atividade	Índice
Batedor de creme Proc. n. 1.135-43	Alimentação	6
Ajudante de saboeiro Proc. n. 1.027-43	Produtos Químicos	5
Ajudante de Mineiro Proc. n. 1.098-43	Minas e Pedreiras	17

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunstância.

Em 24 de março de 1943. — *Edmundo Perry*, diretor.

CIRCULAR N. 22

Classificação de lesão

Sr. inspetor:

Declaro-vos, para os devidos fins, que tendo em vista a classificação feita pelo Serviço Atuarial deste Ministério, deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular.

pelos números e índices das Tabelas de Invalidês Permanente abaixo mencionados:

Número — Natureza da Lesão	Grau	Índice
29. Perda de 9/10 da visão em ambos os olhos. Proc. n. 1.488-43	—	32
56. Perda parcial do couro cabeludo deformando o aspecto da vítima em grau médio. Proc. n. 1.489-43 ..	Médio	5
81. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do cotovelo BP. Redução, em grau mínimo, da força de todos os dedos MP. Processo n. 1.490-43	—	8
97. Redução em grau mínimo, dos movimentos de flexão da articulação do punho BS. Proc. n. 1.497-43 ...	Mínimo	2
98. Redução, em grau máximo, dos movimentos da articulação do punho, atrofia muscular no ante-braço BP. Proc. n. 1.405-43	Máximo	4
106. Retração da aponevrose palmar MS. Pequena redução de movimentos do indicador MS. Idem, dos dois dedos secundários MS. Idem, do mínimo MS. Proc. n. 1.491-43	—	6
106. Perda da 3. ^a falange do indicador MS. Perda dos dois dedos secundários MS. Proc. n. 1.274-43	—	7
107. Redução de 2/3 da visão e paralisia traumática do motor ocular, determinando ligeira ptose da pálpebra superior no olho direito. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho, em ambos os membros superiores. Pequena redução dos movimentos do indicador, médio, anular e mínimo em ambas as mãos. Proc. n. 1.668-43 ..	—	30
111. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges do indicador MP. Proc. n. 1.487-43	—	3
163. Perda das 3. ^a falanges e imobilidade das 2. ^a e 1. ^a falanges dos dois dedos secundários MS. Proc. n. 1.494-43 ..	—	3
169. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges do médio MS. Redução dos movimentos do anular MS. Proc. n. 1.337-43 ...	—	2
178. Imobilidade da 1. ^a falange do anular MS. Proc. n. 1.336-43	—	1
255. Imobilidade, em extensão, do polegar MP. Imobilidade, em extensão, do indicador MP. Imobilidade, em flexão, do médio MP. Processo número 1.273-43	—	11
268. Perda do polegar MS. Perda da 3. ^a falange do anular MS. Processo número 1.426-43	—	7
291. Desarticulação do metacarpiano do médio MP. Desarticulação do metacarpiano do anular MP. Desarticulação do metacarpiano do mínimo MP. Proc. n. 1.335-43	—	8
356. Redução acentuada dos movimentos dos artelhos; osteoporose nos ossos dos artelhos; edema no dorso do pé (pé esquerdo). Claudicação na marcha. Proc. n. 1.492-43	—	6

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição.

Em 25 de março de 1943. — *Edmundo Perry*, diretor.

CIRCULAR N. 23

Classificação de lesão

Sr. inspetor.

Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista a classificação feita pelo Serviço Atuarial deste Ministério, deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidéz Permanente abaixo mencionados:

Número — Natureza da Lesão	Grau	Índice
31. Redução de 3/10 (três décimos) na visão de um olho. Processo número 8.958-42	—	6
61. Redução, em grau médio dos movimentos de flexão e lateralidade do tronco. Proc. n. 1.267-43	—	13
84. Redução, em grau médio dos movimentos da articulação do cotovelo BP. Redução em grau médio dos movimentos da articulação do punho. Proc. n. 9.001-42	—	15
255. Imobilidade, em extensão, do polegar MP. Imobilidade, em extensão do indicador MP. Imobilidade, em flexão, do médio MP. Processo número 1.273-43	—	11
288. Redução de movimentos da 3. ^a falange do médio MP. Proc. n. 1.270-43.	—	1
291. Imobilidade, em extensão, do indicador MP. Redução dos movimentos das 2. ^a e 3. ^a falanges do médio MP. Redução dos movimentos das 2. ^a e 3. ^a falanges do anular MP. Redução dos movimentos das 2. ^a e 3. ^a falanges do mínimo MP. Processo n. 1.271-43	—	7
336. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação do joelho direito. Redução, em grau médio dos movimentos do tornozelo direito. Processo n. 8.996-42	—	13
105. Imobilidade em extensão dos dedos indicador, anular e mínimo MP. Perda da 1. ^a falange do dedo médio (que já não possuía a 2. ^a e 3. ^a) MP. Imobilidade da palma da mão MP. Proc. n. 8.959-42	—	10
106. Perda da 3. ^a falange do indicador MS. Perda dos dois dedos secundários MS. Proc. n. 1.274-43	—	7
106. Perda do polegar MS. Perda da 3. ^a falange do anular MS. Imobilidade em extensão do médio MS. Processo n. 8.995-42	—	9
107. Redução acentuada dos movimentos de todos os dedos, extensas cicatrizes com formação quelóide, retração da aponevrose palmar com deformação da palma da mão MP. Redução acentuada dos movimentos de todos os dedos MS. Proc. n. 1.272-43.	—	30

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição.

Em 25 de março de 1943. — *Edmundo Perry*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

DNT — 8.226-43 — Colégio Paroquial da Tijuca. — Em face da prova inclusa, pela qual se verifica que o "Colégio Paroquial da Tijuca" ministra gratuitamente o ensino, não se exercendo portanto, *atividade econômica* nessa instituição não está a mesma sujeita ao imposto sindical. Em 20-3-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1943

Multas impostas:
Por infração do decreto 2.377 de 8-7-40:
DNT 27.608-42 — José de Souza Neves. — Embora notificada a firma atuada, esta não provou o alegado na defesa. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 25-3-43.
Por infração do decreto 24.637, de 10-7-34:
DNT 1.939-43 — Cia. Indústria Papéis e Cartonagens. — A firma atuada não apre-

sentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 22-3-43.

DNT 5.400-43 — Maria José Viana. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 22-3-43.

DNT 3.523-43 — João Mendes Corrêa — Cr\$ 200,00. Em 24-3-43.

DNT 2.446-43 — Vahia Leite Lda. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 22-3-43.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13-6-40:
 DNT 24.054-42 — Nunes & Suarez —
 Cr\$ 50,00. Em 22-3-43.
 DNT 33.459-42 — José Sias & Irmão. —
 Cr\$ 50,00. Em 19-3-43.
 DNT 27.703-42 — Je Chio Ming. — A de-
 fesa, que foi apresentada fora do prazo pre-
 visto em lei, nada mais faz que confessar a
 infração constatada.
 Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 20-3-43.
 DNT 23.782-42 — Amaro & Cia. Ltda. — A
 firma autuada não apresentou defesa, deixando
 o processo correr à revelia. Imponho a multa
 de Cr\$ 500,00. Em 24-3-43.
 DNT 26.812-42 — Julius Kulik — Cr\$ 50,00.
 Em 24-3-43.
 DNT 27.156-42 — Primo & Cia. Ltda. —
 Embora notificada, a firma autuada não provou
 o alegado na defesa. Imponho a multa de....
 Cr\$ 50,00. Em 25-3-43.
 DNT 27.207-42 — Chan & Cia. — Tratan-
 do-se de firma reincidente e estando o auto
 de fls. 2 revestido das formalidades legais,
 imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cru-
 zeiros). Em 25-3-43.
 DNT 18.382-42 — Vital Ramos de Castro.
 — Embora notificada a não firma comprovou
 a alegação da defesa. Imponho a multa de
 Cr\$ 50,00. Em 25-3-43.
 DNT 16.709-42 — Alfredo Esteves de Moura
 — Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.
 DNT 1.552-43 — S. Abrão — Cr\$ 100,00.
 Em 22-3-43.
 DNT 2.476-43 — Victorino N. Barreto. —
 A firma autuada não apresentou defesa, dei-
 xando o processo correr à revelia. Imponho a
 multa de Cr\$ 50,00. Em 22-3-43.
 DNT 2.106-43 — Gaspar Sampaio Vieira
 Segundo. — A firma autuada não apresentou
 defesa, deixando o processo correr à revelia.
 Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 22-3-43.
 DNT 2.304-43 — O. Mello Cappell & Cia.
 — A firma autuada não apresentou defesa,
 deixando o processo correr à revelia. Impon-
 ho a multa de Cr\$ 50,00. Em 22-3-43.
 DNT 1.964-43 — M. Victorino & Vieira. —
 A firma autuada não apresentou defesa, dei-
 xando o processo correr à revelia. Imponho
 a multa de Cr\$ 200,00. Em 22-3-43.
 DNT 2.450-43 — Irmão Castro e Rocha. —
 A firma autuada não apresentou defesa, dei-
 xando o processo correr à revelia. Imponho a
 multa de Cr\$ 100,00. Em 22-3-43.

DNT 5.852-43 — Inacio Astschuler. —
 Cr\$ 100,00. Em 25-3-43.
 DNT 2.024-42 — Alves Poiava & Cia. —
 Cr\$ 50,00. Em 25-3-43.
 DNT 27.407-42 — Mesquita & Silva. — Em-
 bora notificada, a firma, o signatário da de-
 fesa, não apresentou procuração. Imponho a
 multa de Cr\$ 100,00. Em 24-3-43.
 DNT 21.787-42 — J. Rabello & Cia. —
 Tratando-se de firma reincidente que não apre-
 sentou defesa, deixando o processo correr à
 revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em
 25 de março de 1943.
 DNT 21.417-42 — A. Amorim & Filhos —
 Tratando-se de firma reincidente que não
 apresentou defesa, imponho a multa de
 Cr\$ 1.000,00. Em 25-3-43.
 DNT 3.103-43 — J. Leone Habib — Res-
 titua-se, mediante recibo, os anexos de fls. 4
 a 7. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25
 de março de 1943.
 DNT 5.487-43 — José Joaquim Lages —
 Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.
 DNT 5.397-43 — Casa Lohner S.A. — Cr\$
 50,00. Em 24-3-43.
 DNT 5.319-43 — Irmãos Nobre — Cruzei-
 ros 100,00. Em 24-3-43.
 DNT 6.142-43 — Cesar Irmãos & Cia. —
 Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.
 DNT 3.389-43 — Innocencio Sampaio — A
 firma autuada não apresentou defesa, deixan-
 do o processo correr à revelia. — Imponho a
 multa de Cr\$ 50,00. Em 25-3-43.
 DNT 3.271-43 — Antonio Olivieri & Sal-
 vador Olivieri — Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.
 DNT 3.101-43 — Irmãos Garcia & Pereira —
 Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.
 NN 5.853-43 — Gonçalves Saraiva & Cia.
 — Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.
 DNT 5.764-43 — J. Mello Massa — Cru-
 zeiros 100,00. Em 24-3-43.
 DNT 5.733-43 — J. Alves Peixoto — Cru-
 zeiros 50,00. Em 24-3-43.
 DNT 5.725-43 — Casemiro Mendes — Cru-
 zeiros 100,00. Em 24-3-43.
 DNT 5.668-43 — Alves Corrêa & Cia. —
 Cr\$ 100,00. Em 24-3-43.
 DNT 4.937-43 — J. Almeida & Sargento —
 Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.
 DNT 4.837-43 — Angelo Ferreira — Cru-
 zeiros 50,00. Em 24-3-43.

DNT — 4.221-43 — José A. de Souza —
 Cr\$ 500,00. Em 24-3-43.
 DNT 4.802-43 — Deziderio Alvarez Vianna
 — Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.
 DNT. 4.708-43 — Irmãos Ciciliano — Con-
 siderando o que contem o quadro de horário
 anexo, que deve ser restituído à firma, me-
 diante recibo, torno insubsistente a infração
 no disposto no art. 8.º do decreto-lei n. 2.308,
 de 13-6-40. Estando o auto revestido das for-
 malidades legais, imponho a multa de cruzei-
 ros 50,00. Em 24-3-43.
 DNT 4.706-43 — Moredo & Martinez —
 Cr\$ 100,00. Em 24-3-43.
 DNT 4.168-43 — J. Martins Requiza —
 Cr\$ 200,00. Em 25-3-43.
 DNT 3.885143 — Fernandes & Garruço —
 Cr\$ 100,00. Em 24-3-43.
 DNT 3.776-43 — Lindenberg & Assunção.
 — A firma autuada não apresentou defesa,
 deixando o processo correr à revelia. Imponho
 a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-3-43.
 DNT 3.548-43 — Eduardo Tadel — A fir-
 ma autuada não apresentou defesa, deixando
 o processo correr à revelia. Imponho a multa
 de Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.
 DNT 1.731-43 — Roberto Nitro Magdalany
 — A firma autuada não apresentou defesa,
 deixando o processo correr à revelia, imponho
 a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-3-43.
 DNT 1.685-43 — Francisco Schechtman. —
 firma autuada não apresentou defesa, deixan-
 do o processo correr à revelia. Imponho a
 multa de Cr\$ 100,00. Em 23-3-43.
 DNT 1.670-43 — Lopes & Ferrão — A fir-
 ma autuada não apresentou defesa, deixando
 o processo correr à revelia. Imponho a multa
 de Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.
 DNT 1.660-43 — Manoel Alves da Silva —
 A firma autuada não apresentou defesa, dei-
 xando o processo correr à revelia. Imponho a
 multa de Cr\$ 50,00. Em 23-3-43.
 DNT 1.652-43 — M. S. Pires — Cr\$ 50,00.
 Em 24-3-43.
 DNT 1.539-43 — Azi Guerra Pardal — A
 firma autuada não apresentou defesa, deixan-
 do o processo correr à revelia. Imponho a
 multa de Cr\$ 50,00. Em 22-3-43.
 DNT 640-43 — Lage & Cia., Ltda. — Cru-
 zeiros 50,00. Em 22-3-43.

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

DNT 2.219-43 — I. Erdos — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.

DNT 2.200-43 — Pinho & Manes, Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 24-3-43.

DNT 2.195-43 — Carlos Gallo de Oliveira — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.

DNT 2.122-43 — Joaquim Lima — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.

DNT 2.110-43 — A. Gomes Reis — Cruzeiros 50,00. Em 22-3-43.

DNT 1.790-43 — Silvio de Araujo Trindade — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-3-43.

DNT 3.097-43 — Angelo Antunes de Mattos — Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.

DNT 2.444-43 — Gabriel & Silva — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.

DNT 2.420-43 — Lutfi A. Dacha — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.

DNT 2.348-43 — P. S. Melo & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.

DNT 2.284-43 — José R. Ramos — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.

DNT 2.239-43 — J. Oliveira Duarte — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 24-3-43.

Pedidos de certidões:

DNT 17.551-41 — The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited. — Arquivado-se. Em 23-3-43.

DNT 8.031-43 — Indústrias Filizola, S. A. — Apresente procuração o signatário de fls. 2 e declare, por escrito, o fim a que se destina a certidão requerida. Em 29-3-43.

DNT 7.693-43 — Laboratórios Winthrop, Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 22-3-43.

DNT 7.456-43 — Francisco P. da Silva. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 26 de março de 1943.

Diversos despachos:

DNT — 26.068-42 — Djalma Doherty de Araujo. — A petição de fls. 2, nos termos em que é formulada, não encontra apoio em lei. Não é permitido o trabalho aos domingos, na atividade em que se enquadra a requerente, senão por motivo de conveniência pública ou necessidade impetuosa, motivos que se não ajustam ao presente caso. Nestas condições, indefiro o pedido. Em 24-3-43.

DNT — 10.621-42 — Companhia Brasileira de Construções — Defiro o pedido de fls. 2 (DNT 22.312-42) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à vista do estabelecido pelo art. 9.º do decreto n. 2.308, de 13-6-40, assegurando-se aos empregados o direito de um dia de descanso semanal, previsto pelo art. 8.º do decreto número 2.308, de 13-6-40. — Em 23-3-43.

DNT — 7.929-43 — W. E. Oliveira Klausen — Apresente, em 3 (três) vias, relação negativa de empregados. Em 29-3-43.

DNT — 13.196-42 — Antonio Gomes Lages Filho. — Entregue-se, mediante recibo, a 3.ª via da relação anexa. Em seguida, arquivado-se. Em 29-3-43.

DNT — 17.330-42 — Silva Sá & Cia. Ltda. — Arquivado-se, por findo. Em 23-3-43.

DNT — 21.761-42 — Joaquim Marques — De-se "vista" na forma da lei. O anexo de folhas 8 deve ser selado. Em 25-3-43.

DNT — 27.771-42 — Fazendas Reunidas Sernambetiba Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Prossiga-se. Em 25-3-43.

DNT — 5.095-43 — Moraes Carvalho & Cia. Ltda. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Em 23-3-43.

DNT — 4.820-43 — J. A. dos Santos — Apresente para exame o acordo citado na defesa. Em 21-3-43.

DNT — 4.310-43 — Carlos Laubisch & Hirth — A vista do que informa a S.I.T., torno insubsistente o termo de fls. 2. Arquivado-se. Em 23-3-43.

DNT — 1.943-43 — M. Fernandes & Irmão — A vista do que informa a S.I.T., confirmando as alegações da defesa, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivado-se. Em 23-3-43.

Processos arquivados:

DNT — 4.850-42 — S. Rabim & William.

DNT — 7.139-43 — S. A. Marvin.

DNT — 13.652-42 — José de Campos.

DNT — 19.788-41 — S. Nunes.

DNT — 19.177-41 — A. Lopes dos Santos.

DNT — 27.370-42 — Leonel José Peixoto.

DNT — 22.766-42 — Nunes & Vieira.

21.162-42 — Abel Justino da Silva Leitão e Manoel Araujo Alvares.

DNT — 19.726-42 — Chan & Cia.

DNT — 22.584-42 — Joaquim de Almeida.

DNT — 21.912-42 — Costa & Mortagua.

DNT — 10.762-42 — Ferreira Soares & Lima.

DNT — 24.827-42 — Antonio de Oliveira

Coragem.

DNT — 24.790-42 — Antonio Nunes d'Oliveira.

DNT — 24.027-42 — A. Martins Restau-

rante.

DNT — 28.208-42 — João Pinto & Leite.

DNT — 29.048-42 — Pedro Euclides dos

Santos.

DNT — 29.036-42 — Antonio de Carvalho.

DNT — 23.128-42 — José Carneiro Bessa.

DNT — 32.911-42 — Alexandre Horta.

DNT — 30.909-42 — Dominguez & Rodri-

guez.

DNT — 26.633-42 — Metro Goldwyn Mayer

do Brasil.

DNT — 6.104-43 — Manoel Rodrigues Ter-

ceiro.

DNT — 5.315-43 — Companhia de Usinas.

DNT — 4.599-43 — H. Castro Araujo.

DNT — 3.870-43 — Lojas Americanas S. A.

DNT — 3.522-43 — Sociedade Anônima Mar-

vin.

DNT — 2.878-43 — Lojas Americanas S. A.

DNT — 1.748-43 — Lojas Americanas S. A.

DNT — 33.354-42 — Lojas Americanas S. A.

DNT — 17.819-40 — Osvaldo Lira.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 6.357-43 — José Dario Torres.

SIP. 6.297-43 — Herminio Baptista do Nascimento.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 5.237-43 — Valdemar Cobradinha Monteiro.

SIP. 5.809-43 — Hermes Chagas Damasceno.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos:

SIP. 5.531-43 — Rodolfo Staffen.

SIP. 5.476-43 — Cecilio Bykowski.

SIP. 5.527-43 — Pedro Bichev.

SIP. 5.464-43 — Victorio Fassim.

SIP. 5.506-43 — Karl Horak.

SIP. 5.538-43 — Romano Willibaldo Jun-
ges.

SIP. 5.462-43 — Miguel Kvitko.
SIP. 5.167-43 — Antonio Ferreira Campos.
SIP. 5.472-43 — Szoel Knechtman.
SIP. 6.083-43 — Douglas Miblock.
SIP. 5.552-43 — Samuel Erdmann.
SIP. 5.525-43 — Joaquim Nogueira.
SIP. 5.471-43 — Michal Suplat.
SIP. 5.521-43 — Mikolaj Demjanczuk.
SIP. 6.098-43 — Joaquim Araujo Alves.
SIP. 6.085-43 — Mortiz Rudolf Gardels.
SIP. 5.523-43 — Antoni Padhorodecki.

Pedido de isenção do pagamento da taxa:

SIP. 2.602-43 — João Graciano Sant'Anna. — Defiro o pedido, na conformidade do disposto no decreto-lei n. 4.785, de 5-10-42, desde que o interessado apresente atestado de desemprego ou prove perceber salário mínimo. Atendido, arquivado-se.

Pedido de transcrição de anotações da carteira anterior, deferido:

SIP. 27.348-42 — Nelson Pinto da Rocha. — Transcreva-se o que constar, arquivando-se a seguir.

Pedido de devolução de documentos, indeferido:

SIP. 3.412-41 — Amadeu Vieira de Azevedo. — Indeferido, podendo o requerente, querendo, solicitar certidão do documento de fls. 3. A Secção de Emissão de Carteiras.

Pedidos de registos de livros, deferidos:

SIP. 6.978-43 — Paulo Gomes dos Santos.
SIP. 6.020-43 — Monterrozo & Cia. Ltda.
SIP. 6.221-43 — Manoel Vieira.
SIP. 6.565-43 — Abilio Martins & Irmão.
SIP. 6.566-43 — A. Dias Guimarães.
SIP. 20.395-42 — Braz Gomes Pinto.
SIP. 6.647-43 — Ivan Neneth.
SIP. 6.536-43 — Jocundino Domingos.
SIP. 6.648-43 — Antonio Correia.
SIP. 6.537-43 — Antonio de A. Regadas.
SIP. 33.248-42 — Ernesto S. Saramago.
SIP. 33.012-42 — Alberto de Mattos.
SIP. 33.064-42 — Santos & Moreira Leite.
SIP. 33.323-42 — Alfredo da Silva Bastos.
SIP. 34.029-42 — Orlando Moreira & Irmão.
SIP. 6.836-43 — Carlos Ferreira Valente.
SIP. 6.821-43 — Antonio Bernardo de Oliveira.

SIP. 6.548-43 — Abilio Accacio da Encarnação.

SIP. 6.513-43 — Manoel Joaquim Lanção.
SIP. 6.523-43 — L. J. Martins & Cia.
SIP. 6.547-43 — Francesco Siciliano.
SIP. 6.533-43 — Edemundo Koslak.
SIP. 6.549-43 — Santiago Fernandes & Cia.
SIP. 6.828-43 — Esteves Irmãos & Cia Ltda.

SIP. 6.653-43 — Metais do Brasil Ltda.
SIP. 5.188-43 — Onofre Gomes de Aguiar.
SIP. 3.875-43 — Amir & Swoboda.
SIP. 6.760-43 — Homero Gomes Jardim.
SIP. 5.774-45 — Chaskiel Sterenkrantz.
SIP. 33.209-42 — Oswaldo Alexandre.
SIP. 33.321-42 — José Teixeira Dias.
SIP. 33.295-42 — Almeida & Cia.
SIP. 6.512-43 — Emydio Freire.
SIP. 6.561-43 — Max Gunter Menko.
SIP. 6.520-43 — Ferragens Madureira S/A.
SIP. 7.02-43 — J. da Rocha & Silva.
SIP. 6.707-43 — Banco do Brasil.
SIP. 6.703-43 — Herclânio Ferreira Nobre.
SIP. 6.686-43 — F. Alexandre & Irmão.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

SIP. 6.696-43 — J. A. Sardinha Sues.
SIP. 6.695-43 — A. S. Araujo & Cia. Ltda.

SIP. 6.698-43 — Grafica Metropole Ltda.
SIP. 6.697-43 — Bastos Filho.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 3.368-43 — F. M. Lima & Cia.
SIP. 3.369-43 — A. Aguiar & Cia.
SIP. 18.479-42 — Almeida & Moreira.

Pedidos de registo de professores, deferidos:

SIP. 6.586-43 — Celina Lage Brandão.
 SIP. 6.283-43 — Léa de Mattos Alvarenga
 SIP. 8.990-41 — José Pinto de Oliveira.
 SIP. 50.732-41 — Francisco de Paula Maygink Lessa.

Pedidos de registo de química, indeferidos:

SIP. 14.606-39 — Lino Alves Pacheco.
 SIP. 43.248-39 — Basílio Trunoff.
 SIP. 29.735-42 — Ernesto Triches.
 SIP. 6.435-43 — Ramão Prunes de Oliveira.
 SIP. 3.162-37 — José Giacoboni Riu.

Pedido de registo de jornalista, deferido:

SIP. 35.547-41 — Armando Pinto Ferreira.
 — Registe-se e archive-se, depois de entregue o documento de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo.

Pedido de registo de químico, indeferido:

SIP. 3.943-43 — Ita'o Berto. — Os dizeres do despacho de fis. 12 demonstram, claramente, que o pedido deveria ser indeferido, tendo havido, todavia um equívoco datilográfico, do que resultou o emprego do vocábulo deferido. Assim, reconsidero o referido despacho para o efeito de negar o registo como químico licenciado ao requerente. Publique-se e encaminhe-se ao D. E. T., para os devidos fins.

Pedido de registo de jornalista, indeferido:

SIP. 3.602-43 — Elizeu Monteiro de Magalhães. — Tendo em vista a informação da Secção de Cadastro e Registos Profissionais, pela qual se verifica que o requerente, realmente, não satisfaz as exigências do decreto-lei n. 910, de 20 de novembro de 1938, indefiro o pedido e determino o seu arquivamento.

Processos arquivados:

SIP. 29.122-42 — I. Figueiredo S/A.
 SIP. 29.194-42 — A. Neufeld.
 SIP. 10.354-41 — Carminda Lopes Pires.
 SIP. 8.449-41 — Celeste Alvares Vallim.
 SIP. 960-43 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 29.191-42 — Antonio Martins Dias & Cia.
 SIP. 29.285-42 — J. Macedo e Rocha.
 SIP. 10.728-42 — Durval Rangel.
 SIP. 10.228-41 — Genoveva Concuzzo.
 SIP. 6.134-42 — João Tavares do Brito.
 SIP. 6.179-42 — João Pereira da Silva.
 SIP. 6.102-42 — Osvaldo Campos.
 SIP. 6.069-42 — Manoel Dias do Nascimento.
 SIP. 29.232-41 — Meris Baptista Leoni.
 SIP. 29.301-41 — Joaquim Felipe de Moraes J.R.
 SIP. 5.909-42 — Hilson Magalhães Garcia.
 SIP. 5.997-42 — Ivonor Gonçalves Rios.
 SIP. 5.810-42 — Waldemar Corrêa Serpa.
 SIP. 5.820-42 — João, José Corrêa Telles.
 SIP. 8.596-42 — Aristides de Souza Massa.
 SIP. 8.541-42 — Carlos José Corrêa.
 SIP. 6.397-42 — Humberto de Souza.
 SIP. 6.391-42 — Walter Fernandes da Rocha.
 SIP. 6.380-42 — Jacy Lima dos Santos.
 SIP. 6.393-42 — Manoel Antunes.
 SIP. 6.300-42 — Wilton Fernandes Monteiro.
 SIP. 6.049-42 — Altino Fernandes.
 SIP. 33.918-40 — Theogenes Gaya.
 SIP. 6.101-42 — Alcides Rocha.
 SIP. 8.608-41 — Milton La-Fayette Cortes.
 SIP. 8.632-41 — Jorge Figueira Machado.
 SIP. 8.419-41 — Annibal Moreira Pellon.
 SIP. 8.415-41 — Luiz de Otero Porto Alegre.
 SIP. 8.448-41 — Olga Martins Oliveira.
 SIP. 32.479-41 — Amphisio da Silva Miranda.

SIP. 6.137-42 — Alcides de Oliveira.
 SIP. 8.624-41 — José Alves de Godoy Filho.
 SIP. 10.194-41 — Araçoy Santos Attati.
 SIP. 10.188-41 — Alice Jaguaribe Jurueña de Mattos.
 SIP. 10.199-41 — Arthur Jurueña Gomes de Mattos.
 SIP. 10.200-41 — Severino de Araújo Silva.
 SIP. 8.620-41 — Minervia Saadi.
 SIP. 19.196-42 — Jejsach Tabak.
 SIP. 46.738-42 — Café e Bilhares Jeremias Ltda.
 SIP. 17.196-42 — Markus Walter Roth.
 SIP. 32.741-41 — Standard Brands Of Brazil.
 SIP. 31.280-42 — Sila Laticínios Ltda.
 SIP. 6.541-42 — Amelia Nunes Ferreira.
 SIP. 6.443-42 — Severino Martins de Souza.
 SIP. 6.490-42 — Afonso Bernardes Coelho.
 SIP. 6.520-42 — Arzely de Souza.
 SIP. 6.527-42 — Manoel Affonso Ferreira.
 SIP. 6.303-42 — Sant-Clair Soares.
 SIP. 6.000-42 — Alfredo Vieira Soares.
 SIP. 6.001-42 — Waldemar Bento da Silva.
 SIP. 6.215-42 — Manoel Pereira dos Santos.
 SIP. 6.188-42 — Cherubim Athayde.
 SIP. 6.213-42 — Martinho Lopes.
 SIP. 6.007-42 — Divet Pinto Rodrigues.
 SIP. 6.981-42 — Gualter da Silva Porto.
 SIP. 6.919-42 — Amaro Alves de Souza.
 SIP. 6.081-42 — José de Oliveira.
 SIP. 8.532-42 — Roberto Valle.
 SIP. 8.495-42 — Raimundo Lopes da Silva.
 SIP. 8.494-42 — Orlando Pinto Pereira.
 SIP. 8.508-42 — Mario Bellot.
 SIP. 8.529-42 — Manoel Soares Vilas.
 SIP. 8.541-42 — Pedro Loterio.
 SIP. 6.273-42 — Luiz Braz.
 SIP. 6.266-42 — Leonel José de Assis.
 SIP. 6.216-42 — Marciano Figueiredo da Silva.
 SIP. 28.336-42 — Mario Joaquim da Silva.
 SIP. 28.335-42 — Olivio Vieira.
 SIP. 49.719-41 — José Cesarino.
 SIP. 44.197-41 — José Domingos Rezende.
 SIP. 40.567-41 — Francisco Chube.
 SIP. 36.980-41 — Paschoal Jorge.
 SIP. 35.015-41 — Cesar Nunes Beirão.
 SIP. 26.960-41 — Nilo Trindade.
 SIP. 6.757-42 — Ugo Scheier Gonçalves.
 SIP. 29.363-42 — Souza Alejandro & Monteiro Ltda.
 SIP. 6.751-42 — Marietta Alves Mattosinho.
 SIP. 6.630-42 — Manoel dos Santos.
 SIP. 6.739-42 — Manoel Francisco Gomes.
 SIP. 6.321-42 — Antonio de Faria Gonçalves de Mello.
 SIP. 6.252-42 — Paulo Xavier Couto.
 SIP. 8.505-42 — Nelson Alves de Silva.
 SIP. 8.471-42 — Jacy José de Barros.
 SIP. 8.449-42 — Luiz Gonzaga Martins Mendes.
 SIP. 8.469-42 — Benedicto Francisco de Freitas.
 SIP. 5.859-42 — Salustiano de Sá.
 SIP. 22.001-41 — Sebastião Lima.
 SIP. 10.150-41 — Judith Barros Bohrer.
 SIP. 6.787-42 — Rry da Silva.
 SIP. 708-42 — Antonio Maria Marques.
 SIP. 2.109-42 — José Marinho Rodrigues.
 SIP. 10.159-41 — Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.
 SIP. 29.200-42 — Fanny Le Goff.
 SIP. 30.927-42 — M. J. Vieira & Pereira.
 SIP. 39.350-40 — Francisco de Erias.
 SIP. 31.279-42 — Lopes & Quintares.
 SIP. 29.112-42 — Tchornei & Rosenblatt.
 SIP. 8.635-41 — Manoel Ferreira Neto.
 SIP. 10.353-41 — David Mojsze Kesel.
 SIP. 29.608-42 — Manoel Correia de Sá.
 SIP. 29.600-42 — Enceradora Rio Lux Limitada.
 SIP. 29.931-42 — J. J. P. Monteiro.
 SIP. 29.912-42 — Gerpe & Garcia.
 SIP. 29.883-42 — Francisco Pereira da Silva.

SIP. 29.862-42 — Erna Ziefuss.
 SIP. 29.790-42 — Carlos Pimparel & Cia.
 SIP. 30.949-42 — Relvas & Mourão.
 SIP. 29.983-43 — Israel Majer Mirtenbaum.
 SIP. 18.166-40 — Moyses N. Bachá.
 SIP. 31.034-42 — Manoel da Costa & Filho Limitada.
 SIP. 31.205-42 — Dias Carneiro & Moreira.
 SIP. 29.539-42 — Empresa de Anúncios Iris Ltda.
 SIP. 8.586-41 — Francelina de Oliveira Quito.
 SIP. 10.359-41 — Nair Milhão.
 SIP. 8.488-41 — Julita de Oliveira Bastos.
 SIP. 31.297-42 — Paes & Ferra.
 SIP. 31.371-42 — H. Nunes & Brandão Limitada.
 SIP. 31.442-42 — A. Tavares & Taboas.
 SIP. 29.785-42 — Mario Guimarães Mezenes.
 SIP. 30.819-42 — Vivaldina de Castro Lanzelotte.
 SIP. 49.817-40 — Sebastião Coelho.
 SIP. 21.791-40 — Antonia Clara da Silva.
 SIP. 25.513-39 — Silvino Ribeiro.
 SIP. 30.818-42 — Zacharias de Souza.
 SIP. 8.605-41 — José Sampaio.
 SIP. 10.180-41 — José Teixeira Cardoso.
 SIP. 31.246-42 — Diamantino de Mattos.
 SIP. 10.165-41 — Pedro Barros.
 SIP. 10.185-41 — Maria Costa Borges.
 SIP. 10.183-41 — Pedro Affonso da Rocha Santos.
 SIP. 10.181-41 — Almerio de Lemos Bastos.
 SIP. 10.182-41 — Luiz de Aguiar Costa Pinto.
 SIP. 10.172-41 — Luiz Ventura.
 SIP. 10.171-41 — Pedro Saraiva Carvalho.
 SIP. 10.170-41 — Paulo de Castro Lima.
 SIP. 10.166-41 — Julio Cesar de Noronha.
 SIP. 14.711-41 — Dias & Lucidi.
 SIP. 31.222-42 — Costa & Sampaio.
 SIP. 10.201-41 — Corregio de Castro.
 SIP. 10.234-41 — Grethe Johnson.
 SIP. 10.207-41 — Luiz Affonso Jurueña de Mattos.
 SIP. 15.688-41 — S. A. Inter Americana de Propaganda.
 SIP. 37.296-41 — Herondina dos Santos.
 SIP. 35.023-41 — Alberto Ferreira da Silva.
 SIP. 4.783-41 — Madalo Lopes.
 SIP. 31.060-41 — Americano de Jesus.
 SIP. 8.600-41 — Hilda da Rosa Oliveira.
 SIP. 25.028-42 — Estatelina Machado.
 SIP. 29.557-42 — José Vaz de Borba.
 SIP. 10.358-41 — José Ribeiro Costa.
 SIP. 8.481-41 — José de Souza Marques.
 SIP. 10.357-41 — Umbelino Pereira Martins.
 SIP. 10.356-41 — Grasiela Martins Alonso.
 SIP. 10.371-41 — Jofre da Costa Azevedo.
 SIP. 30.902-42 — Bernardino dos Santos & Cia.
 SIP. 8.432-41 — Margarida Luiza Adnet.
 SIP. 8.435-41 — Petronilha Martins Maia.
 SIP. 10.368-41 — Rubens Moutinho de Barros.
 SIP. 10.327-42 — Pedro Francisco Alves.
 SIP. 10.151-41 — Maria do Carmo Barros Lima.
 SIP. 9.469-42 — Walter Carreiro de Oliveira.
 SIP. 12.388-42 — Lourdes Avellar Suzano.
 SIP. 10.939-42 — Marinho José Ullmann.
 SIP. 10.155-41 — Fausto Soares Moreira da Silva.
 SIP. 12.520-42 — Nelson Pinto de Almeida.
 SIP. 6.277-42 — Manoel Baptista Soares.
 SIP. 10.163-41 — Guimar Saramago Guimarães.
 SIP. 3.918-42 — Odyssea Moreira de Souza.
 SIP. 29.025-42 — Antonio Marques de Me-deiros.
 SIP. 10.147-41 — Edgard Guimarães de Almeida.

SIP. 29.332-42 — Armando Rodrigues Figueira.
SIP. 29.446-42 — Antonio Pereira dos Santos.

Dia 30 de março de 1943

Pedidos de segundas vias, deferidos.

SIP. 6.867-43 — Armando Lancio.
SIP. 6.803-43 — Adelia de Siqueira Santos.
SIP. 6.063-43 — Juliano Oliveira Barboza.
SIP. 6.811-43 — Pedro Alfredo de Moraes.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 6.786-43 — Aristides Siqueira da Silva.
SIP. 5.230-43 — Joaquim Samuel da Silva.
SIP. 6.908-43 — Antonio Ferreira Serrano.

SIP. 6.633 — Alexandre Augusto de Souza.

Pedido de retificação de carteira, deferido.

SIP. 6.361-43 — Antonio Martins. — Defiro o pedido nos termos da informação, restituindo-se o documento no ato da entrega da carteira, e arquivando-se, depois de retirada a ficha de qualificação de fls. 5.

Pedido de devolução de documentos, deferido.

SIP. 11.986-42 — Itamar Castilho. — Defiro o pedido de acordo com a informação. Entregue o documento de fls. 7, mediante autuação e recibo; archive-se, depois de retirada a ficha de qualificação de fls. 3.

Pedido de isenção do pagamento da taxa, deferido.

SIP. 4.849-43 — Alzira Rodrigues de Brito. — Defiro o pedido, na conformidade do disposto no decreto-lei n. 4.785, de 5-10-42, desde que o interessado apresente atestado de desemprego ou prove perceber salário mínimo. Atendido, archive-se.

Exposição do chefe da Secção sobre carteiras profissionais.

SIP. 4.399-43 — Proceda-se como proposto. À Secção de Controle. À exposição a que

se refere o despacho supra é a seguinte: Esta Secção, em cumprimento a um despacho do então diretor do Departamento Nacional do Trabalho, vem atendendo aos pedidos de segundas vias reconstituição ou esgotamento de carteiras profissionais, mediante nova identificação do interessado, o que importa dizer que as carteiras expedidas obedecem a uma numeração e série diferentes daquelas pelas quais foram expedidas as carteiras anteriores, do que resulta a duplicidade de identificação de inúmeros interessados. Esse despacho foi dado interpretando o art. 9, e seu parágrafo único, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, que diz: No caso de exposição de nova carteira, por imprestabilidade da primitiva, serão observadas as disposições anteriores e paga a mesma taxa, devendo constar da nova o número e série da carteira anterior. No caso de extravio por parte do possuidor, a taxa será exigida no dobro, cobrando-se, daí por diante, 50\$0, de cada carteira nova, salvo a hipótese de ser ter esgotado a anterior. Como se verifica do texto legal, não prevista nova identificação e novo número, para as carteiras profissionais processadas nos casos citados, razão porque, proponho a modificação desse modo de proceder, de vez que, realmente, a duplicidade de identificação tem trazido e tirará sempre inúmeros inconvenientes e dificuldades, principalmente para a futura organização do cadastro profissional, trazendo, também, até certo ponto, o descrito para a carteira profissional, que deve ser um documento perfeito e apto a provar a identidade profissional do trabalhador, quer perante este Ministério, os Institutos de Previdência e a Justiça do Trabalho. — Assim, seria aconselhável que para a obtenção da carteira profissional quando enquadrada nas hipóteses acima enumeradas, não mais se faça nova identificação, mas sim, e tão somente, uma segunda via ou reconstituição da carteira anterior, pela ficha arquivada nesta Secção, pagando o interessado as taxas legais por meio de estampilhas do selo adesivo, conforme determina o decreto-lei n. 4.785, de 7 de outubro de 1942, as quais colocadas e inutilizadas nos respectivos processos.

Secção de cadastro e registro profissionais:

Pedidos de registro de livros, deferidos:

SIP. 6.831-43 — J. Carlos da Fonseca.
SIP. 6.851-43 — Paulo Athaide.
SIP. 6.814-43 — Joel Rosenblitt.
SIP. 6.819-43 — Benjamin Nasielski.
SIP. 6.953-43 — João de Almeida Cardoso.
SIP. 6.930-43 — Afonso dos Santos Braga.
SIP. 6.921-43 — Cesar Mello Cunha & Companhia Ltda.
SIP. 6.678-43 — Costa Martins & Companhia Limitada.

SIP. 6.855-43 — J. M. Rolas & Com.
SIP. 6.854-43 — D. Bittencourt.
SIP. 6.916-43 — A. Ribeiro Alves & Comp.
SIP. 6.833-43 — J. Nascimento & Santos.
SIP. 6.852-43 — Joaquim Alves Teixeira.
SIP. 6.848-43 — Comp. Vidraçaria Nacional.

SIP. 6.951-43 — Antelo Pastoriza & Comp.
SIP. 6.955-43 — A. J. L. do Poço Filho.
SIP. 6.918-43 — Arlindo Carneiro Rodrigues.

SIP. 6.845-43 — Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A.

SIP. 6.798-43 — Alcebiades Fariz.
SIP. 6.694-43 — Maria Luiza Soares Carneiro.

SIP. 6.692-43 — P. S. De Mello & Companhia.

SIP. 6.706-43 — Francisco T. Guimarães.
SIP. 6.805-43 — José dos Reis.
SIP. 6.691-43 — Rodrigues & Franco.
SIP. 6.690-43 — Antonio Materno de Carvalho.

SIP. 6.679-43 — Vito Plicone.
SIP. 6.934-43 — Calçados Gibi Ltda.
SIP. 6.947-43 — Sociedade Avícola Carioca Ltda.

SIP. 6.847-43 — J. Rademaker.
SIP. 6.816-43 — M. S. Xavier.
SIP. 6.846-43 — Manoel Moreira dos Santos.

SIP. 6.952-43 — Manoel Miranda.
SIP. 6.850-43 — Doris Evelyn & Comp.
SIP. 6.956-43 — Armando Stepple da Silva Barros.

SIP. 6.951-43 — Fábrica de Calçados Tijuca Ltda.

SIP. 20.051-42 — Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S. A.

SIP. 5.221-43 — Carlos & Japuryassu Ltda.
SIP. 6.950-43 — Amélio & Comp. Ltda.
SIP. 6.830-43 — Sociedade Empreiteira Nacional Ltda.

SIP. 6.680-43 — Irmãos Bernardini & Filhos.

SIP. 6.940-43 — Laboratórios Farmacêuticos Flomá Ltda.

SIP. 6.946-43 — Ermindo André Ventura.

SIP. 6.688-43 — Comp. Nacional de Navegação Costeira.

SIP. 6.997-43 — Antonio Gomes de Carvalho.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos.

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10.00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

—

Agência II: Pretório

SIP. 6.922-43 — Leon Israel Agrícola e Exportadora S. A.
 SIP. 6.837-43 — Oreste Francia.
 SIP. 6.815-43 — Elias Martins.
 SIP. 6.925-43 — Duque & Lopes Ltda.
 SIP. 29.847-42 — Nadyr Batalha Lima.
 Pedidos de registos de professores, deferidos.
 SIP. 15.865-42 — Armanda Pereira da Silva.
 SIP. 52.615-41 — Olga de Carvalho Seidel.
 Pedidos de registos de jornalistas, deferidos.
 SIP. 18.830-39 — Victor José Lima.
 SIP. 5.839-43 — Gilberto Veiga.
 Pedido de substituição de livros, deferidos.
 SIP. 21.433-42 — F. R. Pinto. — Atendada-se como proposto, arquivando-se a seguir.
 Pedido de registo de professor:
 SIP. 22.340-42 — Gustavo Antonio Vieira de Castro. — Cumpra-se com a lei do selo no Certificado de Registo Provisório de professores. A S. C. R. P.
 Processos arquivados:
 SIP. 14.086-42 — Adaiz Alves Ventura.
 SIP. 22.689-42 — Leonardo Dias Soares.
 SIP. 22.583-42 — José Ambrosio Pereira.
 SIP. 22.576-42 — Joaquim Ferreira Alves Martins.
 SIP. 10.358-42 — Kai Erik Friis.
 SIP. 10.417-42 — Dermeval Gama.
 SIP. 33.819-42 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Produtos de Cacau e Balas do Rio.
 SIP. 21.649-41 — Carlos Americo Pereira.
 SIP. 731-42 — Albertina de Freitas.
 SIP. 31.110-42 — Lucin Nazarian Mardrossian.
 SIP. 10.452-42 — Locadora Nacional Limitada.
 SIP. 19.355-41 — Prefeitura do Distrito Federal.
 SIP. 43.840-41 — Demerval Moutinho.
 SIP. 24.630-40 — Antonio de Souza Miranda.
 SIP. 34.177-42 — Bernardino Martins Ferreira.
 SIP. 34.199-42 — Euclias Fleury de Souza Amorim.
 SIP. 12.053-42 — João Reis.
 SIP. 15.654-41 — Clube de Regatas Flamen- go.
 SIP. 10.871-41 — Torquato Anchieta.
 SIP. 6.349-42 — J. Gurgel Dantas.
 SIP. 10.536-42 — Renato Marchiori.
 SIP. 25.468-41 — A. Fernandes.
 SIP. 6.572-43 — 19.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.697-42 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.640-43 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 43.889-40 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.719-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 14.421-42 — José Honório das Neves.
 SIP. 13.713-42 — Aécio Alves Brum Filho.
 SIP. 6.882-43 — Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho.
 SIP. 13.738-42 — José Teixeira Lopes.
 SIP. 13.818-42 — Claudemiro da Costa Marques.
 SIP. 13.822-42 — Antonio Coelho de Almeida.
 SIP. 13.820-42 — Manoel Nunes da Silva.
 SIP. 2.600-43 — Maria Salomé da Penha.
 SIP. 6.881-43 — Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho.
 SIP. 22.359-42 — José Paiva.
 SIP. 21.961-42 — Nelson Pinto de Oliveira.
 SIP. 21.912-42 — Albino dos Rios.
 SIP. 10.522-42 — Jair Brandão.
 SIP. 4.396-42 — Jesus Seiro Esteves.

SIP. 16.697-42 — Sebastião Lima.
 SIP. 28.401-40 — João Rodrigues de Andrade Filho.
 SIP. 23.928-41 — Teofilo Rodrigues da Fonseca.
 SIP. 22.460-42 — Manoel Ferreira dos Santos.
 SIP. 22.757-42 — Manoel Dionizio Medeiros.
 SIP. 22.758-42 — Sebastião Gonçalves Pereira.
 SIP. 22.770-42 — Claudionor Elidio Ramos.
 SIP. 23.494-40 — Adão Ribeiro Magalhães.
 SIP. 14.102-42 — Geraldo Maximiano.
 SIP. 14.067-42 — Guiomar Amato.
 SIP. 14.103-42 — Pedro da Silva Paz.
 SIP. 10.154-42 — Accacio Paulo da Silva.
 SIP. 10.152-42 — Athayde da Conceição Baptista.
 SIP. 8.188-42 — Ramon Alvares Fernandes.
 SIP. 7.967-42 — Euclides Botelho Justino.
 SIP. 7.295-42 — Antonio Pinho Filho.
 SIP. 10.048-42 — Luiz Possidônio de Oliveira.
 SIP. 8.686-42 — Sylvio Rodrigues Vereza.
 SIP. 8.687-42 — José Bispo dos Anjos.
 SIP. 8.438-43 — Manoel de Barros Filho.
 SIP. 13.830-42 — Benedicto Moreira.
 SIP. 10.550-42 — Jorge Passos de Marinho.
 SIP. 10.038-42 — Manoel Magalhães.
 SIP. 10.890-42 — Justino dos Santos.
 SIP. 10.480-42 — Lourival Peixoto dos Santos.
 SIP. 10.552-42 — Itamar de Faria.
 SIP. 10.557-42 — Benedicto Calixto de Moraes.
 SIP. 10.671-42 — Eurico Nogueira Marques.
 SIP. 12.865-42 — Francisco Martins dos Santos.
 SIP. 22.401-42 — Moysés Carvalho de Oliveira.
 SIP. 8.697-42 — Oscar Pinto.
 SIP. 10.325-42 — Clelio Pires.
 SIP. 10.314-42 — Manoel de Aquino.
 SIP. 10.278-42 — Geronymo João dos Santos.
 SIP. 14.041-42 — Anna Ottilia Ruth Mager.
 SIP. 14.048-42 — Agenor Alves Pereira.
 SIP. 21.973-42 — Lourival Siqueira.
 SIP. 21.941-42 — Esther Nascimento.
 SIP. 21.970-42 — Antonio S. Procopio.
 SIP. 31.825-42 — João Anolinario Rocha.
 SIP. 31.054-42 — Clodowalter Barreto Rosa.
 SIP. 24.773-42 — Claudionor Jayme de Freitas.
 SIP. 10.393-42 — Benedito Lopes da Silva.
 SIP. 18.995-42 — Diogo Antonio de Souza.
 SIP. 8.978-42 — Deolinda Leal dos Santos.
 SIP. 8.175-42 — Idalina Serrão.
 SIP. 8.025-42 — Mamede Hilario dos Santos.
 SIP. 8.246-42 — Alexandre José Ferreira.
 SIP. 7.043-42 — Xisto Lemos.
 SIP. 8.114-42 — Arnaldo Freitas da Silva.
 SIP. 7.021-42 — Donato Ferreira Alves.
 SIP. 8.315-42 — José Oliveira.
 SIP. 8.163-42 — Moacyr Moraes de Assis.
 SIP. 7.281-42 — Anibal Luiz dos Reis.
 SIP. 7.243-42 — Cezario Marcelino da Cunha.
 SIP. 7.222-42 — Manoel Martins Pecanha.
 SIP. 7.183-42 — Francisco Aprizio Alves.
 SIP. 8.330-42 — Silverio Velloso de Magalhães.
 SIP. 7.491-42 — Carlos de Souza Dornelles.
 SIP. 7.720-42 — Antonio Cavalcante.
 SIP. 7.510-42 — João Paiva.
 SIP. 7.322-42 — Waldemiro da Costa Lage.
 SIP. 7.733-42 — Jorge Vieira de Mello.
 SIP. 7.771-42 — Mourao Araujo Maceto.
 SIP. 7.919-42 — Alcides Motta.
 SIP. 7.955-42 — Claudionor de Miranda.
 SIP. 7.761-42 — Odilla Santos Barroto.
 SIP. 19.137-42 — Izaura do Amaral Ramos.

SIP. 19.496-42 — Manoel Ferreira.
 SIP. 18.537-42 — Semião Antonio do Rosario.
 SIP. 19.569-42 — Francisco Antonio Cruz.
 SIP. 6.958-43 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.914-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 3.390-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.141-43 — 19.^a Delegacia Regional.
 SIP. 1.335-43 — Urbano Laquer dos Santos.
 SIP. 26.012-41 — Francisco da Silva.
 SIP. 34.216-42 — Renato Binelli.
 SIP. 16.073-42 — Alberto Dias Allão.
 SIP. 6.871-42 — Cozmo Dias Fonseca.
 SIP. 7.104-42 — Ricardo Hollandia Maia.
 SIP. 7.442-42 — Wenceslau Pires Pereira.
 SIP. 7.110-42 — Raul Baptista da Silva.
 SIP. 7.005-42 — Americo Alves de Azevedo.
 SIP. 10.099-42 — Oscar Pereira Syrio.
 SIP. 20.425-42 — Alfredo Corrêa.
 SIP. 20.235-42 — Custodio Jovino Benifacio.
 SIP. 19.651-42 — Joaquim Reynaldo de Souza.
 SIP. 7.651-42 — Claudio Clovis Souza do Ó.
 SIP. 6.925-42 — Orlando Martins.
 SIP. 6.867-42 — Claudionor Camarote.
 SIP. 6.852-42 — Ramizio Hermes de Mello.
 SIP. 13.167-42 — A. A. Fernandes & o- reia.
 SIP. 10.874-42 — José da Silva Medeiros.
 SIP. 16.231-41 — Albano Affonso Felguic- cas.
 SIP. 16.790-42 — E. Fleury & Cia. Ltd.
 SIP. 6.855-42 — Manoel Costa.
 SIP. 19.133-42 — Eudino Wolbert.
 SIP. 4.518-43 — 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento.
 SIP. 1.347-40 — José Ferreira de Mello.
 SIP. 33.033-42 — José Peliks.
 SIP. 3.097-43 — Libero Rangel de Andrade.
 SIP. 2.703-43 — Maria José Coutinho.
 SIP. 33.058-40 — Benjamin Araujo.
 SIP. 3.113-43 — Pa- Castelluccio.
 SIP. 33.328-40 — Emerenciana Barbosa Cabral.
 SIP. 8.337-42 — Francisco da Costa Fontes.
 SIP. 6.193-42 — Pedro Rodrigues da Costa.
 SIP. 10.422-42 — Antônio Francisco dos Santos.
 SIP. 10.367-41 — Eduardo Serra.
 SIP. 10.391-41 — Durval de Oliveira e Sil- va Filho.
 SIP. 29.589-42 — A. N. Vaz & Cia.
 SIP. 18.128-42 — Celme Santos.
 SIP. 10.386-41 — Edgard Kiger Belain.
 SIP. 10.385-41 — Etelvina Dias Domingos da Silva.
 SIP. 10.351-41 — Clotilde Ferreira Veloso.
 SIP. 10.373-41 — Luiz Emygdio de Mello Filho.
 SIP. 19.694-42 — Cruz Dias Ltda.
 SIP. 29.784-42 — Abel & Daniel.
 SIP. 29.684-42 — Moysés Sulam.
 SIP. 29.584-42 — M. Pinto de Souza.
 SIP. 9.972-42 — Manoel Serafim Pinto.
 SIP. 9.929-42 — Odilon Macario.
 SIP. 9.893-42 — Luzia Lins Costa.
 SIP. 7.148-42 — Manoel Caetano.
 SIP. 8.065-42 — Rogaciano dos Santos Mattos.
 SIP. 7.034-42 — Maria Nazareth Figuei- redo.
 SIP. 7.871-42 — Estevão Mendes.
 SIP. 6.314-43 — Delegacia do 5.^o Distrito Policial.
 SIP. 9.852-42 — José Francisco Barreto.
 SIP. 9.931-42 — Manoel Pereira.
 SIP. 7.446-42 — Ruy Bovalento.
 SIP. 9.937-42 — Albino Corrêa Bastos da Silva.
 SIP. 7.870-42 — José Antonio Roberto.
 SIP. 6.809-42 — Maria Georgina Fernan- des de Carvalho.
 SIP. 6.796-42 — Antonio da Silva.
 SIP. 9.845-42 — Wenceslau Petranskas.
 SIP. 6.812-42 — Henrique Caxias Barbosa.
 SIP. 6.819-42 — Geraldo Vieira dos San- tos.
 SIP. 10.025-42 — Sebastião Felix André.

SIP. 7.492-42 — Manoel Antunes.
 SIP. 7.496-42 — Lodovico de Carmo.
 SIP. 8.425-42 — Vivaldo Bastos Varela.
 SIP. 29.777-42 — Julius Gussmann.
 SIP. 2.901-42 — Celestine Armandine Adam.
 SIP. 29.286-42 — Faria & Ramos.
 SIP. 6.440-43 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.038-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.037-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.217-43 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.155-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.161-42 — M. F. Cunha & Cia.
 SIP. 29.423-42 — Nisum Kleinhaus.
 SIP. 29.180-42 — Mario Leite.
 SIP. 29.172-42 — José Passos Filho.
 SIP. 29.197-42 — Firmino Simões Gama.
 SIP. 29.290-42 — Prazeres Garcia Bianchi.
 SIP. 29.628-42 — Panificação Mundial Limitada.
 SIP. 8.442-41 — Flavio da Silveira.
 SIP. 10.372-41 — Ernst Marchi.
 SIP. 8.579-41 — Carlos Thompson Flores Neto.
 SIP. 10.365-41 — Geraldo Moreira da Costa.
 SIP. 10.366-41 — Moacyr Ferreira da Costa.
 SIP. 8.513-41 — Ida Sylvia Cardoso Babo.
 SIP. 8.538-41 — Adolpho Carvalho Gomes Junior.
 SIP. 10.362-41 — José Pio da Rocha.
 SIP. 8.491-41 — Dinorah Rebello Guimarães.
 SIP. 10.360-41 — Alzira Sant'Anna Musser.
 SIP. 8.490-41 — Felix dos Santos.
 SIP. 8.588-41 — Rita de Cassia Baptista.
 SIP. 10.350-41 — Virgilio Machado Oliveira.
 SIP. 10.392-41 — Elza Montero Soares.
 SIP. 10.393-41 — Henrique Veigas Borja.
 SIP. 10.345-41 — Petrilli Elda.
 SIP. 10.369-41 — Gremilda Chaves de Oliveira e Silva.
 SIP. 8.589-41 — Syria Baptista Maranhão.
 SIP. 8.423-41 — Judith Moraes.

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 7.003-43 — Manoel Juvencio de Oliveira.
 SIP. 5.884-43 — Geraldo Mendes Generoso.
 SIP. 6.259-43 — Sinobolina de Oliveira.
 SIP. 5.366-43 — José Raymundo.

Pedidos de isenção do pagamento da taxa, deferidos:

SIP. 6.475-43 — José Lopes.
 SIP. 6.201-43 — Paulino Pereira de Andrade.

Pedido de continuação de carteira, deferido:

SIP. 5.238-43 — Arminda de Jesus Ribeiro.
 — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento de uso pessoal da requerente (fls. 3), mediante entrega e recebimento, no ato da entrega da carteira, e arquivando-se, depois de retirada a ficha de qualificação de fls. 5.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO PROFISSIONAL

Pedidos de registros de professores, deferidos:

SIP. 5.120-43 — Manoel José Ferreira.
 SIP. 8.291-41 — Beatriz de Faria Braga.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 7.130-43 — Paul Nathan.
 SIP. 6.911-43 — M. Antunes Junior.

SIP. 6.972-43 — Lapidação Diamantes Brasil.

SIP. 4.080-43 — David do Espírito Santo Malheiros.

SIP. 7.035-43 — Domingos Agostinho da Costa.

SIP. 7.054-43 — Imper Ltda.

SIP. 6.685-43 — Lemos Borda & Cia. Ltda.

SIP. 6.684-43 — Lemos Borda & Cia. Ltda.

SIP. 7.078-43 — Theodoro Levy & Cia.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

SIP. 8.828-42 — Solaira & Cia.

SIP. 6.856-43 — Alfred H. Palmer.

SIP. 7.108-43 — Joaquim Rodrigues Canela.

Pedido de transferência de firma, deferido.

SIP. 4.027-43 — Irmãos Maksoud. — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir.

Pedido de registro de jornalista, deferido:

SIP. 33.912-42 — Avelino Bastos Filho. — Registre-se e arquite-se a seguir.

Processos arquivados:

SIP. 11.203-42 — Alfredo Rodrigues da Cruz.

SIP. 29.753-41 — Abrahão Credmann.

SIP. 6.490-41 — Carlos de Oliveira.

SIP. 40.749-41 — Saba Esperidiao & Cia. Ltda.

SIP. 49.513-41 — Mattos & Bezerra.

SIP. 14.780-42 — Adyr Gandureza.

SIP. 16.843-43 — Francisco Gonçalves dos Santos.

SIP. 15.867-42 — Joaquim de Carvalho.

SIP. 4.117-43 — Antonio da Fonseca Pereira.

SIP. 12.036-42 — Lourenço Alves.

SIP. 12.151-42 — Euclydes Pedro da Silva.

SIP. 12.153-42 — Wilson de Andrade.

SIP. 8.398-42 — Tipografia do Patronato de São João Baptista da Lagoa.

SIP. 121.110-42 — Jesuino Fernandes.

SIP. 5.282-42 — J. Ribeiro & Perra.

SIP. 1.703-42 — Domingos raes.

SIP. 15.551-42 — Dias Gummaraes & Pinto.

SIP. 12.239-42 — H. M. Ribeiro.

SIP. 11.734-42 — Nunes & Cruz.

SIP. 12.018-42 — Luiz Martins Marques.

SIP. 25.478-41 — A. de Castro.

SIP. 8.372-40 — Octacilio & Comp. Limitada.

SIP. 15.455-42 — A. Silva Junior.

SIP. 17.804-42 — Jorge Aldehmassih Dlab.

SIP. 11.553-42 — Antonio de Souza Guerra.

SIP. 2.038-42 — Dirceu Martins Ramos.

SIP. 11.820-42 — Polybio Leão Soares.

SIP. 12.149-43 — Joaquim Bernardo.

SIP. 23.300-42 — Pedro Francisco da Silva.

SIP. 8.845-42 — Herman Emanuel Van Moppes.

SIP. 12.856-42 J. M. da Motta.

SIP. 17.123-42 — M. Vaz & Passos.

SIP. 14.571-42 — José da Silva Leite.

SIP. 15.763-42 — Colégio Washington.

SIP. 16.956-42 — Companhia Th Badin de Minérios S. A.

SIP. 12.274-42 — Walter Marchi.

SIP. 12.021-42 — Luiz Biagem.

SIP. 11.677-42 — José Coelho Secco.

SIP. 14.691-42 — Antonio Pereira Ribeiro.
 SIP. 9.644-42 — Joaquim Moreira Pinto Cardoso.

SIP. 9.047-42 — Affonso Rodrigues.

SIP. 1.156-40 — Francisco Coelho Filho.

SIP. 32.753-42 — Luiz Pereira Sampaio Filho.

SIP. 12.221-42 — Alvaro Eugenio.

SIP. 14.837-42 — Alfredo Simões Barata.

SIP. 14.670-42 — Domingos da Silva Barreto.

SIP. 44.142-41 — João Baptista Soeiro Cabral.

SIP. 9.043-42 — Amaro Rodrigues Alves & Irmão.

SIP. 14.870-42 — Carvão Brasil Ltda.

SIP. 16.283-42 — Angelino Nunes.

SIP. 16.885-42 — J. Perez & Comp.

SIP. 29.113-41 — Nelson da Rocha.

SIP. 13.230-42 — Farid Calil Fattie.

SIP. 12.413-42 — Silvio Luchessi.

SIP. 32.605-42 — Aristides Francisco Ramos.

SIP. 11.018-42 — Claudionor Pereira da Fonseca.

SIP. 11.030-42 — Dirceu Soares Pereira Tavares.

SIP. 14.746-42 — José Assis Oliveira.

SIP. 14.714-42 — Nelson Serra.

SIP. 14.894-42 — Antonio Ferreira Martins.

SIP. 17.482-42 — Nelson Almeida Godin.

SIP. 15.118-42 — José Monteiro Dames.

SIP. 15.079-42 — Carlindo Torres dos Santos.

SIP. 15.228-42 — Ovidio Cruz.

SIP. 11.814-42 — Luiz Marcondes dos Reis.

SIP. 11.331-42 — Tacito Gonçalves de Oliveira.

SIP. 11.329-42 — Henrique Freire da Costa.

SIP. 11.045-42 — Maurilio Gonçalves Telles da Silva.

SIP. 11.345-42 — Deolinda de Azevedo.

SIP. 11.823-42 — Sebastião Lopes Silva.

SIP. 11.915-42 — Oscar Toste.

SIP. 11.581-42 — Moacyr Pereira da Rocha.

SIP. 11.730-42 — Joaquim Pereira Dias da Cunha.

SIP. 11.767-42 — José Severino da Silva.

SIP. 10.658-42 — Manoel Baptista de Souza.

SIP. 10.664-42 — Manoel Carneiro Herminia.

SIP. 10.650-42 — Nicanor Francisco.

SIP. 10.910-42 — Carlos Gomes de Souza.

SIP. 10.863-42 — Adriano Hilario Cardoso.

SIP. 15.371-42 — Elizabeth Bento Figueiredo.

SIP. 10.697-42 — Sebastião Gonçalves.

SIP. 15.395-42 — Francisco Fernandes de Souza.

CONCURSO DE ADMISSÃO

PARA A MATRICULA NA

Escola de Aeronáutica

(INSTRUÇÕES-PROGRAMAS)

DIVULGAÇÃO N. 176

PREÇO: Cr\$ 2,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

SIP. 319.779-40 — Juvenal Araujo de Souza.
 SIP. 8.777-42 — Wilmar Rezende.
 SIP. 21.176-41 — Antonio da Luz.
 SIP. 23.031-41 — José Teixeira de Almeida.
 SIP. 40.220-41 — Raul Ferreira de Souza.
 SIP. 8.989-42 — Luiz da Rocha Martins.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

((*) Dia 19 de março de 1943

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1943, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-4.263-42 — Scott & Brown Inc. of Brazil — Nesta.
 SEPT-1.443-42 — S. A. Guedes Pereira — Fazenda Santa Joana — Espírito Santo.
 SEPT-1.190-43 — Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — Nesta.
 SEPT-1.846-43 — Congoleum Delaware S. A. — Nesta.
 SEPT-1.939-42 — S. A. Garages Brasileiras — São Paulo.

Dia 29

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADES POR AÇÕES

Processos deferidos:

SEPT-6.371-42 — Cia Força e Luz Nordeste do Brasil — Nesta.
 SEPT-6.370-42 — Cia. Força e Luz de Minas Gerais — Nesta.
 SEPT-6.492-42 — Cia. Brasileira de Energia Elétrica — Nesta.

Dia 31

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-739-43 — Indústrias Reunidas Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.
 SEPT-2.199-43 — "Atalaia" — Cia. de Seguros Gerais — Curitiba — Paraná.
 SEPT-2.198-43 — "Atalaia" — Cia. de Seguros Contra Acidentes de Trabalho — Curitiba — Paraná.

Dia 1 de abril de 1943

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADES POR AÇÕES

Processos deferidos:

SEPT-7.331-42 — "Dima" — S. A. Distribuidora de Máquinas Brasileiras — São Paulo.
 SEPT-7.315-42 — A Magnesita S. A. — Nesta.
 SEPT-7.303-42 — Cia. Itajaense de Fósforos S. A. — Santa Catarina.
 SEPT-7.319-42 — Laboratório "Feld" S. A. — São Paulo.
 SEPT-7.324-42 — Stock do Brasil S. A. — Para a Indústria Vinícola — São Paulo.
 SEPT-7.381-42 — Cia. Cerâmica Mauá — São Paulo.

((*) Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 24 de março de 1943.

SEPT-7.328-42 — Laminação Jupiter S. A. — São Paulo.
 SEPT-7.329-42 — Asfalto Paulista Belumita S. A. — São Paulo.
 SEPT-7.327-42 — Cia. Paulista de Aníagens — São Paulo.
 SEPT-7.330-42 — Estabelecimento Nacional de Indústria de Anilinas S. A. — São Paulo.
 SEPT-7.366-42 — Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A. — Nesta.

SEPT-7.316-42 — A Panair do Brasil S. A. — Nesta.
 SEPT-7.323-42 — Cia. Fiação e Tecelagem Tatuf — São Paulo.
 SEPT-7.325-42 — Cia. Têxtil S. Basilissa — São Paulo.
 SEPT-7.375-42 — Cassino B. Atlântico — Nesta.
 SEPT-7.320-42 — Fábricas de Louças Sanitárias Zappi — São Paulo.
 SEPT-7.376-42 — Fábrica de Tecidos Renaux Carlos S. A. — Santa Catarina.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Comissão de Eficiência

RESUMO DO MOVIMENTO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1943.

Publicação feita em virtude do disposto no art. 14, § 3.º, do regimento aprovado pelo decreto n. 9.491, de 27 de maio de 1942.

Durante o mês de março findo, foram realizadas quatro reuniões sob a presidência do Sr. Raul de Azevedo, e com a presença dos demais membros, Drs. Joaquim Licínio de Souza Almeida e Antônio Onofre de Moraes Lacerda, tendo sido tratados assuntos de interesse público.

As reuniões do Departamento Administrativo do Serviço Público compareceu o senhor Dr. Joaquim Licínio de Souza Almeida, exceto à última, que foi assistida pelo Sr. Raul de Azevedo.

Durante o mês relatado, foram dadas audiências públicas às sextas-feiras.

Pelo Sr. Raul de Azevedo foram iniciados os estudos sobre a inspeção aos serviços da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas; pelo Dr. Joaquim Licínio de Souza Almeida foram continuados os trabalhos de regulamentação e controle das dependências autárquicas, e pelo Dr. Antônio Onofre de Moraes Lacerda, começados os estudos sobre a inspeção dos serviços do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Foi terminado o levantamento dos organogramas dos serviços do Ministério, sendo concluídos os da Comissão da Marinha Mercante, E. F. Maricá, V. F. Federal Leste Brasileiro, Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas e Comissão Mista Brasil-Bolívia.

Pelo Sr. ministro da Viação foi designado o engenheiro K. Oscar Carvalho de Toledo para substituir eventual do Secretário desta Comissão.

O presidente, Sr. Raul de Azevedo, por várias vezes, fiscalizou o ponto dos funcionários e o expediente, nada encontrando de anormal.

Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, em 2 de abril de 1943. — Armando Duque Estrada de Barros, secretário.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 211, DE 10 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The State of Bahia South Western Railway Company Limited", cessionária da Estrada de Ferro de Ilhéus a Conquista, e de acordo com os pareceres do Departamento Na-

cional de Estradas de Ferro, em ofício número 1.712-DG, de 23 de dezembro de 1942, do Conselho de Tarifas e Transportes, em ofício C. T. T. 6-6, de 30 de janeiro último e do Departamento de Administração deste Ministério, no processo n. 3.360-43, resolve:

1.º Homologar a aplicação, naquela estrada, a partir de 1 de julho de 1942, com o acréscimo de 10% autorizado pela portaria deste Ministério, n. 143, de 10 de fevereiro do ano n. 874, de 23 de abril de 1942, da Secretaria p. findo, das tarifas aprovadas pela portaria da Viação e Obras Públicas do Estado da Bahia, e cujo prazo de vigência terminou a 30 de junho último.

2.º Conceder nova prorrogação de prazo para aplicação das referidas tarifas, por seis meses, a contar da data da publicação desta portaria, devendo a requerente, dentro desse prazo, submeter à aprovação deste Ministério as bases definitivas de suas tarifas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 4.726—3-4-43—Cr\$ 42,80).

Serviço de Comunicações

ATO DO SR. DIRETOR

Processo despachado em 24-3-43.

N. 7.694-43 — Rádio Vera Cruz S. A. — Solicitando prorrogação do prazo que lhe foi concedido para cumprimento da exigência da letra c, do parecer n. 207, de 19 de agosto de 1942, da Comissão Técnica de Rádio. — Aprovo o parecer da C.T.R. — É o seguinte o parecer que alude o despacho — A Rádio Vera Cruz S. A. solicita prorrogação de prazo para a satisfação das exigências constantes do parecer n. 207, de 19 de agosto de 1942.

Alega a requerente que perduram as razões aduzidas em seu último requerimento, isto é, a dissidência de um grupo de acionistas, que se recusa a entrar em acordo com a maioria e atender a exigência da prova de nacionalidade.

Constituída inicialmente com 19 acionistas, cuja relação foi submetida ao Governo, fez essa Sociedade posteriormente uma redistribuição de ações, sem as devidas cautelas, por um número elevado de pessoas que não conhece exatamente mas estão em cerca de quatrocentas.

Ao ser-lhe exigida a prova de nacionalidade dos novos acionistas, quando sua situação se tornou conhecida por motivo de reforma dos estatutos, sentiu-se a sociedade embaraçada para fazê-lo, não só em virtude da dissidência havida em seu seio, como do paradeiro ignorado de alguns acionistas.

Desde então, e há vários anos, vem ela solicitando sucessivas prorrogações do prazo, que lhe tem sido benevolamente concedidas, sem qualquer resultado prático.

Uma nova prorrogação resultaria, possivelmente, tão inútil quanto as anteriores, pois

não seria de esperar que fosse conseguido agora, sem outras razões mais convincentes, o que não tem sido logrado há tanto tempo.

Não é admissível que uma minoria de acionistas dissidentes da orientação da Sociedade crie para esta, indefinidamente, uma situação insustentável eximindo-se de satisfazer uma exigência que não é sua, mas do Poder Público.

Assim, se a Diretoria da Sociedade conta, com o apoio da maioria dos associados, o que lhe cumpre fazer é reunir a assembléia geral de suspender os direitos dos acionistas recalcitrantes, de acordo com o art. 85 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que assim dispõe:

"Art. 85 — A sociedade, por deliberação da assembléia geral, suspenderá o exercício dos direitos que a lei ou os estatutos conferem ao acionista, sempre que este deixar de cumprir obrigações imposta pela lei ou pelos estatutos, ou de executar medida de interesse coletivo. A suspensão decairá logo que o acionista cumpra a obrigação ou execute a medida".

Igual medida poderá ser aplicada, depois da necessária notificação pelo *Diário Oficial*, aos que, desinteressados dos negócios sociais, hajam transferido residência para lugar ignorado.

Para essas providências e apresentação das provas de nacionalidade dos acionistas restantes e cumprimento das demais exigências do parecer n. 207, de 19 de agosto de 1942, é a C.T.R. de parecer que poderá ser concedido a requerente um prazo de sessenta dias."

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SRP-2

Dia 3 de abril de 1943

Requerimentos despachados:

Maria Caetana do Carmo, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de Escriturário "E". Concedo 30 dias de prorrogação, atendendo ao motivo alegado" (Proc. n. 15.461-43).

Antonio Evandro Gondin Monteiro, pedindo mandar certificar que não é funcionário nem extranumerário deste Departamento. "Certifique-se, nos termos do informado". (Proc. número 13.073-43).

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 26 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE MARÇO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.805, de José Regis de Brito, postalista auxiliar G, servindo de agente tesoureiro da agência postal da rua Camerino, Distrito Fe-

deral, de 27 de novembro e 17 de dezembro de 1941;

N. 6.838, de Dulce Mexias Sá Pinto, postalista auxiliar F, servindo como fiel da agência postal telegráfica da avenida Rio Branco, Distrito Federal, de 17 de novembro a 7 de dezembro de 1941;

N. 7.019, de Isaac Luiz da Cunha, tesoureiro classe L, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de 1 de janeiro a 16 de abril de 1942.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 2.452, de Celso Cavalcanti de Albuquerque, fiel do armazém da Alfândega de Recife, Estado de Pernambuco, de 12 de novembro de 1906 a 2 de julho de 1916;

N. 33.788, de Maria Tomásia de Oliveira, ex-agente postal em Catalão, Estado de Goiás, de 17 de agosto de 1904 a 26 de março de 1912.

O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos processos, de acordo com os pareceres.

N. 33.989, de Juvenal Mesquita da Costa, coletor federal em São Vicente, Estado do Rio Grande do Sul, de 24 de agosto de 1927 a 13 de setembro de 1935, no qual está, também, Pereira de Vasconcelos no período de 8 de setembro de 1927 a 8 de abril de 1931. — Hapurada a responsabilidade do escrivão José vendo sido recolhido aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de Cr\$ 686,30 correspondente ao alance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o escrivão José Pereira de Vasconcelos condenado por acordão de 4 de junho de 1940, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, procedendo-se na forma regulamentar.

N. 2.555, de Roberto Dreher, agente postal em Erebranco, Estado do Rio Grande do Sul, de 21 de fevereiro de 1929 a 20 de fevereiro de 1931. — O Tribunal mandou aguardar a solução do processo judicial.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 1.811.000,00, em 28 de fevereiro de 1942, pelo tenente-coronel Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, chefe da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, para despesas com os serviços e encargos (14.523);

De Cr\$ 3.000,00, em 25 de novembro, pelo auxiliar de escritório do Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política, Júlio Rodrigues dos Santos, para despesas no período de sessenta dias (8.294).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 12.500,00 em 31 de agosto, pelo escrivão F, do Serviço Nacional de Peste, na tesouraria do Ministério da Educação, Adolfo Rohloff, para despesas miúdas e de pronto pagamento de junho a setembro (5.469). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942 resolveu transferir o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

De Cr\$ 15.000,00 em 3 de dezembro, na tesouraria do Ministério da Viação, pelo oficial administrativo classe I, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Rodolfo Batista Pires, para despesas urgentes e de pronto pagamento relativas ao serviço de censura postal-telegráfica (3.491);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Viação:

De Cr\$ 5.000.000,00, em 19 de outubro, pelo escrivão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Henrique de Abreu Maia, para despesas com o prosseguimento das obras de construção da Estrada Rio-Porto Alegre, de outubro a dezembro (3.448);

De Cr\$ 986.690,00, em 2 de setembro, pelo escrivão XIII da Inspeção Federal de

Obras Contra as Secas, Daniel Rodrigues da Cruz Ribeiro, para despesas nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, de julho a setembro (44.706).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 2.731.250,00, em 2 de setembro, pelo tesoureiro XVI da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, Artur Guabiraba da Cunha, para despesas no Nordeste, de julho a setembro (44.490). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.979, de José de Barros Lima, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, de 1 de janeiro a 29 de outubro de 1942;

N. 7.028, de Emanuel Dermeval da Fonseca, oficial administrativo do Ministério do Trabalho, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 10.000,00, recebido em novembro de 1941.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 27.372, de Alvaro Damásio, coletor federal em Itatiba, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1926, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Artur Ribeiro da Fonseca, de 1 de janeiro de 1920 a 31 de março de 1926. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser ouvida a Diretoria da Despesa Pública, sobre se já deram ali entrada as apólices caucionadas, se já foi efetivada a alienação administrativa das fianças, bem como se os referidos títulos foram convertidos ao patrimônio do fundo de amortização.

De comprovação de adiantamento

De Cr\$ 49.500,00, recebido na tesouraria do Ministério da Agricultura em 10 de dezembro de 1942, pelo oficial administrativo, classe I, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, Nuno Rodrigues Vieira, para despesas com pessoal em novembro e dezembro (40.667);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 4.500,00 em 13 de outubro, pelo estatístico-auxiliar, classe E, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Manoel Guimarães Filho, para despesas miúdas e de pronto pagamento no 4.º trimestre (48.324).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 8.750,00, em 25 de novembro, pelo inspetor de alunos D, do Serviço de Assistência à Menores, José Herminio, para despesas no período de 60 dias (8.275). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 500,00, na tesouraria do Ministério do Trabalho, em 22 de outubro, pelo oficial administrativo, classe II, da Divisão do Material, Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira, para despesas de pronto pagamento de setembro a novembro (14.358);

De Cr\$ 618.000,00, na tesouraria do Ministério da Viação, em 28 de outubro, pelo escrivão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Nelson Pereira de Castro, para despesas de outubro a dezembro (3.458);

De Cr\$ 4.500,00, na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba no Estado de Minas, em 14 de novembro, pelo escrivão, classe E, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Nestor Pimentel de Ulhôa, para despesas com pessoal necessário a execução dos serviços de construção de uma linha telegráfica entre Monte-Alegre e Tupaciguara (3.522). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Processo iniciado pelo ofício n. 2.939, de 21 de fevereiro de 1941, da Divisão de Conta-

bilidade do Ministério da Agricultura, encaminhando relação de funcionários responsáveis por adiantamentos recebidos no período de 1939 a 1940 e não comprovados oportunamente (14.494-42). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.365, de Eugênio Ribas Neiva, tesoureiro da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932.

N. 6.824, do mesmo responsável, de 1 de janeiro de 1925 a 31 de março de 1926, exercício de 1925.

N. 6.925, de Getúlio Gomes Vieira, ex-tesoureiro da agência postal em "Taubaté", Estado de São Paulo, de 3 de março de 1902 a 31 de dezembro de 1915.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 7.004, de Antônio Alves Lanhoso, coletor federal em "Itatiba", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1936 a 15 de janeiro de 1940, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Afonso Bueno de Aguiar, de 1 de janeiro de 1937 a 26 de janeiro de 1938 e de 28 de setembro de 1938 a 31 de maio de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 7.013, de Zacarias Bezerra da Silva, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1931 a 31 de janeiro de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que as operações sejam mencionadas em "Cruzeiros", de acordo com o decreto-lei n. 4.791, de 5 de outubro de 1942.

N. 11.438, de José Alves Corrêa, ex-agente do correio em "Coronel Correia", Estado de São Paulo, de 3 de setembro de 1905 a 17 de dezembro de 1906. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de Cr\$ 197,10 correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 16 de maio de 1922, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 29.330, de Maria José Rodrigues Lima, ex-agente postal em "Conceição do Araguaia", Estado do Pará, de 7 de julho de 1926 a 30 de junho de 1931. — O Tribunal mandou aguardar a solução do processo judicial.

De comprovação de adiantamento.

De Cr\$ 1.000.000,00, recebido no Tesouro Nacional em 16 de outubro de 1942, pelo engenheiro rural, classe J, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, Edgard Hellmeister, para despesas de setembro a novembro (9.072).

De Cr\$ 156.691,50, recebido na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em 17 de dezembro, pelo engenheiro, classe M, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Eufrosino Moraes Alves Branco, para despesas urgentes em dezembro citado (3.520).

Recebidos na tesouraria do Ministério da Viação:

De Cr\$ 1.631.250,00, em 20 de agosto, por intermédio da agência do Banco do Brasil em Recife, pelo auxiliar de escritório IX, Maria Amália Campos de Siqueira, para despesas no Nordeste, da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, de julho a setembro (44.297).

De Cr\$ 27.766,30, em 20 de novembro, pelo desenhista, classe I, da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Rildebrando Pompeu

de Sousa Brasil Filho, para despesas em novembro e dezembro (3.513).

De Cr\$ 506.000,00, em 7 de maio, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Nelson Pereira de Castro, para despesas de material e transporte em diversas obras a cargo do mesmo Departamento, de abril a junho (3.657).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.530, de Eugênio Ribas Neiva, tesoureiro da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, de 1 de abril de 1934 a 15 de janeiro de 1935, exercício de 1934.

Na 6.797, de Laurinda Cajaseira, agente-tesoureira da agência postal em Anchieta, Distrito Federal, de 12 de novembro a 4 de dezembro de 1941.

N. 6.828, de Eugênio Ribas Neiva, tesoureiro da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

Ofício n. 12.438, de 12 de dezembro de 1942, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu, Estado de São Paulo, comunicando a liberação da fiança prestada pelo postalista auxiliar F, aposentado, Osmany Caldeira Pinheiro Machado (44.788-42). — O Tribunal resolveu que independe de sua autorização o levantamento da caução, por não ter sido pelo mesmo aprovada.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 10.000,00 em 9 de dezembro de 1942, pelo assistente de ensino classe XVII da Escola Nacional de Agronomia Olegário Ramos, para despesas com excursão de alunos à cidade de Vassouras (9.053).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 391.094,00 em 4 de setembro, pelo contabilista classe II da Diretoria de Aguas, Alcindo Pereira da Silva, para despesas do 3.º trimestre (39.271). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, para o fim indicado no parecer.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 670,00 em 25 de novembro, pelo depositário público Oscar de Rezende Enout, para despesas de pronto pagamento no período de sessenta dias (8.276). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 97.770,00 em 31 de dezembro, pelo engenheiro classe 26 da Diretoria do Domínio da União, Aristides F. Figueiredo, e não aplicado, recolhido na sua totalidade conforme talão n. 398 de 3 de fevereiro de 1943 (208). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário em causa.

De Cr\$ 9.400,00 em 9 de dezembro, pelo escriturário classe E do Departamento de Justiça do Trabalho, Elza Almada, para despesas decorrentes de diligência de caráter urgente e reservado em novembro e dezembro (14.411). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 10.000,00 em 21 de novembro, na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pelo oficial administrativo II do Departamento dos Correios e Telégrafos, Floriano Paraíba, para despesas de caráter reservado em novembro e dezembro (3.548). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer, bem como para regulari-

zação do documento de fls. 35, cujo zelo tem a data emendada.

Recebidos na tesouraria do Ministério da Viação:

De Cr\$ 7.300.000,00 em 22 de setembro, por intermédio da agência do Banco do Brasil em Fortaleza, Estado do Ceará, à conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 4.475, de 14 de julho de 1942, pelo oficial administrativo classe I da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Joaquim Caminha de Sá Leitão, para despesas de julho a setembro (41.872); .

De Cr\$ 1.800.000,00 em 26 de outubro, por intermédio da agência do Banco do Brasil em João Pessoa, Estado da Paraíba, à conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 4.260, de 16 de abril de 1942, pelo engenheiro classe L da mesma Inspetoria, Abelardo Andréa dos Santos, para construção da rede rodoviária João Pessoa-Natal, de agosto a outubro (45.171).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 4.989.335,00 em 25 de maio, por intermédio da agência do Banco do Brasil em Fortaleza, Estado do Ceará, pelo oficial administrativo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Joaquim Frutuoso Pereira Guimarães, para despesas no Nordeste, para despesas do 2.º trimestre (1.059). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados na sessão de 23 de fevereiro de 1942 e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

N. 6.821 de Agenor Américo da Silva Lopes, agente auxiliar V, servindo de agente postal em Valparaíso, Distrito Federal, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 6.970 de José Mariano Soares, agente postal em Brotas, Estado de São Paulo, considerando prescritas as contas e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Ns. 6.538 de Delfina Giordano de Freitas, tesoureira da agência postal-telegráfica em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso e 6.798 de Odete de Vaiva, postalista auxiliar G, servindo de tesoureira da agência postal da Rua do Senado, Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 2.694 de Artur Ferreira Monteiro, tesoureiro da Alfândega de Belém, Estado do Pará, considerando prescritas as contas e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Ns. 6.825 de Eugênio Ribas Neiva, tesoureiro da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba e 7.012 de Manoel da Cruz, Almoxtarifado F, encarregado do depósito C do Almoxtarifado da Polícia Civil do Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. auditor Machado Lima:

Ns. 6.138 de Luiz Vespasiano Correa, tesoureiro da Recebedoria Federal em São Paulo e 7.025 de José Alves Pinto, tesoureiro II da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba, Estado de Minas Gerais, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente às 14 ½ horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerradas os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscreita e assinada.

ATA N. 10

Decisões do Sr. ministro semandrio, Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima — Secretários bacharel Epitácio Monteiro Pessoa e Boanerges Machado.

De 8 a 12 de março de 1943

Dia 8

Não houve expediente.

Dia 9

Não houve expediente.

Dia 10

Presidência da República.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.000,00 a Aldo Mário Alves Ferreira e outro (17.600).

Ordenou-se o registo da citada ordem de pagamento.

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 808,20 a Olaula Pereira Vaz e outros (17.589), 766,70 a Boaz Belfort de Oliveira (17.590), 408,40 a José Geraldo da Cunha e outros (17.599).

Foi ordenado o registo das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.197,00 a José Lino de Melo Junior e outros (9.157), 299,70 a Aloysio de Sales Fonseca (9.154), 1.600,00 a Juvêncio Mariz de Lira (9.156), 5.000,00 a José Alvarez Vieira (9.161), 976,00 a Zelia de Andrade Sarmiento (9.159), 1.010,00 a Procópio do Amaral Pinto (9.162), 1.979,10 a José Benedito Alves dos Santos (9.160), 1.000,00 a Valeriano Correia Costa (9.163).

Mandou-se dar registo às referidas ordens de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 500,00 ao escriturário Olívio Azevedo (5.620), de Cr\$ 10.000,00 ao oficial administrativo Dário Leal (5.622), de 133.333,00 ao Dr. Augusto Meyer (5.624), de 1.500,00 ao inspetor de alunos, Gabriel da Silva Leite (5.619).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.500,00 a João Rodrigues de Mattos Filho (5.625), 1.000,00 a Flores Copacabana Palace (5.626), 8.500,00 ao Dr. Heitor Silva Correia (5.623).

Foi ordenado o registo das ordens de adiantamento e de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 900,00 ao oficial administrativo Oscar Jugurta Couto (7.214).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 9.807,40 a D. Floripes de Abreu Moreno e outros (35.656), 127,10 a Estrada de Ferro Sorocabana (562), 2.983,60 ao bacharel Otavio Pimentel do Monte (435), 534,60 a Benedito Jacinto Alves (538), 900,00 a Cecilio Gutierrez (542), 650,00 a Charibdis Guerra (541), 44,80 a Estrada de Ferro Campos de Jordão (569), 434,40 a Aristotelina Augusta Vilas Boas (537), 10.764,50 a D. Gloria de Sou-

za Breves e sua filha (35.693), 243,80 a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná (547), 88,00 a Anísio Campos Amaral (527), 24,50 a Estrada de Ferro Araraquara (570). Cr\$ 11.446,90 a Alice Araujo da Rocha Tinoco (35.510), 12.459,70 a Cecília Lemos Meireles (35.729), 4.796,80 a Alzira Alves dos Santos (12.435), 4.200,00 a Maria da Gloria Alves de Melo (35.721), 21.633,70 a Leopoldina Pinto Rodrigues (13.158), 4.766,30 a Ondina Deolinda Coelho (12.467), 1.500,30 a Cândida de Gouvêa Meireles (35.651), 5.699,70 a Alzira Pereira Campos (35.645), 300,00 a Francisco do Amaral Freire (585), 300,00 a Walter Jardim (514), 1.203,60 a Isaura Fragoço de Paiva (19.645), 69,10 a F. R. Moreira & Comp., (583), 37,50 a Altamirando Saraiva Caldeira (535), 150,00 a Fuka & Comp. (579), 3.582,40 a Empresa "A Noite" (577), 1.300,00 a Astrogildo de Paiva Mavinier (532), 444,10 a Tiago Figueira de Souza (586), 557,90 ao Loide Brasileiro (415), 61,00 a Augusto Euseu Corrêa (33), 184,00 a Leopoldina Railway Co. (502), 44,00 a Francisco Ribeiro (584), 50,00 a eison Braga da Silva (430), 500,00 a Alfredo Vitor de Araujo (302), 133,20 a Waldemar Luiz de França (513), 42,80 a Viação Férrea Rio Grande do Sul (517), 74,00 a Vicente Alves Chagas (516), 399,50 e 1.064,60 a The Leopoldina Railway Co. (507-508), 43,20 a São Paulo Railway (474), 31,30 e 243,40 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (553-556), 200,00 a Francisco Nascete (584), 24,80 e 85,90 a Estrada de Ferro Araraquara (571 e 572), 365,50 aos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (499), 26.094,00 ao Bel. Marcelo Francisco da Silva (12.060), 360,90 a Faris Nassif (586), 606,40 a Freitas, Couto & Cia. Ltda. (363), 764,40 a Cia. Nacional de Navegação Costeira (519), 408,00 a Lauro da Cruz Silva (419), 80,00 a Virgílio Siqueira (518), 220,00 a Antenor Xavier de Almeida (303), 903,00 a Freitas Couto & Cia. Ltda. (362), 142,40, 9,90 e 2.113,50 a Estrada de Ferro Sorocabana (564,565 e 568), 825,00 a Felisbina Luiza de J. Cardoso (582), 417,20 a Standard Oil Company (500), 155,70 a Francisco Olimpio da Rocha (364), 1.100,00 a Horácio Carvalho (366), 300,00 a Luiz Borges Monteiro de Melo (417), 208,00 a Velocindo Gomes Escobar (520), 29.917,50 a Julia Martins (12.047), 293,00 a Cia. de Navegação Costeira (548), 28,30 a Cia. Ferroviária São Paulo Paraná (546), 560,10 a Cia. Paulista de Estrada de Ferro (544), 117,80 a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro (559), 576,70 a Estrada de Ferro Sorocabana (566), 81,70 — 32,20 — 13,40 — 25,20 e 168,432,30 ao Lloyd Brasileiro (410-411-412-413 e 414), 37,40 — 65,00 — 297,50 e 37,30 a São Paulo Railway Company (471-472-473 e 475), 78,00 — 37,50 — 1.296,80 — 81,10 e 14,30 a The Leopoldina Railway Company (503 — 505 — 506 — 510 e 504), 960,00 a Cecilio Arnaldo da Silva (7.188), 2.160,00 a Antonio Ramos Dias (7.167), 960,00 a Heitor Veiga de Faria (7.192), 960,00 a Bento da Cruz (7.189), 5.000,00 a Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltd. (7.191), 28,60 a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná (544), 85,30 e 419,20 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro (496-497).

— Foi ordenado o registo das citadas ordens de adiantamento e de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.880,00 a Luiza Borsani & Oliveira (17.598), 500,10 ao capitão Artur Alvarez e outros oficiais (17.599).

— Ordenou-se o registo das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 148,40 a Gerardo Magela Machado (11.550).

— Foi ordenado o registo da referida ordem de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 81.766,10 a Almiro Jorge Moreira e outros (3.754), 2.914,60 a Aloisio Augusto de Carvalho Azambuja e outros (3.753), 848,40 e 9.000,00 a Imobiliária Comercial S. A. (3.742 — 3.743), 5.447,60 a Antonio Henrique Viana e outros (3.755).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 1.000,00 ao escriturário da classe F, Ari Ministério (3.745).

— Mandou-se dar registo às citadas ordens de pagamento e de adiantamento.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento de Cr\$ 290,00 ao Laboratório Sintético (418), 540,00 a Waldemar Abrantes Feijó (515), e 93,60 a Estrada de Ferro Sorocabana 567.

— Foram convertidos os julgamentos em diligência para o fim de se fazer a juntada das 2.ªs vias dos empenhos das despesas em apreço.

De Cr\$ 425,80 a Luiz Salgado da Lima Filho (416). — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de se corrigir o cálculo, visto como se encontra liquidada a despesa em importância menor que a devida.

De Cr\$ 848,10 a D. Laura Drumond Alves Monteiro (12.301). — Converteu-se o julgamento em diligência para que se faça a revisão do cálculo por isso que a despesa foi classificada em importância menor que a devida.

Dia 11

Presidência da República.

Departamento de imprensa e propaganda:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 3.400,00 a Pedro Timoteo de Almeida Couto e outros, membros do Conselho Nacional de Imprensa. (17.604).

Ordenou-se o registo da referida ordem de pagamento.

Ministério da Agricultura.

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 20.000,00 ao economista rural Egberto de Albuquerque Land (9.182).

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 250,00 a Dorgival de Souza Barbosa (9.155), 710,00 a Tomaz Simmonds (9.172).

Ordenou-se o registo das mencionadas ordens de adiantamento e pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 300,00, ao arquivista Arnaldo Beiró de Miranda (5.618), 10.000,00, ao engenheiro Luiz Gonçalves da Rocha (3.765), 250,00, ao oficial administrativo Mário de Almeida Borges Barreto (5.633), 10.000,00, ao oficial administrativo Gaspar da Silva Guimarães (5.632).

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 189.275,00, à Delegacia Fiscal no Piauí (5.630).

— Ordenou-se o registo das citadas ordens de adiantamento e de distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 1.976,80 e 1.573,70, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (551 e 553), 695,70, 130,50 e 110,00, à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (557, 558 e 560), 875,00,

a Benoni Maia Gomes (539), 15,60, à Companhia São Paulo Paraná (545), 510,00, à Casa Pratt (543), 416,70, a Carlos Figueiredo Braga (540), 117,60, ao Lloyd Brasileiro (407), 10.612,90, a Maria da Purificação de Almeida Dantas Cavalcante (35.965), 384,00, a Pires Nobre I Irmão (438), 225,80, a Pedro Celestino da Silva (439), 1.531,60, a The Texas Company South America Ltda. (511), 831,30, a The Leopoldina Railway Company Ltd. (35.351), 739,20, a José Goluche Azaveu (406), 1.275,00, a D. Berta Marçal (42.063), 5.699,70, a Ofelia Teles de Oliveira (19.685), 2.700,00, a Maria da Gloria Gomes Mezias e sua filha (42.053), 4.499,10, a Brasília Botelho de Macedo Costa (35.812), 49,90, ao Lloyd Brasileiro (409), 5.425,80, a Judith da Veiga Martins e outros (35.946), 3.749,40, a Policena Saldanha Borronneau e outros (35.858), 1.799,10, a Maria Inacia da Mata Freitas e outros (12.048).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 10.000,00, ao engenheiro Horácio Medeiros (3.766). — Ordenou-se o registro da citada ordem de adiantamento.

Diligências:

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 52.400,00 e 21.909,00, a Armando Bussetti & Comp. (5.616 e 5.617). — Foram convertidos os julgamentos em diligência, para que se esclareça a divergência encontrada entre as ordens de pagamento e a relação arquivada na Diretoria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento de Cr\$ 695,50, a Ernesto Perozzi (3.756). — Convertem-se o julgamento em diligência para que se esclareçam as divergências existentes nos cálculos.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento de Cr\$ 799,40, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (550). — Convertem-se o julgamento em diligência, para o fim de se anexar ao processo o comprovante da despesa de Cr\$ 1,00, relativo à última parcela indicada na fatura de fls. 3.

De Cr\$ 650,00, a Antonio Rodrigues da Cruz Ribeiro (536). — Convertem-se o julgamento em diligência para se esclarecer a divergência entre o reconhecimento da dívida e a ordem de pagamento no tocante à estação pagadora onde deverá ser feito o pagamento da despesa de que se trata.

De Cr\$ 669,60, a The Great Western of Brazil Railway Company Ltd. (512), e 91,70, à Estrada de Ferro Araraquara (356). — Foram convertidos os julgamentos em diligência, para o fim de se fazer juntada das 2^{as}. vias dos empenhos das despesas em apreço.

Dia 12

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 133,00, a Aida B. Nunes (9.185), 180,00, a Pedro Gouvêa de Almeida (9.206).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 2.000,00, a Oscar Miranda, oficial administrativo, classe K (9.183), 1.250,00, a João Evangelista Tavares Junior, datilógrafo, classe F (9.181), 2.000,00, a Pisistrato de Amorim e Silva, classificador de produtos vegetais, classe G (9.184).

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento e de adiantamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 900,00 a Elza Ramos Peixoto, conservador classe J (5.638), 800,00 a Olavo Marques de Souza, oficial administrativo classe I (5.639).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.512,50 a 2.007,50 a Edmundo Padilha With (575-573), 460,00 a Oswaldo Lopes (436), 300,00 a Odele Roselli (434), 7.145,00 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (498), 806,70 a Alvaro de Menezes Neto (530), 300,00 a Nestor Alonso Gomes (432), 328,00 a Anibal Grangeiro Filgueira (526), 1.386,00 e 1.430,00 a Edmundo Padilha With (574 e 576), 6.300,00 a Antônio Alvarenga Cintra (35.364), 903,50 a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (589), 7.274,70 a Luiza da Silva Alves (12.124), 900,00 a Aureliano de Carvalho (529), 120,00 a Ernestina e Eulina Moura (578), 26.091,60 a Djanira Pinto e outros (35.868), 14.225,30 a Letice Terra Guy Tavares e outros (35.951), 5.918,60 a Maria Augusta Pestana de A. Costa e outra (35.336), 1.800,90 a Emilia de Mendonça e outra (12.034), 2.997,70 a Etelevina Sá Freire Santiago da Silva (12.073), 278,00 a Celina Alves dos Santos e outros (12.185), 330,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (561).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 1.740,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, para pagamento a Luiz Manoel Veloso e outros (7.238), 3.000,00 à idêntica repartição em Pernambuco, para pagamento a Joaquim Sabaek de Moura e outros (7.239).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 525,00 a Maria Luiza de Almeida, escriturário classe E, do Q. P. (7.277), 310,00 a Dionísia da Silva Pereira, escriturário classe E do Q. P. (7.278).

— Ordenou-se o registro das referidas ordens de pagamento de distribuição de crédito e de adiantamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 24.000,00 a Adroaldo Junqueira Alves e outros (17.615), 70.775,00 a Abilio P. Magalhães & Cia. (17.617).

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 160,00 a Antônio Joaquim da Costa (14.562), 80,00 a Oswaldo Pereira (14.563), 1.900,00 a Luiz Valente de Andrade (14.564), 400,00 a Aristofanes Monteiro de Barros Barbosa e Lima (14.565).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 2.000,00 ao escriturário G. Celio Garnier da Silva (14.568), 15.000,00 a Léo Pacheco de Oliveira, oficial administrativo classe K (14.547).

— Foi mandado dar registro às citadas ordens de pagamento e de adiantamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 600,00 ao Dr. Francisco Guimarães (3.769).

— Ordenou-se o registro da mencionada ordem de pagamento.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

De Cr\$ 1.142,50 à Estrada de Ferro Sorocabana (563). — Convertem-se o julgamento em diligência para que seja anexado o comprovante da parcela de Cr\$ 102,30 a que se refere a fatura de fls. 22.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 5.000,00 a Emanuel Dermeval da Fonseca (14.567) — Convertem-se o julgamento em diligência para que seja indicada na ordem de pagamento a dotação à conta da qual corre a despesa de que se trata.

Nada mais havendo a deliberar foram encerrados os trabalhos da semana, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três e lavrada a presente ata que vai assinada pelos secretários e pelo Sr. ministro semanário, doutor Alfredo Guimarães de Oliveira Lima. — Epitácio Monteiro Pessoa. — Boanerges Machado. — Alfredo Guimarães Oliveira Lima.

Total de processos: 213.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

ATA DA 420.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 1.^a DE DEZEMBRO DE 1942

Aos dias oito do mês de dezembro de 1942, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 420.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos julgados

Pelo conselheiro Aldeamar Beltrão:

Proc. 20.387 — Pensão — Maria Pureza e Maria Esther da Costa Andrade. — Deferido o requerido.

Proc. 13.503 — Pensão — Leonina de Sousa Bispo. — Deferido o requerido.

Proc. 20.576 — Pensão — Antonieta Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. 10.048 — Pensão — Maria Rita Gama da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 7.191 — Pensão — Astréa Barral da Silva. — Indeferido o requerido.

Proc. 19.837 — Aposentadoria — Benedito da Cruz Barbosa. — Deferido o requerido.

Proc. 17.939 — Aposentadoria — Altino Silveira. — Indeferido o requerido.

Proc. 20.825 — Aposentadoria — José Pereira da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 15.253 — Aposentadoria — Manoel Cordeiro de Melo Uchôa. — Indeferido o requerido.

Proc. 14.499 — Aposentadoria — Francisco Dias Cordeiro. — Deferido o requerido.

Proc. 27.395 — Transf. de contr. — Paulo Lindner. — Deferido o requerido.

Proc. 14.609 — Pag. contas — Dr. Olímpio da Silveira Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 112.944 — Inscrição — Boanerges Mendes Cardoso. — Aprovada a inscrição.

Proc. 6.633 — Inscrição — João Gabriel Gaspar de Oliveira. — Aprovada a inscrição.

Proc. 26.233 — Inscrição — Oscalino Rodrigues Lopes. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 24.936 — Inscrição — Podalirio da Silva Bueno. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 19.017 — Pag. contas — Dr. Aluizio da Fonseca. — Autorizado o pagamento.

Proc. 19.028 — Aplicações — Antonio Leite Pontes. — Deferido o requerido.

Proc. 23.824 — Inscrição — Benedito da Cruz Barbosa. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 115.412 — Inscrição — Altino Silveira. — Aprovada a diligência.

Proc. 115.421 — Inscrição — Manoel Correio de Melo Uchôa. — Aprovada a diligência.

Proc. 21.730 — Inscrição — Francisco Dias Cordeiro. — Aprovada a diligência.

Proc. 18.356 — Inquérito — Mucio de Azambuja Teixeira. — Homologado o ato da Presidência.

Proc. 22.662 — Concorrência — Gráfica Metrópole Ltda. — Aprovada a concorrência.

Proc. 21.556 — Funeral — Gumercindo Pereira. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 11.891 — Pensão — Maria Neves de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 6.330 — Pensão — Floripes da Silva Pereira Muller. — Deferido o requerido.

Proc. 20.066 — Pensão — Dolores Dias da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 4.638 — Pensão — Alcides Moisés dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 21.671 — Pag. contas — Fundação Gaffrée e Guinle. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.139 — Acidente por morte — Benef. de José Gomes de Sousa Nogueira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.140 — Acidente por morte — Benef. de José Tavares. — Autorizado o pagamento.

Proc. 20.383 — Concorrência — A. E. Hime. — Aprovada a referida concorrência.

Proc. 18.888 — Propostas de modelos de c/c para as representações nos Estados — A. E. Hime e Prado Rebelo & Cia. — Aprovada a referida concorrência.

Proc. 23.404 — Inscrição — Frederico Ludbrack Neto. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 42.613 — Inscrição — Manoel Baía de Barros. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 3.117 — Recurso pag. honorários — Dr. Mario dos Santos Maia. — Encaminhado o referido recurso.

Proc. 15.989 — Débito — Serviço Fiscalização e Exploração do Porto de Vitória. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 12.671 — Débito — Cia. Cobrasil. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 19.320 — Empregados do Serviço de Fiscalização e Exploração do Porto de Vitória que não descontam para o Instituto. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro João Couto de Souza:

Proc. 17.688 — Aposentadoria — José Francisco Conde. — Deferido o requerido.

Proc. 22.250 — Aposentadoria — José Joaquim dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 19.630 — Débito — Empresa de Pesca Santos Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. 29.283 — Débito — José Nunes da Silva. — Ciente, archive-se.

Proc. 3.770 — Inscrição — Antonio Campos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 13.861 — Pag. contas — Dr. Aluizio da Fonseca. — Autorizado o pagamento.

Proc. 4.288 — Inscrição — Aldery Ribeiro de Sousa. — Aprovada a inscrição.

Proc. 81.350 — Licença — Adelino da Costa Ribeiro. — Deferido o requerido.

Proc. 19.966 — Débito — Emp. de Navegação Fluvial Itanhaense. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 17.870 — Débito — Albino Marques Nabeto & Cia. — Ciente, archive-se.

Proc. 23.012 — Acidente por morte — Benef. de Manoel Ferreira da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.276 — Acidente por morte — Benef. de Miguel Gonçalves da Costa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.018 — Inscrição — José Francisco Conde. — Aprovada a diligência.

Proc. 35.693 — Inscrição — José Joaquim dos Santos. — Aprovada a inscrição.

Proc. 20.163 — Recurso — Carlos Lassance Fontoura. — Indeferido o requerido.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 21.150 — Aposentadoria — Geminiano Moreira da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. 19.935 — Aposentadoria — Francisco Mendonça de Assunção. — Deferido o requerido.

Proc. 19.971 — Aposentadoria — Sebastião Rogerio de Andrade. — Aprovada a diligência.

Proc. 20.590 — Licença — Agenor Maciel de Lemos. — Deferido o requerido.

Proc. 21.775 — Inscrição — Geminiano Moreira da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. 70.280 — Inscrição — Arlindo Ferreira da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 21.780 — Funeral — João Gonçalves da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.778 — Funeral — Antonio Cordias. — Autorizado o pagamento.

Proc. 18.358 — Pag. alimento sua esposa — Antonio Cardoso Mayor. — Indeferido o requerido.

Proc. 25.353 — Inscrição — Alberto Praxedes Pereira. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 19.176 — Débito — Teodomiro José dos Santos. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 96.736 — Transf. de contr. — Ezequiel do Amaral. — Indeferido o requerido.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. 21.874 — Aposentadoria — José Tibúrcio de Paulo. — Aprovada a diligência.

Proc. 18.382 — Pag. contas — Sanatório Santa Alexandrina. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.703 — Funeral — José Alves Monteiro. — Autorizado o pagamento.

Proc. 20.500 — Pag. contas — Laboratório de Análises Clínicas. — Autorizado o pagamento.

Proc. 115.730 — Inscrição — Granvi Marques Pereira. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 22.198 — Débito — José Afonso Tinoco. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 22.493 — Débito — Miguel Guilherme da Costa. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 22.190 — Débito — Militão de Oliveira Guedes. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 19.111 — Débito — Iate Clube Santo Amaro. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 17.190 — Débito — Francisco Martins Moreira. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 16.072 — Licença — Dr. Alcides dos Santos Andrade. — Aprovada a diligência.

Proc. 10.494 — Denúncia sobre vendas de documentos do Instituto como papéis inutilizados. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. 16.213 — Pensão (recurso) — José Miguel dos Anjos. — Encaminhado o referido recurso.

Proc. 13.557 — Aposentadoria — Eduardo Machado Dias. — Deferido o requerido.

Proc. 114.903 — Inscrição — Alvaro Luiz Ferreira. — Aprovada a inscrição.

Proc. 55.877 — Inscrição — Roberto Ernesto de Matos. — Aprovada a diligência.

Proc. 9.719 — Licença — Francisco de Almeida Garcia. — Deferido o requerido.

Proc. 19.923 — Concorrência — Sebastião & Lopes e J. F. Campos & Cia. — Aprovada a referida concorrência.

Proc. 2.748 — Débito — José Vieira de Lira. — Ciente, archive-se.

Proc. 2.749 — Débito — José Vieira de Lira. — Ciente, archive-se.

Proc. 2.750 — Débito — José Vieira de Lira. — Ciente, archive-se.

Proc. 22.116 — Pag. contas — Delegacia de Belem. — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.755 — Inscrição — Nemezio de Carvalho. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 22.045 — Débito — Vicente Lazarini. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 4.919 — Inscrição — Fernando Corrêa Brandão. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 22.162 — Débito — Prefeitura Sanitária de Guarujá. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 23.223 — Aposentadoria — Miguel Florencio de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 20.098 — Aposentadoria — Germano Ramos Vieira. — Deferido o requerido.

Proc. 20.821 — Aposentadoria — Francisco Pedro da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 19.233 — Aposentadoria — Carlos José Vaz. — Deferido o requerido.

Proc. 21.687 — Aposentadoria — Nemezio Vieira. — Deferido o requerido.

Proc. 28.358 — Aposentadoria — Pedro Tureck. — Indeferido o requerido.

Proc. 116.113 — Inscrição — Germano Ramos Vieira. — Aprovada a inscrição.

Proc. 56.726 — Inscrição — Francisco Pedro da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. 23.147 — Inscrição — Carlos José Vaz. — Aprovada a diligência.

Proc. 22.118 — Pag. contas — Delegacia de S. Luiz. — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.117 — Pag. contas — Delegacia de Corumbá. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.878 — Débito — Francisco Barros da Silveira. — Ciente, archive-se.

Proc. 12.674 — Débito — Pedro de Souza Monte. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 27.539 — Débito — Manoel Jorge da Trindade. — Ciente, archive-se.

Proc. 19.116 — Débito — Artur Francisco de Brito. — Ciente, archive-se.

Proc. 426 — Inquérito — Dagmar Sabino Pinho e Antonio Coelho Cavalcanti. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 20.860 — Concorrência para funeral — Socorro funerário. — Deferido o requerido.

Proc. 55.453 — Inscrição — Pedro Tureck. — Aprovadas as inscrições.

Proc. 16.732 — Débito — Simões & Satos. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 19.056 — Pag. contas — Oscar da Silva Ferreira. — Indeferido o requerido.

Proc. 10.155 — Notas de débito — Lloyd Brasileiro P.N. — Proceda-se na forma do parecer do relator. — Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Resumo do Termo de contrato firmado entre a União e Perilo da Silva Esteves

Representante do governo no ato: Dr. Pedro do Amaral Palet, diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Contratado: Perilo da Silva Esteves.

Função e Verba: O contratado desempenhará, na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a função de fiscal de material, com o salário de um mil e trezentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, 00 — Pessoal Civil, Item 04 — Departamento de Administração, Alínea 06 — Divisão do Pessoal, do Orçamento vigente para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Data e duração: O contrato foi firmado em trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior, existente entre o contratante e o contratado para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Divisão do Pessoal da Justiça, em 1 de abril de 1943. — *Ilza Alves Costa*, oficial administrativo H. — Visto: *Doralio Timotheo da Costa*, pelo chefe da Seção Administrativa. — *Pedro do Amaral Palet*, diretor.

Resumo do Termo de contrato firmado entre a União e Roberto Sampaio

Representante do governo no ato: Dr. Pedro do Amaral Palet, diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Contratado: Roberto Sampaio.

Função e Verba: O contratado desempenhará, na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a função de fiscal de material, com o salário de um mil e tre-

zentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, 00 — Pessoal Civil, Item 04 — Departamento de Administração, Alínea 06 — Divisão do Pessoal, do Orçamento vigente para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Data e duração: O contrato foi firmado em trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior, existente entre o contratante e o contratado para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Divisão do Pessoal da Justiça, em 1 de abril de 1943. — *Ilza Alves Costa*, oficial administrativo H. — Visto: *Doralio Timotheo da Costa*, pelo chefe da Seção Administrativa. — *Pedro do Amaral Palet*, diretor.

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Manoel Caetano da Silva

Representante do governo no ato: Dr. Pedro do Amaral Palet, diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Contratado: Manoel Caetano da Silva.

Função e Verba: O contratado desempenhará, na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a função de fiscal de material, com o salário de um mil e trezentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, 00 — Pessoal Civil, Item 04 — Departamento de Administração, Alínea 06 — Divisão do Pessoal, do Orçamento vigente para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Data e duração: O contrato foi firmado em trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior, existente entre o contratante e o contratado para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Divisão do Pessoal da Justiça, em 1 de abril de 1943. — *Ilza Alves Costa*, oficial administrativo H. — Visto: *Doralio Timotheo da Costa*, pelo chefe da Seção Administrativa. — *Pedro do Amaral Palet*, diretor.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECCAO DE CONTROLE E ESTATISTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
Em 1 de abril de 1943.....	2.513.088,50
Total.....	2.513.088,50
Em igual período de 1942.....	285.747,40
Diferença para mais neste ano....	2.227.341,10
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1943	228.082.309,20
Em igual período de 1942.....	197.763.466,50
Diferença para mais neste ano....	30.318.842,70

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

	Cr\$	Cr\$
Em 1 de abril de 1943:		
Diversos	18.072,00	
Ob. de guerra ..	114.357,70	132.430,30
Total.....		132.430,30
Em igual período de 1942.....		131.648,30
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1943		26.648.607,00
Em igual período de 1942.....		15.721.515,30
Diferença para mais neste ano....		10.927.091,70

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
Em 1 de abril de 1943.....	2.513.088,50
Em 2 de abril de 1943.....	2.457.306,10
Total.....	4.970.394,60
Em igual período de 1942.....	2.927.094,10
Diferença para mais neste ano....	2.927.094,10
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1943	230.539.615,30
Em igual período de 1942.....	199.521.019,60
Diferença para mais neste ano....	31.018.595,70

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

Em 1 de abril de 1943:		
Diversos	18.072,00	
Ob. de guerra ..	114.357,70	132.430,30
Em 2 de abril de 1943:		
Diversos	123.749,10	
Ob. de guerra ..	228.703,50	484.882,90
Total.....		484.882,90
Em igual período de 1942.....		6.391,90
Diferença para mais neste ano....		478.491,90
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1943		27.001.059,60
Em igual período de 1942.....		15.727.125,20
Diferença para mais neste ano....		11.273.934,40

JURISPRUDENCIA

DOS

Orgãos da Administração

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

CR\$
Vol. I — 10,00
Vol. II — 10,00

CR\$
Vol. III — 10,00
Vol. IV — 10,00

A VENDA

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho —:— Agência II: Pretório.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 1 DE ABRIL DE 1943

Mercados

Praças	Oficial			Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Londres — Libras AREA	—	79,58 1/2	—	—
Portugal	—	0,80 3/16	0,40 1/4	—
Suica	—	4,64	5,75	—
Nova York	16,58	19,64	20,51	—
Uruguai	—	10,45	10,92	—
Argentina	—	4,72 5/16	4,98	—
Canadá	—	—	18,60	—
Chile	—	0,63 3/8	—	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 2 DE ABRIL DE 1943

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	875,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	880,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	895,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	945,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.100,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	232,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ...	1.023,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ...	1.010,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	545,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	202,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	213,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	205,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	101,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação) ..	1.098,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. ...	656,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.105,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	237,00

Ações de Companhias

Brasil Industrial	750,00
Carbonifera Minas de Butiá	158,00
Cervejaria Brahma, pref.	540,00
Docas de Santos, nom.	280,00
Docas de Santos, port.	280,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa	570,00
Força e Luz de Minas Gerais	385,00
Força e Luz de Minas Gerais, c/30 %	240,00
Melhoramentos de Niterói	550,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	798,50
Siderúrgica Nacional, c/80 %	310,00

Debêntures

Companhia Cervejaria Brahma	1.170,00
-----------------------------------	----------

Vendas a Prazo

200 Ações da Companhia Força e Luz de Minas Gerais, V/V. 15 dias	387,00
--	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 2 DE ABRIL DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
10	Uniformizadas	875,00
14	Diversas Emissões, nom.	880,00
22	Idem, port.	894,00
80	Idem	895,00
24	Reajustamento	945,00
1	Idem	943,00

Obrigações :

202	Tesouro de 1932	1.100,00
-----	-----------------------	----------

Municipais do Distrito Federal :

50	Empréstimo de 1931	232,00
----	--------------------------	--------

Municipais dos Estados :

23	Belo Horizonte	1.023,00
50	Porto Alegre, 7 %	1.010,00

Estaduais :

50	Espírito Santo, 8 %, port., c/juros	545,00
30	Minas de 1934, 1.ª série	201,50
1.016	Idem	202,00
100	Idem	202,50
150	Idem, 2.ª série	211,00
64	Idem	213,00
200	Idem	214,00
205	Idem	215,00
428	Idem, 3.ª série	204,50
1.310	Idem	205,00
20	Pernambuco	101,00
110	Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.098,00
160	Rodoviárias do Estado do Rio	656,00
330	Idem do Rio Grande do Sul	1.105,00
1	São Paulo, ex/juros	232,00
54	Idem	235,00
500	Idem, c/juros	242,00

Ações de Companhias :

3	Brasil Industrial	750,00
575	Butiá	158,00
100	Cervejaria Brahma, pref.	540,00
750	Docas de Santos, nom.	280,00
600	Idem, port.	280,00
100	Santa Rosa	570,00
150	Força e Luz de Minas Gerais	385,00
550	Idem, c/30 %	240,00
70	Melhoramentos de Niterói	550,00
20	Belgo-Mineira, port.	775,00
150	Idem	795,00
265	Idem	800,00
135	Idem	803,00
15	Idem	805,00
10	Idem	790,00
25	Siderúrgica Nacional, c/80 %	310,00

Debêntures :

10	Companhia Cervejaria Brahma	1.170,00
----	-----------------------------------	----------

Vendas a Prazo :

200	Força e Luz de Minas Gerais, V/V. 15 dias.	387,00
-----	---	--------

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as 4.000 ações ordinárias, nominativas, da *Imobiliária Glória Sociedade Anônima*, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, integradas e representativas de seu capital social de Cr\$ 4.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acha-se arquivado um *fac-simile* das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Quinta Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 12 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio de Enrico Rosa: 50 ações do Banco de Crédito Mercantil; 25 ditas da Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais; 935 ditas da Companhia Jacarehy Fabril; 40 apólices do Estado de Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, da 1.ª série; 11 apólices do Estado de São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.; 2 ditas do Estado de Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.; 5 ditas da Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, da 14.ª série.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 4.723 — 3-4-43 — Cr\$ 24,50.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de sanidade para transferência de carreira

Os candidatos à transferência Ernani de Moraes, Celeucino da Silva Lisboa, Achilles Aguiar Coutinho, Armando Cavalcanti Maciel, Sebastião Niger de Paiva, Francisco Alves Campos, Paulo Pires Amorim, Ruldão Francisco de Assiz, Romeu Gomes de Paiva, Agenor de Araujo e Leonidas Machado devem comparecer, dia 12 do corrente, às 13 horas, ao S. B. M. do I. N. E. P., à rua Sacadura Cabral n. 178, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de abril de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Diretoria de Rendas Internas (Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas) — Inspetor XIII.

P. H. — 255

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Rendas Internas (Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas), inspetor XIII, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Francisco Sentanist dos Reis.
2. Octavio Coelho da Silva.
3. Sylvio Ribeiro de Souza.
4. Sydney Gomes Andrade.
5. Joaquim Alfredo Mamede Cysne.
6. José Felipe de Oliveira.
7. Coriolano Rodrigues da Silva.
8. Aristarcho Athayde Carvalho.
9. José Joaquim de Souza Vasconcellos.
10. José Joaquim Pereira.
11. Julio Haddad.
12. Adalberto Bruzzio Martins.
13. Enio Póvoas.
14. Adhemar Malta de Azevedo.
15. Joaquim Corrêa.
16. Adyr Gomes Leite.
17. Rodolpho Schirch.
18. José Leonel da Silva Filho.
19. Miguel Olympio de Arruda Padilha.
20. Paulo Antonio Coutinho Terra Passos.
21. Eduardo da Costa Oliveira.
22. Rubens Maia de Sant'Anna.
23. Fernando de Moraes Breves.
24. Newton Pessoa de Almeida.
25. Sebastião Rodrigues Alves.
26. Edésio Pereira Caldas.
27. Luiz Augusto Rodrigues.
28. Rodolfo Carlos Schwenn.
29. Isaias Alves de Queiroz.
30. Eliezer Barreira.
31. Armindo Ferreira de Aquino.
32. (Vago).
33. Waldo França.
34. Geraldo Barreto da Costa.
35. Severino Barbosa Filho.
36. Alonysio Domingues Furlado.
37. Sylvio Moreira da Costa.
38. Seth Emilio Milhas.
39. Atyla de Freitas Lima.
40. Nero Gismondi.
41. Alberto Mariano Bandeira de Mello.
42. Wilson Augusto da Costa Schiefler.

Número da inscrição — Nome

43. Anacleto de Lima Rocha.
44. Lourival de Souza Pontes.
45. Pedro Corrêa.
46. Waldemar de Andrade Mello.
47. Armando Marins da Cunha.
48. Levi Pereira Martins.
49. Antonio da Costa Maia.
50. Waldyr Leite Penna.
51. Kleber Studart de Souza Brasil.
52. Manoel Bertalazzi.
53. Carlos da Cunha Bastos.
54. Ruy Pessoa Morbeck.
55. Otillio de Lara Pinto.
56. Jayme Augusto de Oliveira Vasconcellos.
57. Assuero Horta Fernandes.
58. Daniel Lopes de Azevedo.
59. Eliezer Tasso de Oliveira Reis.
60. Antonio Castro Almeida.
61. Jobert Martins de Araujo.
62. Edgar Fortunato Pereira.
63. Humberto de Lacerda Campos.
64. José de Assis Albarnaz.
65. Wilson de Sousa.
66. Jechonios de Oliveira Chagas.
67. Delduque Ferreira Duque.
68. Gilberto Teixeira de Moura.
69. Rozendo de Souza Pacheco.
70. (Vago).
71. Darcy Cespe Barbosa.
72. Milton Frossard.
73. Jayme Ferreira.
74. Adherbal José Barroso de Azevedo.
75. Arthur Sampaio.
76. Enoch dos Santos.
77. Laertes Guimarães.
78. Luiz Gonzaga Martins Mendes.
79. Joel da Costa Marques.
80. Jair Vieira de Resende.
81. José Soares Marchiori.
82. Amado Teixeira da Silva.
83. Alfredo Vicente da Silva.
84. Mariano Sá da Rocha Maia.
85. Francisco de Freitas Uchôa.
86. Jader Gomes de Campos.
87. José Maria Monteiro.
88. Mario Reis Oliveira.
89. Francisco Walter de Souza Motta.
90. Pedro Alexandrino dos Santos.
91. Manoel de Castro Faria.
92. João Lourival Bodstein.
93. José Carlos do Nascimento.
94. Astrogildo Sancho.
95. Walter Amorim.
96. (Vago).
97. Waldemar Soares.
98. Alvaro Braga.
99. José Tavares de Camargo.
100. Aryzal Pereira de Mello.
101. José de Souza.
102. Antonio Floriano Ramos Gomes.
103. Renato Jones Garhoggini.
104. Sebastião Gomes Neto.
105. Manoel Villarinho.
106. Artagan da Costa Guedes.
107. Ary José Martins.
108. Edgard Castro.
109. Antonio Cordeiro de Oliveira.
110. Antonio Isidio de Oliveira.
111. Arnaldo Barillari.
112. Raymundo Xavier Baptista.
113. Arantur Marques.
114. Julio Jacob dos Santos.
115. João Rodrigues de Mattos.
116. João Moreira Filho.
117. Oswaldo Campos de Oliveira.
118. Archimedes de Oliveira Pacheco.
119. Osmar Pinheiro de Mello.
120. Altamir Bernardo de Oliveira.
121. Clemente Francisco de Souza.
122. Eduardo Elias José.
123. Erasmo Loureiro.
124. Alencar Freitas.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de abril de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira e da Diretoria do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda e do Serviço de Estatística da Previdência e do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Operador e Operador Especializado.

P. II. — 256

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira e da Diretoria do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda e do Serviço de Estatística da Previdência e do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, operador e operador especializado, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Marina Nogueira Tavares.
2. Irene Alves Barbosa.
3. Sebastião Maury Quaresma de Moura.
4. Dulce Esporel Rodrigues Dart.
5. Celeste Aida Rocha de Mello.
6. Olario de Souza.
7. Renase Brandão Gama.
8. Oswaldo De Maria.
9. Diva da Silveira Santos.
10. Lucia Pinto Lopes.
11. Cenir de Miranda Cunha.
12. Osmar De Maria.
13. Celia Feliciano de Oliveira.
14. Iracema Soares.
15. Marco Aurelio Minucci.
16. Carlindo Siqueira.
17. Anaildo Tarzia.
18. Antonio Antunes.
19. Elza Martins da Cruz.
20. Joaquim Simões.
21. Marília Gomes Ferreira.
22. Maria da Conceição Quaresma.
23. Vailor José Prudente de Campos.
24. Clécia Therezinha dos Santos.
25. José Bittencourt Machado Filho.
26. Almerinda Soares Leite.
27. Hermezina Ribeiro da Fonseca.
28. Carmen Matte.
29. Maria de Lourdes dos Santos.
30. Elza da Silva Botelho.
31. Isabel Gloria Diele.
32. José Augusto Raposo Meyer.
33. Alcides Rodrigues.
34. Polycarpio José de Paula.
35. (Inscrição cancelada).
36. Milton Schleder.
37. Jairo Fernando de Medeiros.
38. Ruth Pinto Rodrigues.
39. Waldyr Franco Amorim.
40. Paulo Mendes de Freitas.
41. Joffre Goulart.
42. Luisa Pontes de Melo.
43. (Inscrição cancelada).
44. Eurydice de Carvalho.
45. Prudencia Lacy Pereira.
46. Noemi de Oliveira e Silva.
47. Maria de Lourdes Matos Real.
48. Maria de Lourdes Botelho Paranhos de Macedo.
49. Nelly de Carvalho Borges Moreira.
50. Honorina Carvalho.
51. Amalric Sobral Bazin.
52. Roberto Augusto Macedo de Magalhães.
53. Ulysses Aguiar da Cunha Mattos.
54. Oneida Vieira de Freitas.
55. Maria do Carmo Vieira Lobato.
56. Eloy Dias Barcellos.
57. Odette Maria Balthazar da Silveira.
58. Deoclecina Lirio.
59. Carmen Alves de Moura.
60. Aury Barros Leite.
61. Paulo de Gouveia Pedrosa.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de abril de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 de março de 1943, para conclusão do Pavilhão de Serviços Sociais na Colônia Getúlio Vargas, Estado da Paraíba.

Onde se lê: V — Não serão aceitas etc.

Leia-se: V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros).

Divisão de Obras, 1 de abril de 1943. — J. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 25 de março de 1943, pág. 4.403, para obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta cidade.

Onde se lê: 1 — Exmo. Sr. Presidente da República — De ordem do Sr. diretor geral etc.

Leia-se: 1 — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 12 de janeiro de 1943, no processo n. S. C. 47.567-42, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta cidade, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Onde se lê: 10 — O pagamento será efetuado em oito prestações etc.

Leia-se: 10 — O pagamento será efetuado 7 (sete) prestações, à juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do serviço.

Divisão de Obras, 1 de abril de 1943. — J. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 25 de março de 1943, pág. 4.237-8, para conclusão das redes de distribuição de energia elétrica no Instituto Benjamin Constant.

Onde se lê: de ordem do Sr. diretor geral etc.

Leia-se: De ordem do Sr. diretor geral, conforme despacho exarado em 15-3-43, no Processo n. S. C. 21.226-42, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para conclusão das redes de distribuição de energia elétrica no Instituto Benjamin Constant, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Onde se lê: 4 — O prazo para a execução etc.

Leia-se: 4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Divisão de Obras, 1 de abril de 1943. — J. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Saúde

CURSO DE TOPÓGRAFO-AUXILIAR

Acham-se abertas por 30 dias as inscrições para exame de habilitação ao Curso de Topógrafo-Auxiliar, a realizar-se em o Distrito Federal, de acordo com o art. 20, do Regulamento que baixou com o decreto n. 9.388, de 13 de maio de 1942.

O curso, que terá a duração de 8 semanas, destina-se ao preparo do pessoal auxiliar necessário à execução e conservação de obras de pequena hidráulica, em campanhas contra a malária.

Terminado o Curso, os habilitados, na ordem da classificação, serão admitidos, à proporção das necessidades, pelo Serviço Nacional de Malária do D.N.S.

São os seguintes documentos necessários à inscrição no exame de habilitação:

- a) Prova de haver sido auxiliar em Serviços de engenharia, oficiais ou particulares;
- b) Prova da identidade;
- c) Prova de quitação com o serviço militar;
- d) Atestado de sanidade física e mental.

Em seu requerimento de inscrição, dirigido ao diretor dos Cursos do Departamento Nacional de Saúde, e entregues à rua do Rezende 128 (Biblioteca), os candidatos devem declarar o compromisso de aceitar função fora do Distrito Federal.

Habilitação para a matrícula, versando sobre Encerradas as inscrições, haverá exame de Prova escrita — Problemas de aritmética e os seguintes assuntos:

geometria plana, relativos ao assunto.
Desenho — Cópia de um gráfico ou planta.
Prova oral — Leitura em voz alta de trecho de livro técnico sobre assunto que vá ser ensinado no Curso, seguida de explicação verbal do trecho lido.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — J. Bandeira de Melo. — Dr. Jorge Saldanha Bandeira de Melo, diretor dos cursos do D.N.S.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso ao Sr. proprietário do prédio n. 25 da ladeira Smith Vasconcelos, que tem o prazo de 10 (dez) dias contados da primeira publicação deste, para satisfazer o débito por que é responsável, sobre consumo d'água do referido imóvel nos exercícios de 1941 e 1942.

Secção de Expediente e Contabilidade, 29 de março de 1943. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Medicina

Admissão a um cargo de Assistente de Ensino, referência XVII, da Tabela Numérica de mensalistas da Faculdade Nacional de Medicina, da cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental.

De ordem do Senhor Professor Doutor Alvaro Fróes da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, faço público, pelo presente edital, que os senhores docentes-livres da cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental e cadeiras afins, ficam convidados a declarar se aceitam admissão à uma vaga de assistente, com o salário mensal de mil e cem cruzeiros (Cruzeiros 1.100,00), a ser lotada na cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental.

Nos termos da Exposição de Motivos do D.A.S.P. n. 303, de 12 de março de 1941, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em 13 do mesmo mês e ano, a não aceitação pelos interessados da indicação àquela vaga deverá ser apresentada por escrito.

Os Srs. docentes-livres deverão manifestar-se no prazo de dez (10) dias a partir da data da publicação do presente edital. A falta de manifestação será considerada recusa.

Faculdade Nacional de Medicina, U. B., em 2 de abril de 1943. — Aloysio Caminha Gomes, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

BOLETIM N. 47

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 7 de abril de 1943, ofer-

tas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 942-E — Drogas.
- 945-E — Pregos quadrado de cobre.
- 946-E — Lâmpada elétrica, etc.
- 947-E — Tijolo de alvenaria, etc.
- 848-E — Cabo comum de manilha, etc.
- 949-E — Envelopes p/correspondência, etc.
- 954-E — Corrente p/cadeado, etc.
- 957-E — Pino de baquelite ou de borracha.
- 958-E — Lâmpada elétrica incandescente, etc.
- 959-E — Papel AP. 94, etc.
- 960-E — Caderno escolar, etc.
- 961-E — Pó de esmeril, etc.
- 962-E — Alvaíade de zinco, etc.
- 966-E — Vaso sanitário de louça branca.
- 967-E — Caixa de papelão.
- 970-E — Papel estencil, etc.
- 971-E — Borracha de 1.ª qualidade, etc.
- 972-E — Pneumático de 1.ª linha, etc.
- 973-E — Colher p/pedreiro, etc.
- 974-E — Pilha seca em bateria "B", etc.
- 975-E — Vidro em chapa, etc.
- 976-E — Fio p/tempo.
- 977-E — Chave manofásica, etc.
- 978-E — Solda em vergalhão, etc.
- 979-E — Cano de chumbo p/água, etc.
- 980-E — Papel AP-94, etc.
- 981-E — Corticina de cor verde, etc.
- 982-E — Barbante de algodão, etc.
- 983-E — Papel acetinado de 2.ª.
- 985-E — Funil de alumínio, etc.
- 986-E — Anilina preta solúvel em água, etc.
- 987-E — Acumulador em baterias, etc.
- 988-E — Balão volumétrico de fundo chato, etc.

Em 2 de abril de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 11 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 984-E — Jornal, revistas, etc.

Em 2 de abril de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 9 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 989-E — Alça de ferro latonada, etc.
- 991-E — Eletrodo redondo, etc.
- 992-E — Meia argola de latão niquelada, etc.
- 993-E — Lima, etc.
- 994-E — Fio flexível, etc.
- 995-E — Eletrodo vidro.
- 996-E — Goma laca laranja, etc.
- 997-E — Água mineral, etc.
- 998-E — Azul ultramar, etc.
- 1.004-E — Drogas.
- 1.005-E — Lâmpada foto-flood, etc.
- 1.006-E — Serra circular de precisão, etc.
- 1.007-E — Bomba de cilindro e válvula de latão.
- 1.008-E — Máquina de somar portátil, etc.

Em 3 de abril de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo, para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Erich Eichner & Comp. Ltda.	105.059-78	2	20.939	26-4-43
Empresa Progresso Ltda.	126.094	4	29.179	15-4-43
Idem	418.150	1	26.987	15-5-43
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	240.054 A	2 A	16.135	20-7-43
Idem	240.068	2	16.139	20-7-43
Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.	801.322	1	20.279	30-4-43
Idem	801.322	2	20.280	30-4-43
Idem	801.380	1	19.031	30-5-43
Idem	801.381	1	19.032	30-5-43
Idem	801.382	1	19.363	30-4-43
Idem	801.389	1	19.365	30-4-43
Idem	801.390	1	19.366	15-5-43
Idem	801.393	1	19.369	30-4-43
Idem	801.394	1	19.370	30-4-43

Findo os novos prazos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
B. Herzog & Comp.	126.046	2	17.891	30-6-43
Idem	126.058-60	1	23.656	30-6-43
Idem	126.070-1 A	1 A	26.259	30-6-43
Idem	126.072-7	4	23.669	30-6-43
Idem	133.055	6	16.457	30-6-43
Idem	144.088	2	19.082	30-6-43
Idem	144.089	1	19.457	30-6-43
Idem	144.105	5	20.562	30-6-43
Idem	225.056	4	4.789	30-6-43
Idem	801.064-74	7	11.274	30-6-43
Ferreira Passarelli & Comp. Ltda.	251.054	4	29.384	15-7-43
Idem	624.155	2	9.291	15-7-43
Idem	624.157	2	8.068	15-7-43
Idem	615.047	1	11.304	15-7-43
Idem	909.044	2	13.973	15-7-43
The Caloric Co.	105.206	1	30.000	30-4-43
Idem	142.135 C	1 C	29.785	30-4-43
Idem	145.245	1	30.004	30-4-43
Idem	422.044 G	1 C	30.005	30-4-43
Idem	601.451 C	1 C	28.761	30-4-43
Idem	241.061	1	29.718	30-4-43
Publicações Pan-Americanas Ltda.	105.059-78	3	20.940	30-5-43
Empresa Comercial Importadora Ltda.	148.084	2	19.185	20-8-43
Idem	148.183	1	23.445	20-8-43
Idem	252.136	2	22.257	20-8-43
Magalhães, Sucupira & Comp. Ltda.	601.564	1	29.350	15-4-43
Idem	624.013	2	220	5-5-43
Idem	624.014	1	224	5-5-43
Rodolfo Pierz	903.391	1	22.837	30-4-43
Auto Asbestos, S. A.	243.098	2	26.130	28-4-43
Idem	615.198	1	26.220	28-4-43

Findo os novos prazos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

EDITAL N. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para a escolha de desenhos dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das notas do papel moeda, publicado no Diário Oficial de 11, 12 e 15 do corrente, na Secção Editais e Avisos.

Recebedoria do Distrito Federal

RETIFICAÇÕES

Editais:

Pág. 4.915:

2.ª coluna:

N. 613 — O nome do interessado é João Manoel Pereira Pires.

3.ª coluna:

O auto da firma Antonio Moreira Ribeiro de n. 3.037, é do ano de 1940.

Pág. 4.918:

2.ª coluna:

N. 659 — O n. do processo de Manoel Ribeiro Padeiro é 5.378, de 1939.

Pág. 4.919:

1.ª coluna:

N. 671 — O n. do auto de infração é 5.707, de 1932.

3.ª coluna:

O n. do edital referente ao processo número 20.346 é 683.

Pág. 4.920:

2.ª coluna:

N. 668 — O interessado é a firma Lauro Bispo.

3.ª coluna:

N. 694 — Invertam-se as 3.ª e 4.ª linhas.

Pág. 4.921:

1.ª coluna:

N. 699 — O n. do processo, onde o interessado é Antonio Ferreira é 94.478.

N. 700 — O nome do interessado é Hensel Sursman.

2.ª coluna:

N. 703 — O interessado é firma C. de Lima Freitas.

Secção de Administração, em 2 de abril de 1943. — Leonor Navarro de Andrade, escrivão E. interino.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência
do Exército

Comissão de Compras

TOMADA DE PREÇOS

De ordem do Sr. tenente-coronel I. E. presidente da Comissão de Compras, faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a nota ministerial n. 282, de 15 de março de 1943, que aprovou a concorrência administrativa realizada nesta Diretoria, em 8-12-42, será realizada uma tomada de preços, nesta repartição, no dia 12 do corrente mês, às 15 horas, para os artigos que atingiram a

mais de 10 % sobre os preços por que estavam sendo fornecidos.

As propostas devem ser entregues no mesmo dia da realização da tomada de preços, até às 13 horas, devidamente seladas e lacradas e contendo no envelope, especificadamente, por fora, o grupo a que as mesmas se referem.

A relação dos artigos que atingiram a mais de 10 % e que fazem objeto desta tomada de preços, será afixada nesta Comissão, à disposição dos interessados.

Poderão tomar parte nesta tomada de preços, os fornecedores já inscritos nesta Diretoria, para os grupos de sua especialidade, e mais os que até a véspera da presente especulação, se habilitarem devidamente.

Quaisquer outros esclarecimentos, de que necessitarem os interessados, serão prestados, diariamente, na secretaria desta Comissão de Compras. — 1.º tenente I. E. Jacyr Fernandes, secretário da Comissão de Compras

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

OFICINA DE ALFAIATES

COSTURAS NA GUERRA

I — Na Alfaiataria do E. M. I. do Rio, haverá distribuição de costuras na semana corrente, na ordem seguinte:

Terça-feira, 6 — Costureiras de ns. 1 a 250.

Quinta-feira, 8 — Costureiras de ns. 251 a 500. — Lourival Aguiar de Araujo, 2.º tenente enc. da O. A., do E. M. I. do Rio.

Diretoria de Engenharia

Comissão de Compras

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência administrativa publicados no *Diário Oficial* de 22 do mês findo, pag. 4.175, e no de 29 do mesmo mês, página 4.688, sobre fornecimento de engenharia militar.

Outrossim, avisa-se que fica prorrogado para o dia 11 de maio vindouro, às 15 horas, o prazo para a apresentação das respectivas propostas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — José Elpidio Nogueira, 1.º tenente, secretário da Comissão de Compras.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Concorrência administrativa n. 12-43, para reparos em um elevador "Atlas", existente no Tribunal de Apelação.

De conformidade com a autorização do Senhor diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo número 5.612-43, são convidados os interessados no serviço acima mencionado a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, se inscreverem até o dia 12 de abril de 1943, para a concorrência de preços que será realizada às quatorze horas do dia 13 do mesmo mês e ano, neste Serviço de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

1.ª condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão quitados com as Fazendas Federal e Municipal, inclusive com o imposto sobre a renda; b) que

cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3); c) que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, nos termos do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; d) que a firma social se acha legalmente constituída; e) que estão quitos com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciantes; f) que estão quitos com o serviço militar (carteira ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.ª condição — O preço e o prazo que o proponente oferecer para custo e terminação das obras deverão, ser escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

3.ª condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4.ª condição — O prazo improrrogável para a terminação dos trabalhos será de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da aprovação da concorrência.

5.ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$ 3.763,00 (três mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

6.ª condição — Igualmente serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União ou que apresentem dualidade de preços.

7.ª condição — A despesa com a execução dos trabalhos citados correrá à conta da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 40 — Ligeiros reparos, conserto e conservação de bens imóveis, 04 D.A. — 04 S.O., do vigente exercício.

8.ª condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.ª condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada negou-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1 — Fazer novo enrolamento nas 4 bobinas do disjuntador do motor e isolar os magnetos com mica em folha;

2 — Substituir os contactos de cobre e de carvão do quadro de comando e seletor;

3 — Colocar novas lomas metálicas nas sapatas do freio;

4 — Restabelecer o funcionamento dos indicadores dos andares;

5 — Fazer regulagem geral do elevador, dispositivos de segurança e aparelhos de comando.

Serviço de Obras do Departamento de Administração Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 2 de abril de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S.O.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 31 do corrente:

AP. Edmundo Perocout, Ruben Tavares do Nascimento, Alvaro Joaquim dos Santos, Benedicto Elias Kubrusly, Evaldo Mello Paes Barreto, Dirceu Corrêa Dias.

Rep: 4.

Observação: A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição (art. 294 do R. T.).

N. B. — Os exames não poderão ser efetuados em carros particulares.

NOTA

Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Inspetoria de Tráfego, em 31 de março de 1943. — Dr. Edgard Pinto Estrela, inspetor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 210 — Letteria Palácio Ltda.
- N. 441 — Irmãos Motta & Rodrigues.
- N. 635 — Perfumaria Zamora Ltda.
- N. 637 — Carlos Barbero.
- N. 641 — Manoel Julio Ribeiro.
- N. 642 — Freire & Sodré.
- N. 652 — A. Tavares & Teixeira.
- N. 653 — Leite & Menezes.
- N. 654 — "Acougue da Ribeira.
- N. 656 — Alfredo Carneiro.
- N. 657 — A. Tavares & Teixeira.
- N. 658 — Francisco J. Pereira.
- N. 659 — Alfredo Carneiro.

Termos:

- N. 412 — Irmãos Motta & Rodrigues.
- N. 660 — Alfredo Carneiro.

Visão — Em 4-4-43. — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

Tribunais do Trabalho

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR \$

CR \$

Vol. I— 4,00	Vol. VII— 8,00
Vol. II—10,00	Vol. VIII—10,00
Vol. III—10,00	Vol. XI— 8,00
Vol. IV—10,00	Vol. X—10,00
Vol. V— 8,00	Vol. XI—10,00
Vol. VI—10,00	Vol. XII—10,00
	Vol. XIII—10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolso Postal

preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 475 — S. Pinheiro & Filho.
N. 617 — João Amado.
N. 643 — Inds. Chim. Brasileira "Du-
perial" S. A.

N. 665 — Casemiro Mendes.
N. 666 — Pires & Castro.
N. 672 — José da Silva Campos.
N. 667 — Dinna S. A.
N. 445 — Elias Pirelson.
N. 544 — Estamparia Imperial.

Termos:

N. 443 — Silvino Patricio Mendes.
N. 444 — J. L. dos Santos.
N. 682 — Estamparia Imperial.
Visto — Em 2-4-43. — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.308, de 13-6 de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.809 — Lobo & Carvalho — Suc. de Natalicio Nascimento.
N. 1.810 — Lobo & Carvalho — Suc. de Natalicio Nascimento.

N. 1.855 — Carlos Marques da Silva.
N. 1.856 — Hypolito Martins.
N. 1.857 — Manoel Ferrão.
N. 1.858 — Oswaldo Almeida Fontoura.
N. 1.859 — Herdy & Cia.
N. 1.914 — João Borges & Irmão.
N. 1.915 — Simão Traflet.
N. 1.918 — Joaquim de Souza Alves.
N. 1.949 — Francisco Borges da Silva & Cia.
N. 1.950 — Carlos Francisco Coelho.
N. 1.963 — Hildebrando Rocha Barbosa.
N. 1.964 — Quintilio Parreira.
N. 1.965 — Otto Ruschitzka.
N. 1.966 — G. Chadryeki.
N. 1.967 — Dr. Ribeiro da Silva Filho.
N. 1.969 — Dr. Jorge Murfinho.
N. 1.968 — Dr. Clovis Corrêa.
N. 1.970 — S. Kischner.
N. 2.001 — Luiz A. da Silva Reis.
N. 2.002 — Malheiro & Fradique.
N. 2.003 — A. S. Moreira.
N. 2.100 — Luiz A. da Silva Reis.
N. 2.101 — Dr. Pedro Santiago Cossio.
N. 2.102 — Estevam Klein.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — Visto. João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Heleio Eugenio de Lima e Silva, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registos Profissionais do S.I.P., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de prestar esclarecimentos relativos ao processo S.I.P. 5.327-41, de seu registro de jornalistas.

Em 1 de abril de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, fica convidada a Sra. Elza Neves da Costa, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registos Profissionais do S.I.P., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de prestar esclarecimentos relativos ao processo S.I.P. 31.103-42, de seu registro de professora.

Em 1 de abril de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, fica convidada a Sra. Nelly Garcia da Silveira a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registos

Profissionais do S.I.P., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir as exigências legais, relativas ao processo n. S.I.P. 5.242-43.

Em 1 de abril de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICASDepartamento dos Correios
e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N. 11

1. De conformidade com o que dispõe o § 2.º do art. 16 da portaria n. 140, de 20 de fevereiro de 1942, do Sr. D.C.T., o diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos interessados que a inscrição para os exames de radiotelografia, na presente época especial, estará aberta, na Secretaria da mesma Escola, de 2 a 16 de abril corrente.

2. A esses exames poderão concorrer somente candidatos que, aprovados no exame preliminar eliminatório, tenham sido reprovados no exame de proficiência na época normal anterior.

3. Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao diretor da Escola, deverão ser entregues ao Serviço de Comunicações (Protocolo Geral do D.C.T., à praça 15 de Novembro).

4. Não serão chamados às provas os interessados que não tiverem regularizado suas inscrições até às 16 horas do dia 20 do referido mês.

5. Quaisquer outras informações serão prestadas pela Secretaria da Escola, sita à rua Conde de Bonfim n. 290 — Tijuca, das 15 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — João Pinto Pessoa, D.E.A.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o carteiro da classe "D" — Osmar de Freitas Guimarães intimado a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias consecutivos, estando, assim, passível de pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º, do art. 238 do citado Estatuto, conforme consta do processo n. 15.273-43, além do ter que responder ao processo-crime que será instaurado para a sanção prevista no art. 323 do Código Penal.

S. R. P. — 18, em 31 de março de 1943. — Jayme Marques de Oliveira, chefe da SRP-18.

Estrada de Ferro Central
do Brasil

Divisão de Combustíveis e Lubrificantes

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Senhor diretor, faço público que às 15 horas, do dia 20 de abril de 1943, na Divisão de Combustíveis e Lubrificantes desta Estrada, localizada no 2.º andar, do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento de seiscentos mil dormentes.

O pagamento, à vista das contas apresentadas, acompanhadas de certificados de marca-

ção e recebimento, processadas regularmente, será feito na tesouraria da Estrada.

ESPECIFICAÇÕES

Trezentos mil (300.000) dormentes serão de um metro e oitenta e cinco (1,85) por quatorze centímetros (0,14) por vinte centímetros (0,20) e trezentos mil dormentes (300.000) de dois metros e oitenta (2,80) por dezessete centímetros (0,17) por vinte e quatro centímetros (0,24) das essências constantes das "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

São aceitas propostas para fornecimento da parte do total referido, contanto que em quantidades mínimas do vinte e cinco mil (25.000) dormentes, de uma ou das duas bitolas.

As entregas serão efetuadas nos trechos:

1m,85 x 0m,14 x 0m,20 — Alfredo Maia à Santa Rita de Jacutinga. Francisco Sá a Rio D'Ouro. Alem Lafaiete.

2m,80 x 0m,17 x 0m,24 — D. Pedro II à Norte. Barra do Piraí a Belo Horizonte. Deodoro a Mangaratiba.

O prazo para o fornecimento total será de dois (2) anos, iniciando-se a entrega noventa (90) dias após a aprovação do resultado da concorrência.

CONDIÇÕES

Primeira — As propostas serão apresentadas no dia e hora acima citados, em três vias, assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com a indicação de endereço, sendo a primeira selada.

Segunda — Serão entregues em envelope fechado e lacrado com a declaração do nome do proponente e número da concorrência, acompanhado, em separado, de todos os documentos que provem idoneidade do proponente consoante a legislação em vigor, certidão de registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, prova de capacidade para fornecer (ser proprietário de matas ou arrendatário), certidão de quitação de impostos (federais, estaduais e municipais) e do pagamento de contribuição ao Instituto de Previdência Social a que estiver filiado.

Na falta dos documentos sobre legalização de firma, idoneidade e registro, o certificado de registro de fornecedor em qualquer dependência da Estrada, substituirá.

Terceira — Com a proposta, o concorrente apresentará recibo do caução feita na tesouraria da Estrada, correspondente a dez por cento (10%) sobre o valor total do fornecimento que se propuzer fazer.

Quarta — Os envelopes serão abertos na presença dos concorrentes presentes ao ato, rubricando, cada um dos presentes, uns as propostas dos outros, bem como assinando os termos de abertura e encerramento.

Quinta — Iniciados os trabalhos, após o termo de abertura, não serão aceitas outras propostas para essa concorrência.

Sexta — A concorrência versará tão somente sobre o preço em cruzeiro, indicado em algarismo, e confirmado por extenso, referente a cada espécie de dormente.

Em caso de dúvida prevalecerá o escrito por extenso.

Setima — Deixarão de ser tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência do n. 6 e os em desacordo com as especificações.

Oitava — Qualquer oferta de vantagem extranha ao presente edital, não será levada em conta, bem assim, propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais barata.

Nona — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, bem como o de recusar todas ou anular a concorrência caso assim julgue conveniente aos seus interesses.

Decima — A preferência para o fornecimento caberá à proposta mais barata, mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

Não se verificando essa hipótese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar melhor preço para o trecho.

Decima primeira — Os dormentes serão entregues nos trechos citados nas especificações recebidas de acordo com as "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

Decima segunda — O concorrente vitorioso ao qual for adjudicado o resultado da concorrência, em hipótese alguma, deixará de fornecer os dormentes dentro do prazo estabelecido, obrigando-se a substituir, imediatamente os rejeitados, sob pena de multa de cinco por cento (5%) sobre o montante do valor a fornecer ainda, multa que, a juízo exclusivo do diretor da Estrada poderá atingir até o valor da caução a que se refere a cláusula 3.ª.

Decima terceira — A caução referida na cláusula 3.ª só será restituída após a execução fiel e exata de todo o fornecimento a que se obrigou o proponente vencedor e a dos demais concorrentes, após o julgamento da concorrência, não lhes sendo adjudicados fornecimentos.

Decima quarta — A Central examinará a eventualidade de financiar qualquer das propostas aceitas, mediante pagamento com o próprio fornecimento.

Decima quinta — A Estrada reserva-se o direito de anular essa concorrência, convido aos seus interessados, sem que esse procedimento dê margem a qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, reclamação ou indenização.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do gabinete.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, às 15 horas, a partir de 12 de abril de 1943, no Departamento Comercial, com sede no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para arrendamento, respectivamente, dos locais designados no quadro abaixo, nas dependências do novo edifício da estação D. Pedro II, destinados à instalação de negócios, mediante as condições seguintes:

1.ª — As propostas serão apresentadas nos dias e hora referidos assinadas com indicação do endereço, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, e entregues em invólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente, do número da concorrência e do local proposto.

Os concorrentes apresentarão, até a véspera do dia marcado para abertura das propostas, atestado de boa conduta passado por autoridade policial; prova de identidade; de idoneidade financeira ou de estar constituída, legalmente, a firma e registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, se for o caso; de quitação de impostos federais, municipais, e de contribuintes dos institutos a que estiverem filiados.

2.ª — No ato da entrega das propostas, o concorrente apresentará recibo provando o depósito na Tesouraria da Estrada, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) correspondente à caução provisória, para garantia da assinatura do contrato, no caso de não ser adjudicado.

Essa caução será restituída, comparecendo o interessado a concorrência, revertendo, caso contrário à Central.

3.ª — Os invólucros contendo as propostas, serão abertos diante dos concorrentes presentes ao ato, rubricando cada um, folha a folha, as propostas dos outros, as quais serão, também, rubricadas pelo presidente da Concorrência.

Iniciada a abertura das propostas, serão inadmissíveis quaisquer retificações que influam no respectivo resultado.

4.ª — A idoneidade dos proponentes será julgada e examinada antes da abertura das propostas.

As propostas dos considerados inidôneos serão devolvidas fechadas.

5.ª — Contra a inclusão ou exclusão na lista de idoneidade, é facultado, dentro de quarenta e oito horas, recorrer para a Diretoria.

6.ª — A concorrência versará somente, sobre preço, em cruzeiro, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as locações, discriminado o valor global oferecido como aluguel mensal, nunca inferior ao preço básico estabelecido.

7.ª — A concorrência caberá, em cada locação, ao autor da proposta mais vantajosa.

Em caso de empate, imediatamente se procederá ao desempate com apresentação de novas propostas por parte dos empatantes.

8.ª — A Diretoria se reserva o direito de anular o resultado da concorrência, se houver justa causa ou se os preços não convierem.

9.ª — Nenhuma indenização, entretanto, será levada em consequência dessa deliberação.

10 — As instalações que se fizeram necessárias à exploração do negócio, correrão por conta exclusiva do contratante, revertendo à Central finda a locação.

Os projetos e especificações serão aprovados, previamente pela Diretoria, por intermédio do Departamento do Patrimônio Imobiliário.

11 — Essas instalações serão realizadas dentro do prazo de noventa dias, contados da aprovação dos projetos e especificações, salvo prorrogação pela Diretoria, sob pena de rescisão do contrato paga a metade do aluguel, durante esse período.

12 — Os contratantes satisfarão todas as exigências da Saúde Pública e Prefeitura Municipal.

13 — Os preços de venda corresponderão aos correntes no comércio, sujeitos, todavia, ao tabelamento se imposto pelo Poder Público.

14 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais vantajosa.

15.ª — O prazo contratual de exploração do negócio será de cinco anos.

16 — Os alugueres serão pagos adiantados, mensalmente, até o dia cinco de cada mês, na Tesouraria.

17 — Impostos e taxas que recaiam sobre o negócio, presentes e futuros, ficam a cargo exclusivo dos contratantes, bem como as obrigações decorrentes de leis trabalhistas e encargos derivados da mobilização de guerra.

Anualmente, após as épocas próprias do pagamento de impostos, os interessados apresentarão, perante o Departamento do Patrimônio Imobiliário, os respectivos comprovantes e licenças, para serem visados.

18 — Energia elétrica, luz, água, e taxa de esgoto, quando houver, correrão por conta dos contratantes.

19 — Os contratantes ficam sujeitos ao regulamento leis e ordens de serviço, pertinentes à Central.

Os empregados, em serviço, apresentar-se-ão asseados e uniformizados.

20 — A infração das cláusulas contratuais importará na aplicação de multas de cem a mil cruzeiros por infração, a juízo exclusivo da Diretoria sendo irrecuráveis os despachos, salvo reconsideração.

21 — Os contratantes que tiverem adjudicadas as suas propostas, farão, na Tesouraria da

Central, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, uma caução definitiva, correspondente a três meses do aluguel, como garantia da fiel execução do respectivo contrato, a qual somente será restituída, findo o prazo, se cumpridos os compromissos assumidos, revertendo, caso contrário, à Central.

22 — A concorrência será presidida por Comissão designada pelo Sr. diretor, que a julgará.

No 10.º andar do edifício (Departamento do Patrimônio Imobiliário) os interessados terão todas as informações que desejarem, inclusive exame de plantas dos locais a serem instalados, preços básicos para cada local e indicação dos negócios que neles poderão instalar.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1943. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do Gabinete.

BANCO DO BRASIL, S. A.

PAGAMENTO DO COUPON N. 77, DO EMPRÉSTIMO DE £ 4.000.000, DE 1904 DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

A partir de 12 de abril de 1943 serão recebidos por este Banco para conferência e posterior pagamento, na Secção de Valores e Procurações (2.º andar), os coupons de n. 77, vencido em 1 de abril do corrente ano, à razão de vinte cruzeiros por coupon.

Fica temporariamente suspenso o pagamento dos coupons de números anteriores.

Os coupons deverão ser entregues acompanhados de relação obedecendo a ordem numérica crescente. Cada cliente fará uma única relação, com duplicata a carbono, sem rasuras nem emendas, para os de títulos nominativos e outra para os de títulos ao portador, nas quais quando necessário será feito o transporte de cada folha, até obter a soma total dos coupons a receber.

Os Bancos, corretores e outros portadores de grande quantidade de coupons deverão fazer as relações a máquina de escrever.

Os portadores deverão também encher uma guia que, devidamente autenticada, será devolvida como ressalva.

Para entrega dos coupons observar-se-á a seguinte ordem:

Dias 12 e 13 de abril de 1943 — Bancos e corretores.

De 14 a 26 de abril de 1943 — Demais portadores.

A partir desta última data só serão recebidos coupons nas segundas-feiras de cada semana.

O pagamento será feito em data marcada para cada portador.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — Banco do Brasil — Agência central. — *José Vieira Machado*, gerente.

(DIP. of-DIP. 75 — 3vs. 3-4-43)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Serviços Gerais de Administração

PROVA DE HABILITAÇÃO DE AUXILIAR-BIBLIÓTECA-FO EXTRAORDINÁRIO 60

O diretor dos Serviços Gerais de Administração, em face das instruções que regulam a prova de habilitação de auxiliar-bibliotecário extraordinário 60, resolve deixar de aprovar as inscrições abaixo relacionadas:

N. 81 — Antônia Lopes Brandão.
N. 561 — Níve de Abreu Lima.
N. 837 — Dulce da Silva.
N. 885 — Ilma Silveira de Albuquerque Lima.

N. 908 — Lida Rosa Rimola.
Edmundo Bragante, diretor do Departamento de Assistência respondendo pelos Serviços Gerais de Administração.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-270-DNC S/S, referente à apreensão de 5 (cinco) sacas de café do lote número 414-280, do Armazem Pedro Alves, depósito n. 2, de Casemiro de Abreu, de 10-3-1942, no total de 70 sacas, remetidas por Sebastião G. Dias, o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 41-270-DNC S/S.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado: Sebastião G. Dias.

Visto o processo n. 41-270-DNC S/S, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 5 (cinco) sacas de café da quota DNC S/S — safra de 1941-1942 — classificado como infestado e com grãos embolorados, avariado por água, e.

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939.

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixei o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

COMUNICADO N. 43/040

Café eliminado no Brasil

Unidade: saca de 60 quilos

Ano	Quantidade
1931	2.825.784
1932	9.329.633
1933	13.687.012
1934	8.265.791
1935	4.693.112
1936	3.731.154
1937	17.196.428
1938	8.004.300
1939	3.519.874
1940	2.816.063
1941	3.122.835
1942	2.312.805
1943 (até março)	266.086
Total	77.070.577

Café eliminado no Brasil no ano de 1943, com detalhe quinzenal, segundo a quantidade

M E S			
Janeiro	25.132	42.449	67.581
Fevereiro	51.776	39.314	121.120
Março	77.385	—	—

Março, sujeito a pequenas retificações.

Rio, 23 de março de 1943. — Visto — Raymundo Mendes Sobral, superintendente. — Segismundo de Araujo Mello, chefe interino.

(D. I. P. — Of. DD./46).

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

SOCIEDADES

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS INDUSTRIAIS EM CALÇADOS E COURO

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCACÃO, NO DIA 15 DE MARÇO DE 1943

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, presentes os quotistas, cujas assinaturas constam do livro de presença, o Sr. Joaquim Homem d'Oliveira, vice-presidente no exercício de presidente da Cooperativa, declarou aberta a sessão, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, aos Srs. Domingos José Robalinho e João Ferreira Brata, que tomaram assento à mesa. Com a palavra o Sr. presidente, disse que os motivos da reunião eram os constantes das convocações feitas pela imprensa, na forma da lei e dos Estatutos, sendo, pelo Sr. primeiro secretário procedida a leitura das mesmas. Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente leu o relatório apresentado pela Diretoria e o Sr. primeiro tesoureiro o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, tudo devidamente publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943. Finda a leitura, o Sr. presidente submeteu-os à discussão e, como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, encerrou a discussão, submetendo-os à votação, sendo aprovados sem emendas o relatório, o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e atos praticados pela Diretoria, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Absteram-se de votar os diretores para aprovar o relatório, balanço, contas e atos e os conselheiros fiscais o seu parecer. Em continuação aos trabalhos e em obediência aos Estatutos e termos da convocação, o Sr. presidente declarou que se ia proceder à eleição do Conselho Fiscal, pelo que suspendeu a sessão para que os quotistas se munissem de chapas. Reaberta a sessão, foi realizada, em escrutínio secreto, a eleição, sendo a chamada feita pelo livro de presença. Finda a votação, foi procedida à apuração, que apresentou o seguinte resultado: para membros efetivos, Orlando Colucci, José Antonio dos Santos e Miguel Falbo, 18 votos cada um; para membros suplentes, Salvador Moreira da Costa, Manoel Florencio Junior e José Scarpitta, 18 votos cada um. Em face do resultado apurado, o Sr. presidente declarou eleitos e empossados os votados. Solicitando a palavra, o Sr. João da Silva Santos propôs e foi aprovado um voto de louvor à Diretoria pelos resultados apresentados. A seguir, nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra o Sr. presidente suspendeu a sessão, para que fosse lavrada a presente ata, a qual depois de lida, discutida e votada, foi aprovada unanimemente e sem emendas, sendo assinada pela mesa e quotistas que desejaram assiná-la. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Joaquim Homem d'Oliveira*, presidente. — *Domingos José Robalinho*, primeiro secretário, da mesa. — *João Ferreira Brata*, segundo secretário da mesa. — *Mecio Andrade*, primeiro tesoureiro. — *A. José Martins & Cia.*. — *M. A. Abrunhosa & Cia., Ltda.*. — *J. S. Santos*. A presente cópia confere com o original lido no respectivo livro de atas, a fls. 20 verso a 21 verso. — *Joaquim Homem d'Oliveira*, presidente.

(N. 4.814 — 2-4-43 — Cr\$ 115,30).

SOCIEDADE CARBONÍFERA PRÓSPERA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA SOCIEDADE CARBONÍFERA PRÓSPERA, S. A., REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta dias do mês de março de 1943, reunidos às 10 horas na sede social da Sociedade Carbonífera Próspera, S. A., nesta Capital, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, todo ele com direito de voto, como tudo se verificou de suas assinaturas na folha 24 do livro de "Presença de Acionistas", foi indicado para presidir aos trabalhos o acionista Sr. José Martinelli, que, para secretário, convidou o acionista Dr. Edmundo Barreto Pinto. Constituída a mesa, o presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, que fora regularmente convocada por anúncio publicado nos dias 15, 16 e 17 do corrente no *Diário Oficial*, e nos dias 14, 16 e 17, no O "Jornal", desta Capital, anúncio que é do teor seguinte: "Sociedade Carbonífera Próspera, S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento dos atos relativos ao aumento do capital votado na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1942, bem como de uma proposta para a reforma dos Estatutos. Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *José Martinelli*, diretor presidente. — *Irneu Bornhausen*, diretor comercial". O presidente ordenou em seguida, o que fez, como secretário, a leitura da lista ou boletim de subscrição de aumento de capital social de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o qual, depois de esgotado o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência dos acionistas, foi totalmente subscrito e realizado, pelo Sr. José Martinelli, de acordo com a lista de subscrição,

que é a seguinte: "Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943 — Lista dos subscritores do aumento de capital de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 1.000 ações nominativas de Cr\$ 500,00, cada uma, integralizadas no ato da subscrição. Boletim de subscrições. (A seguir o gráfico do boletim com 6 colunas seguinte, contendo: 1.º, nome, 2.º, nacionalidade, 3.º, estado civil, 4.º, profissão, 5.º, residência, 6.º, ações subscritas, devidamente preenchidas pelo único subscritor, ou seja, o Sr. José Martinelli, brasileiro, casado, industrial, residente à avenida Osvaldo Cruz n. 149, subscritor de 1.000 ações). Procedi, após, a leitura do recibo de depósito, em dinheiro, da décima parte do aumento do capital, feito na Sociedade Anônima Martinelli (Bancária e Comercial), o qual é deste teor: "Sociedade Anônima Martinelli — Sede: avenida Rio Branco n. 26-B — Caixa 1254 — Rio de Janeiro — N. 4.938 — Cr\$ 50.000,00 — Recebemos da Sociedade Carbonífera Próspera, S. A., com sede nesta Capital, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, a quantia supra de cinquenta mil cruzeiros, correspondente à décima parte de quinhentos mil cruzeiros do aumento de s/capital social, satisfazendo exigências legais. Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — Sociedade Anônima Martinelli. Selado com 1 estampilha federal de Cr\$ 20,00 e 1 estampilha federal de Educação e Saúde, de Cr\$ 0,20". Declarou, então, o presidente que, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e, pois, verificado o aumento do capital, ia mandar ler o integral teor do projeto dos estatutos sociais, apresentado aos Srs. acionistas, para o devido estudo da Assembléia de 28 de novembro de 1942. Feita a leitura e submetido o projeto à discussão e votação, foi o mesmo, unanimemente aprovado, ficando assim, os estatutos da Companhia com a seguinte redação: "Sociedade Carbonífera Próspera, S. A. — Estatutos Sociais — Da denominação, sede, objeto e duração — Art. 1.º A Sociedade Carbonífera Próspera, S. A., é uma sociedade anônima, constituída em 1924, como sucessora da Sociedade Carbonífera Próspera Limitada, fundada por escritura pública de 27 de janeiro de 1924, que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2.º A Sociedade tem sede na cidade do Rio de Janeiro, podendo a Diretoria abrir filiais, quando e onde julgar necessárias ao desenvolvimento social. Art. 3.º A Sociedade tem por objeto a exploração da indústria extrativa do carvão e outros minerais, sua industrialização, seu transporte, aproveitamento de seus derivados, fabricação de coque, instalações de força motriz e luz elétrica, bem como instalações de usinas e comércio em geral da hulha. Art. 4.º A duração da Sociedade é de trinta (30) anos, a contar de 1 de janeiro de 1941, podendo esse prazo ser prorrogado por decisão da Assembléia de seus acionistas. Do capital social e das ações — Art. 5.º O capital da Sociedade é de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), divididos em dez mil (10.000) ações nominativas, do valor nominal de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), cada uma, e somente poderão pertencer a brasileiros ou entidades brasileiras. Art. 6.º A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de cinco (5) até o máximo de cem (100) ações por título. Artigo 7.º Os títulos ou certificados das ações serão assinados pelo diretor presidente e por outro diretor. Art. 8.º A cada ação corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Art. 9.º A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco (5) membros, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos para os seguintes cargos: diretor presidente, diretor vice-presidente, diretor técnico, diretor comercial e diretor secretário. Art. 10. Cada diretor prestará caução de oitenta (80) ações da Sociedade, em garantia de sua gestão, antes de entrar no exercício de suas funções. Parágrafo único. A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo diretor. Art. 11. No caso de vago o cargo de diretor, compete aos outros diretores escolher o substituto que exercerá as funções até a primeira Assembléia Geral, que elegerá o novo diretor. Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer dos diretores, a Sociedade continuará a ser administrada pelos outros diretores. Art. 12. A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário e as suas resoluções constarão no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Art. 13. Os diretores terão a remuneração que for estabelecida anualmente pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger, e uma bonificação suplementar, ou percentagens sobre os lucros, que será fixada pela mesma Assembléia e paga quando distribuído o dividendo. Art. 14. Ao diretor presidente compete: a) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente; b) constituir mandatários que a representem, com os poderes que outorgar; c) convocar reuniões da Diretoria e Assembléia Geral; d) assinar com outro diretor os títulos ou certificados das ações a que se refere o art. 7.º; e) controlar pessoalmente os negócios sociais, quando e pela forma que julgar conveniente, intervindo neles sempre que entender oportuno; f) suspender a execução de qualquer deliberação tomada contra seu voto em reunião da Diretoria, até que a Assembléia Geral se pronuncie a respeito. Art. 15. Ao diretor vice-presidente compete substituir o diretor presidente nos impedimentos e ausências temporárias do mesmo, com idênticos direitos e deveres. Art. 16. Ao diretor comercial compete: a) a administração geral da Sociedade e dos negócios sociais; b) elaborar balanços, contas, inventários e relatórios anuais a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária; c) sugerir providências e iniciativas para perfeita consecução dos objetivos sociais e maior desenvolvimento das atividades da Sociedade. Art. 17. Ao diretor técnico, compete: a) a superintendência geral das minas; b) apresentar relatório e sugestões para incremento da extração e transporte do carvão, melhoramento e aquisição dos materiais, substituição

e aumento do pessoal das minas; c) atender a todas as providências de ordem técnica que interessem aos fins sociais. Art. 18. Ao diretor secretário, compete: a) manter sob sua guarda e em dia, os livros legais e comerciais e o arquivo da Sociedade; b) organizar estatísticas e relatórios; c) manter ligações com as autoridades públicas, em tudo o que represente interesse da Sociedade e de acordo com a orientação do diretor-presidente. Art. 19. Todos os atos e documentos que envolvam responsabilidade da Sociedade, deverão ser assinados por dois diretores, dos quais um será o presidente ou vice-presidente. Art. 20. A Diretoria tem os amplos poderes para a gestão dos negócios sociais, podendo alienar, empenhar e gravar de qualquer outro modo os bens sociais. Parágrafo único. Tudo que pela lei não seja reservado à Assembleia Geral, ou limitado por estes Estatutos, é de competência da Diretoria. **Do Conselho Fiscal** — Art. 21. O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) membros efetivos e suplentes, em igual número, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. § 1.º O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe outorga. § 2.º A remuneração do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que o eleger. **Da Assembleia Geral** — Art. 22. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Art. 23. A convocação da Assembleia Geral far-se-á pela imprensa, como manda a lei, devendo os anúncios mencionar a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia, hora e local da reunião. Art. 24. A Assembleia Geral é instalada por um diretor, que escolherá um acionista para servir de secretário. **Do exercício social — Dos lucros e sua distribuição** — Art. 25. O ano social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço com observância das prescrições legais e as destes estatutos, e feitas as necessárias amortizações, o lucro líquido verificado terá a seguinte aplicação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal; b) 5% (cinco por cento), para um fundo de reserva especial; c) a soma necessária para o pagamento de um dividendo de 10% (dez por cento); d) 5% (cinco por cento), para um fundo escolar e de beneficência aos operários. Parágrafo único. O saldo que ficar depois destas deduções, será, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, partilhado no todo ou em parte, como dividendo, pelos acionistas, podendo a Assembleia Geral resolver seja o mesmo saldo transportado para o exercício seguinte. **Da liquidação** — Art. 26. A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais. Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante ou liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação. Em virtude da aprovação dos Estatutos, que havia de ser feita, pediu a palavra o Sr. Irineu Bornhausen e declarou que havia, então, um novo cargo a preencher, o de vice-presidente e propôs que se procedesse imediatamente à eleição. Procedida esta, verificou-se haver sido eleito o Sr. Mario d'Almeida, por unanimidade de votos, o qual foi imediatamente empossado no cargo. Com a eleição do Sr. Mario d'Almeida para o cargo de vice-presidente, abriu-se uma vaga no Conselho Fiscal, tendo sido eleito para preenchê-la o Sr. David Haguenauer. Decidiu mais a Assembleia Geral que o mandato dos diretores eleitos na Assembleia Geral de 25-8-42, terminará em 31 de dezembro de 1943. Não havendo quem quisesse usar da palavra, o presidente perguntou aos Srs. acionistas se tinham alguma outra consulta a fazer ou proposta a apresentar sobre os assuntos tratados na Assembleia. Ninguém mais pedindo a palavra, foi suspensa a sessão para lavratura desta ata no livro próprio, por mim, secretário, e, reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada, e vai ser assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — José Martinelli. — Augusto Baptista Pereira. — Irineu Bornhausen.

(N. 4.807 — 2-4-943 — Cr\$ 459,00)

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA DE BEBIDAS CARDOSO DE GOUVEA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA DE BEBIDAS CARDOSO DE GOUVEA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, na sede social, à rua do Senado n. 230, reuniram-se os Srs. acionistas, abaixo assinados, Antonio Cardoso de Gouvea, Octavio Walker, Alvaro Romualdo da Silva, Antonio Pinto Ferreira, Adelia Pizzi Gouvea, Alvaro Ferreira Moreira e Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto, representando o total das ações da Sociedade Anônima Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouvea, de mil e duzentas ações. Pelo Sr. presidente da Sociedade, foi declarado que, estando presentes todos os Srs. acionistas, para a reunião legal da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* dos dias 3, 4 e 5 de março corrente, solicitava a indicação pela assembleia de um dos acionistas presentes, para presidir os trabalhos. Por proposta do Sr. Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto, que foi aprovada por todos os presentes, foi escolhido o acionista Sr. Antonio Pinto Ferreira. Assumindo a presidência da Assembleia, o Sr. Antonio Pinto Ferreira usou da palavra para agradecer a escolha de sua pessoa, para tão relevante encargo e convidou o acionista Sr. Octavio Walker para secretário da mesa. Em prosseguimento dos trabalhos, o Sr. presidente da Assembleia pede ao Sr. secretário para ler todas as publicações efetuadas e relativas ao ato e este assim fez, lendo o con-

vite publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, de 27 de fevereiro, 1 e 2 de março e 27 e 28 de fevereiro e 2 de março, respectivamente publicados, de conformidade com o art. 99 do decreto-lei n. 2.627; a convocação da Assembleia Geral Ordinária, publicada nos mesmos jornais, de 3, 4 e 5 de março corrente, e, finalmente, o relatório do Sr. presidente da Sociedade, o balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer dos Srs. membros do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1942, publicações essas feitas no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 14 e 15 também do mês de março, respectivamente. O Sr. presidente declara que estão sobre a mesa, todos os livros, contas e outros documentos, à disposição dos Srs. acionistas. Em seguida, põe em discussão o ato da administração e, não havendo quem solicitasse a palavra, passou-se à votação, para a aprovação ou não aprovação de todos os atos da já referida administração, tais como, todas as contas apresentadas, o balanço, o relatório do Sr. presidente e o parecer dos Srs. membros do Conselho Fiscal. Verificou-se a aprovação, por unanimidade de votos. Deixaram de votar, na forma da lei, os Srs. diretores e membros do Conselho Fiscal. Prosseguindo os trabalhos, o senhor presidente declara que, de conformidade com os Estatutos, vai-se proceder à eleição dos novos membros para o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943, e suspende os trabalhos por dezendo Reis, Pedro Rodrigues Peres e José Pinto Duarte, todos resultando foi o seguinte: por unanimidade de votos, para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram eleitos os Srs. Benjamin Rezende Reis, Pedro Rodrigues Peres e José Pinto Duarte, todos reeleitos. Para suplentes, os Srs. Alvaro Rabello Nunes, José Constantino Bastos e José Carneiros, por unanimidade de votos, e todos eleitos. Com o resultado apurado, o Sr. presidente da Assembleia proclamou eleitos e devidamente empossados os Srs. acima referidos. Em seguida, o Sr. presidente ofereceu a palavra a qualquer um dos Srs. acionistas, que quisesse tratar de assuntos de interesse da Sociedade, pedindo-a o Sr. Antonio Cardoso de Gouvea, que fez a seguinte proposta: considerando que a ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31 de março do ano passado, teve o seu arquivamento recusado, por não constar da mesma a remuneração dos Srs. membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade, propõe que essa remuneração seja de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais, a contar do exercício de mil novecentos e quarenta e dois inclusive. Que sejam aumentadas, neste exercício, as retiradas *pro labore* dos diretores, secretário e tesoureiro, para mais Cr\$ 500,00 mensais. Esta proposta foi posta em discussão e, não havendo debates, procedeu-se à sua votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo outro solicitante, o Sr. presidente pediu à Assembleia um voto de louvor à Diretoria, extensivo a todos os colaboradores da Sociedade, pelos serviços prestados e resultados alcançados no exercício próximo findo, no que foi atendido por manifestação total dos presentes. Foi, em seguida, suspensa a sessão por meia hora, para ser lavrada a presente ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada, por unanimidade a presente ata que eu, Octavio Walker na qualidade de secretário, fiz de próprio punho, e é assinada pelo presidente da Assembleia, por mim e por todos os demais acionistas presentes. Em tempo: Também esteve presente à Assembleia o acionista Pomeracio Dias Barreto, que está assinando.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Antonio Pinto Ferreira. — Octavio Walker, secretário. — Alvaro Romualdo da Silva. — Adelia Pizzi Gouvea. — Antonio Cardoso de Gouvea. — Pomeracio Dias Barreto. — Alvaro Ferreira Moreira. — Godofredo Saturnino da Silva Pinto.

(N. 4.801—2-4-43—Cr\$ 183,60).

S. A. MERCANTIL ANGLO-BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de março de 1943, de acordo com as convocações publicadas no *Diário Oficial* dos dias 12, 13 e 15 e no *"Jornal do Comércio"* de 14, 16 e 17 do corrente, reuniram-se às 15,30 horas, na sede social, à rua Visconde Inhauma n. 109, os acionistas da S. A. Mercantil Anglo-Brasileira (SAMAB), representando oito mil setecentos e cinquenta (8.750) ações, ou seja a totalidade do capital social, conforme suas assinaturas no livro de presença, ações essas previamente depositadas na tesouraria da sociedade dentro do prazo estatutário. Assumiu a presidência o Sr. W. E. McGregor, que convidou o Sr. Humberto A. Silva para secretário. Pediu o Sr. presidente ao Sr. secretário que lesse a convocação que é do seguinte teor: "Convidamos os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 26 do corrente às 15,30, na sede social, à rua Visconde Inhauma 109, para discutir e votar a proposta de reforma dos estatutos, da Diretoria. Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. W. E. McGregor, diretor-presidente. C. C. Oliveira, diretor-secretário." O Sr. presidente esclareceu que, conforme a convocação a diretoria tinha achado conveniente aperfeiçoar a redação dos estatutos e modificá-la, atendendo assim, melhor aos interesses da Companhia, conforme tem provado a experiência. Pediu ao Sr. secretário que lesse a proposta da diretoria a qual é do seguinte teor: Srs. acionistas. Como resultado da experiência, pensamos que serve melhor aos interesses da Companhia a pequena modificação que propomos nos estatutos. Assim é que o prazo do mandato dos diretores passa a ser de um ano em vez de dois, assinando-se que o referido mandato será até a assembleia geral ordinária.

Assim, evitam-se dúvidas sobre a data da terminação do mandato quando a assembleia não puder ser realizada no mesmo dia da anterior. Ahamos também conveniente estabelecer a data da assembleia até o dia 31 de março, conforme estabelece o decreto-lei n. 2.627, sem determinação de um dia certo para a mesma, como era anteriormente à vista de ter a prática demonstrado que pode ser impossível realizá-la no dia marcado nos estatutos, por impedimento legal. Da mesma forma propomos que a distribuição dos dividendos não seja obrigatória como atualmente, ficando ao critério da assembleia a sua distribuição. Finalmente, nas atribuições do diretor-secretário, deve ficar expressa a sua competência para assinar com o diretor-presidente ou o diretor-gerente, os atos da letra "E" das atribuições do diretor-presidente. Pedimos, portanto, a aprovação da assembleia para as referidas modificações, que são as seguintes: Art. 7.º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de quatro diretores, que se denominarão: diretor-presidente, diretor-gerente, diretor-consultivo e diretor-secretário, eleitos pelos acionistas, anualmente, na assembleia geral ordinária, com mandato até a assembleia geral do ano seguinte, podendo ser reeleitos. Serão investidos, automaticamente, nas funções depois de eleitos e logo que pressem a caução determinada no art. 8.º destes estatutos. A sua remuneração será estabelecida pelo diretor-presidente e confirmada pela assembleia. Compete ao diretor-secretário: letra "D" — praticar e assinar, em conjunto com o diretor-presidente ou o diretor-gerente, os atos da letra "E" das atribuições do diretor-presidente. Art. 10 — A sociedade reunir-se-á em assembleia ordinária na sua sede, anualmente, até o dia 31 de março, para prestação de contas da diretoria e eleição desta e do conselho fiscal. Art. 12 — Dos lucros líquidos, anualmente verificados, serão tirados 10% para o fundo de reserva até que este atinja um valor igual ao capital social, e o excedente, se houver, será disposto conforme deliberar a assembleia. Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. W. E. McGregor. — F. C. Muriel. — C. C. Oliveira. Submeteu a proposta a discussão, sendo a mesma aprovada unanimemente sem qualquer debate. O Sr. presidente declarou a proposta aprovada e explicou à assembleia que ia mandar publicar no *Diário Oficial* os estatutos completos com as modificações acima, contra o que nenhuma impugnação houve. Finalmente, agradeceu a presença dos acionistas e encerrou a reunião da qual eu, Humberto A. Silva, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. W. E. McGregor. — F. Lage. — W. Templeton. — J. C. Muriel. — Cesar Coutinho de Oliveira. — H. A. Silva. — Walter Pinto Silva. — A. G. Veloso. — Luiz Eugenio Tournillon. — H. R. Estill. — R. Mutzenbecher.

Está de acordo com o original. Rio, 2 de abril de 1943. — H. A. Silva, secretário.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1943.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 1943, de acordo com a segunda convocação publicada no *Diário Oficial* de 12, 13 e 15 e "Jornal do Comércio" de 12, 13 e 14 do corrente, reuniram-se às 16,30, na sede social à rua Visconde de Inhauma n. 109, os acionistas abaixo, representando oito mil setecentas e cinquenta (8.750) ações, ou seja, a totalidade do capital social conforme suas assinaturas no livro de presença, ações essas previamente depositadas na tesouraria da Cia. dentro do prazo estatutário. Assumiu a presidência o Sr. W. E. McGregor, que convidou o Sr. Humberto A. Silva para secretário. Pediu o Sr. presidente que o Sr. secretário lesse a convocação que é do seguinte teor: "Não tendo comparecido número legal para a reunião marcada para hoje, convocamos os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 26 do corrente, às 16,30 horas, na sede social à rua Visconde de Inhauma, 109, para tomada de contas da diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do conselho fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, sobre eles deliberando. Proceder-se-á também, a eleição da diretoria e do conselho fiscal. Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — W. E. McGregor, diretor-presidente. — C. C. Oliveira, diretor-secretário". O Sr. presidente esclareceu que, conforme a convocação, os fins desta reunião eram a tomada de contas da diretoria, exame e discussão do balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e a eleição da diretoria e do conselho fiscal. Solicitou ao Sr. secretário que lesse aqueles documentos, apesar de já terem sido publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", de 4 do corrente e que transcrevesse o parecer do conselho fiscal, que é o seguinte: "O Conselho Fiscal da S. A. Mercantil Anglo-Brasileira (SAMAB) examinando a escrituração, inventário, contas e balanço, inclusive a demonstração de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, verificou sua exatidão e estão em os livros e papéis em perfeita ordem, sendo de parecer que devem ser aprovados pela assembleia geral ordinária. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Luiz Eugenio Tournillon, Harry Rake Estill, Rudolph Mutzenbecher". Não havendo quem impugnasse pôs o Sr. presidente em votação, deixando de votar os impedidos legalmente, sendo aprovados por unanimidade de votos o relatório, o balanço, inclusive a conta de lucros e perdas, o parecer do conselho fiscal, os atos e contas da administração e também as propostas seguintes: Terminada a leitura dos documentos, o Sr. presidente explicou que, conforme demonstração da conta lucros e perdas, depois de feitas as reservas julgadas convenientes ficou à disposição da assembleia geral, de acordo com o art. 12 dos estatutos, um saldo de Cr\$ 212.040,70 para ser deliberada a sua aplicação. Propôs que o referido saldo fosse levado à conta de lucros e perdas. Em seguida propôs que a assembleia autorizasse a transferência da diferença na

venda de imóveis para a conta de fundo de reserva. Do mesmo modo o Sr. presidente alvitrou que a declaração do dividendo ficasse para ser deliberada em futura assembleia. Procedeu-se em seguida à eleição da diretoria e do conselho fiscal, a qual deu o seguinte resultado: diretor-presidente William Ewart McGregor, inglês, residente à rua Barão de Guaratiba 229; diretor-gerente, Frederico Lage, brasileiro, rua das Laranjeiras n. 144; diretor-consultivo John Carr Muriel, inglês, avenida Presidente Wilson 165; diretor-secretário, Cesar Coutinho de Oliveira, brasileiro, rua Barata Ribeiro, n. 425. — Conselho Fiscal — membros efetivos: Harry Rake Estill, Rudolph Mutzenbecher, Luiz Eugenio Tournillon. Suplentes: Silvio de Chermont, Walter Pinto da Silva, Inácio Areal Gerpe, o Sr. presidente proclamou os eleitos e declarou que os diretores ficavam empossados com a prestação da caução e os diretores e membros do Conselho Fiscal exerceriam o mandato até a próxima assembleia geral ordinária. O acionista Sr. W. Templeton propôs que fossem fixados os honorários de Cr\$ 60,00, por parecer, para cada um dos membros do Conselho Fiscal. Posta em votação a proposta foi a mesma unanimemente aprovada sem discussão. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença dos Srs. acionistas e eu, Humberto A. Silva, secretário, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. W. E. McGregor. — F. Lage. — W. Templeton. — J. C. Muriel. — Cesar Coutinho de Oliveira. — H. A. Silva. — Walter Pinto Silva. — A. G. Veloso. — Luiz Eugenio Tournillon. — H. R. Estill. — R. Mutzenbecher.

Está de acordo com o original. Rio, 2 de abril de 1943. — H. A. Silva, secretário.

N. 4.599 — 2-4-43 — Cr\$ 316,20)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE PAPEL PIRAHY

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 24 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas e trinta minutos, de acordo com a convocação regularmente feita pela imprensa, reuniram-se, na sede da Companhia Industrial de Papel Pirahy, à rua da Assembleia número 104, 4.º pavimento, salas 411-45, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas inscritos no livro de presença, representando mais de dois terços do capital social. O Sr. E. Botelho Pullen, presidente da Companhia, depois de verificar acharem-se presentes acionistas representando número legal, deu por aberta a sessão, convidando os presentes à elegem a mesa, tendo sido aclamado para presidir-la o senhor John Charlton Lanham, diretor-secretário. Depois de convidar, para secretários, os Srs. Fernando d'Almeida Machado e H. J. R. Gibbins, disse o presidente da assembleia que os objetivos da reunião eram, de acordo com a convocação, os seguintes: discussão sobre contas e relatório da diretoria, e do parecer do Conselho Fiscal; eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943; tomar conhecimento da renúncia de um diretor; e proceder à eleição para preenchimento do cargo vago na diretoria. Disse ainda que ia mandar proceder à leitura dos seguintes documentos divulgados pela imprensa: Relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito pelo segundo secretário. Entre os documentos lidos figura o parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Industrial de Papel Pirahy: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial de Papel Pirahy, reunidos para examinar e dar parecer sobre contas e relatório da diretoria e referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de 1942, opinam por sua aprovação. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — Herbert Cane, Walter Stott, Afonso Cardoso Gaspar". Submetido o assunto à assembleia foram aprovados, por unanimidade, o relatório e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os interessados. Pedindo a palavra, o Sr. T. McDougall propôs que ficasse a diretoria da Companhia autorizada a dispor, para qualquer fim social que julgasse conveniente, dos saldos apresentados em 31 de dezembro de 1942 pelas contas: "Fundo de Reserva Geral" e "Lucros e Perdas", proposta que submetida a deliberação da assembleia, foi igualmente e por unanimidade aprovada. Passou-se, a seguir, a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, apurando-se o seguinte resultado: membros efetivos — Srs. Herbert Cane, residente à Estrada Fróes n. 703, Niterói — Afonso Cardoso Gaspar, rua São João Batista n. 63, apartamento 1, Distrito Federal — Walter Stott, Avenida Atlântica n. 160, Distrito Federal; e suplentes — Srs. Thomas Bristowe Hobson, rua Mariz e Barros n. 163, Niterói — Carlos Ipanema Moreira Filho, rua Nascimento Silva n. 242, apartamento 204, Distrito Federal e Joaquim Saldanha Marinho, rua Silva Ramos n. 45, casa 4, Distrito Federal. Usando ainda da palavra, o presidente da assembleia ordenou ao segundo secretário que lesse a carta que se achava sobre a mesa, endereçada pelo Sr. Julius Emil Lies, renunciando ao cargo de diretor da Companhia, o que foi feito, acrescentando aquele que lamentava profundamente ficar a Companhia privada da colaboração do diretor demissionário e propondo que fosse consignado em ata o pesar de todos os presentes, o que foi aprovado. Convidou a seguir, o presidente da assembleia, à que se procedesse à eleição para o cargo vago, o que foi feito, resultando ter sido eleito para o cargo de diretor, para o mandato a terminar conjuntamente com os dos outros diretores, o Sr. Joe Banks, inglês, maior, casado e residente à rua Sampaio Viana n. 404, São Paulo. O senhor presidente, de acordo com o resultado apurado, proclamou, eleito para o cargo de diretor, o Sr. Joe Banks, ficando sua investidura, como

acrescentou, dependendo, de acordo com a lei e os estatutos, de formalidades que seriam verificadas pela diretoria em reunião que para o fim seria convocada. Passou-se, em seguida à tratar da remuneração da diretoria e do Conselho Fiscal, que, segundo disse o senhor presidente, teriam de ser fixados pela assembleia geral ordinária, tendo o proposto o Sr. Fernando d'Almeida Machado que, tanto para a Diretoria como para o Conselho Fiscal, fossem mantidas as mesmas remunerações do ano anterior autorizadas por assembleia geral ordinária, de 31 de março de 1942, proposta que, submetida à discussão, foi unanimemente aprovada. E como nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a reunião para que se lavrasse a presente ata que depois de concluída e lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. E eu, Fernando d'Almeida Machado, secretário, redigi e mandei lavrar a presente ata. — Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *F. Machado, A. C. Ciceri.* — P.p. Fonseca & Pires Ltda. — *A. C. Ciceri.* — *J. C. Lanhm.* — *H. J. R. Gibbins.* — *Jacques Crolard.* — *T. Mc. Dougall.* — *Oswaldo Ribas Carneiro.* — *L. Botelho Pullen.*

(N. 4.832 — 2-4-43 — Cr\$ 173,40)

COMPANHIA INDÚSTRIA E VIAÇÃO DE PIRAPORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1943

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, as quatorze horas, na sede social, à rua da Quitanda, número vinte, oitavo andar, acionistas da Companhia Indústria e Viação de Pirapora, que representavam mais de um quarto do capital social, como se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", no qual lançaram as declarações exigidas no art. 92 do decreto-lei n. 2.627 de 1940, o diretor presidente Dr. José Gonçalves de Sá convidou os senhores acionistas para escolherem, nos termos dos estatutos, o presidente da assembleia geral ordinária. Por aclamação, foi indicado o acionista Sr. Osmar Radler de Aquino que, para secretário convidou o acionista Sr. Mario Godofredo da Silveira Feijó. Constituída, assim, a mesa, o presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial*, em suas edições de seis, oito e nove de fevereiro deste ano, e no "Diário de Notícias" nas edições de sete, nove e dez do mesmo mês e ano, anúncio que é do teor seguinte: "Companhia Indústria e Viação de Pirapora — Assembleia geral ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 10 de março deste ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, prestação de contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social, findo em 31 de dezembro de 1942, eleição de membros para o conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1943 e de outros assuntos de interesse social. No escritório da Companhia continuam à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943". Disse ainda o presidente que tinham sido feitas, no *Diário Oficial*, de 4 de março, e no "Diário de Notícias", de 5 de março deste ano, com a antecedência determinada em lei, as publicações do relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal, pelo que a assembleia podia deliberar sobre a matéria. Em seguida foram lidos todos esses documentos pelo secretário da mesa. Finda a leitura, o presidente submeteu-os à discussão e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem os mesmos sido aprovados por unanimidade, tendo se absteido de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Procedeu-se em seguida à eleição dos membros do conselho fiscal e de seus suplentes, para o corrente ano. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal os acionistas senhores Emir Dias Franco, Dr. Sócrates Mariani Bittencourt e Dr. Carlos Delamare; e para suplentes o Srs. Marco Aurelio de Viçoso Jardim, Vitoldo Celestino Bodziak e Dr. João Batista da Rosa, todos brasileiros e residentes nesta Capital. Deliberou, ainda, a assembleia fixar em um mil cruzeiros, por ano, a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Pelo presidente da assembleia foi dito que, antes de encerrar a sessão, e, atendendo à solicitação do diretor presidente da Companhia Dr. Gonçalves de Sá, comunicava aos Srs. acionistas que, após haver prestado a caução de que tratam os estatutos, havia tomado posse do cargo de diretor gerente, para que fora eleito na assembleia de sete de janeiro do corrente ano, o Dr. Delsue Moscozo. Por este fato, congratulava-se com os Srs. acionistas, pois da atuação do novo diretor, administrador de tirocinio e homem público experimentado, muito espera a Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a folha do livro de presença que contém as assinaturas dos acionistas presentes a esta assembleia e a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *José Gonçalves de Sá.* — *Manoel José Gonçalves de Sá.* — *Osmar Radler de Aquino.* — *Mario Godofredo da Silveira Feijó.* — *Emílio Sá.* — *Marco Aurelio de Viçoso Jardim.* — *Afonso Arinos de Melo Franco.*

A presente ata é cópia fiel da constante do livro respectivo. — Data supra. — *Mario Godofredo da Silveira Feijó*, secretário da mesa.

(N. 4.830 — 2-3-43 — Cr\$ 130,60)

COMPANHIA DE SEGUROS UNIÃO PANIFICADORA

ATA DA 6.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1943, NA SEDE DA COMPANHIA, À PRAÇA TIRADENTES N. 73 — 2.º ANDAR.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos em 1.ª convocação, às 14 horas, na sede da Companhia, à Praça Tiradentes n. 73 — 2.º andar, acionistas representando 1.289 ações, de acordo com o "Livro de Presença".

Verificada a existência de numero legal de ações, o Sr. Adelino Augusto de Moraes, presidente da Companhia, abriu a sessão e convidou a assembleia a indicar um senhor acionista para presidir aos trabalhos.

Pelo Sr. João Maria Queiróz foi indicado o Sr. Leonardo Freitas do Valle, indicação esta que, submetida à aprovação da Assembleia, foi unanimemente aprovada. Assumindo a presidência, o Sr. Leonardo Freitas do Valle agradeceu a indicação do seu nome e convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Joaquim Pinto da Silva e Adriano André.

Constituída, assim, a mesa, o Sr. presidente pediu ao 1.º secretário que lesse os editais de convocação publicados, no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias", de 27 de fevereiro, 12 e 25 de março próximo passados e cujo teor é o seguinte: "Companhia de Seguros União Panificadora — Assembleia Geral Ordinária — Primeira Convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 30 de março de 1943, na sede social da Companhia, à Praça Tiradentes n. 73 — 2.º andar, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar conhecimento do relatório da Diretoria; b) Parecer do Conselho Fiscal; c) Aprovação do Balanço e demais contas do exercício de 1942; d) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício administrativo de 1943; e) Fixação dos honorários dos administradores e fiscais, para exercício administrativo de 1943. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Adelino Augusto de Moraes*, presidente. — *Abel Augusto Costa Seixas*, secretário. — *Adalio Ferreira de Mattos*, tesoureiro. Disse, ainda, o presidente que tinham sido feitas no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias", em observância ao prazo legal, as publicações ordenadas pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, pelo que a Assembleia podia deliberar sobre a matéria.

Em seguida, o Sr. presidente convidou o Sr. 1.º secretário a ler o relatório da Diretoria, balanço, contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942. Concluída a leitura desses documentos, o acionista Sr. Anibal Rodrigues dos Santos propôs a dispensa de sua transcrição na ata da Assembleia por terem sido publicados no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias", respectivamente, de 2 de março e 27 de fevereiro próximo passados. Consultados os senhores acionistas foi a proposta unanimemente aprovada. Em seguida foram submetidos à discussão os documentos acima enumerados, oferecendo o Sr. presidente a palavra a quem dela desejasse fazer uso.

Pediu a palavra o Sr. Manoel Fernandes Machado, presidente da Associação dos Proprietários de Padarias e seu representante legal, sendo de opinião que deve merecer da Assembleia a aprovação. Como ninguém mais se manifestasse, foram postos em votação e unanimemente aprovados todos os atos da Diretoria, Relatório, Balanço, contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal. Abstiveram-se de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal.

Declarou o Sr. presidente que se devia proceder à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Pede a palavra o Sr. Manoel Fernandes Machado e propôs para membros efetivos os senhores: Roberto Faustino Ramos, Manoel Gaspar e Gaspar José Corrêa, reeleitos; para suplentes: José Maria de Brito (reeleito), Adriano André e Benito Lopes de Castro, tendo sido aprovada a indicação por unanimidade de votos, sendo os mesmos eleitos empossados, pelo Sr. presidente, nos respectivos cargos.

A seguir o Sr. presidente declarou que a Assembleia deve manifestar-se sobre a fixação dos honorários dos diretores e Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Pediu a palavra o Sr. Manoel Fernandes Machado e propôs que fossem mantidos os mesmos do exercício passado.

Posto em votação é unanimemente aprovada, terminando assim a ordem do dia.

Pediu a palavra o Sr. Adelino Augusto de Moraes que depois de traçar um breve retrospecto de sua atuação como diretor-presidente da Companhia, vinha comunicar à Assembleia que em virtude dos seus encargos em outros ramos de atividade não podia continuar no desempenho do cargo de presidente por não lhe poder prestar a assistência de que necessita a Companhia, apresentando o seu pedido de demissão em caráter irrevogável, mas, continuaria cooperando na medida das suas possibilidades para o engrandecimento da Companhia.

Pede a palavra o Sr. Manoel Fernandes Machado, lamentando o pedido de demissão do Sr. Adelino Augusto de Moraes, mas, em virtude dos motivos esplanados por ele, só nos resta agradecer a sua valiosa colaboração como diretor que vinha sendo desde a fundação da Companhia.

Pede a palavra o Sr. Aurélio Gonçalves de Oliveira o qual enalteceu a ação dinâmica e inteligente do Sr. Adelino Augusto de Moraes

desde a fundação da Companhia, mas em face do seu pedido irrevogável de demissão nada mais resta do que atender ao seu pedido.

Pede a palavra o Sr. Adelino Augusto de Moraes, agradecendo as referências elogiosas feitas a sua pessoa pelos Srs. Manoel Fernandes Machado e Aurelio Gonçalves de Oliveira, mas nada mais fez do que cumprir com o seu dever, dando a sua opinião sobre a maior amplitude a ser posta em prática com a criação da carteira de seguros gerais.

Com a palavra o Sr. Manoel Fernandes Machado propõe que seja concedido o pedido de demissão com um voto de profunda reconhecimento dos Srs. acionistas pelos relevantes serviços prestados a Companhia, durante a sua gestão.

Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Sr. presidente põe em votação o pedido de demissão com um voto de louvor o que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata.

Reaberta a sessão ordenou o Sr. presidente que fosse procedida a leitura da mesma, o que foi feito. Posta à mesa em discussão, foi ela integralmente aprovada. E eu, Joaquim Pinto da Silva, 1.º secretário, fiz lavrar a presente ata, que vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas que estiveram presentes à Assembléa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Joaquim Pinto da Silva*. — *Leonardo Freitas do Valle*. — *Adriano André*, pela Associação dos proprietários de Padaria do Rio de Janeiro. — *Manoel Fernandes Machado*, presidente. — *Manoel Fernandes Machado*. — *Aurelio Gonçalves de Oliveira*. — *Adario Ferreira de Mattos*. — *Manoel Gaspar*. — *Albino Soares da Costa*. — *José Paes*. — *Adelino Augusto de Moraes*. — *Abel Augusto Costa Seixas*. — *Maurillo Esteves dos Reis*. — *R. Garcia & Ferreira*. — *João Miranda*. — *Magalhães & Seixas*. — *Monteiro & Rocha*. — *Domingos Soares*. — *José Albano Batista Valério*. — *Gaspar José Correia*. — *Antonio da Silva Adonias*. — *Adelino Martins de Abreu e Anibal Rodrigues dos Santos*. Esta é a cópia fiel da ata da Assembléa Geral Ordinária, da Companhia de Seguros União Pacificadora, realizada aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três. — Pela Companhia de Seguros União Pacificadora, *Adario Ferreira de Mattos*, diretor-tesoureiro.

(N. 4.831 — 2-4-43 — Cr\$ 236,60)

COMPANHIA TEXTIL BRASIL INDUSTRIAL

ATA DA 86.ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA TEXTIL BRASIL INDUSTRIAL, REALIZADA NO DIA 4 DE MARÇO DE 1943.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede da Cia. Textil Brasil Industrial, à rua 1.ª de Março n. 125-1.ª, o diretor-secretário, Dr. Luiz Brandão de Moraes Sarmiento, no impedimento ocasional do diretor-presidente, verificando acharem-se presentes vinte e sete (27) acionistas, representando, por si e por procuração, vinte e uma mil quatrocentas e cinquenta e duas (21.452) ações, com direito a igual número de votos, conforme constava do Livro da Presença, e assim havendo número legal, declarou instalada a Assembléa Geral Ordinária e convidou os acionistas a indicarem um dentre eles para presidir os trabalhos da mesa. Foi indicado, por aclamação unânime, o desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmiento que, assumindo a presidência da assembléa, agradeceu a sua indicação e declarou aberta a sessão, convidando para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Drs. Ruysdael da Fonseca Saraiva e Godofredo Brandão Neves da Rocha, que tomaram seus lugares, ficando assim constituída a Mesa. O presidente declarou que, de acordo com as convocações feitas na forma da lei, a presente assembléa tinha por fim conhecer e deliberar sobre o relatório, contas e demais atos da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano findo de mil novecentos e quarenta e dois, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de mil novecentos e quarenta e três. Em seguida, o presidente determinou ao 1.º secretário proceder à leitura do relatório e contas da Diretoria, sendo, por proposta do Dr. Ruy da Fonseca Saraiva, unanimemente aprovada, dispensada a leitura do mesmo, visto ser do conhecimento de todos os presentes, por já ter sido publicado pela imprensa. Em seguida, o presidente deu a palavra ao Dr. João Baptista Queima do Monte, relator do parecer do Conselho Fiscal, para proceder à leitura do mesmo, do teor seguinte: "Srs. acionistas. De acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e os estatutos da Cia. Textil Brasil Industrial, o Conselho Fiscal examinou, como lhe cumpria, as contas e balanços, escripturados nos livros, concernentes ao ano findo de 1942, verificando a exatidão e o cuidado com que foram elaborados. Os negócios da Companhia, neste período, continuaram em boas condições, pois foi notável a procura de tecidos manufaturados, proporcionando assim maiores negócios. Os interesses dos operários foram objeto de especiais cuidados da digna Diretoria, sendo cumpridas sempre as leis sociais, principalmente as que prescrevem assistência à saúde e à instrução. Os edifícios da fábrica e seus maquinismos, a vila operária, as represas e as terras da Companhia estão em perfeito estado de conservação. Os impostos pagos pela Companhia merecem ser salientados, principalmente a rubrica do imposto de consumo. Nestes termos, pensa o Conselho Fiscal que as contas, balanços e demais atos da digna Diretoria, concernentes ao ano findo de 1942, devem ser aprovados, cabendo salientar o zelo e a capacidade que sempre tem de-

monstrado. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. (as.) João Baptista Queima do Monte. Adeodato de Andrade Botelho. Raymundo Martins Ferreira." Finda a leitura o presidente submeteu à discussão o relatório, contas e demais atos da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e dois. Nenhum acionista tendo usado da palavra, o presidente declarou encerrada a discussão e, submetidos à votação, foram unanimemente aprovados, de acordo com o parecer do Conselho Fiscal, o relatório, contas e demais atos da Diretoria, referentes ao ano findo de mil novecentos e quarenta e dois, não tendo votado os diretores, para a aprovação de seu relatório e contas, nem os membros do Conselho Fiscal para a aprovação de seu parecer. Em seguida, o presidente declarou que, antes de passar à outra parte da ordem do dia, daria a palavra a qualquer acionista que quisesse fazer alguma proposta no interesse da Companhia e como nenhum a quisesse utilizar, o presidente declarou que iria iniciar a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de mil novecentos e quarenta e três. Assim, o presidente convidou os acionistas a prepararem as suas cédulas e determinou ao 1.º secretário proceder à chamada, de acordo com o Livro de Presença, o que foi feito. Procedida a votação e tendo votado vinte e sete (27) acionistas, o presidente apurou o resultado seguinte: para membros do Conselho Fiscal, Drs. João Baptista Queima do Monte, Adeodato de Andrade Botelho e Raymundo Martins Ferreira, com vinte e um mil quatrocentos e vinte e três (21.423) votos, cada um e para suplentes, Srs. Flavio Novaes, Cte. Francisco Vicente Bulcão Vianna e Dr. Ruysdael da Fonseca Saraiva, com vinte e um mil quatrocentos e vinte e três (21.423) votos, cada um. Terminada a apuração, o presidente proclamou eleitos e declarou empossados como membros do Conselho Fiscal, os Drs. João Baptista Queima do Monte, Adeodato de Andrade Botelho e Raymundo Martins Ferreira e como suplentes, o Sr. Flavio Novaes, o Cte. Francisco Vicente Bulcão Vianna e o Dr. Ruysdael da Fonseca Saraiva, todos residentes no país. Em seguida, o presidente declarou que, de acordo com a Lei das Sociedades por ações, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal deveria ser fixada pela assembléa que os elegeu e, assim, convidou os acionistas a se manifestarem a respeito. Pede a palavra o Sr. Eduardo Alves de Souza e propõe que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o ano de mil novecentos e quarenta e três, fosse fixada em quinhentos cruzeiros mensais, para cada um. Com a palavra, o Dr. Antonio Botelho Junqueira propôs que fosse mantida a mesma remuneração do ano anterior, isto é, trezentos cruzeiros mensais, para cada um. Nenhum outro acionista tendo usado da palavra, o presidente declarou encerrada a discussão e submeteu à votação a proposta que mantinha a mesma remuneração do ano anterior, a qual foi aprovada por 21 votos contra 1, abstendo-se de votar os membros eleitos do Conselho Fiscal e suplentes, presentes, ficando prejudicada a outra proposta. Em seguida, o presidente declarou que, estando esgotada a matéria da ordem do dia, ia encerrar a sessão, agradecendo o comparecimento dos acionistas e a sua cooperação para a boa ordem dos trabalhos da assembléa. Pedindo a palavra, o Dr. Ruy da Fonseca Saraiva propôs que fosse consignado na ata um voto de louvor à Mesa pela maneira correta como dirigiu os trabalhos, o que foi unanimemente aprovado. O presidente agradeceu, em nome de seus companheiros e no seu próprio, esta manifestação de apreço da assembléa e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, mandando que fosse redigida a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi unanimemente aprovada, sendo lavrada e por mim, 1.º secretário, assinada, como os membros da Mesa e demais acionistas presentes, em número legal. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmiento*, presidente. — *Ruysdael da Fonseca Saraiva*, 1.º secretário. — *Godofredo Brandão Neves da Rocha*, 2.º secretário. — *Luiz de Moraes Sarmiento*. — *Antonio de Andrade Botelho* por si e por *Manoel Brandão de Andrade Botelho* e *Yara Brandão Botelho*. — *João Baptista Queima do Monte*. — *Raymundo Martins Ferreira*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmiento* pp. de *Americo Mendes de Oliveira Castro*, *Angela Margarida Alves de Souza* de Moraes Sarmiento, *Angela de Moraes Sarmiento Soares*, *Carminha Ferreira de Carvalho Soutello*, *Ernestina do Monte*, *Heloisa de Figueiredo Roxoroiz de Belford*, *Heloisa Godoy de Figueiredo*, *Margarida do Monte*, *Maria da Conceição Souza* (de Moraes Sarmiento), *Maria José de Figueiredo Pires de Mello*, *Maria Luiza Moniz Gordilho* e *Rita de Cassia Souza de Moraes Sarmiento*. — *Roberto Caminha Muniz* por *Avany Maria Botelho Caminha* e pp. de *Anna de Andrade Botelho*, *Antero Botelho Junqueira*, *Antonio Augusto Sotto Maior*, *Benjamin Martins Ferreira*, *Carolina Moniz da Rocha*, *Fidelis Botelho Junqueira*, *Flora Cabral de Paiva Pitta*, *Francisco Ignacio Monteiro de Andrade*, *Gabriel de Andrade Botelho*, *Gabriel Junqueira de Andrade*, *Iria de Andrade Botelho*, *Joaquim Duarte de Oliveira*, *José Junqueira de Andrade*, *Maria de Andrade Bastos*, *Maria Botelho Pires*, *Maria Ribeiro de Andrade Botelho*, *Miguel Madeira de Freitas*, *Otilia Botelho Martins Wanderley*, *Sylvia de Andrade Bastos*, *Thomé Junqueira de Andrade* e *Vera Botelho Junqueira*. — *José Coutinho Maia*. — *Flavio Novaes*. — *Francisco Gonçalves Ferreira*. — *Humberto Peixoto Duarte* por *Mercedes de Moraes Sarmiento Peixoto Duarte*. — *Cyrol Brandão Botelho*. — *José Gonçalves Ferreira*. — *Cyrol Azambuja* por si e por *Sônia Rodriguez Azambuja*. — *Antonio dos Reis Meirelles*. — *Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho*. — *Ruy da Fonseca Saraiva* por *Edna Estella de Azambuja Saraiva*, *Dulce Lowndes de Azambuja Saraiva* e *Paulo Emilio Lowndes de Azambuja Saraiva*. — *Manoel Martins Pinheiro*. — *Fidelis Botelho Junqueira* pp. de Adeodato de Andrade Botelho.

Confere com o original. — *Ruysdael da Fonseca Saraiva*, 1.º secretário.

(N. 4.740 — 3-4-43 — Cr\$ 377,10)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A.

Carta Patente n. 1.692

Rua Buenos Aires, 55

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1943

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa e Bancos			3.266.389,50
Realizável:			
Títulos descontados	18.599.913,20		
Empréstimos em c/correntes	3.361.305,30		
Títulos do Banco	48.229,10		
Correspondentes	117.707,40		
Acionistas (e/aumento de capital) ..	1.000.000,00		
Devedores e credores diversos	485.925,70	23.613.110,70	
Imobilizado:			
Móveis, utensílios e instalações	208.242,80		
Material de expediente	26.571,80	234.814,60	
Contas de resultado pendente:			
Diversas contas		276.158,40	
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	80.000,00		
Cobrança na praça	2.262.822,90		
Cobrança no interior	715.796,90		
Valores em custódia	12.368.123,50		
Valores em Administração	11.533.650,00	26.960.692,40	
			51.351.165,60
	Passivo	Cr\$	Cr\$
Exigível:			
Depósitos à vista	7.226.095,40		
Depósitos a prazo	4.211.654,50		
Títulos redescatados	4.160.000,00		
Imposto de Renda	79.608,50		
Dividendos	28.513,00		
Correspondentes	9.984,70		
Devedores e credores diversos	24.690,80	15.710.513,90	
Não exigível:			
Capital	10.000.000,00		
Fundo de Reserva	106.277,50		
Fundo de amortização	33.325,70		
Fundo de previsão	391.897,10	10.531.500,30	
Contas de resultado pendente:			
Diversas contas		1.115.429,00	
Contas de compensação:			
Cargos da Diretoria	80.000,00		
Cobrança de conta alheia	1.961.026,90		
Cobrança de conta própria	172.920,00		
Cobrança caucionada	822.117,00		
Depositantes de títulos e valores	12.368.123,50		
Credores p/valores em administração ..	11.533.650,00	26.960.692,40	
Títulos descontados em cobrança	19.525,00		
			51.351.165,60

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943. — Presidente, *Aloysio Russo*. — Vice-presidente, *Lindolfo Xavier*. — Diretor-gerente, *João Francisco Coelho Lima*. — Diretor, *Jorge Tavares Guerra*. — Gerente, *Tito Bezerra de Menezes*. — Subgerente, *Balbino Franca Ribeiro*. — Contador interino, *José Cerqueira Lima*, registro n. 37.315.

(N. 1.738—3-4-943—Cr\$ 180,50.)

COMPANHIA TEXTIL BRASIL INDUSTRIAL

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA TEXTIL BRASIL INDUSTRIAL, REALIZADA NO DIA 4 DE MARÇO DE 1943.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede da Companhia Textil Brasil Industrial, à rua 1.ª de Março n. 125, 1.ª, o diretor-secretário, Dr. Luiz Brandão de Moraes Sarmiento, no impedimento ocasionado pelo diretor-presidente, verificando acharem-se presentes vinte e sete (27) acionistas, representando, por si e por procuração, vinte e uma mil quatrocentas e cinquenta e duas (21.452) ações, com direito a igual número de votos, conforme constava do livro

de presença, e sendo esta a terceira e última convocação, declarou instalada a assembléia geral extraordinária e convidou os acionistas a indicarem um dentre eles para presidir os trabalhos da mesma. Foi indicado, por aclamação unânime, o Sr. Luiz Guedes de Moraes Sarmiento que, assumindo a presidência da assembléia, agradeceu a sua indicação e declarou aberta a sessão, convidando para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Ruysdahl da Fonseca Sereia e Godofredo Brandão Neves da Rocha, que tomaram seus lugares, ficando assim constituída a mesa. O presidente declarou que, de acordo com as convocações feitas na forma da lei, a presente assembléia tinha por fim conhecer e deliberar sobre a proposta da diretoria do aumento do capital e alteração e supressão de alguns artigos dos estatutos. Assim, determinou ao 1.º secretário proceder à leitura da proposta da diretoria do aumento do capital e alteração e supressão de alguns artigos dos estatutos, com parecer do Conselho Fiscal, do teor seguinte: "Senhores acionistas. É de vosso conhecimento o enorme surto da produção das fábricas de tecidos do país em consequência da guerra. Temos razões para admitir que este surto perdurará, mesmo depois de cessadas as causas que o motivaram. Para podermos manter a supremacia no abastecimento dos mercados sul-americanos e de outros países é necessário modernizar o nosso aparelhamento industrial, pois sem novos maquinismos jamais poderemos suportar, após guerra, a concorrência dos outros países manufatureiros. Com este objetivo e também com o de dispor de maiores recursos, para desenvolver os negócios da nossa Companhia, vimos submeter à vossa deliberação a presente proposta de aumento do capital social de Cr\$ 9.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Este aumento será realizado com os próprios recursos da nossa Companhia, pela incorporação ao seu capital de valores retirados das seguintes verbas, já tribuadas: do fundo de reserva Cr\$ 200.000,00, do fundo de desgaste Cr\$ 2.600.000,00 e da conta de lucros suspensos Cr\$ 3.200.000,00, no total de Cr\$ 6.000.000,00. As 30.000 ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 200,00, integralizadas, resultantes deste aumento do capital social serão distribuídas aos Srs. acionistas na proporção de 2/3 das ações que possuírem. Sendo impossível evitar que seja distribuído a muitos dos Srs. acionistas fração de ação e como a Companhia não reconhece mais de um proprietário para cada ação, as frações de ação resultantes deste aumento do capital não darão direito de voto nas assembléias nem de receber dividendos, enquanto não forem completadas. Em consequência, o art. 5.º dos nossos estatutos terá as seguintes alterações: onde se lê: "Rs. 9.000.000\$000" e 45.000", leia-se: "Cr\$ 15.000.000,00" e "75.000". Outrossim, submetemos à vossa deliberação as seguintes alterações nos nossos estatutos: a) no art. 5.º, parágrafo único, onde se lê: "Trairetá, 7.º distrito", acrescente-se "Rodeio e Trairetá, 6.º e 7.º distritos", em vista da nova divisão territorial do Estado do Rio de Janeiro; b) no art. 14, suprima-se "até o limite de mil e quinhentos votos" e no seu parágrafo único, suprima-se "com o mesmo limite de votos para cada constituinte que representar"; c) no art. 20, § 1.º, onde se lê: "com ações", leia-se "duzentas e cinquenta ações". Finalmente, submetemos à vossa deliberação a supressão de todo o capítulo IX — Disposições transitórias, por desnecessário. Renovamos a V.ª S.ª os nossos protestos de elevada estima e consideração. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — Victor Augusto de Azambuja. — Luiz de Moraes Sarmiento. — Antonio de Andrade Botelho. — Parecer do Conselho Fiscal: Srs. acionistas. O Conselho Fiscal da Companhia Textil Brasil Industrial, examinando detidamente a proposta da diretoria de aumento do capital social e alteração e supressão de alguns artigos dos estatutos. O aumento do capital social está plenamente justificado, ficando a Companhia com elementos para maior desenvolvimento de seus negócios. Nada temos a opor sobre as alterações estatutárias. Nestes termos, o Conselho Fiscal é de parecer que a proposta da digna diretoria consulta os interesses da Companhia e merece a vossa inteira aprovação. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — João Batista Queiroz do Monte. — Advogado de Andrade Botelho. — Ramundo Martins Ferreira. — Fina a leitura, o presidente submeteu à discussão a proposta da diretoria de aumento do capital e alteração e supressão de alguns artigos dos estatutos, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Pede a palavra o Sr. Eduardo Alves de Souza e propõe que o capital social fosse aumentado para Cr\$ 18.000.000,00, em vez de Cr\$ 15.000.000,00, em vista do valor da fábrica e propriedades da Companhia e para ficar a diretoria melhor aparelhada para realizar os objetivos mencionados na sua proposta e evitar o inconveniente das frações de ação. Com a palavra, o Dr. João Batista Queiroz do Monte, relator do parecer do Conselho Fiscal, sustenta o parecer do mesmo Conselho favorável à proposta da diretoria. Novamente com a palavra, o Sr. Eduardo Alves de Souza reafirma o seu ponto de vista favorável ao aumento do capital para Cr\$ 18.000.000,00. Pede a palavra o diretor-secretário, Dr. Luiz Brandão de Moraes Sarmiento, para explicar o critério da diretoria ao apresentar a sua proposta e termina declarando que a diretoria mantinha a proposta apresentada em todos os seus termos. Finalmente, pede a palavra o Sr. José Coutinho Maia para apoiar as considerações da diretoria. Nenhum outro acionista tendo usado da palavra, o presidente declarou encerrada a discussão e, submetida à votação, foi a proposta da diretoria do aumento do capital e alteração e supressão de alguns artigos dos estatutos, de acordo com o parecer do Conselho Fiscal, aprovada por 21 votos contra 1, não tendo votado os membros da diretoria e do Conselho Fiscal, presentes. Em seguida, o

15.000.000,00, dividido em 75.000 ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, integralizadas, e poderá ser aumentado ou reduzido, de conformidade com as deliberações da assembléa geral. Parágrafo único. O capital é constituído e se acha representado nas propriedades situadas em Paracambi, 3.º distrito do município de Itaguaí e em Rodeio e Taireté, 6.º e 7.º distritos do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo os imóveis anteriormente denominados fazenda Ribeirão dos Macacos, São Jorge e Quilombo Garcia e mais dez sítios, com a área total aproximada de 16.933.650 metros quadrados, seus mananciais, benfeitorias, edifícios da fábrica e acessórios, maquinismos em geral e todos os edifícios existentes nas mesmas propriedades, pertencentes à Companhia. Art. 11. A votação será contada na razão de um voto por ação que o acionista possuir. Parágrafo único. Só acionista poderá votar por procuração. O mandato a que se refere este parágrafo não poderá ser conferido aos membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Art. 20, § 1.º. Poderão ser eleitos diretores, pessoas, acionistas ou não, residentes no país, mas nenhuma poderá entrar no exercício do cargo, sem que sejam caucionadas duzentas e cinquenta ações da Companhia, as quais servirão de garantia à sua responsabilidade, por todo o tempo que durar a sua gestão, até a aprovação das respectivas contas. E que ficaria suprimido todo o capítulo IX, do teor seguinte: "Capítulo IX — Disposições transitórias. Art. 29. O mandato da atual diretoria terminará no mês de março de 1942. Art. 30. Os títulos de ações em circulação serão alterados de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e estes estatutos". Em seguida, o presidente declarou que, estando esgotada a matéria da ordem do dia, ia encerrar a sessão, agradecendo o comparecimento dos acionistas e a sua cooperação para a boa ordem dos trabalhos da assembléa. Pede a palavra o Sr. Eduardo Alves de Souza e lamenta a ausência do diretor-presidente, Sr. Victor Augusto de Azambuja, que pelo seu trabalho e dedicação à Companhia, impôs-se à consideração e estima de todos. O presidente declara, certo de interpretar o sentimento da mesa e dos acionistas, lamentar também essa ausência, principalmente por ser motivo de saúde e faz votos para o seu pronto restabelecimento, afim de continuar a cooperar com os seus colegas de diretoria para o progresso sempre crescente da Companhia. Pede a palavra o Dr. Ruy da Fonseca Saraiva para agradecer em nome do diretor-presidente, Sr. Victor Augusto de Azambuja, as referências do presidente da assembléa e do Sr. Eduardo Alves de Souza. Em seguida, pede a palavra o Dr. Ruy da Fonseca Saraiva e propõe que seja consignado na ata um voto de louvor à mesa pela maneira correta como dirigiu os trabalhos, o que foi unanimemente aprovado. O presidente agradeceu, em nome de seus companheiros e no seu próprio, esta manifestação de apreço da assembléa e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, mandando que fosse redigida a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi unanimemente aprovada, sendo lavrada e por mim, 1.º secretário, assinada, com os membros da mesa e demais acionistas presentes, em número legal. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmiento*, presidente. — *Ruydael da Fonseca Saraiva*, 1.º secretário. — *Godofredo Brandão Neves da Rocha*, 2.º secretário. — *Luiz de Moraes Sarmiento*. — *Antonio de Andrade Botelho*, por si e por Manoela Brandão de Andrade Botelho e Yara Brandão Botelho. — *João Baptista Queima do Monte*. — *Raymundo Martins Ferreira*. *Luiz Guedes de Moraes Sarmiento*, p.p. de Americo Mendes de Oliveira Castro, Angela Margarida Alves de Souza de Moraes Sarmiento, Angela de Moraes Sarmiento Soares, Carminda Ferreira de Carvalho Soutello, Ernestina do Monte, Heloisa de Figueiredo Roxoroiz de Belford, Heloisa Godoy de Figueiredo, Margarida do Monte, Maria da Conceição Souza de Moraes Sarmiento, Maria José de Figueiredo Pires de Mello, Maria Luiza Moniz Gordilho e Rita de Cassia Souza de Moraes Sarmiento. — *Cyrol Brandão Botelho*. — *Roberto Caminha Muniz*, por Avany Maria Botelho Caminha Muniz e por procuração de Anna de Andrade Botelho. — *Antero Botelho Junqueira*. — *Antonio Augusto Sotta*, maior. — *Benjamin Martins Ferreira*. — *Carolina Moniz da Rocha*. — *Fidelis Botelho Junqueira*. — *Flora Cabral de Paiva Pitta*. — *Francisco Ignacio Monteiro de Andrade*. — *Gabriel de Andrade Botelho*. — *Gabriel Junqueira de Andrade*. — *Iria de Andrade Botelho*. — *Joaquim Duarte de Oliveira*. — *José Junqueira de Andrade*. — *Maria de Andrade Bastos*. — *Maria Botelho Pires*. — *Maria Ribeiro de Andrade Botelho*. — *Miguel Madeira de Freitas*. — *Otilia Botelho Martins Wanderley*. — *Sylvia de Andrade Bastos*. — *Thomé Junqueira de Andrade*. — *Vera Botelho Junqueira*. — *José Coutinho Maia*. — *Aristides Araújo Ferreira*, por Maria do Carmo Botelho Ferreira. — *Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho*. — *Humberto Peixoto Duarte*, por Mercedes de Moraes Sarmiento Peixoto Duarte. — *Eduardo Alves de Souza*. — *Manoel Martins Pinheiro*. — *Ruy da Fonseca Saraiva*, por Edna Estella de Azambuja Saraiva, Dulce Lowndes de Azambuja Saraiva e Paulo Emilio Lowndes de Azambuja Saraiva. — *Cyrol Azambuja*, por si e por Sonia Rodriguez Azambuja. — *Fidelis Botelho Junqueira*, pp. de Adeodato de Andrade Botelho. — *Antonio Botelho Junqueira*, por si, por Almor de Quadros Junqueira, Cid de Quadros Junqueira, Lygia de Quadros Junqueira, Maria do Rosário de Quadros Junqueira, Marina de Quadros Junqueira e pp. de José dos Santos Pereira. — *Antonio dos Reis Meirelles*. — *Flavio Novaes*. — *José Gonçalves Pereira*.

Confere com o original. — *Ruydael da Fonseca Saraiva*, 1.º secretário.

(N. 4.741 — 3-4-43 — Cr\$ 479,40)

INDÚSTRIAS FÁTIMA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE INDÚSTRIAS FÁTIMA S. A., REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, presentes na sede da Sociedade, nesta Capital, à rua Mena Barreto número cento e cinquenta e um, os senhores acionistas na sua totalidade, conforme respectivo "Livro de Presença", e dos quais, os possuidores de títulos ao portador fizeram o respectivo depósito das ações de sua propriedade, na caixa da Sociedade, constatando-se que se achava representado totalmente o capital social, o Sr. presidente da Sociedade, declara que se acha legalmente, instalada a Assembléa Geral Ordinária convocada pelos anúncios no *Diário Oficial* dos dias onze, doze e treze do corrente mês, e abre a sessão, convidando para secretário o Sr. Alvaro Gomes a quem manda proceder à leitura do Relatório da Diretoria do Balanço Geral, da Demonstração da conta Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que, submetidos à discussão, foram aprovados por unanimidade de votos e de acordo com o artigo número cem do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete. Em seguida, o Sr. presidente submeteu à aprovação a proposta feita em relatório da Diretoria, da distribuição aos senhores acionistas, como determina o artigo vinte e quatro, parágrafo quarto, de um dividendo de vinte por cento sobre o valor nominal das ações. Submetida à votação foi a proposta aprovada unanimemente. A seguir, o Sr. presidente, conforme o estatuido no artigo quinze dos Estatutos Sociais, mandou proceder a eleição do Conselho Fiscal para exercício de mil novecentos e quarenta e três, cuja votação por unanimidade de votos recaiu nos seguintes: efetivos, Dr. Candido Borges, Dr. Hugo Ribeiro Carneiro e Dr. Joaquim Carlos Vianna Carneiro; suplentes: Dr. Domingos Segreto, Dr. Carlos Bastos Neto e Dr. Galdino Araújo Maia. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, foi fixada e aprovada a remuneração anual de quinhentos cruzeiros para cada membro. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, à qual depois de lida e provada foi assinada por todos os acionistas e encerrada a sessão. Redigida e subscrita por mim, secretário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Eduardo de Souza Roméro*. — P. p. *Eduardo Roméro Martins*. — *E. Roméro*. — P. p. *Hermínia Rabello Roméro*. — *E. Roméro*. — *Gil Frugoni*. — *Alberto Souza Roméro*. — *Alvaro Gomes*. — *Jair de Souza Silveira*.

Declaro que esta é a cópia fiel da ata constante do Livro de Atas das Assembléas Gerais de Indústrias Fátima S. A., a que me reporto.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Alvaro Gomes*, secretário.

(N. 4.803 — 2-4-43 — Cr\$ 87,70).

COMPANHIA DE SEGUROS "GUANABARA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

As quinze horas e dez minutos do dia trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Companhia de Seguros Guanabara, à avenida Rio Branco número cento e vinte e oito, sexto andar, sala seiscentos e oito, reuniram-se os senhores acionistas em assembléa geral ordinária. O diretor senhor Mário José de Carvalho declara que, acusando o livro de presença às assinaturas de dezoito acionistas, representando quatro mil quatrocentas e sessenta e oito ações, havendo, assim, número legal, dava início aos trabalhos, pedindo a indicação de um acionista para presidir à assembléa. Foi designado o senhor Mario Rebello de Oliveira, que, ocupando a presidência, agradeceu aos presentes a honrosa incumbência e convidou os senhores Comendador José Rainho da Silva Carneiro e Cicero Garcia de Oliveira, respectivamente, para primeiro e segundo secretários. A seguir, a pedido do presidente, o primeiro secretário lê os anúncios de convocação da assembléa, publicados no *Diário Oficial* e *Diário de Notícias* de treze, vinte e três e trinta do corrente, bem como as cópias dos officios endereçados pela Diretoria ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, capeando as folhas do *Diário Oficial* e *Diário de Notícias* em que foram feitas as publicações determinadas em lei. Logo após, declara o senhor presidente que, de acordo com os editais de convocação, ia o senhor secretário proceder à leitura do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, tal como foram publicados no *Diário Oficial* de vinte e quatro de fevereiro e *Diário de Notícias* de vinte e cinco do mesmo mês, o que foi feito. Por proposta do senhor Arthur da Cunha Cabrera, aprovada por unanimidade, somente o parecer do Conselho Fiscal se transcreve na presente ata, visto já ter sido todo publicado conforme acima se declarou. Parecer do Conselho Fiscal: — "Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Guanabara, abaixo assinados, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, examinaram o inventário, balanço, conta de lucros e perdas do exercício de mil novecentos e quarenta e dois, bem como os livros de escrituração e comprovantes dos lançamentos, tudo encontrando na mais perfeita ordem, clareza e exatidão, pelo que opinam pela aprovação, por parte da assembléa geral ordinária, de todos os atos e contas da Diretoria no referido exercício, e pela aplicação dos presidente declarou que, em vista da aprovação da proposta pela assembléa, os artigos e parágrafos dos estatutos ficariam com a seguinte redação: "Art. 5.º. O capital da Companhia é de Cr\$

excedentes na forma indicada. Os algarismos do relatório da Diretoria exprimem o notável progresso da nossa Companhia e justificam as congratulações deste Conselho com os senhores acionistas. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943 — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *Manoel Gomes Moreira*. Declara o senhor presidente que está em discussão o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal; como não houvesse quem os quisesse discutir, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade, deixando de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. A seguir, procede-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes; feita a apuração, foi obtido o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal, os acionistas senhores Manoel Ferreira Guimarães, brasileiro, casado, residente à rua Belfort Roxo n. 161, nesta capital, com quatro mil quatrocentos e dezoito votos; Manoel Gomes Moreira, brasileiro, residente à rua Cândido Mendes n. 129, nesta capital, com quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois votos, e Cícero Garcia de Oliveira, brasileiro, casado, residente à rua Martins Pena n. 64, nesta capital, com quatro mil quatrocentos e sessenta e sete votos. Para suplentes, os senhores Comendador José Rainho da Silva Carneiro, com quatro mil quatrocentos e sessenta e um votos; Benjamin Ferreira Guimarães Filho, com quatro mil quatrocentos e sessenta e oito votos, todos brasileiros e residentes nesta capital. A seguir, pede o senhor presidente à assembléia que se manifeste sobre os honorários do Conselho Fiscal, sendo aprovada a remuneração de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais a cada membro do Conselho Fiscal em exercício. Com a palavra o senhor Mario José de Carvalho, focaliza a ação do Instituto de Resseguros do Brasil, os benefícios que vem prestado às sociedades nacionais de seguros e o interesse e atenção que o seu digno presidente, senhor doutor João Carlos Vital, dispensa ao desenvolvimento e progresso das sociedades do país. No que concerne à Guanabara, o senhor Mario José de Carvalho expõe detalhadamente a dedicação do senhor doutor João Carlos Vital, e termina dizendo que, em seu nome e no de seu colega de Diretoria, a ambos como acionistas e como diretores, desejavam que constasse de ata um voto sincero de agradecimento ao dinâmico presidente do Instituto. A assembléia acolhe com manifestação de simpatia os desejos do senhor Mario José de Carvalho. Este, ainda com a palavra, justifica a ausência, no momento, do senhor Arlindo Barroso e tece elogios à sua ação, fazendo um minucioso relatório do grande trabalho desenvolvido pelo seu companheiro de Diretoria na defesa dos interesses da Guanabara. O senhor Carlos Mario Barroso, na qualidade de seu procurador, agradece. Pede a palavra o acionista senhor Manoel Gomes Moreira e declara que, em virtude do que acaba de ouvir do senhor Mario José de Carvalho, propunha: a) que fosse enviado ao doutor João Carlos Vital um telegrama em nome da assembléia, agradecendo os relevantes serviços que vem prestando às Companhias de Seguros nacionais, e, em particular, os que tem dispensado à Guanabara; b) que a assembléia autoriza uma gratificação especial ao senhor Arlindo Barroso de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), como retribuição pelo que tem feito pelo progresso da Companhia. Congratula-se com o senhor Mario José de Carvalho pela exposição que acaba de fazer à assembléia, e felicita a Diretoria pelos resultados apresentados no balanço do último exercício, que exprimem sua grande dedicação em prol do maior desenvolvimento de nossa Companhia. Tendo sido submetida à votação a proposta do senhor Manoel Gomes Moreira, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, com abstenção do voto do procurador do senhor Arlindo Barroso, no que concerne à gratificação. Nada mais havendo a tratar, suspende o senhor presidente a sessão, afim de ser lavrada esta ata, o que é feito. Reaberta a reunião, é a mesma lida, achada certa e aprovada por unanimidade. E eu, José Painho da Silva Carneiro, primeiro secretário, a redigi e assino, com o senhor presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *José Rainho da Silva Carneiro*. — *Mário Rebello d'Oliveira*. — *Cícero Garcia de Oliveira*. — *Mário J. Carvalho*. — *Arthur da Cunha Cabrera*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *P. P. Arlindo Barroso*. *Carlos Mario Barroso*. — *Carlos Mario Barroso*. — *René Prouvol*. — *Mário da Fonseca Guimarães*. — *Raul Crespo*. — *Edgard Raulfo Zander*. — *William Strei Cunningham* por *William Strei Cunningham Junior* e por *Georges Bourret Cunningham*. — *Anna Emma Tiedemann*. — *Walter Arthur Grimmer*. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *Benjamin Ferreira Guimarães Filho*.

(N. 4.732 — 3-4-43 — Cr\$ 232,60).

COMPANHIA CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR

(Em liquidação)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1943

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, às dezesseis horas, na sede social, à avenida Pasteur número quinhentos e vinte, nesta Capital, acionistas da Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar que representavam mais de um quarto do capital social todo ele com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas na lista de presença que por falta do livro competente e de órgão para pro-

videnciar a sua autenticação é feita em duplicata ficando uma via em poder da Companhia devendo a outra ser arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, tendo a mesma lista os requisitos do art. 92 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, assumiu a presidência por aclamação o acionista Dr. Christovam Leite de Castro que para secretário convidou o acionista Raul Pinto Monteiro.

O presidente declarou instalada a assembléia e ordenou o que fiz, como secretário, a leitura do anúncio de convocação, publicado nos números do *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco do mês próximo passado, anúncio que é deste teor: Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar — Assembléia Geral Extraordinária. São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 5 de março de 1943, em sua sede à avenida Pasteur, n. 520, nesta Capital, afim de procederem à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

A presente convocação é feita nos termos do art. 89, parágrafo único, letra b, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *Carlos Pinto Monteiro*, acionista.

Pedindo a palavra o acionista Sr. Carlos Pinto Monteiro declarou que fizera a dita convocação por estar a Companhia sem Diretoria e sem Conselho Fiscal há vários anos e não se ter feito até então qualquer convocação para eleição daqueles órgãos da Companhia enquadrando-se perfeitamente o seu direito de assim agir, no art. 89, parágrafo único, letra b, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Justificada plenamente a convocação e considerada a mesma em ordem pela assembléia, passou-se à ordem do dia cu seja à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Procedeu-se à referida eleição. Colhidas as cédulas em urnas separadas, e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: para a Diretoria — Dr. François René Charnaux, brasileiro, residente nesta capital à Estrada Velha da Tijuca n. 475, diretor-presidente; Alvaro Faria Costa, também brasileiro, residente nesta Capital à rua Conselheiro Zinha n. 75, diretor técnico; para o Conselho Fiscal efetivos: Dr. Christovam Leite de Castro, Eduardo Sussekind e Antonio Gavinho Vianna — Suplentes, Srs. Francisco Moacyr Lemos de Azevedo, José de Castro Brown e Waldemar Argemiro Aguiar, todos brasileiros e residentes no país. Em virtude deste resultado o Sr. presidente os declarou eleitos e empossados, sendo nos termos do art. 7.º dos estatutos de três anos e mandato dos diretores, começando, portanto, nesta data e terminando em março de 1947 e de um ano o do Conselho Fiscal, terminando assim o mesmo em março do ano próximo vindouro.

Por proposta do acionista Sr. Raul Pinto Monteiro a assembléia aprovou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que foi fixada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por mês, para cada um deles, a lhes ser paga anualmente. Quanto aos honorários da diretoria o Sr. presidente declarou que até nova deliberação continuavam os mesmos que vigoravam para a diretoria anterior.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em duplicata, pelos mesmos motivos acima expostos no que se refere ao livro de presença, o que fiz, como secretário em 3 (três) páginas datilografadas, para cada via e reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada unanimemente e vai ser assinada por todos os acionistas presentes, ficando um exemplar em poder da companhia devendo o outro ser arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, tirando-se dele cópias para fins de publicação. — *Christovam Leite de Castro*. — *Raul Pinto Monteiro*. — *Carlos Pinto Monteiro*. — *François René Charnaux*. — *Alvaro Faria Costa*. — *J. R. da Motta Teixeira*.

(N. 4.731 — 3-4-43 — Cr\$ 155,00)

PRÉDIOS COMERCIAIS REUNIDOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, na sede social da "Prédios Comerciais Reunidos S. A.", à rua do Ouvidor, n. 170, 1.º andar, nesta cidade, às 14 horas, estando presentes os acionistas: Thomas Willmott Sloper, possuidor de cem ações, Blandine Sloper, possuidora de quatrocentas e oitenta e cinco ações, Marguerite Mary Sloper, possuidora de quatrocentas ações, Tom Willmott Sloper, possuidor de duzentas e sessenta e cinco ações, Simone Gaetene Madeleine Sloper, possuidora de duzentas ações, Sibylla Sloper de Araujo, possuidora de oitocentas e noventa e cinco ações, Olivar Fontenelle Araujo, possuidor de quinhentas ações, John Dunhofer, possuidor de cem ações, Pierre André Pujal, possuidor de oitenta e quatro ações, representando ao todo três mil e nove ações, ou seja a totalidade do capital social, foi, pelo Sr. presidente da sociedade, declarada aberta a sessão, pedindo ele, a seguir que se escolhesse entre os presentes um acionista para presidir os trabalhos da Assembléia. Por aclamação foi escolhido o Sr. Tom Willmott Sloper que, assumindo as suas funções, convidou para primeiro secretário a Sra. Marguerite Mary Sloper e para 2.º a Sra. Simone Gaetene Madeleine Sloper, determinando a esta última que procedesse à leitura do edital de convocação publicado nos *Diários Oficiais* de 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, e no *"Jornal do Comércio"*

dos mesmos dias, do relatório da Diretoria, do balanço, e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* do dia 25 de fevereiro deste ano e no "Jornal do Comércio" desta data. Terminada esta leitura o Sr. presidente declarou estarem em discussão o balanço e as contas do exercício de 1942. Como ninguém pedisse a valavra foi anunciada a votação dos mesmos, tendo sido ambos aprovados por todos os presentes, com exceção daqueles que, por lei, estão proibidos de votar e que, por isso, não tomaram parte na votação. Em seguida o Sr. presidente pôs a palavra à disposição dos senhores acionistas, tendo a Sra. Sibylla Sloper Araujo proposto que os diretores da sociedade e membros do Conselho Fiscal tivessem a sua remuneração anual fixada em duzentos e cem cruzeiros respectivamente, para o exercício de 1943; e extensiva ao de 1942, conforme exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Propôs ainda que, em vista dos compromissos assumidos pela sociedade, não fosse distribuído nenhum dividendo esse ano. Postas em votação ambas as propostas, foram aprovada sem restrição. O Sr. presidente declarou então que em virtude de haver terminado em 25 de janeiro de 1943, os mandatos dos Srs. diretores, a Assembléia devia eleger então novos membros da Diretoria mandando em seguida que se procedesse à eleição juntamente com a eleição do novo Conselho Fiscal. Feita a apuração, verificou-se a reeleição dos antigos diretores, cujos mandatos deverão terminar em 25 de janeiro de 1949. São eles os Srs. Thomas Willmott Sloper, brasileiro, residente à rua Garcia de Avila, n. 25, eleito para diretor presidente; John Dunhofer, brasileiro, residente à rua Anita Garibaldi, n. 23, eleito para diretor tesoureiro; e Olivar Fontenelle de Araujo, brasileiro, residente à rua Hermenegildo de Barros, n. 192, eleito para diretor secretário. Os quais foram imediatamente empossados no seu cargo. Verificou-se igualmente a reeleição do Conselho Fiscal, que ficou assim constituído: Srs. Maria Santos Ferreira, Russel Bilton e Sebastião Rodrigues Ferreira, eleitos para membros efetivos; Paulo Garcia de Miranda, Henrique Arthou e José Alves Saroldi, eleitos para membros suplentes. Nac'a mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por suspensa a sessão, pelo prazo de vinte minutos, para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida pelo segundo secretário e aprovada pela Assembléia sem discussão. Em seguida a sessão foi encerrada. O primeiro secretário mandou lavrar a presente ata, que assina com os demais presentes. Em tempo: ficam ressalvadas as entrelinhas que dizem "e extensiva ao de 1942, conforme exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio", "brasileiro, residente à rua Garcia de Avila, n. 25", "brasileiro, residente à rua Anita Garibaldi, n. 23" e "brasileiro, residente à rua Hermenegildo Barros, n. 192". — T. W. Sloper. — B. Sloper. — T. W. Sloper Jr. — Simone Sloper. — Sibylla Sloper de Araujo. — Olivar Fontenelle de Araujo. — Marguerite Mary Sloper. — John Dunhofer. — P.p. Pierre André Pujal, T. W. Sloper Jr.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, na sede social da "Prédios Comerciais Reunidos S. A.", à rua do Ouvidor, n. 170, 1.º andar, nesta cidade, às 15 horas, estando presentes os acionistas: Thomas Willmott Sloper, possuidor de cem ações, Blandine Sloper, possuidora de quatrocentas e oitenta e cinco ações, Marguerite Mary Sloper, possuidora de quatrocentas ações, Tom Willmott Sloper, possuidor de duzentas e sessenta e cinco ações, Simone Gaetane Madeleine Sloper, possuidora de duzentas ações, Sibylla Sloper Araujo, possuidora de oitocentas e noventa e cinco ações, Olivar Fontenelle de Araujo, possuidor de quinhentas ações, John Dunhofer, possuidor de cem ações, Pierre André Pujol, possuidor de oitenta e quatro ações, representando ao todo três mil e vinte nove ações, ou seja a totalidade do capital social, foi, pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão, pedindo ele que fosse escolhido entre os presentes, um acionista para dirigir os trabalhos da Assembléia. Foi aclamado o Sr. Tom Willmott Sloper que, assumindo as suas funções, convidou a Sra. Simone Gaetane Madeleine Sloper para 1.º secretário e a senhora Marguerite Mary Sloper, para 2.º, determinando a esta que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos *Diário Oficial* de 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano e no "Jornal do Comércio" dos mesmos dias. Terminada esta leitura, o Sr. presidente declarou que a presente reunião tinha por objetivo modificar o artigo 28, dos Estatutos, adaptando-o aos dispositivos do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, conforme exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, exarada no processo número 9.686-41, em dezembro último. Para atender a essa exigência, apresentava à Assembléia um projeto de reforma do referido art. 28, do Estatutos, o qual deveria ficar assim redigido: "art. 28. No fim de cada ano social, proceder-se-á ao balanço e os lucros líquidos verificados, depois de deduzidos os cinco por cento da lei para o fundo de reserva, serão total ou parcialmente divididos pelo número de ações em circulação se a Assembléia Geral assim o decidir". Em seguida o Sr. presidente declarou estar em discussão esse projeto de reforma. Como ninguém pedisse a palavra, mandou então que se procedesse à votação do mesmo, que foi aprovado por unanimidade de votos, ficando assim incorporado aos Estatutos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por suspensa a sessão, pelo prazo de vinte minutos, para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida pelo 2.º secretário e aprovada pela Assembléia, sem discussão. Em seguida a sessão foi encerrada. O 1.º secretário mandou lavrar esta ata, que assina com os demais presentes. — T. W. Sloper. — B. Sloper. — T. W. Sloper Jr. — Simone Sloper. — Sibylla Sloper de Araujo. — Olivar Fontenelle de Araujo. — M. M. Sloper. — John Dunhofer. — P.p. Pierre André Pujal, T. W. Sloper Jr.

(N. 4.730 — 3-4-43 — Cr\$ 244,80)

LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LTD

(Filial) — São Paulo, Brasil

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	
Realizável:	
A Curto Prazo:	
Devedores diversos	294.200,40
Contas de Resultados Pendentes:	
Despesas antecipadas	928.863,60
	1.220.064,00
Passivo	
Exigível:	
A Curto Prazo:	
Credeiros diversos	320.064,00
Não Exigível:	
Provisões:	
Reserva para Contingências	900.000,00
	1.220.064,00

CONTA DE RENDAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	
Encargos do Exercício:	
Despesas de Administração	12.000,00
Seguros	463.175,20
Impostos	537.802,40
Diversas	1.636,40
	1.014.614,00
Reserva:	
Para Contingências	900.000,00
Balanço transferido à Matriz	7.635.604,80
	9.550.218,80
Crédito	
Receitas	9.550.218,80
	9.550.218,80

S.E. ou O. — S. Paulo, 27 de fevereiro de 1943. — R. Cunningham, procurador. — J. W. Davis, contador, registrado sob o número 35.140. (N. 4.733 — 3-4-43 — Cr\$ 140,80)

COMPANHIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LABORATÓRIOS VERNY

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 6 DE MARÇO DE 1943

Aos seis dias do mês de março de 1943, às 13 horas, na sede social à rua Barão de São Francisco n. 54, reuniram-se acionistas representando a totalidade do capital social os quais, depois de assinarem o livro de presença, tomaram lugar à mesa da assembléia. Aberta a sessão pelo diretor presidente, pediu este a Assembléia que indicasse um dos seus membros para presidir-lá, sendo aclamado o Dr. Juvenal Moreira Maia que me convidou a mim, Alvaro Teixeira Filho, para servir como secretário. Procedi à leitura dos anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* dos dias 20 e 26 de fevereiro e 5 deste mês, e no "Jornal do Comércio" dos dias 20 e 26 de fevereiro e de hoje, do seguinte teor: "Companhia de Produtos Químicos Laboratórios Verny. São convocados os acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social à rua Barão de São Francisco n. 54, nesta cidade, às 13 horas do dia 6 de março do corrente ano, para tomada de contas da Diretoria, exame, discussão e deliberação sobre o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1942, preenchimento de um cargo da Diretoria, e eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — Cardillo Filho, diretor presidente. Por proposta do acionista Dr. Creencio Liuzzi foi dispensada a leitura do relatório, balanço e contas de exercício de 1942, por se acharem os mesmos publicados no *Diário Oficial* do dia 20 de fevereiro, e no "Jornal do Comércio" do dia 23 do mesmo mês. Postos em discussão, resolveram os acionistas, com as abstenções legais, aprová-los nos termos do parecer do Conselho Fiscal. A seguir se passou a considerar a renúncia do diretor presidente Dr. Joaquim Cardillo Filho que, tomando a palavra, disse que, absolutamente, não podia continuar no cargo, devido aos seus afazeres e que mesmo estava convencido que já era tempo de passar a melhores mãos a direção da Companhia. Depois de falarem vários acionistas, ficou deliberado que a Assembléia, embora reafirmando sua inteira solidariedade e apoio ao resignante, tinha que se curvar ante a irrevogabilidade da sua decisão; que, entretanto, deveria permanecer o atual diretor presidente no cargo até 15 de abril vindouro, e, nessa data, passar o cargo ao diretor que adiante será eleito; outrossim, resolveu a assembléia geral autorizar o diretor presidente, durante este

COMPANHIA DE SEGUROS "CRUZEIRO DO SUL"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede da Companhia, à rua México números noventa e noventa A, primeiro andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de vinte, vinte e três e vinte e cinco de março corrente, treze acionistas representando duas mil trezentas e cinquenta e oito ações, como consta do livro de Presença. O senhor Vivian Lowndes, diretor presidente da companhia, verificando haver número legal de acionistas, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, pedindo aos senhores acionistas indicarem quem a devia presidir, conforme determina os estatutos. Por proposta do senhor Donald de Azambuja Lowndes foi indicado o senhor Manoel Ferreira Guimarães, unanimemente aceite, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores doutor Angelo Mario de Moraes Cerne e Mario Corrêa Pacheco, que tomaram assento à mesa. O senhor presidente mandou então que se procedesse a leitura do Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, apresentados pela Diretoria. O senhor Johannes Drolshagen pediu dispensa da leitura dos referidos documentos por terem sido publicados e serem de conhecimento de todos os acionistas presentes, sendo aprovada a proposta. O senhor presidente, usando da palavra, disse que em virtude de estar na presidência da assembléia, e na ausência de outro membro do Conselho Fiscal, ia mandar proceder a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, do qual era ele um dos signatários, pelo senhor secretário que passou a ler o referido documento e concebido nos seguintes termos:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Senhores acionistas: — O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, abaixo assinado, no desempenho das funções que lhe conferem os estatutos, tendo examinado e encontrado em ordem e exato, o Balanço e Contas da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral. Desejamos assinalar o fato auspicioso de haver conseguido a Companhia, operando somente nos últimos seis meses de exercício, completar todas as suas reservas técnicas e criar os fundos de reserva estatutários, apresentando ainda um pequeno saldo, fato este digno de registo e do qual nos congratulamos com a Diretoria e com os senhores acionistas. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. O Conselho Fiscal. (a). — Othon L. Bezerra de Mello. — Manoel Ferreira Guimarães. — Anthero Affonso Simões."

Terminada a leitura o senhor presidente declarou estar em discussão o referido Parecer bem como o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e demais atos praticados pela Diretoria e Conselho Fiscal durante o exercício de mil novecentos e quarenta e dois, e como não houvesse quem pedisse a palavra foram submetidos à deliberação da Assembléia, sendo unanimemente aprovada, deixando de votar os interessados. Passando a segunda parte dos trabalhos da presente Assembléia o senhor presidente declarou que se ia proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, convidando os senhores acionistas a se munirem das cédulas e as virem depositar na urna. Recolhidos os votos e feita a apuração, foram pelo senhor presidente proclamados eleitos e desde já empossados nos respectivos cargos os senhores Othon Lynch Bezerra de Mello, Manoel Ferreira Guimarães e Anthero Affonso Simões, reeleitos com dois mil duzentos e oito votos cada um para membros efetivos do Conselho Fiscal, e Joaquim Moraes Martins Catharino, Eric Botelho Pullen e Carlos Guisard Aguiar, reeleitos com o mesmo número de votos para suplentes. O senhor presidente propôs em seguida que fossem fixados em mil e duzentos cruzeiros anuais os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, o que foi unanimemente aprovado. O senhor Jorge Santos Lima pediu a palavra e propôs um voto de louvor à mesa que dirigia os trabalhos da Assembléia, sendo unanimemente aprovados. O senhor presidente agradeceu essa gentileza bem como a distinção de o haverem escolhido para presidir os trabalhos da Assembléia, declarando que nada mais havendo a tratar ia encerrar os trabalhos da presente Assembléia Geral Ordinária, pedindo, porém, aos senhores acionistas que se mantivessem no recinto para assinar a ata. Reaberta a sessão foi lida e aprovada a presente ata, a qual eu, Mario Corrêa Pacheco servindo de segundo secretário a mandei lavrar e que vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Manoel Ferreira Guimarães, presidente. — Angelo Mario de Moraes Cerne, 1.º secretário. — Mario Corrêa Pacheco, 2.º secretário. — Vivian Lowndes. — Donald de Azambuja Lowndes. — Nestor Ribas Carneiro. — Walter Braga Niemeyer. — Jorge Santos Lima. — Victor Mesquita Santos. — Alvaro Guido Comunale. — J. M. F. Xavier Drolshagen. — Leocádio Vieira Neto. — Orlando Graça.

(N. 4.736 — 3-4-1943 — Cr\$ 183,60)

exercício, a fazer escrituras, públicas ou particulares, para cessões de direitos reais ou pessoais pertencentes à Companhia, podendo comprar ou vender marcas e fórmulas, móveis, máquinas, ou utensílios, dar opções de venda, transferir escrituras de direitos, estabelecer preços, prazos e condições e fazer arrendamentos, sem prejuízo dos demais poderes conferidos nos Estatutos. A seguir, o senhor presidente anunciou que suspenderia a sessão por 15 minutos para que os acionistas se munissem de cédulas para eleição do diretor presidente para o período a começar em 15 de abril deste ano e a terminar em 31 de dezembro de 1947, e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Reaberta a sessão e apurados os votos, verificou-se por unanimidade, o seguinte resultado: diretor presidente, Dr. Crencencio Liuzzi, advogado, brasileiro nato, solteiro, residente nesta cidade. Para membros do Conselho Fiscal: Dr. Juvenal Moreira Maia, Dr. Alvaro Teixeira Filho e Alcides Côrtes de Barros, todos brasileiros natos, aqueles advogados, este bancário, o primeiro casado e os demais solteiros, todos residentes nesta cidade. A seguir o Dr. Joaquim Cardillo Filho congratulou-se com a assembléia pelo resultado da eleição, e declarou que, embora jamais tivesse recebido honorários da Companhia, apesar de autorizado a fazê-lo, entendia que essa Assembléia deveria fixar os honorários do novo diretor presidente, a partir de 15 de abril, data em que deveria ele entrar em exercício, bem como os honorários do diretor técnico neste exercício. A Assembléia resolveu manter os honorários do diretor técnico, e fixar os do diretor presidente em cruzeiros 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) mensais. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembléia, enquanto se lavrava no livro próprio a presente ata, que vai por todos assinada, depois de lida e achada conforme. — Juvenal Moreira Maia, Alvaro Teixeira Filho, Joaquim Cardillo Filho, Crencencio Liuzzi, Antonio Silveira Thomas, Alvaro Caetano de Oliveira, Alcides Côrtes de Barros.

(N. 4.750 — 3-4-43 — Cr\$ 142,80)

ALIANÇA IMOBILIÁRIA LOCATIVA PALAME S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos 31 dias do mês de março de 1943, às 16 horas, reunidos em assembléia geral ordinária, na sede da sociedade à rua Candelária número nove, nono andar, sala novecentos e cinco, nesta Capital, os acionistas da sociedade Aliança Imobiliária Locativa Palame, S. A., representando a totalidade do capital social, o senhor José Guertzenstein, presidente da sociedade, declarando aberta a sessão, solicitou à assembléia a designação de um dos presentes para dirigir os trabalhos. Por proposta do senhor Paulo Vianna de Vasconcellos, foi aclamado o Sr. José Guertzenstein que, assumindo a presidência, convidou para secretariá-la o Sr. Theotimo Silva. Constituída a mesa o Sr. presidente mandou que o secretário lesse os editais de convocação desta assembléia publicados no *Diário Oficial* de 1, 11 e 20 de março deste ano, e no *Jornal do Comércio* de 27 de fevereiro e 11 e 20 de março do mesmo ano. A seguir o senhor presidente manda também proceder a leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois.

O senhor Paulo Vianna de Vasconcellos com a palavra, propõe a dispensa dessa leitura em virtude de terem sido publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* os referidos documentos e serem do conhecimento dos presentes. Aprovada esta proposta, o senhor presidente põe em discussão os documentos apresentados.

Ninguém fazendo uso da palavra, o senhor presidente submete-os à votação, sendo os mesmos aprovados unanimemente, tendo deixado de votar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal.

Prosseguindo diz o senhor presidente que a assembléia vai passar à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Feita e apurada a votação verificou-se terem sido reeleitos para membros efetivos, os senhores:

Dr. José Sabino de Araujo Pinheiro.

Paulo Barroso.

Manoel Vianna de Castro.

Para suplentes os senhores:

Aramyr de Azevedo Silva.

Belmiro Leite Bastos.

José Olegario de Azevedo.

Todos residentes nesta Capital.

Usando da palavra o Sr. Paulo Vianna de Vasconcellos, propõe que se fixasse no corrente ano, os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão e por membro, o que posto em discussão é aprovado sem restrição. Achando-se presentes os que foram eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal, o senhor presidente declara-os desde logo empossados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia e lavrada a presente ata que foi por todos lida, aprovada e assinada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Theotimo Silva, secretário. — José Guertzenstein, presidente. — Jeanette Vianna de Guertzenstein. — José Sabino de Araujo Pinheiro. — Paulo Vianna de Vasconcellos. — P. p. de Helio Guertzenstein, Paulo Vianna de Vasconcellos. — P. p. de Renato Guertzenstein, Paulo Vianna de Vasconcellos. — P. p. de Bertha Guertzenstein, Paulo Vianna de Vasconcellos.

(N. 4.745 — 3-4-43 — Cr\$ 122,40).

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede da Companhia à Rua México números noventa e noventa-A, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de vinte, vinte e três e vinte e cinco de março corrente, na forma da lei, nove acionistas representando sete mil cento e trinta e duas ações, como consta do livro de Presença. O Sr. Vivian Lowndes, diretor presidente da Companhia, verificando haver número legal de acionistas, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, pedindo aos Srs. acionistas indicarem quem a devia presidir. Por proposta do Senhor Donald de Azambuja Lowndes foi indicado o Sr. Nestor Augusto Igrejas, unanimemente aceito, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Paul Joseph Christoph e Jorge Santos Lima, que tomaram assento à Mesa. O Sr. presidente mandou então que se procedesse a leitura do Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e mais documentos relativos ao ano de mil novecentos e quarenta e dois, apresentados pela Diretoria. O Sr. Walter Braga Niemeyer pediu a dispensa da leitura dos referidos documentos que por haver já sido publicados pela imprensa já eram do conhecimento de todos os acionistas presentes, sendo aprovado. O Sr. Johannes Drolshagen procedeu em seguida a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, concebido nos seguintes termos:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas: — O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Sagres" tendo examinado o Balanço Geral e Contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1942, verificou a exatidão de todos os elementos fornecidos, pelo que é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral. Outrossim, tem a satisfação de assinalar e de se congratular com a Diretoria e com os Srs. acionistas com o magnífico desenvolvimento das operações da Companhia no exercício ora encerrado. — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — O Conselho Fiscal — Affonso Cezar Burlamaqui — Johannes Maria Francisco Xavierius Drolshagen — Mario S. A. Taveira da Paixão Metello.

Posto em discussão conjuntamente com o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, contas e demais atos praticados pela Diretoria e Conselho Fiscal durante o exercício de mil novecentos e quarenta e dois e não havendo quem pedisse a palavra foram submetidos à deliberação da Assembléia, sendo unanimemente aprovados, deixando porem de votar os interessados. Passando à segunda parte do assunto da convocação da Assembléia, o Sr. presidente declarou que se ia proceder a eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, sendo a primeira para atuar no período de março do corrente a março de mil novecentos e quarenta e seis e os últimos para atuar no exercício do corrente ano. Pediu em seguida que os Srs. acionistas se munissem das cédulas, depositando-as na urna. Recolhidos os votos e feita a apuração foram proclamados eleitos e empossados os Srs. Vivian Lowndes, Donald de Azambuja Lowndes e Nestor Ribas Carneiro, reeleitos com setecentos e quatro votos cada um, respectivamente para diretor presidente, diretor gerente e diretor tesoureiro, todos brasileiros e residentes nesta Capital respectivamente à Rua Domingos Ferreira setenta e seis, Rua Teixeira de Melo quarenta e sete e Rua São Francisco Xavier noventa e quatro, e os Srs. Affonso Cezar Burlamaqui, Mario Silverio Arnau Taveira da Paixão Metello e Johannes Maria Francisco Xavierius Drolshagen, reeleitos com setecentos e quatro votos cada um para membros efetivos do Conselho Fiscal, e finalmente os Srs. Eric Botelho Pullen, Paul Joseph Christoph e Joaquim Moraes Martins Catharino, reeleitos com o mesmo número de votos — para suplentes. O Sr. Vivian Lowndes pediu a palavra, em seguida, para se congratular, bem como os seus companheiros de Diretoria, com os Srs. acionistas pelos resultados das contas aprovadas na primeira parte da Assembléia, resultados estes que permitiram à Diretoria incluir nas mesmas o dividendo de vinte por cento, ou sejam quarenta cruzeiros por ação. O Sr. Donald de Azambuja Lowndes em seguida pediu a palavra para agradecer em seu nome e no dos demais diretores ora reeleitos a confiança depositada, facto este bastante confortador e tido como um estímulo para todos, aproveitando da palavra concedida para propor um voto de louvor à mesa que dirigiu os trabalhos da Assembléia, o que foi unanimemente aprovado. O Sr. presidente agradeceu esta gentileza bem como a distinção de o haverem escolhido para presidir a presente Assembléia, congratulando-se com os presentes pelos resultados da mesma, declarando que nada mais havendo a tratar ia dar por encerrados os trabalhos, pedindo porem aos presentes que se mantivessem no recinto para assinarem a Ata. Reaberta a sessão foi lida e aprovada a presente Ata que eu, Jorge Santos Lima, servindo de segundo secretário, a mandei lavar e que vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Nestor Augusto Igrejas, presidente. — Paul J. Christoph, 1.º secretário. — Jorge Santos Lima, 2.º secretário. — Vivian Lowndes. — Donald de Azambuja Lowndes. — J. M. F. Xavierius Drolshagen. — Nestor Ribas Carneiro. — Walter Braga Niemeyer. — Eric Botelho Pullen.

(N. 4.735 — 3-4-43 — Cr\$ 183,60)

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

51 — Rua da Alfândega — 51

CARTA PATENTE N. 2.297, DE 21/5/40

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo		Cr\$
Títulos descontados	18.786.273,70	
Letras a receber, praça e interior	710.233,30	
Empréstimos em contas correntes	2.776.784,30	
Devedores por títulos em caução	1.645.650,90	
Imoveis em administração	3.420.300,00	
Valores caucionados	1.782.854,50	
Valores depositados	8.201.217,60	
Ações em caução	100.000,00	
Valores e títulos de n/propriedade	20.907,20	
Móveis, utensílios, máquina e instalações	211.869,60	
Caixa:		
Em moeda corrente	623.358,40	
Disponível nos Bancos	4.408.848,10	
Em contas especiais	2.570,70	5.031.777,20
Diversas contas	255.903,40	
Total do ativo	Cr\$ 42.916.771,70	

Passivo		Cr\$
Capital	5.000.000,00	
Fundo de reserva legal	274.669,60	
Fundo de reserva especial	61.239,40	
Fundo especial (lucros a aplicar)	47.520,70	
Fundo para amortizações de moveis, utensílios, máquinas e instalações	36.276,90	
Contas correntes com juros	5.019.997,90	
Contas correntes particulares	1.617.495,90	
Contas correntes pré-aviso	2.856.443,00	
Contas correntes sem juros	297.444,40	
Contas a prazo fixo	9.511.785,10	
Contas correntes Bancos	1.117.194,90	
Credores por títulos em cobrança	710.233,30	
Títulos em caução e em depósito	9.984.072,10	
Remessas para caução	1.645.650,90	
Caução da Diretoria	100.000,00	
Cheques e ordens de pagamento	395.691,40	
Administração predial	3.420.300,00	
Títulos redescatados	394.624,00	
Dividendos	16.000,00	
Diversas contas	440.435,20	
Total do passivo	Cr\$ 42.946.771,70	

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943, — Alexandrino Boavista Moscoso. — Raul Castro Silva, diretores. — Jorge Torres, chefe da Contabilidade. Dipl. reg. D. N. I. Com. n. 33.710.

(N. 4.734 — 3-4-43 — Cr\$ 117,90).

BORDALLO BRENHA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1943

Às quatorze horas do dia trinta de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sede social, à avenida Rio Branco, 89-loja, acionistas em número legal, conforme assinaturas lançadas no livro de presença, o Sr. José Pinto de Souza Magalhães, diretor-gerente da Sociedade, declarou constituída a assembléia e pediu que a mesma indicasse o acionista que deveria presidir os trabalhos. Por aclamação, foi o próprio Sr. José Pinto de Souza Magalhães indicado para esse cargo, o qual, agradecendo a sua indicação, convidou para secretário o Sr. Antonio Seabra Moura Pinto. Dando início aos trabalhos, solicitou o Sr. presidente ao Sr. secretário que procedesse a leitura dos editais de convocação publicados regularmente no *Diário Oficial* de 20, 22 e 23 de março e no "Jornal do Comércio" de 20, 21 e 23 também do corrente mês, como segue: "Bordallo, Brenha S. A. — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 89-loja, às 14 horas do dia 30 de março do corrente ano, afim de: a) deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942; b) procederem à eleição da diretoria para o biênio 1943-1944, bem como dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. — José Pinto de Souza Magalhães diretor-gerente". Em seguida, passando a ordem do dia, o Sr. presidente mandou proceder a leitura do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no *Diário Oficial* de 19-1-43 e no jornal "A Manhã" de 28-1-43, o que foi feito. Aberta a discussão sobre esses

documentos, foram os mesmos unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria. Prosseguindo, realizou-se a eleição da Diretoria para o biênio 1943-1944 e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, sendo reeleitos por unanimidade, respectivamente para diretor-gerente e diretor-tesoureiro os Srs. José Pinto de Souza Magalhães, casado, residente à rua Almirante Pereira Guimarães n. 61, apartamento 202, e Ricardo Seabra Moura Pinto, brasileiro, residente à rua Visconde de Inhauma n. 78; para membros efetivos do Conselho Fiscal: Dr. Trajano de Miranda Valverde, brasileiro, casado, residente à avenida Epitácio Pessoa n. 701, Dr. Leopoldo T. da Cunha Mello, brasileiro, casado, residente à rua Prudente de Moraes n. 270, e Genaro Bayma de Moraes, brasileiro, casado, residente à rua Pedro Américo n. 33; e para suplentes do Conselho Fiscal: Luiz Gomes de Lemos, brasileiro, casado, residente à rua Alberto de Campos n. 111-A, apartamento 6, Antonio Machado da Silva, brasileiro, casado, residente à rua Belfort Roxo n. 176 e Og de Araujo, brasileiro, solteiro, residente à rua Augusto Barbosa n. 86. De acordo com o votação, foram imediatamente empossados os membros da diretoria que se achavam presentes no ato. Com a palavra a acionista Filomena Andrade de Magalhães, propôs que, de acordo com o art. 13 e parágrafo único do art. 14 dos nossos estatutos, fosse fixada a remuneração mensal de Cr\$ 1.000,00 para cada membro da diretoria, e para o Conselho Fiscal e seus suplentes em exercício, cada um, uma remuneração anual de Cr\$ 500,00. Tendo sido posta em discussão e votação a presente proposta, foi a mesma aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a Assembleia Geral e de tudo quanto na mesma se passou, eu, secretário, dei esta ata, que foi lavrada em livro próprio, e que vai assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — Antonio Seabra Moura, Pinto. — José Pinto de Souza Magalhães. — Ricardo Seabra Moura Pinto. — Corina Penner Bordallo. — Filomena Andrade Magalhães. — Adelina Grimaldi Seabra Moura.

Certifico ser a presente cópia autêntica da ata lavrada em livro próprio. — José Pinto de Souza Magalhães.

(N. 4.744 — 3-4-43 — Cr\$ 153,00)

EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS CARANGOLA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS CARANGOLA S/A, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se às 14 horas à rua S. Bento n. 29, na sede da Empresa de Armazens Gerais Carangola S/A, dezesseite acionistas representando 10.000 (dez mil) ações ou seja a totalidade do capital social. Verificando o diretor Sr. Demosthenes Berardinelli Cardoso à vista do livro de presença haver número legal para deliberar sobre o objeto da convocação, declarou aberta a sessão e convidou os Srs. Acionistas a designar um dentre os presentes para presidir os trabalhos. Foi, por manifestação unânime dos acionistas indicado o Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, que agradeceu a sua escolha e convidou para secretários, 1.º e 2.º, respectivamente, os Srs. Amilar Vieira da Silva e Alvaro Damasceno, que aceitaram o encargo e tomaram assento à Mesa. Tomando a palavra, declarou o Sr. presidente, que a presente assembleia de acordo com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 11, 13 e 16 do corrente mês, tinha por fins principais tomar conhecimento e deliberar sobre a aprovação do relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, atos e contas referentes ao exercício de 1942; proceder à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal para o período 1943/1944, e fixar os honorários do Conselho Fiscal para o mesmo período anual. Em seguida, o Sr. presidente, mandou que o 2.º secretário procedesse, de acordo com a lei, a leitura do relatório, do balanço e respectiva conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito. Com a palavra o acionista Sr. Dr. Jorge Mendes de Oliveira Castro, propôs, que já tendo sido publicados todos esses documentos nas páginas ns. 3.705/6 do *Diário Oficial* de 13 do corrente mês, e também no "Jornal do Comércio" do mesmo dia, fosse dispensada a sua transcrição na ata dos trabalhos, proposta esta que, submetida à discussão, e à votação, foi unanimemente aprovada. Diante desse resultado e em prosseguimento o Sr. presidente submeteu à discussão os documentos acima referidos e, não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, pôs-os em votação tendo sido todos aprovados, sem nenhuma reserva, e por unanimidade, abstendo-se de votar os Srs. diretores e membros do Conselho Fiscal, com relação às contas e parecer, ficando assim, aprovados todos os atos e contas da diretoria relativos ao ano de 1942. Proclamado esse resultado, o Sr. presidente passa à segunda parte da convocação: — eleição da diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 1943 a 1944. Procedida a eleição verificou-se terem sido eleitos todos por dez mil votos, ou seja pela totalidade do capital social: — para diretores, os Srs. Demosthenes Berardinelli Cardoso, brasileiro nato, casado, residente à rua Souza Franco n. 184 em Petrópolis, E. do Rio, e Amilar Vieira da Silva, brasileiro nato, casado, residente à rua Presidente Pedreira n. 27, em Niterói, E. do Rio; para membros efetivos do Conselho Fiscal: Srs. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, brasileiro nato, solteiro, residente à rua S. Clemente n. 398, nesta capital, (reeleito) Américo Antônio Lopes, brasileiro naturalizado, casado, residente à rua Alberto Siqueira

n. 22, nesta capital (reeleito) e Helvecio Augusto Moreira Pena, brasileiro nato, casado, residente à rua Pinheiro Machado n. 23, nesta capital (reeleito); para membros suplentes, os Srs. Benjamim da Costa Faria, brasileiro nato, casado, residente à rua General Roca n. 859, nesta capital (reeleito); Herminio Mendes de Oliveira Castro, brasileiro nato, casado, residente à rua Real Grandeza n. 108, nesta capital (reeleito) e Dr. Horacio Mendes de Oliveira Castro Filho, brasileiro nato, casado, residente à av. Epitácio Pessoa n. 994, nesta capital. Diante do resultado da eleição o Sr. presidente declarou eleitos e empossados nos respectivos cargos os referidos senhores. Passando à última parte da convocação, o Sr. presidente, declara que cumpria à assembleia fixar os honorários do Conselho Fiscal para o período anual de 1943/44. Tomando a palavra, o acionista Sr. Dr. Jorge Mendes de Oliveira Castro propôs que essa remuneração fosse fixada em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais, para cada membro efetivo ou suplente em exercício, proposta esta que, submetida à discussão e à votação, foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente declara em seguida, que facultará o uso da palavra aos acionistas que dela queiram usar para qualquer fim de interesse social. Como nenhum dos Srs. acionistas se manifestasse a respeito, o Sr. presidente, nada mais havendo que tratar, encerrou a sessão, e mandou que se lavrasse a presente ata no livro próprio e, que vai assinada por todos os acionistas presentes. (Assinados) Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — José Mendes de Oliveira Castro, presidente. — Amilar Vieira da Silva, 1.º secretário. — Alvaro Damasceno, 2.º secretário. — Américo Antônio Lopes, Plínio B. Cardoso, Maurício da Costa Faria, Helvecio Augusto Moreira Pena, Demosthenes Berardinelli Cardoso, Lysandro de Araújo, Afonso Pena Junior, Alceu Mendes de Oliveira Castro, Herminio Mendes de Oliveira Castro, Jorge Mendes de Oliveira Castro, Alvaro Mendes de Oliveira Castro, Castro, Silva, Companhia S/A, Oliveira Castro, presidente. — Américo Mendes de Oliveira Castro e Benjamim da Costa Faria. A presente ata é cópia fiel, extraída do livro de atas, ao qual me reporto, em cujas folhas 13 a 15, foi lavrada a ata da assembleia geral ordinária da Empresa de Armazens Gerais Carangola S/A, realizada em 20 de março de 1943. — Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Amilar Vieira da Silva, 1.º secretário.

(N. 4.816 — 2-4-43 — Cr\$ 285,60)

GRANT — ANÚNCIOS S. A.

Certidão da escritura de constituição da sociedade anônima "Grant — Anúncios, S.A.", na forma abaixo:

L.º 409 — Fls. 18

Saibam quantos esta virem que, aos vinte e dois dias do mês de março, do ano de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em cartório, à rua Buenos Aires, número quarenta e sete, perante mim, Antonio Ferreira Leite, escrevente substituto do tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, do décimo primeiro ofício de notas, e as duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, compareceram, justas e contratadas como outorgantes e reciprocamente outorgados, David Harvey Echols, norte americano, casado, vice-presidente da Grant Advertising, Inc., do comércio, atualmente de passagem nesta Capital, residindo no Copacabana Palace Hotel; Dr. Alberto Torres Filho, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à Avenida Copacabana, número cento e sessenta e seis, apartamento número cento e um; William Monteiro de Barros, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta Capital, à rua Siqueira Campos, número vinte e nove, apartamento novecentos e dois; Lloyd Griffin Harris, americano, casado, do comércio, de passagem nesta Capital, residindo no Copacabana Palace Hotel; Antonio Rojas Villalba, americano, casado, do comércio, de passagem nesta Capital, residindo no Copacabana Palace Hotel; Braz Sergio Olivier de Camargo, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à rua Barão de Jaguaribe, número quarenta e cinco; Reinaldo Gomes de Pinho, português, casado, do comércio, residente nesta Capital, à travessa Rio Comprido, número nove; todos os presentes meus conhecidos e das testemunhas abaixo assinadas e nomeadas, do que dou fé, bem como de que esta será anotada, no prazo legal, no Distribuidor do Quinto Ofício. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito que havendo, entre si convencionado a incorporação e consequente fundação de uma sociedade anônima, cujo objetivo principal é o comércio de propaganda por meio de anúncios, sociedade essa a ser constituída nos termos do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (dois mil seiscentos e vinte e sete), de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940) e demais dispositivos legais em vigor, vinham, nos melhores termos de direito, constituir a mesma sociedade, por escritura pública, apresentando para lei orgânica da mesma, os seguintes estatutos: Estatutos da Grant — Anúncios, S.A. — Capítulo Primeiro — Da denominação, sede, fins e duração. Artigo Primeiro. Sob a denominação de Grant-Anúncios, S.A. fica constituída uma sociedade anônima, regida por estes estatutos e pela legislação em vigor relativa à matéria — Artigo segundo. O domicílio e a sede da sociedade é nesta Cidade do Rio de Janeiro, podendo estabelecer agências e sucursais em qualquer parte da República ou do estrangeiro. — Artigo terceiro. A duração da sociedade será de cinquenta (50) anos, a contar da data da sua constituição definitiva, podendo esse prazo ser pror-

rogado pela assembléa geral — Artigo quarto. Os fins da sociedade são: a) Promover negócios de publicidade, anúncios e propaganda comercial, por todos os meios e processos atualmente conhecidos ou que venham a se conhecer, observadas as prescrições legais atinentes à matéria; b) Promover os objetivos mencionados na letra a supra, por meio de publicações, rádio, anúncios de qualquer natureza em locais permitidos por lei, podendo, para esse fim, adquirir os imóveis que forem necessários; c) celebrar toda a espécie de atos ou contratos que digam respeito aos negócios sociais; e d) exercer todas e quaisquer outras atividades conexas, correlatas ou acessórias às mencionadas sob as letras a, b e c supra — Artigo quinto. O ano social coincidirá com o ano civil — Capítulo Segundo — Do capital social — Artigo sexto. O capital social é de cem mil cruzeiros (100.000,00), dividido em quinhentas (500) ações comuns e integralizadas do valor nominal de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) cada uma — Capítulo Terceiro — Das ações — Artigo sétimo. As ações serão ao portador — Artigo oitavo. Os certificados de ações serão assinados por dois diretores, preenchidas as formalidades legais. — Artigo nono. As ações serão indivisíveis — Capítulo Quarto — Das assembléas — Artigo décimo. As assembléas serão ordinárias ou extraordinárias, as primeiras terão lugar até trinta de abril de cada ano e as segundas sempre que necessárias — Parágrafo primeiro. As assembléas gerais ordinárias examinarão, discutirão e deliberarão sobre as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal; elegerão os diretores, os membros e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes as respectivas remunerações, e praticarão todos os outros atos que, de acordo com a lei, podem ser tratados em tais assembléas — Parágrafo segundo. As assembléas gerais serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar das, digo tratar nas mesmas de assunto estranho aos termos da sua convocação, sendo que o prazo e os demais requisitos para a convocação, serão os determinados nas leis vigentes. — Artigo décimo primeiro. Cada ação dará direito a um voto, deliberando a assembléa, por maioria de votos presentes, respeitadas as restrições legais — Artigo décimo segundo. Os acionistas poderão se representar nas assembléas por procuradores devidamente constituídos, desde que estes sejam acionistas e exibam os instrumentos de mandato — Artigo décimo terceiro. Compete à assembléa geral: a) Além do determinado nesse capítulo, resolver sobre a criação e emissão de obrigações ao portador; b) Suspender o exercício dos direitos dos acionistas, quando a lei o permitir; c) Alterar ou reformar os estatutos; d) Deliberar sobre o laudo de avaliação dos bens com que os acionistas venham a concorrer para a elevação do capital social; e) Resolver sobre a fusão, incorporação, extinção e liquidação da sociedade, nomeando e destituindo liquidantes e julgando as suas contas; f) Praticar todos os outros atos que, em virtude de disposição legal, sejam da competência da assembléa geral — Artigo décimo quarto. As assembléas gerais serão abertas por um dos diretores e presididas por um dos acionistas escolhido na ocasião, para esse fim, acionista esse que convidará para secretariar os trabalhos um ou mais dos presentes — Capítulo Quinto — Da Diretoria — Artigo décimo quinto. A Diretoria compor-se-á de dois diretores, acionistas ou não, sendo um diretor-presidente e outro diretor-gerente — Parágrafo primeiro. Os diretores eleitos serão investidos nos seus cargos, uma vez prestada a criação de cinco (5) ações, para garantia de suas gestões, e permanecerão nos seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos — Parágrafo segundo. Os diretores serão eleitos pelo prazo de um (1) ano, podendo ser reeleitos — Artigo décimo sexto. A Diretoria compete: a) A administração e gerência de todos os negócios sociais; b) Fazer observar os estatutos e as deliberações da assembléa geral; c) Organizar o inventário, balanço e contas que devem ser apresentados à assembléa geral ordinária, acompanhados do respectivo relatório; d) Agir como órgão executivo da sociedade; e) Deliberar, quando necessário, sobre assuntos concernentes à administração da sociedade, em reunião cuja ata será subscrita pelos dois diretores — Artigo décimo sétimo. Ao diretor-presidente compete: a) A representação passiva e ativa da sociedade; b) Convocar as assembléas gerais; c) Exercer os mais amplos poderes de administração; d) Em geral, ter todos os poderes para fomentar e desenvolver os negócios da sociedade, naquilo que interessar à mesma, cumprindo fielmente as resoluções das assembléas e a letra destes estatutos; e) Constituir mandatários e advogados em nome da sociedade; f) Fixar o número, atribuições, admissão e demissão dos empregados da sociedade; g) Representar a sociedade em todas as suas, digo a sociedade em todas as suas transações bancárias e financeiras, podendo, conjuntamente com o outro diretor, adquirir imóveis, fazer empréstimos em nome da sociedade para a consecução dos fundos necessários para os seus fins, praticando todos os atos e dando as garantias que forem necessárias para a conclusão dessas transações; e, sozinho, representar a sociedade perante os estabelecimentos bancários, abrindo e movimentando contas, para o que poderá assinar todos os papéis, cheques, saques, duplicatas, endossos, ordens de pagamento, notas promissórias e os outros instrumentos que forem necessários na promoção dos negócios sociais; h) Abrir agências, filiais, depósitos e escritórios; i) Exercer todos os poderes e praticar todos os atos que, em geral, competem ao cargo de presidente, prevalecendo a sua decisão sempre que houver divergência entre os diretores. Artigo décimo oitavo — Ao diretor gerente compete: a) Auxiliar o diretor presidente em todos os assuntos de administração da sociedade, mantendo a contabilidade da mesma; b) Substituir o diretor presidente, com todos os poderes deste, durante a sua ausência ou impedimento temporários; c) Conjuntamente com um mandatário para esse fim devidamente autorizado, representar a sociedade perante os estabelecimentos bancários, abrindo e movimentando contas, para o que poderá assinar, juntamente

com outro procurador, todos os papéis, cheques, saques, duplicatas, endossos, notas promissórias, ordens de pagamento e os outros instrumentos que forem necessários na promoção dos negócios sociais; d) Exercer todos os poderes inerentes à gerência de sociedades da mesma natureza; e) Determinar as atribuições dos funcionários da sociedade. Artigo décimo nono — Na ausência, falta ou impedimento do diretor gerente, os seus poderes e deveres serão exercidos cumulativamente pelo diretor presidente. Artigo vigésimo — No caso de falecimento, renúncia ou destituição de qualquer dos diretores, o outro diretor convocará imediatamente uma assembléa geral dos acionistas para preencher a vaga, assumindo a direção da sociedade, até a eleição do novo diretor. Artigo vigésimo primeiro — É expressamente vedado a qualquer dos diretores ou procuradores, usar o nome da sociedade em negócios estranhos ao seu fim, tais como fianças e outras garantias de favor em benefício de terceiros. Capítulo sexto — Dos dividendos e fundos de reservas — Artigo vigésimo segundo — Dos lucros sociais apurados em balanço serão feitas as seguintes deduções: a) cinco por cento (5%) para o fundo de reserva para assegurar a integridade do capital, até que as importâncias acumuladas nesse fundo atinjam a vinte por cento (20%) do capital social; b) todos os fundos de amortização e depreciação que forem determinados pela assembléa geral dos acionistas em proporção às inversões do capital que tiverem sido efetivamente feitos; c) Os fundos de previsão para atender a ocorrências accidentais que se verificarem, aprovados, também, pela assembléa geral dos acionistas. Parágrafo único — Feitas essas deduções, o saldo verificado será distribuído em dividendos. Capítulo sétimo — Do Conselho Fiscal — Artigo vigésimo terceiro — A assembléa geral ordinária nomeará três (3) fiscais e três (3) suplentes que poderão ser acionistas ou não, e cujas atribuições são as definidas em lei, sendo que a remuneração dos fiscais em exercício será fixada pela assembléa geral. Capítulo oitavo — Disposições Gerais — Artigo vigésimo quarto — A qualquer dos diretores ficam conferidos os poderes necessários para, depois de devidamente constituída a sociedade, proceder ao levantamento do depósito de dez por cento (10%) sobre o capital social. Artigo vigésimo quinto — Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor, relativa às sociedades anônimas. Em seguida, foi apresentado à mim. Tabela, do conhecimento do depósito feito na filial do The National City Bank of New York, desta Capital, da décima parte do capital social, cujo, digo social, do teor seguinte: "Cr\$ 10.000,00. Recebemos do Sr. David Harvey Echols, norte americano, casado, vice-presidente da Grant-Advertising, Inc., do comércio, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) correspondente à décima parte do capital social da sociedade anônima, em organização Grant-Anúncios, S. A., para o fim de satisfazer o disposto na alínea dois, do artigo trinta e oito do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. Para clareza, firmo o presente, em duas vias, cada via selada com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e selo de educação e saúde. Rio de Janeiro, vinte de março de mil novecentos e quarenta e três. The National City Bank of New York. A. Ferreira — Pro-Gerente. J. C. Vianna — Sub-Contador. Firmas por mim, Tabela, devidamente reconhecidas, do que dou fé". Foi-me então apresentada a relação abaixo transcrita das ações tomadas pelos subscritores. "Lista dos Subscritores da Grant-Anúncios, S. A. — David Harvey Echols, norte americano, casado, vice-presidente da Grant Advertising, Inc., do comércio — quatrocentas e setenta (470) ações — noventa e quatro mil cruzeiros — (Cr\$ 94.000,00); Alberto Torres Filho, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital — cinco (5) ações — mil cruzeiros — (Cr\$ 1.000,00); William Monteiro de Barros, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta Capital, cinco (5) ações — mil cruzeiros — (Cr\$ 1.000,00); Lloyd Griffin Harris, americano, casado, do comércio, de passagem nesta Capital, cinco (5) ações — mil cruzeiros — (Cr\$ 1.000,00); Antonio Rojas Villalba, americano, casado, do comércio, de passagem nesta Capital, cinco (5) ações — mil cruzeiros — (Cr\$ 1.000,00); Braz Sergio Olivier de Camargo, brasileiro, casado, residente nesta Capital, cinco (5) ações — mil cruzeiros — (Cr\$ 1.000,00); Reinaldo Gomes de Pinho, português, casado, do comércio, residente nesta Capital, cinco (5) ações — mil cruzeiros — (Cr\$ 1.000,00)". Finalmente, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, subscritores da Grant-Anúncios, S. A., me foi dito que tinham por definitivamente formada e constituída a sociedade, aprovados os seus estatutos acima transcritos, nomeando, desde já, como expressamente nomeam para diretor presidente o Dr. Alberto Torres Filho, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, e para diretor gerente o Dr. William Monteiro de Barros, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta Capital; para membros e efetivos do Conselho Fiscal com a remuneração anual de mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00) para cada um, os senhores, Alexander Anderson, inglês, casado; George Stanley Benedict, inglês, casado; Edward Orrell Peel, inglês, casado; para suplentes os senhores Frank Edwin Fuller, inglês, casado; Glenbourne Harvey Whitaker, inglês, casado; Edward Tully, inglês, casado; todos contabilistas e residentes nesta Capital. E assim disseram os outorgantes e reciprocamente outorgados, ter organizado a sociedade anônima Grant-Anúncios, S. A., que irá provisoriamente o seu escritório, à Praça Mauá, número seis, e iniciará as suas operações a partir desta data, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escritura, que sendo lida às partes e às testemunhas e achada conforme, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas a tudo presentes, Newton Ribeiro Barbosa e Waldemar Buentes. Eu, Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Antonio Ferreira Leite, escrevente substituto, a subescrevi. Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. (a) David Harvey Echols. (utilizando estampilhas federais, no valor total de quatrocentos e quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos, sendo uma delas de Educação e Saúde). — Alberto Torres Filho. — William Monteiro de Barros. — Lloyd Griffin Harris. — A. Rojas Villalba. — Antonio Rojas Vil-

lalba. — *Braz Sergio Olivier de Camargo*. — *Reinaldo Gomes de Pinho*. — *Newton Ribeiro Barbosa*. — *Waldemar Buentes*. Nada mais se continha em a transcrita escritura, que, para aqui, bem e fielmente fiz passar por certidão, do próprio livro, ao qual me reporto, em meu poder e cartório, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Geraldo Rego Barros, escrevente juramentado, a datilografei. E eu, Serafim Gonçalves, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrevente substituto, em exercício, a subscrevo e assino. — *Serafim Gonçalves*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Grant-Anúncios, S. A. em 2 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 18.919, a escritura pública de constituição da mesma sociedade, lavrada em notas do Tabelião do 11.º Offício desta capital em 22 de março de 1943, contendo a transcrição dos estatutos, lista dos subscritores do capital, recibo do depósito de 10% sobre o capital e a nomeação dos primeiros diretores e membros do conselho fiscal. (Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 60,20). Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe G, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — *Luiz Walter Barbosa*, escrivão G. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. Selado com Cr\$ 5,20.

(N. 4.737 — 3-4-43 — Cr\$ 587,50).

COMPANHIA CONSTRUTORA E TÉCNICA KOTEC S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1942, SERÃO APRESENTADOS AOS SRS. ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 10 DE ABRIL DE 1943.

Srs. acionistas.

Mais uma vez, em cumprimento às determinações legais e estatutárias vimos submeter à apreciação de VV. SS. o balanço, contas e atos de nossa administração, no exercício transato.

Encerramos a filial de Belo Horizonte por falta de negócios compensadores para o vulto de instalação que ali vínhamos mantendo.

Transferimos parte do maquinário para a cidade de Juiz de Fora, e parte para esta Capital. Estamos providenciando a venda do prédio n. 777 da avenida Francisco Sales, e atualmente a única propriedade da Companhia em Belo Horizonte. São óbvios os inconvenientes de conservá-lo no patrimônio social.

Ainda não conseguimos apesar dos esforços expendidos, levantar o depósito feito no Tesouro do Estado, em parte iguais com a Cia. Brasileira de Estradas Modernas, para permitir a ação judicial em que esta foi vitoriosa, relativamente ao excesso de taxaço.

Outrossim pende ainda de pagamento o saldo da medição final dos serviços contratados pela Companhia Brasileira de Estradas Modernas com a Prefeitura de Belo Horizonte, e dos quais fomos executores.

Prosseguiram normalmente os serviços de pavimentação de Juiz de Fora, Teresópolis, Estradas União e Indústria e Rio-São Paulo e saneamento da "Vila dos Industriais, no Realengo.

A construção da estrada Vitória a Campos contratada com o Governo do Estado do Espírito Santo, vai tendo execução sem embaraços.

Em meados do ano passado iniciamos os serviços da Estrada da Vista Chinesa, para a Prefeitura do Distrito Federal.

E no ano findo executamos obras diversas no valor aproximado de Cr\$ 7.500.000,00.

Continuamos a explorar a pedreira de propriedade da Companhia sita no beco Ataliba n. 122, para onde transferimos as nossas instalações da Usina de asfalto. Afim de ampliar os depósitos de materiais e instalações da fábrica de artefatos de concreto pré-moldado, adquirimos o terreno situado no beco Ataliba n. 111, medindo 88,0 m, de frente por 50,0 m, de fundo.

A presente assembleia terá que eleger a Diretoria para o triênio 1943-1945; os membros efetivos e suplentes do Conselho-Fiscal, para o exercício de 1943 e fixar-lhes a remuneração.

Registamos aqui, com pesar, o falecimento do engenheiro Armando Masson Jacques, membro efetivo do Conselho Fiscal e para cuja vaga foi convocado o suplente Sr. Poty Machado.

Prestaremos com prazer quaisquer esclarecimentos por ventura julgados necessários.

Finalmente, pedimos a atenção dos Srs. acionistas para a necessidade inadiável de ser elevado o capital social.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — *Washington R. Pereira de Proença*, diretor presidente. — *Manoel Vivacqua Vieira*. — *José d'Almeida Vieira*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Instalações	Imobilizado:	105.214,80	
Imoveis		179.859,80	
Máquinas		409.852,70	
Móveis e Utensílios		35.084,40	
Veículos		161.457,10	891.408,80
Realizável a curto prazo:			
Cauções liberadas		307.703,20	
Ações — Títulos		6.000,00	
Medições a Receber — saturadas		1.836.921,80	
Medições a Receber — a saturar		569.576,00	
Duplicatas a Receber		38.731,30	
Contas correntes		257.644,00	
Material em estoque		1.182.201,40	4.198.777,70
Disponível:			
Caixa		4.561,70	
Bancos		84.678,70	
Escritórios		50.958,10	110.198,50
Compensação:			
Ações Cauçionadas		30.000,00	
Armações Gerais Carangola S. A.		194.500,00	224.500,00
			5.454.945,00

Passivo			
Não exigível:			
Capital		250.000,00	
Fundo de Reserva		52.463,50	
Fundo de Amortização		310.669,80	
Lucros Suspensos		359.144,30	972.277,60

Exigível a curto prazo:			
Dividendo do exercício anterior		15.000,00	
Dividendos deste exercício		25.000,00	
Fornecedores		11.841,90	
Instituto dos Industriários		10.632,00	
Obrigações a Pagar		1.611.326,40	
Obrigações de Guerra		9.728,10	
Porcentagem da Diretoria		69.819,90	
Salários a Pagar		26.329,90	
Warrants Descontados		44.500,00	
Impostos a Pagar		13.964,00	
Contas Correntes		2.292.097,10	4.130.239,60

Exigível a longo prazo:			
Credores por contratos e/penhor mercantil		127.927,80	
Compensação:			
Caução da Diretoria		30.000,00	
Warrants		194.500,00	224.500,00
			5.454.945,00

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1942. — *João Martins Sampaio*, contador: 36.749. — *Washington Rodrigues Pereira de Proença* diretor presidente. — *Manoel Vivacqua Vieira*, diretor secretário. — *José d'Almeida Vieira*, diretor gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

De Lucros Suspensos:		Cr\$	Cr\$
Saldo do exercício de 1941		216.831,90	216.831,90
Obras:			
Saldo desta conta proveniente dos diversos serviços executados durante o exercício		1.163.470,20	
Receitas eventuais:			
Saldo desta conta		3.700,40	1.167.170,60
			1.411.002,50

A diversos:			
Encerramento das seguintes contas, pelos respectivos saldos:			
Aluguéis		18.975,00	
Despesas Gerais		104.683,30	
Despesas com Veículos		20.787,10	
Férias e Indenizações		1.435,70	
Juros e Descentos		355.266,00	
Ordenados		252.640,00	
Selos e Estampilhas		70.402,50	824.189,60

Fundo de Amortização:

Depreciações e inutilizações sobre diversas peças representadas pelas seguintes contas:		
Maquinismos — Depreciação de 15 % s/o valor dos existentes		
Cr\$ 409.852,70	61.478,00	
Instalações — Idem 20 % s/o valor despendido com as mesmas — Cr\$ 105.214,80	21.043,00	
Veículos — Idem 15 % s/o valor dos existentes no total de Cr\$		
Cr\$ 161.457,40	24.218,60	
Móveis e Utensílios — Idem, idem 10 % s/os existentes — Cr\$		
Cr\$ 35.084,40	3.508,40	110.248,00
Impostos a Pagar:		
Imposto de Renda de 6 % s/o resultado do exercício — Cr\$ 232.733,00	13.964,00	
Fundo de Reserva:		
Reserva legal de 5 %	11.636,70	
Dividendos a Distribuir:		
10 % s/o valor das ações	25.000,00	
Percentagem da Diretoria:		
De conformidade com os estatutos	69.819,90	
Lucros Suspensos:		
De 1941	246.831,90	
Saldo deste exercício	112.312,40	359.141,30
		1.414.002,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Martins Sampaio*, contador, registro n. 36.749. — *Washington Rodrigues Pereira de Proença*, diretor presidente. — *Manoel Vivacqua Vieira*, diretor secretário. — *José d'Almeida Vieira*, diretor gerente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Construtora e Técnica, Koteca S. A., reunido para examinar o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes no exercício de 1942, tendo verificado a exatidão de todos os dados, a ordem e clareza da escrita, recomenda à Assembléia a aprovação dos mesmos e demais atos da Diretoria praticados no transcurso do ano social referido.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Pety Machado*. — *Jayme Martins Sampaio*. (N. 4.749 — 3-4-913 — Cr\$ 461,40)

BANCO AUTOCASTRO**BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1943****Ativo**

	Cr\$	Cr\$
Disponível:		
Caixa e Bancos		182.817,20
Realizável:		
A curto prazo:		
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	15.000,00	
Empréstimos em conta corrente	1.699.417,30	
Letras descontadas	1.080.721,20	2.795.141,50
Diversas contas		26.520,20
Imobilizado:		
Despesas de instalação	5.129,50	
Móveis e utensílios	9.511,70	14.641,20
Compensado:		
Letras e efeitos a receber	1.030.933,20	
Hipotecas	100.000,00	
Títulos e valores depositados	1.006.100,00	
Valores caucionados	20.000,00	2.157.033,20

Pendente:		
Depósitos judiciais		5.000,00
		5.181.153,30

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Exigível:			
Depósitos em c/c or. rente:			
Movimento	502.281,40		
Prazo fixo	736.446,10	1.238.727,50	
Dividendos a pagar	210.420,00		
Efeitos a pagar	456.365,60		
Diversas contas	45.768,50	1.951.281,60	
Não exigível:			
Capital	1.000.000,00		
Fundo de reserva	72.838,50	1.072.838,50	

Compensado:

Depósitos em c/cobrança	1.030.933,20	
Valores hipotecários	100.000,00	
Dep. tít. e valores	1.006.100,00	
Dep. valores garantia	20.000,00	2.157.033,20
		5.181.153,30

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Attila Castro*, diretor-presidente. — *José Felizola Zucarino*, diretor-secretário. — *Adalberto dos Santos Ferreira*, contador. R. n. 41.709.

(N. 4.748 — 3-4-43 — Cr\$ 142,80)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA HELIÓPOLIS**RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores acionistas:**

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos vos apresentar o balanço, a demonstração da conta lucros e perdas e o parecer do Conselho fiscal, documentos esses referentes ao exercício de 1942. Em 31 de julho p.p. recebemos da firma construtora do Edifício Magnus dez apartamentos, de conformidade com nossa carta contrato de 21 de dezembro de 1939. Foi pois a partir daquela data que nossa Companhia começou a auferir renda, cessando por esse motivo a situação deficitária em que permaneceu até 28-5-941, quando foi assinada a escritura de financiamento com o Lar Brasileiro, para a construção do referido edifício.

Estamos a vossa disposição para quaisquer outras informações. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1943. — *Rubens de Campos Farrulla*. — *Oswaldo Murgel Rezende*, diretores.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Ativo**

	Cr\$
Apartamentos Magnus	1.137.284,70
Contas correntes	3.257,60
Caixa	113,40
	1.140.655,70

Passivo

	Cr\$
Capital	200.000,00
Contas correntes	318.088,00
Fundo de reserva	62.259,70
Lucros suspensos	520.338,00
Primeiro dividendo	40.000,00
	1.140.685,70

Rubens de Campos Farrulla. — *Oswaldo Murgel Rezende*, diretores. — *P. Feijó*, guarda livros, reg. n. 33.871.

Lucros e perdas Cr\$ 676.965,50 como segue

	Cr\$
a Despesas gerais	
Saldo que se transfere	31.149,40
a Lucros e Perdas	
Saldo anterior	23.218,40
a Fundo de Reserva	
10 % s/Cr\$ 622.597,70	62.259,70
a Primeiro Dividendo	
20 % s/Cr\$ 200.000,00, a distribuir aos acionistas	40.000,00
a Lucros Suspensos	
Saldo do lucro apurado neste balanço	520.338,00
	676.965,50

A lucros e perdas Cr\$ 676.965,50 como segue

	Cr\$
Lucros a realizar	
Saldo desta conta	670.952,20
Aluguéis	
Saldo desta conta	6.013,30
	676.965,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Rubens de Campos Farrulla*. — *Oswaldo Murgel Rezende*, diretores. — *P. Feijó*, guarda livros, reg. n. 33.871.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, depois de ter examinado o balanço, contas e respectivos comprovantes, declara se achar tudo exato e em perfeita ordem, pelo que vem submeter à assembléia seu parecer, opinando pela aprovação dos atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *Edgard Simões Corrêa*. — *Guilherme Buscasso*. — *Roberto Horacio Campos*. (N. 4.747 — 3-4-43 — Cr\$ 193,80).

Produtos Químicos Ciba S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do abril corrente, às 10 horas, na sede social, à Avenida Venezuela n. 110, afim de deliberar sobre as contas da Diretoria, relatório, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— Os diretores: *L. Barroso*. — *A. Brun*.
— *Dr. Hans C. Kieffer*. — *G. A. de Lima Torres*.

(N. 4.520 — 31-3-43 — Cr\$ 57,10 — 3 vezes).

Edifício Barroso S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do Edifício Barroso S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 15 do abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 168, 9.º andar, sala 901, para deliberarem como determinam os estatutos e a lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *Paulo Bonda*, diretor-presidente. — *Manoel Columb*, diretor vice-presidente.

(N. 4.578 — 2-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Representação e Administração**Exercício de 1942**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 62, sala 83, os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.
— *S. A. de Representação e Administração* — *José Sabola Viriato de Medeiros*, presidente. — *Arthur Germain*, diretor.

(N. 4.656 — 1-4-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Armas e Munições S. A.**Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que, na sede da Companhia, à rua México n. 164, 10.º andar, se acham à disposição dos mesmos os documentos referidos no art. 99, da lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Camilo Althoff Filho*, diretor.

(N. 4.247 — 19-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Estâncias Duvivier, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n. 57, 5.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Eduardo Duvivier*, diretor-presidente.

(N. 4.716 — 1-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Banco União Mercantil S. A.**Primeiro Dividendo**

Comunica aos senhores acionistas que está pagando o dividendo n. 1, relativo ao exercício de 1942, à razão de 10 %.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— A diretoria: *Cylio da Gama Cruz*. — *S. da Gama Cruz Junior*. — *R. Paes Leme*.

(N. 4.715 — 1-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa**Comunicação**

A Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa —, com sede à Avenida Rio Branco n. 10, 12.º andar, comunica aos Srs. acionistas, que se acham à sua disposição, os documentos conforme determina o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— Pela diretoria: *Jurandir dos Santos Lima*, diretor-presidente.

(N. 4.597 — 2-4-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Companhia de Seguros "Guanabara"**Dividendo 30.º**

A partir do dia 5 de abril p. futuro, pagar-se-á no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 128 A, 6.º andar, das 14 às 16 horas, o dividendo do exercício de 1942, à razão de 10 % a.a. ou sejam Cr\$ 10,00 por ação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— Os diretores: *Arlindo Barroso*. — *Mário J. Carvalho*.

(N. 4.574 — 2-4-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

"Vanguarda" S. A.

São convidados os acionistas da Vanguarda Sociedade Anônima a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 do mês de abril, às 15 horas, na sua sede, à rua do Rosário n. 170, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942; procederem à eleição do Conselho Fiscal e dos seus suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1943.
— *Ozias Motta*, diretor-presidente.

(N. 4.580 — 2-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

S. A. Agrícola Santa Luiza**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 16 de abril corrente, na sede da sociedade, à rua Primeiro de Março n. 86, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e também ceder o Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *Hermes Lima*, diretor-presidente.

(N. 4.811 — 2-4-43 — Cr\$ 78,50 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

"S. A. Moinho da Bahia"

Convidamos os senhores acionistas a vir receber, em nossa sede, à rua da Quitanda ns. 106 e 110, nesta Capital, o 18.º dividendo, relativo ao ano de 1942, à razão de 10 % por ação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *William Gregory*, presidente. — *Joseph Sinclair Carolin*, diretor-tesoureiro.

(N. 4.686 — 1-4-43 — Cr\$ 44,30 — 3 vezes).

Declaração

Antonio Maria, declara que perdeu a sua carteira de estrangeiro n. 62.206, fornecida pelo Serviço Registro de Estrangeiros.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— A rogo de Antonio Maria por ser analfabeto. — *Christonão Lopes Ribeiro*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 4.596 — 2-4-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Cassino Copacabana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se vai reunir no próximo dia 5 de maio às 17 horas, na sede social à Avenida Copacabana n. 291, afim de deliberar sobre o balanço e as contas e atos da Diretoria no exercício de 1942, e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas no escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *D. Duarte Alalua*. — *Gilberto Pereira da Silva*, diretores.

(N. 4.575 — 2-4-43 — Cr\$ 78,50 — 3 vezes).

Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares**Rua da Alfândega n. 133, loja****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 do mês corrente, pelas 14,30 horas, na sede da Companhia, para exame, discussão e deliberação sobre o balanço, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942; bem como para eleição dos diretores cujo mandato terminou e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *Dr. Jorge Amaro de Freitas*, diretor-presidente. — *Raul Lopes de Freitas*, diretor vice-presidente. — *João Caetano de Freitas*, diretor-tesoureiro. — *Otávio de Almeida Soares*, diretor-gerente.

(N. 4.536 — 31-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

A Praça

Antonio Ribeiro Gonçalves, ex-sócio da firma "Pinto Gonçalves & Cia.", cuja falência foi decretada pelo Juízo da 1.ª Vara Cível, em 27 de maio de 1931, tendo pago a todos os credores habilitados na referida falência, convida todos aqueles que ainda se julgarem credores da mesma firma por qualquer título, a comparecer dentro de 8 (oito) dias, no escritório de seu advogado, à rua General Câmara n. 20, 4.º andar, de 12 às 13 horas, onde também se encontra o signatário, afim de exhibirem os comprovantes de seus créditos e serem pagos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *Antonio Ribeiro Gonçalves*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 4.682 — 1-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Ferroligas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua México n. 38, 7.º andar, nesta cidade, no dia 15 de abril, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem: a) leitura do relatório da Diretoria; b) Parecer do Conselho Fiscal; c) aprovação do balanço e contas do exercício de 1942; d) eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1943; e) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *Carlos Pereira Sylla*, diretor-presidente.

(N. 4.708 — 1-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia de Seguros "Victoria"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à rua Buenos Aires n. 17, 1.º andar, no dia 12 do corrente mês, às 14 horas, para o fim de autorizar o aumento do capital social para um milhão e quinhentos mil cruzéis.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— *A. F. de Miranda Rosa*. — *Frederico Oberlander*. — *João Vicente Campos*, diretores.

(N. 4.834 — 2-4-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *Pranas Baksys*.

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 4.698 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Francana de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *Cesar Rabello*, diretor-presidente. — *Antonio Benjamim Taques Horta*, diretor-jurídico.

(N. 4.469 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia de Navegação Shell Mex do Brasil

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na terça-feira, dia 13 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social à Praça 15 de Novembro n. 10, afim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 1942;
- Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria;
- Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— *Harry Thirkell Coz*, diretor-presidente.

(N. 4.706 — 1-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Douradense de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *Mário Gama*, diretor-secretário. — *Ant. B. Taques Horta*, diretor-jurídico. — *J. M. Fernandes*, diretor-comercial.

(N. 4.467 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Copeba Representações e Imobiliária**(Ex-Companhia Petrolífera Copeba, S. A.)**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 128, 13.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943.
— *Hugo Boucault*, presidente.

(N. 4.591 — 2-4-43 — Cr\$ 30,60 — 2 vezes).

A Praça

Quintas & Castro, estabelecidos à rua Visconde de Itaboraí n. 349, nesta Capital, comunicam à Praça em geral e a quem mais possa interessar, que nesta data retirou-se da sociedade o sócio Manoel Quintas Tourinho, assumindo a responsabilidade de todo Ativo e Passivo, o sócio Benito Castro Gomez conforme distrato assinado nesta data, podendo quem se julgar credor apresentar-se no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943.
— *Quintas & Castro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

Benito Castro Gomez. — *Manoel Quintas Tourinho*.

(N. 4.688 — 1-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Pavimentadora Industrial S. A.**AVISO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em segunda convocação, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 9 de abril corrente, às 16 horas, na sede social da companhia, à rua da Candelária n.º 9, 1.º andar, para a seguinte ordem do dia: a) aprovação do relatório, atos, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal no exercício de 1942; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943; c) aprovação das exigências redacionais feitas pelo Departamento de Indústria e Comércio com relação à reforma dos Estatutos, já aprovada em Assembleia Extraordinária.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— P. Pisani Perrone, diretor.

(N. 4.822 — 2-4-43 — Cr\$ 75,70 — 3 vezes).

Perfumaria Nunes S. A.

Convidam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 do corrente, às 15 horas, na sede da sociedade no largo de S. Francisco n.º 25, afim de deliberarem sobre o balanço do exercício de 1942 e elegem o Conselho Fiscal e suplentes para 1943.

Julio Gastão Caraux, presidente.

(N. 4.805 — 2-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes**(Companhia de Seguros)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 do mês corrente, na sede desta Companhia, à rua Buenos Aires n.º 23, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, contas e balanço, bem como do parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como para procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943.
— Alvaro S. Lima Pereira, diretor. — Ademar de Faria, diretor.

(N. 4.823 — 2-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma n.º 65, 4.º andar afim de resolverem sobre a seguinte ordem do dia: 1.º julgamento das contas do exercício de 1942;

2.º eleição de um diretor;

3.º eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943.
— Antonio Eugênio Richard Junior, diretor-presidente. — Camille Voulemier, diretor.

(N. 4.837 — 2-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a Assembleia convocada para 31 de março último, convide-se novamente os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de abril do corrente, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n.º 26 A, 1.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como para elegem o Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. — José Martelli.

(N. 4.804 — 2-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz de Brotas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 17 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— Mario Gama, diretor-secretário. — Ant. B. Taques Horta, diretor-jurídico.

(N. 4.471 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz Jaboticabal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 13,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— Cesar Rabello, diretor-presidente. — Jeffrey Gruber, diretor-tesoureiro. — Horacio Penido Monteiro, diretor-jurídico.

(N. 4.465 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

"Adel Imobiliária" Sociedade Anônima

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua da Alfândega n.º 81 A, 2.º andar, os documentos a que alude o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e bem assim que a Assembleia Ordinária realizar-se-á no dia 22 de abril corrente, às 14 horas, na sede social. — A. G. Seabra Moura. — Trajano de Miranda Valverde.

(N. 4.724 — 3-4-43 — Cr\$ 16,30)

Empório de Casemiras S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 16 de abril corrente às 11 horas na sede social à rua Buenos Aires n.º 130, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e procederem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943.
— Augusto Peixoto, diretor. — Arturdo Felipe da Costa, diretor.

(N. 4.712 — 3-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Cia. U. S. Harkson do Brasil (Indústrias Alimentícias)

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14 de abril de 1943, às 10 horas, na sede social à rua do Mato n.º 248, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como para proceder às eleições estatutárias da Diretoria, Conselho Fiscal e da comissão para fixar a remuneração da Diretoria para 1943.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
— John Kent Luten, diretor-presidente. — N. 4.716 — 3-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Edifícios Unidos S. A. (Unidos S. A. — Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas de Edifício Unidos S. A. (Unidos S. A. — Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 9 horas da manhã do dia 14 de abril corrente, na sede social, à avenida Rio Branco n.º 26, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos sociais, para dissipar dúvida dos funcionários do Departamento Nacional da Indústria e Comércio a propósito de seus estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943.
— José Martinelli. — Mario d'Almeida, diretores.

(N. 4.730 — 3-4-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Edifício Ceará, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à avenida Nossa Senhora de Copacabana número 209 os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.
— Pela diretoria: Eduardo Duvivier, diretor-presidente.

(N. 4.717 — 1-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— H. Eschweiler, diretor-presidente.

(N. 4.752 — 3-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Dr. Sá Figueira n.º 238, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano social de 1942, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— H. Eschweiler, diretor-presidente.

(N. 4.751 — 3-4-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Kosmos

Resultado do 517.º sorteio, realizado em 3 de abril de 1943.

Número sorteado: 773
O próximo sorteio terá lugar na segunda-feira, 3 de maio de 1943, às 12 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n.º 87.

O fiscal do governo: Alvaro Carneiro de Campos.

(N. 4.743 — 3-4-43 — Cr\$ 20,60)

Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos a que alude o art. 99 do decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e os convide para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de abril de 1943, às 16 horas, na sede social dos Laboratórios, à rua 1.º de Março n.º 9, 2.º andar, para aprovação dos referidos documentos e eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Os titulares de ações ao portador, deverão depositar os seus títulos na sede social ou no Banco Português do Brasil, desta cidade, até três dias antes da aquela data, para poderem tomar parte na assembleia.

A diretoria: Roger Guendon. — Zulio de Freitas Mallmann. — Dr. Virgílio Lucas.
(N. 4.729 — 3-4-43 — Cr\$ 29,60)

Empresa de Eletricidade de Araraquara, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— Cesar Rabello, diretor-presidente. — Jeffrey Gruber, diretor-tesoureiro. — Horacio Penido Monteiro, diretor-jurídico.

(N. 4.468 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Eletricidade Taquaritinga**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 13,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— Cesar Rabello, diretor-presidente. — Jeffrey Gruber, diretor-tesoureiro. — Horacio Penido Monteiro, diretor-jurídico.

(N. 4.466 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Usinas de Sergipe**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede da Companhia, à rua Pereira de Almeida, n.º 27, às quinze horas do dia 17 do corrente, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas encerradas a 31 de dezembro de 1942 elegem a nova Diretoria e o Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— Duval Rodrigues da Cruz, diretor-presidente.

(N. 4.810 — 2-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Abatedouro Modelo Brasil S. A. (Organização Hoteleira)

Sala de Assembleias à rua do Lavradio n.º 103, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda e última convocação**

Não se tendo realizado em 2 do corrente, em primeira convocação a Assembleia Geral Ordinária, por falta de número, ficam os Srs. acionistas avisados a se reunirem, em segunda e última convocação no próximo dia 9 do corrente, às 15 horas, na sede do Sindicato de Hotéis e Similares do Rio de Janeiro à rua do Lavradio n.º 100, 1.º andar, sendo que a Assembleia deliberará com qualquer número de acionistas presentes sobre a seguinte

Ordem do dia:

- Relatório, balanço, contas de Lucros e Perdas apresentadas pela Diretoria referentes ao Exercício de 1942.
- Parecer do Conselho Fiscal.
- Eleição da nova Diretoria para os exercícios de 1943-1945.
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.
- Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1943.
— Joaquim Pereira da Silva Miranda, presidente, interino.

(N. 4.835 — 2-4-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Nacional

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia à rua da Quitanda n. 143, térreo, o relatório da Diretoria, balanço social do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — Os diretores: *Charles Robert Murray*, *José Pires e Albuquerque*, *José Hygino Duarte Pereira*.

(N. 4.833 — 2-4-43 — Cr\$ 52,60 — 3 vezes).

Companhia Textil Comercial**Dividendos**

A Companhia Textil Comercial, convidada os senhores acionistas a apresentarem-se em sua sede social à avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar, sala 112, diariamente das 14 às 16 horas, a partir de 5 do corrente, a fim de receberem seus respectivos dividendos n. 7.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — Pela Companhia Textil Comercial. — *João Carlos dos Santos*, diretor-presidente.

(N. 4.598 — 2-4-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indemnizadora"

Sede social: Avenida Rio Branco n. 26 A, 8.º andar. — Rio de Janeiro, 6.º Dividendo

Paga-se aos Srs. acionistas o 6.º dividendo, de conformidade com o deliberado pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17 de março corrente, pelas quintas-feiras das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Oscar Velloso da Veiga*, diretor-gerente.

(N. 4.332 — 26-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

General Electric S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas de General Electric S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 16 de abril próximo, às 14 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 81, 10.º andar, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, bem como para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Ralph Harrison Greenwood*, presidente.

(N. 4.607 — 20-3-43 — Cr\$ 67,20 — 3 vezes).

Companhia Editora "Fon-Fon" e "Seleta"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 12 de abril de 1943, às 14 horas, na sede desta sociedade, à rua Assembleia n. 82, a fim de tomarem conhecimento das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — Pela Diretoria: *Ary Sergio Silva*, diretor-gerente.

(N. 4.186 — 30-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"**Dividendo**

Do dia 6 de abril p. futuro, em diante, será pago no escritório desta Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, das 14 às 16 horas, o 12.º dividendo de Cr\$ 20,00 por ação, relativo ao exercício de 1942.

Até aquela data, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — Os diretores: *Otávio de Rocha Miranda*, presidente. — *Alberto Pires de Amaral*, tesoureiro. — *Raul Corrêdo Cabral*, secretário.

(N. 4.117 — 26-3-43 — Cr\$ 67,20 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "A Notícia"

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 134, 2.º andar, para:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, inclusive parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do novo diretor-gerente, bem como dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) tratar de demais Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — *Candido Campos*, diretor-presidente.

(N. 4.703 — 1-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Empresa de Eletricidade de Rio Preto, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Cesar Rabello*, diretor-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro. — *Horacio Pendo Monteiro*, diretor-jurídico.

(N. 4.464 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Paysandú**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados todos os acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, no dia 10 do corrente às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a conveniência da aquisição de terrenos de marinha e fazer prova no Domínio da União de que todos os acionistas são brasileiros.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — Cia. Imobiliária Paysandú S. A. — *Augusto V. Cordeiro*, diretor.

(N. 4.502 — 1-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Brasil Alumínio S. A.**Incorporada pela Sociedade Espírito Santense de Mineração Ltda.**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da sociedade incorporada para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 416, oitavo andar, no dia 10 deste mês, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento da alteração que se faz necessária no título da Sociedade, em face de possível confusão com título semelhante já existente, bem como de atos administrativos inerentes aos serviços industriais em projeto.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *Brasil Alumínio S. A.* — *Geraldo Viana*, diretor-presidente.

(N. 4.685 — 1-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que perdi minha carteira de identidade, modelo n. 19 em dezembro de 1943, número 79.566 do S. R. E.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — A rogo de João Crisostomo por ser analfabeto. — *Líndea Teixeira Pinto Villas Boas*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 4.690 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro ter perdido a minha carteira de identidade de estrangeiro, modelo 19, n. 72.916. — *Ulisses Macedo Burreira*.

(Firma reconhecida no Cartório Müller).

(N. 4.673 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Empresa Elétrica de Bebedouro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 13,30 horas do dia 29 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Cesar Rabello*, diretor-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro. — *Horacio Pendo Monteiro*, diretor-jurídico.

(N. 4.472 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Soc. Coop. de Resp. Limitada (Banco de Crédito Suburbano)**Em liquidação**

São convidados os quotistas desta sociedade para no prazo de 15 dias contados da 1.ª publicação deste, apresentarem prova de nacionalidade brasileira e demais documentos exigidos por lei a fim de poderem fazer parte da lista de subscritores da sociedade anônima em que se está transformando esta Cooperativa, de acordo com a deliberação tomada na Assembleia Geral de 15 de dezembro de 1942. Os liquidantes da sociedade ficam à disposição dos interessados na sede social à rua Assis Carneiro n. 6, para qualquer informação. Findo o prazo acima referido, encerrar-se-á a lista de subscritores da qual participarão apenas os que satisfizerem as exigências legais.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Francisco Antonio Pinto*. — *D. A. da Oliveira Magalhães*, liquidantes.

(N. 3.947 — 24-2-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Sede: Rua S. Pedro n. 69, 2.º andar

Juros de debentures

Do dia 12 de abril de 1943 em diante pagar-se-á no escritório desta Companhia à rua S. Pedro n. 69, 2.º andar das 13 e meia horas às 15 horas, exceto aos sábados, o coupon n. 35 do empréstimo desta Companhia.

O pagamento será efetuado com o desconto de 8 % correspondente ao imposto de renda, de que trata o art. 175 do regulamento respectivo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Dr. J. Rocha Vaz*, diretor-presidente.

(N. 4.557 — 31-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Armco Industrial e Comercial, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Visto não ter havido número legal para a Assembleia convocada para o dia 27 do corrente, estão convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 12 de abril p. f., na sede social, à rua da Alfândega n. 107, 3.º andar, às 14 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento do pedido de demissão de um dos diretores e elegerem o seu substituto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Maria W. Tebyrigá*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 4.672 — 1-4-43 — Cr\$ 71,40 — 3 vezes).

Tecidos Casa Salathé S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — *Lucien Salathé*, presidente.

(N. 4.714 — 1-4-43 — Cr\$ 93,70 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Comércio Internacional S. A.**Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que, na sede da Companhia, à rua México n. 164, 10.º andar, se acham à disposição dos mesmos os documentos referidos no art. 99, da lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Camilo Atilio Filho*, diretor.

(N. 4.248 — 19-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Mineração e Agrícola

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Luiz Guimarães n. 65, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Companhia Mineração e Agrícola* — A diretoria: *Americo Ney*, diretor.

(N. 3.548 — 12-3-43 — Cr\$ 61,20 — 5 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que perdi minha carteira de identidade, modelo 19, no dia 25 de março p. p.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — *James McKim Bell*. (Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N. 4.689 — 1-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Empresa Construtora Humberto Menescal S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à rua 1.º de Março n. 8, 3.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 26 de abril de 1943, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Arthur Cunhado de Sant'Anna*, presidente. — *Humberto J. Menescal*, diretor.

(N. 4.683 — 1-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Melhoramentos de Batatais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16,30 horas do dia 27 de abril de 1943, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação do art. 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Cesar Rabello*, diretor-presidente. — *G. J. Snyder*, diretor vice-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro.

(N. 4.470 — 29-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

1942 - 4.º TRIMESTRE - 1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40